

PROSPETO

Dezembro 2022

# Amundi Funds

Um UCITS/OICVM do Luxemburgo

# ÍNDICE

## Uma Palavra aos Potenciais Investidores 3

## Descrição dos Subfundos 4

### SUBFUNDOS DE AÇÕES

#### **Globais / Regionais / Nacionais**

Euroland Equity	5
European Equity ESG Improvers	7
Euroland Equity Small Cap	9
European Equity Green Impact	11
European Equity Value	13
European Equity Sustainable Income	15
European Equity Small Cap	17
Equity Japan Target	19
Global Ecology ESG	21
Global Equity ESG Improvers	24
Net Zero Ambition Global Equity	26
Global Equity Sustainable Income	29
Japan Equity Engagement	31
Japan Equity Value	33
Montpensier Great European Models SRI	35
Montpensier M Climate Solutions	37
Pioneer Global Equity	40
Pioneer US Equity Dividend Growth	42
Pioneer US Equity ESG Improvers	44
Pioneer US Equity Fundamental Growth	46
Pioneer US Equity Mid Cap	48
Pioneer US Equity Research	50
Pioneer US Equity Research Value	52
Polen Capital Global Growth	54
Sustainable-Top European Players	56
US Pioneer Fund	58

#### **Ásia / Mercados Emergentes**

Asia Equity Concentrated	60
China A-Shares	62
China Equity	64
Emerging Europe and Mediterranean Equity	66
Emerging Markets Equity Focus	68
Emerging Markets Equity ESG Improvers	70
Emerging World Equity	72
Latin America Equity	74
Equity MENA	76
Net Zero Ambition Emerging Markets Equity	78
New Silk Road	82
Russian Equity	85
SBI FM India Equity	87

#### **Beta Inteligente**

Euroland Equity Dynamic Multi Factors	89
Euroland Equity Risk Parity	91
European Equity Conservative	93
European Equity Dynamic Multi Factors	95
European Equity Risk Parity	98
Global Equity Conservative	100
Global Equity Dynamic Multi Factors	102

### SUBFUNDOS DE OBRIGAÇÕES

#### **Obrigações Convertíveis**

European Convertible Bond	104
Montpensier Global Convertible Bond	106

#### **Obrigações Euro**

Euro Aggregate Bond	108
Euro Corporate Bond	110
Euro Corporate Short Term Green Bond	112
Euro Government Bond	114
Euro Inflation Bond	116
Strategic Bond	118

#### **Obrigações Subordinadas / High Yield**

Euro High Yield Bond	120
Euro High Yield Short Term Bond	123
Global Subordinated Bond	125
Pioneer Global High Yield Bond	127
Pioneer Global High Yield ESG Improvers Bond	130
Pioneer US High Yield Bond	133
European Subordinated Bond ESG	135

#### **Obrigações Globais**

Global Aggregate Bond	137
Global Bond	139
Global Corporate Bond	141
Global Corporate ESG Improvers Bond	143
Net Zero Ambition Global Corporate Bond	146
Global High Yield Bond	149
Global Inflation Short Duration Bond	151
Global Total Return Bond	153
Impact Green Bonds	155
Optimal Yield	157
Optimal Yield Short Term	159
Pioneer Strategic Income	161

#### **Obrigações EUA**

Net Zero Ambition Pioneer US Corporate Bond	164
Pioneer US Bond	166
Pioneer US Corporate Bond	169
Pioneer US Short Term Bond	172

#### **Obrigações Emergentes**

China RMB Aggregate Bond	174
Emerging Markets Blended Bond	176
Emerging Markets Bond	178
Emerging Markets Corporate Bond	181
Emerging Markets Green Bond	183
Emerging Markets Corporate High Yield Bond	185
Emerging Markets Hard Currency Bond	187
Emerging Markets Local Currency Bond	189
Emerging Markets Short Term Bond	191

### SUBFUNDOS MULTIATIVOS

Euro Multi-Asset Target Income	193
Global Multi-Asset	195
Global Multi-Asset Conservative	197
Global Multi-Asset Target Income	199
Sustainable Global Perspectives	201
Multi-Asset Real Return	204
Multi-Asset Sustainable Future	206
Pioneer Flexible Opportunities	209
Pioneer Income Opportunities	211
Real Assets Target Income	213
Target Coupon	215

### SUBFUNDOS DE RENDIMENTO ABSOLUTO

Absolute Return Credit	217
Absolute Return European Equity	219
Absolute Return Multi-Strategy	222
Absolute-Return-Global-Opportunities Bond	225
Absolute-Return-Global-Opportunities Bond Dynamic	228
Global Macro Bonds & Currencies	231
Global Macro Bonds & Currencies Low Vol	233
Absolute Return Forex	235
Multi-Strategy Growth	237
Volatility Euro	239
Volatility World	242

### SUBFUNDOS PROTEGIDOS

Protect 90	245
------------	-----

### SUBFUNDOS MONETÁRIOS

Cash EUR	247
Cash USD	250

## Notas sobre Custos dos Subfundos 252

## Investimento Sustentável 255

## Integração dos Riscos de Sustentabilidade a Nível de Subfundo 259

## Descrição dos Riscos 260

## Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco 266

## Políticas Gerais de Investimento 267

## Mais Sobre Derivados e Técnicas 278

## Investimento nos Subfundos 293

## A SICAV 305

## A Sociedade Gestora 309

## Termos com Significados Específicos 312

## Anexo 1 - Divulgações ASG 314

# UMA PALAVRA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES

## Todos os Investimentos Envolvem Riscos

Tal como acontece com a maioria dos investimentos, o desempenho futuro destes Subfundos pode diferir do desempenho passado. Não existe garantia de que qualquer um dos Subfundos atinja os seus objetivos ou obtenha qualquer nível específico de desempenho.

Os investimentos em Subfundos não são depósitos bancários. O valor do seu investimento pode aumentar ou diminuir e poderá sofrer um prejuízo. Nenhum Subfundo deste prospeto pretende constituir um plano completo de investimento e nem todos os Subfundos são apropriados para todos os investidores.

Antes de investir em qualquer Subfundo, deverá compreender os riscos, os custos e as condições de investimento desse Subfundo. Também deverá compreender em que medida é que estas características se adequam às suas próprias condições financeiras e à sua tolerância em termos de risco de investimento.

Enquanto potencial investidor, é sua a responsabilidade por conhecer e cumprir as leis e os regulamentos que lhe sejam aplicáveis e deverá estar ciente das potenciais consequências fiscais do seu investimento. Recomendamos a cada investidor que, antes de investir, se aconselhe junto de um consultor de investimentos, de um consultor jurídico e de um consultor fiscal.

Tenha em conta que quaisquer variações entre as moedas dos títulos em carteira e das classes de ações e a sua própria moeda representam um risco cambial. Além disso, se a sua moeda for diferente da moeda em que a classe de ações em que investiu apresenta os seus resultados, o desempenho na sua perspectiva de investidor poderá ser substancialmente diferente do desempenho publicado por essa classe de ações.

## Quem Pode Investir Nestes Subfundos?

A distribuição deste prospeto, a proposta de venda destas ações e o investimento nestas ações apenas são legais onde as ações se encontrarem registadas para venda ao público ou onde a sua venda não seja proibida pelas leis ou regulamentos locais. Este prospeto não constitui uma proposta ou uma solicitação em nenhuma jurisdição e perante nenhum investidor, sempre que tal não seja legalmente permitido.

Estas ações não estão registadas na Comissão dos Valores e Mercados Imobiliários dos EUA (US Securities and Exchange Commission) ou em qualquer outra entidade federal ou de outra natureza dos EUA. Por conseguinte, a menos que a SICAV possa confirmar que tal não constituiria uma violação das leis dos valores imobiliários dos EUA, estas ações não estão disponíveis para Pessoas dos EUA ou para usufruto das mesmas.

Para mais informações sobre as restrições à posse de ações ou para solicitar a aprovação do Conselho de Administração para investimento numa classe restrita, contacte os nossos serviços (ver a página 305).

## Em Que Informações Confiar?

Ao tomar uma decisão sobre se investir ou não num Subfundo, deverá ler este prospeto, o Documento de Informação Fundamental do Investidor (KIID) relevante, o formulário de pedido e o mais recente relatório anual do Subfundo. Estes documentos devem ser distribuídos em conjunto (incluindo o mais recente relatório semestral, se existente) e este prospeto não é válido sem os restantes documentos. Ao comprar ações em qualquer um destes Subfundos, estará a aceitar as condições descritas nestes documentos.

Conjuntamente, todos estes documentos contêm as únicas informações aprovadas sobre os Subfundos e a SICAV. O conselho de administração não é responsável por quaisquer declarações ou informações sobre os Subfundos ou a SICAV que não constem destes documentos. Perante qualquer inconsistência em traduções deste prospeto, prevalecerá a versão inglesa.

*As definições de determinados termos utilizados neste prospeto são apresentadas na página 312.*

# DESCRIÇÃO DOS SUBFUNDOS

## Introdução aos Subfundos

Todos os Subfundos aqui descritos fazem parte da Amundi Funds, uma SICAV que funciona como um agrupamento de fundos. A SICAV existe para propor aos investidores uma gama de Subfundos com diferentes objetivos e estratégias e para gerir os ativos desses Subfundos em benefício dos investidores.

Nesta secção, são descritos, relativamente a cada Subfundo, os objetivos de investimento específicos e os principais títulos em que o Subfundo pode investir, juntamente com outras características fundamentais. Além disso, todos os Subfundos encontram-se sujeitos às políticas e limitações gerais de investimento apresentadas a partir da página 267.

O conselho de administração da SICAV tem a responsabilidade total pelas operações da SICAV e pelas suas atividades de investimento, incluindo as atividades de investimento de todos os Subfundos. O conselho de administração delegou a gestão corrente dos Subfundos numa Sociedade Gestora, que, por seu turno, delegou algumas das suas responsabilidades em vários gestores de investimento e noutros prestadores de serviços.

O conselho de administração mantém o poder de aprovação prudencial e de controlo da Sociedade Gestora. A partir da página 305, são apresentadas mais informações sobre a SICAV, o conselho de administração, a Sociedade Gestora e os prestadores de serviços.

Para informações sobre as comissões e despesas que poderá ter de suportar no âmbito do seu investimento, consulte:

- Comissões máximas de aquisição, conversão e resgate de ações: esta secção (classes principais) e a secção "Investimento nos Subfundos" (todas as famílias de classes).
- Comissões máximas anuais abatidas ao seu investimento: esta secção (classes principais).
- Despesas reais recentes: o KIID (Documento de Informação Fundamental do Investidor) aplicável ou o mais recente relatório aos acionistas da SICAV.
- Comissões por conversões cambiais, transações bancárias e consultoria de investimento: o seu consultor financeiro, o agente de transferência (página 311) ou outros prestadores de serviços, conforme aplicável.

# Euroland Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe pelo menos 75% do seu ativo em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade em estados-membros da UE que utilizem o euro como moeda nacional.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EMU (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo em conformidade com o plano francês de poupança em ações (Plan d' Epargne en Actions - PEA).
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Período de retenção recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Compra (máx.) Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice MSCI EMU.

Indicador da Comissão de Desempenho: Período de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity ESG Improvers

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Europa.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento visa obter alfa investindo em empresas que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva na sua atividade. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa, focando empresas com fortes futuras posturas ASG, ao mesmo tempo que investe em empresas atualmente numa posição de vanguarda nos respetivos setores em termos de postura ASG.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	A2	1,55%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	E2	1,35%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,35%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Índice MSCI Europe.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euroland Equity Small Cap

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de pequena capitalização bolsista da Zona Euro.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido em ações de empresas sediadas e cotadas na Zona Euro, sendo que um mínimo de 51% do ativo líquido é investido em ações com capitalização bolsista inferior à máxima capitalização bolsista do índice de referência. Os investimentos podem ser alargados a outros estados-membro da União Europeia e, também, em função das expectativas, a outros países que possam a vir, ulteriormente, integrar a Zona Euro.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EMU Small Cap (o “Índice de Referência”) e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa análise fundamental (*bottom-up*), construindo uma carteira concentrada e constituída por títulos merecedores da convicção da equipa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de

investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo em conformidade com o plano francês de poupança em ações (Plan d' Epargne en Actions - PEA).
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,35%	20,00%	0,20%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	P2	1,10%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	R2	1,00%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI EMU Small Cap.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity Green Impact

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Aumentar o valor do capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Europa. Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

O Subfundo prevê ter uma exposição acionista entre 75% e 120%.

Sem prejuízo da política acima, o Subfundo também pode investir em instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe com dividendos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento do Subfundo seleciona empresas europeias em função da exposição das suas vendas às atividades ambientais, empresas essas que tenham um bom desempenho à luz dos critérios ASG (ambiente, social e governação). São excluídas empresas envolvidas na produção de combustíveis fósseis ou de energia com base nos mesmos ou envolvidas na produção ou venda de armas controversas. A equipa de investimento utiliza um processo de otimização com vista a atingir os objetivos visados em termos de diversificação, número de posições em carteira, perfil de risco e liquidez. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

O universo de investimento do Subfundo (representado pelo seu Índice de Referência) é reduzido num mínimo de 20% mediante a exclusão dos títulos com notação ASG mais baixa.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como subfundo acionista para efeitos tributários na Alemanha.

**Período de retenção recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,20%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,95%	20,00%	0,20%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,20%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Europe (dividendos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.mai a 30.abr.

A partir de 1 de maio de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Exceionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de maio de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity Value

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla variedade de ações de empresas que se encontram sediadas ou realizam a maior parte dos seus negócios na Europa.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe Value (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de Investimento aplica um estilo de investimento "valor", procurando identificar empresas com cotações baixas à luz de outros critérios de avaliação ou do seu potencial de atividade. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como subfundo acionista para efeitos tributários na Alemanha.

**Período de retenção recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	1,00%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Europe Value.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity Sustainable Income

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Europa e com perspetivas de pagamento de dividendos.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais do mercado e análise fundamental de emittentes individuais para identificar ações com perspetivas de dividendos acima da média, assim como com potencial de valorização ao longo do tempo. Além da exclusão inicial de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, o Gestor de Investimento também coloca uma grande ênfase numa análise ASG fundamental (*bottom-up*) de cada caso de investimento potencial.

Mais especificamente, o Gestor de Investimento foca os fatores ASG significativos com eventual potencial de impacto financeiro no modelo de negócio e procede à análise do desenvolvimento desses fatores. O resultado de tal análise pode afetar negativamente o valor intrínseco do modelo de negócio de um emittente e, conseqüentemente, o caso de investimento.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de

cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20%	0,20%	A2	1,50%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,10%	20%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20%	0,20%	P2	1,00%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R (não disponíveis neste Subfundo).

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Referência da comissão de desempenho [MSCI Europe](#).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity Small Cap

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas de pequena capitalização sediadas ou com a maior parte da atividade na Europa.

O Subfundo considera empresas de pequena capitalização aquelas que, no momento da compra, se encontrem dentro do intervalo de capitalização de mercado do índice MSCI Europe Small Cap.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe Small Cap (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspetivas no longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são

tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi SGR S.p.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacionais
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

### Recomendado para investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia

de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,20%	A2	1,95%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,35%	20,00%	0,20%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	I2	0,75%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,06%	J2	0,75%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Europe Small Cap.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Equity Japan Target

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações japonesas.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações cotadas num mercado regulamentado do Japão e emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial no Japão.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Topix (RI) (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

O índice de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação JPY

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um modelo de seleção individualizada de títulos (*bottom-up*) para identificar as ações mais atrativas de empresas com grande liquidez e ativos subavaliados ou com potencial de crescimento ou que se encontrem em fase de recuperação. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 da Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Japan

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+4.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,20%	A2	1,95%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,95%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,95%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,35%	20,00%	0,20%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	1,00%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,95%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,95%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Topix (RI).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Ecology ESG

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).<sup>1</sup>

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas de todo o mundo com produtos ou tecnologias que promovam um ambiente mais limpo e saudável ou que sejam "amigos do ambiente". Por exemplo, empresas nas áreas de controle da poluição atmosférica, energias alternativas, reciclagem, tratamento de água e biotecnologia.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo. O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI World (o "Índice de Referência") a posteriori como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O investimento do Subfundo foca, essencialmente, títulos que contribuam para um objetivo ambiental. O processo de investimento identifica as melhores oportunidades, em termos tanto de perspetivas financeiras como de critérios ASG, com destaque para os aspetos ambientais. O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto.

O Subfundo investe em títulos com características ambientais, sociais ou de governação enquadráveis em dez setores/temas ASG (mobilidade sustentável, agricultura/silvicultura, vida saudável, eficiência informática, água, tecnologias limpas, prevenção da poluição, energias alternativas, eficiência energética e compromisso ASG), devendo cada investimento focar, pelo menos, um destes setores/temas. Esta diversificação proporciona aos investidores uma exposição a todo um leque de características ASG.

Depois da exclusão de emitentes na fase inicial em conformidade com a Política de Investimento Responsável, procura-se identificar casos de investimento atrativos numa perspetiva tanto financeira como de ASG.

Esta segunda fase do processo de investimento envolve uma abordagem *bottom-up* por meio de uma ferramenta de seleção proprietária que permite ao Gestor de Investimento obter uma imagem instantânea das métricas de avaliação e da evolução das cotações das ações. O objetivo deste processo de seleção consiste em identificar oportunidades de investimento potencialmente atrativas e

que envolvam um movimento positivo das cotações acionistas aliado a um potencial aumento de valor.

A terceira fase do processo consiste numa análise fundamental mais aprofundada de cada caso de investimento potencialmente atrativo. De seguida, o Gestor de Investimentos procede a uma análise técnica e fundamental de cada emitente assim como do respetivo setor de atividade.

Na fase final, o Gestor de Investimento constrói uma carteira selecionando investimentos em cada um dos sectores/temas ASG acima descritos.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). A seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi e na avaliação da respetiva contribuição para os objetivos ambientais visa evitar impactos adversos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade inerentes à natureza ambiental do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

**Subgestor de Investimento** Amundi Deutschland GmbH.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e

<sup>1</sup> A partir de 2 de janeiro de 2023

- Ações instrumentos
- Cobertura

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado 5 anos.**

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	0,30%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,20%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	I2	0,75%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,06%	J2	0,75%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	P2	1,10%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	R2	1,00%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI World.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Equity ESG Improvers

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações e instrumentos associados a ações de empresas de todo o mundo com uma capitalização de mercado mínima de mil milhões de dólares US no momento da aquisição.

O Subfundo pode investir até 30% do seu ativo líquido em ações de empresas sediadas ou com atividade substancial em economias emergentes.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World Net Total Return (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento visa obter alfa investindo em empresas que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva na sua atividade. O Gestor de Investimento procura identificar os fatores ASG com relevância para essa área de atividade e compreender o impacto financeiro de tais fatores nas empresas e a perspetiva de evolução das mesmas. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa, focando empresas com fortes futuras posturas ASG, ao mesmo tempo que investe em empresas atualmente numa posição de vanguarda nos respetivos setores em termos de postura ASG.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Contraparte
- Crédito
- Depositário
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

- **Recomendado para** investidores de retalho
- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20%	0,20%	A2	1,55%
B	Zero	1,00%	4,00%	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00%	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20%	0,20%	E2	1,35%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20%	0,20%	F2	2,35%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,15%	20%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00%	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00%	Zero	1,35%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 100% Índice MSCI World Net Total Return USD.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 1 de fevereiro, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho compatível com a ESMA. A Data de Aniversário é 30 de junho.

Excecionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Net Zero Ambition Global Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa aumentar o valor do seu investimento no horizonte de investimento recomendado, procurando ao mesmo tempo reduzir a intensidade de carbono da carteira.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe um mínimo de 80% do ativo líquido numa ampla gama de ações e instrumentos indexados a ações de empresas de todo o mundo.

Embora possa investir em qualquer setor da economia, as participações do Subfundo poderão, em qualquer determinado momento, estar focadas num número relativamente pequeno de empresas e a carteira adotar uma configuração que mantenha a pegada de carbono alinhada com o índice MSCI World Climate Paris Aligned Net USD.

O Subfundo pode investir até 30% do ativo líquido em ações de empresas sediadas ou com atividade substancial em economias emergentes e poderá visar uma exposição ao setor imobiliário a altura de até 10% do ativo líquido.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em instrumentos de mercado monetário e depósitos (para efeitos de gestão de tesouraria ou em resposta a condições desfavoráveis de mercado) e até 10% do ativo noutros OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World Climate Paris Aligned Net USD<sup>2</sup> (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

O MSCI World Climate Paris Aligned Net USD é um índice global de mercado, cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da intensidade de carbono) promovidas pelo Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção

"Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas no longo prazo, assim como com melhores características ASG, com destaque para a pegada de carbono. O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o alinhamento dos objetivos de redução da pegada de carbono do Subfundo com o índice MSCI World Climate Paris Aligned Net USD. A pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada por ativos e comparada com a pegada de carbono média ponderada por ativos do índice MSCI World Climate Paris Aligned Net USD. Como resultado, as ações com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com ações com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa deter investimentos em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis, a Sociedade Gestora não pode, nesta fase, determinar em definitivo ou assumir compromissos sobre até que ponto os seus investimentos subjacentes se qualificam como Atividades Sustentáveis. Por conseguinte, para efeitos do Regulamento Taxonomia, a percentagem mínima dos investimentos do Subfundo que terão em conta os critérios da UE para atividades económicas sustentáveis em termos ambientais é de 0%. A Sociedade Gestora está a envidar todos os esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis assim que razoavelmente praticável após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativas ao conteúdo e apresentação das divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11 (5) do SFDR (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Risco de indicador de referência e de desempenho do Subfundo
- Concentração
- Contraparte
- Risco de país - MENA
- Depositário
- Divisas
- Derivados
- Mercados emergentes
- Capital próprio
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Imobiliário
- Investimento Sustentável
- Volatilidade

<sup>2</sup> A intensidade de carbono da carteira e do indicador de referência é calculada com base em dados obtidos junto de um ou mais fornecedores de dados externos.

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20%	0,20%	A2	1,50%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20%	0,20%	E2	1,35%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20%	0,20%	F2	2,35%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,15%	20%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20%	0,20%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R (não disponíveis neste Subfundo).

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** MSCI World Climate Paris Aligned Net USD.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 31 de dezembro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-fund](http://www.amundi.lu/amundi-fund) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Equity Sustainable Income

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em ações de empresas de qualquer parte do mundo, incluindo os mercados emergentes, que oferecem perspectivas de pagamento de dividendos. Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações e instrumentos de mercado monetário e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais do mercado e análise fundamental de emittentes individuais para identificar ações com perspectivas de dividendos acima da média, assim como com potencial de valorização ao longo do tempo. Além da exclusão inicial de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, o Gestor de Investimento também coloca uma grande ênfase numa análise ASG fundamental (*bottom-up*) de cada caso de investimento potencial.

Mais especificamente, o Gestor de Investimento foca os fatores ASG significativos com eventual potencial de impacto financeiro no modelo de negócio e procede à análise do desenvolvimento desses fatores. O resultado de tal análise pode afetar negativamente o valor intrínseco do modelo de negócio de um emittente e, conseqüentemente, o caso de investimento.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de

cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20%	0,20%	A2	1,50%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,10%	20%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R (não disponíveis neste Subfundo).

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI World.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Japan Equity Engagement

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade no Japão.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Topix Net Total Return (o “Índice de Referência”) e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação JPY

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de investimento utiliza uma análise fundamental para identificar empresas com um balanço sólido, níveis atrativos de rendimento do capital investido e potencial de crescimento acima da média. O Gestor de Investimento empenha-se na gestão dessas empresas, tendo em vista melhorar a aplicação do capital e as práticas ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Japan

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação tem lugar o mais tardar em D+4.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	E2	1,35%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,20%	20,00%	0,20%	F2	2,45%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Topix Net Total Return.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Japan Equity Value

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo investe, sobretudo, em ações japonesas.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações de empresas sediadas ou com atividade substancial no Japão.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Topix Tokyo SE (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação JPY

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um modelo de seleção individualizada de títulos (*bottom-up*) para identificar as ações que pareçam encontrar-se subavaliadas.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Resona Asset Management Co. Ltd.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento Sustentável

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+4.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição					
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,20%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	2,40%	Zero	0,20%
G2	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	Zero	0,20%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	Zero	0,10%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	Zero	0,10%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	1,00%	Zero	0,20%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	Zero	0,20%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Montpensier Great European Models SRI

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Aumentar o valor do investimento no horizonte de investimento recomendado através de aplicações em Investimentos Sustentáveis nos termos do Artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). Mais especificamente, o Subfundo investe na qualidade de fundo Feeder no fundo **Montpensier GREAT EUROPEAN MODELS SRI (o Fundo Master)**, o qual visa superar o respetivo índice de referência, o Stoxx Europe 600 (SXXR).

### Investimentos

O Fundo Master investe principalmente em ações europeias e instrumentos associados a ações europeus.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 85% do ativo líquido em ações do Fundo Master (**classe Y**). O Subfundo pode investir até 15% em depósitos.

### Fundo Master

O Fundo Master é uma SICAV constituída ao abrigo da lei francesa na qualidade de Fundo Master nos termos da Diretiva 2009/65/CE.

O Fundo Master integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito em maior detalhe no Código de Transparência, o qual pode ser consultado na página dedicada ao Fundo no sítio da Sociedade Gestora ([www.montpensier.com](http://www.montpensier.com)).

A carteira do Fundo Master está exposta em, pelo menos, 60% a ações de países da União Europeia. Os investimentos em títulos elegíveis para o French Plan d'Epargne Action (plano de poupança em ações francês) representarão um mínimo de 75% do ativo.

Sem prejuízo da política acima descrita, o Subfundo também pode ter uma exposição:

- Até 30% do ativo em ações de países europeus não integrados no Espaço Económico Europeu;
- até 10% do ativo em ações de mercados emergentes, conforme definidos pelo Fundo Master;
- até 10% do ativo em ações de mercados exteriores à Europa;
- até 40% do ativo líquido em risco de taxas de juro, com um máximo de 20% do ativo em obrigações e de 10% em instrumentos do mercado monetário;
- até 10% do ativo líquido em depósitos;
- até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

Os investimentos em ações de pequena capitalização serão limitados a 20% do ativo.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza setorial ou geográfica dentro da Europa, nem de moeda ou de notação de crédito.

O Fundo Master pode assumir um risco cambial até 30% do ativo líquido, excluindo o Euro e outras moedas do Espaço Económico Europeu.

O Fundo Master pode usar derivados para reduzir vários riscos e para obter exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados centrados em ações).

### Indicador de Referência

O índice Stoxx Europe 600 (SXXR) é utilizado a posteriori como indicador na avaliação do desempenho do Subfundo.

O Fundo Master é objeto de uma gestão ativa e não está sujeito a restrições em relação ao Stoxx Europe 600 (SXXR) na construção da sua carteira.

**Moeda de denominação (Fundo Master e Fundo Feeder) EUR**

## Processo de Gestão

O Gestor de Investimento do Fundo Master aplica uma estratégia *bottom-up*, privilegiando uma seleção criteriosa dos títulos (*stock picking*). Não é, portanto, um tipo de gestão quantitativo. A consideração de critérios ASG tem por objetivo conciliar o

desempenho financeiro com a intenção de influenciar positivamente os emittentes em termos de desempenho ASG, incentivando as empresas a progredir na integração dos critérios ASG nas suas atividades e promovendo, deste modo, as melhores práticas. O método extrafinanceiro implementado consta do Código de Transparência da SICAV, o qual pode ser consultado no sítio Web do Gestor de Investimento do Fundo Master. Este método assenta na integração de critérios extrafinanceiros, sendo que o universo de investimento inicial, uma vez definido, é sujeito a um processo de exclusão que visa reduzi-lo em, pelo menos, 20%, em conformidade com o rótulo SRI francês. Além disso, todas as ações em carteira são analisadas à luz de critérios ASG e fundamentais, sendo o mínimo exigido pelo rótulo SRI de 90% das ações analisadas segundo os critérios ASG. O método extrafinanceiro implementado está em linha com um objetivo de mitigação do risco em termos de sustentabilidade.

O método do Gestor de Investimento do Fundo Master baseia-se na identificação de áreas de investimento (ou seja, setores ou subsectores de atividade, linhas de produtos ou de serviços, etc.) que o Gestor considere promissoras no curto, médio ou longo prazo. O Gestor de Investimento do Fundo Master apoia-se na pesquisa e análise de temas ou tendências que considere favoráveis do ponto de vista estrutural ou económico para o desenvolvimento das empresas. O Gestor de Investimento do Fundo Master também analisa a posição estratégica das empresas no respetivo ambiente concorrencial. As empresas são avaliadas com base nas suas próprias características e podem ser de vários tipos: por exemplo, as chamadas empresas de "crescimento", objeto de uma abordagem bastante consensual, as empresas "em transição", objeto de uma abordagem mais contrária, e as empresas "em recuperação", que, envolvendo maior risco, também podem oferecer um maior potencial de valorização.

O Gestor de Investimento do Fundo Master analisa qualitativamente a posição estratégica da empresa no respetivo ambiente concorrencial, as barreiras à entrada, o posicionamento estratégico, a qualidade da gestão e a previsibilidade dos lucros.

Um estudo quantitativo assente em rácios financeiros integra cada título numa classe de modelo de desenvolvimento: títulos em fase de crescimento, títulos em transição e títulos em recuperação (empresas que experimentaram um período de declínio, principalmente por razões económicas, mas cujos fundamentos não são a priori postos em causa).

O Fundo Master está exposto ao risco de que um evento ou situação no campo ambiental, social ou de governação, se ocorrer, possa ter um impacto negativo significativo, real ou potencial, no valor dos títulos em carteira. O risco de sustentabilidade está em permanente mutação, variando em função das atividades das empresas em carteira e podendo, também, variar em função dos setores e das áreas geográficas, mesmo nos países onde as empresas estão registadas ou desenvolvem a sua atividade. Devido à multiplicidade dos riscos de sustentabilidade, a exposição aos mesmos não pode ser evitada, pelo que um ou mais de tais riscos podem resultar num impacto negativo no desempenho do Fundo Master. Por conseguinte, o valor patrimonial líquido do Fundo Master pode diminuir independentemente dos mercados.

É com o objetivo de limitar o risco de sustentabilidade, que a política de exclusão implementada procura identificar empresas cujas práticas sejam consideradas controversas do ponto de vista ambiental, social e/ou de governação. A análise ASG realizada pela Sociedade Gestora do Fundo Master complementa todo este processo e procura identificar empresas que não estejam de acordo com as suas expectativas em termos de governação empresarial ou avaliar o impacto das empresas no meio ambiente e na sociedade, isto com o objetivo de limitar a carteira a ações de empresas com boas práticas ou com um impacto positivo ou neutro.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management (Fundo Feeder); Montpensier Finance (Fundo Master).

### Técnicas e Instrumentos

O Fundo Master não utiliza técnicas e instrumentos de financiamento de operações com valores mobiliários.

## Principais Riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". A lista seguinte aplica-se ao Fundo Master e ao Fundo Feeder.

- Fundos de investimento
- Concentração
- Crédito
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Ações
- Mercados emergentes
- High yield
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento Sustentável
- Volatilidade

**Método de gestão do risco** Compromisso.

Não está previsto que o Fundo Feeder aumente a exposição assumida pelo Fundo Master.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo em conformidade com o plano francês de poupança em ações (Plan d' Epargne en Actions - PEA).

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)								Classe de Ações	Gestão Comissão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Encargos em vigor do Fundo Master (Máx.) *	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,25%	0,60%	20%	0,10%	A2	1,40%
B	Zero	1,00%	4,00%	Zero	1,25%	0,60%	Zero	0,10%		
C	Zero	1,00%	1,00%	Zero	1,25%	0,60%	Zero	0,10%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	0,60%	20%	0,10%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,05%	0,60%	20%	0,10%	F2	2,20%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,05%	0,60%	20%	0,10%	G2	1,20%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	M2	0,50%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	0,60%	20%	0,10%	P2	0,60%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	R2	0,50%
T	Zero	1,00%	2,00%	Zero	1,40%	0,60%	Zero	0,10%		
U	Zero	1,00%	3,00%	Zero	1,40%	0,60%	Zero	0,10%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice Stoxx Europe 600.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA. A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

\* Valores de junho de 2021. Relativamente aos valores mais recentes sobre os encargos em vigor, consultar o Documento de Informação Fundamental do Investidor do Fundo Master - classe de ações Y.

# Montpensier M Climate Solutions

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Aumentar o valor do investimento no horizonte de investimento recomendado através de aplicações em Investimentos Sustentáveis nos termos do Artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

Mais especificamente, o Subfundo investe na qualidade de Fundo Feeder no Fundo Montpensier M Climate Solutions, o qual procura participar no desenvolvimento dos mercados acionistas globais, investindo principalmente em ações de empresas cujas iniciativas ou soluções contribuam direta ou indiretamente para reduzir os impactos das alterações climáticas ou em ações de empresas em que parte da atividade envolva tendências e desenvolvimentos ligados ao tema da transição energética e climática.

### Investimentos

O Fundo Master investe, sobretudo, em ações de empresas de todo o mundo.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 85% do ativo líquido em ações do Fundo Master (classe Y). O Subfundo pode investir até 15% em depósitos.

### Fundo Master

O Fundo Master é um FIA (fundo de investimento aberto) constituído ao abrigo da lei francesa na qualidade de Fundo Master nos termos da Diretiva 2009/65/CE.

O Fundo Master investe pelo menos 75% do seu ativo líquido em títulos de capital e instrumentos similares (como sejam certificados de investimento e obrigações convertíveis) de empresas de todo o mundo, de todos os setores de atividade e de todas as regiões geográficas, incluindo até 40% do ativo em mercados emergentes.

Os instrumentos representativos de capital podem ascender a 25% do ativo líquido. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de capitalização bolsista.

Sem prejuízo da política acima descrita, o Subfundo também pode:

- estar exposto até 40% do ativo líquido ao risco de taxas de juro, com um máximo de 25% do ativo em obrigações e de 10% em instrumentos do mercado monetário;
- investir até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs; e
- deter depósitos até 10% do ativo líquido.

Estes investimentos não estão sujeitos a quaisquer restrições de notação ou de natureza cambial.

O Fundo Master utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados sobre o crédito e sobre ações).

### Indicador de Referência

O Fundo Master é objeto de uma gestão ativa. A referência a um índice tem apenas fins de comparação a posteriori.

O índice Stoxx Europe 1800 (SXW1R) é utilizado a posteriori como indicador na avaliação do desempenho do Subfundo.

### Moeda de denominação (Fundo Master e Fundo Feeder) EUR

## Processo de gestão

A estratégia de gestão do Fundo Master recorre a um método duplo de identificação de ações:

- seleção criteriosa de títulos (*stock picking*) com base em critérios não financeiros visando determinar o envolvimento das empresas na transição energética e ecológica. São excluídas determinadas atividades, nomeadamente as envolvidas na energia nuclear e nos combustíveis fósseis;

- análise fundamental complementar apoiada num estudo quantitativo assente em índices financeiros.

O universo de investimento consiste em empresas cotadas selecionadas com base nos critérios ASG (Ambiental, Social e Governança) e identificadas como estando envolvidas na transição energética e ecológica. Relativamente a cada título elegível para admissão na carteira, será feita uma estimativa da fração do volume de negócios total com contribuição direta ou indireta para a transição energética e ecológica. Os dados utilizados são fornecidos principalmente pela MSCI ESG Research e podem ser complementados ou atualizados pela Sociedade Gestora com base noutras fontes. Esta avaliação será feita com base numa estimativa do volume de negócios de cada empresa nas oito categorias de atividade que constituem “ecoatividades”, ou seja, que participem na transição energética e ecológica e no combate às alterações climáticas:

- energia;
- construção;
- economia circular;
- fabrico;
- transporte próprio;
- tecnologias da informação e da comunicação;
- agricultura e silvicultura;
- adaptação às alterações climáticas.

O âmbito da transição energética e ecológica engloba atividades que contribuem direta ou indiretamente para o desenvolvimento das energias renováveis (eólica, solar, geotérmica, hídrica, marinha, biomassa, etc.), da eficiência energética e da redução da pegada de carbono dos edifícios e dos processos de fabrico, da economia circular, do transporte próprio, da agricultura e silvicultura, das infraestruturas para adaptação às alterações climáticas, etc. Estas são “atividades que produzem bens e serviços para avaliar, prevenir, limitar, minimizar ou corrigir os danos ambientais na água, na atmosfera e nos solos, assim como os problemas associados aos resíduos, à poluição sonora e aos ecossistemas, visando o bem-estar da humanidade”.

Contribuição indireta pode ser, por exemplo, o financiamento ou a participação acionista em empresas envolvidas no fabrico de componentes utilizados em “ecoatividades” ou no consumo de produtos de “ecoatividades”. As ações são classificadas em função da percentagem do seu volume de negócios envolvido em “ecoatividades”:

- Ações do Tipo I: empresas com mais de 50% do volume de negócios em “ecoatividades”;
- Ações do Tipo II: empresas com 10% a 50% do volume de negócios em “ecoatividades”;
- Ações do Tipo III: empresas com menos de 10% do volume de negócios em “ecoatividades”;

A estratégia de investimento do Fundo obedecerá às seguintes restrições:

- As ações do Tipo I representarão, pelo menos, 20% da carteira;
- As ações do Tipo I e Tipo II representarão, conjuntamente, pelo menos, 75% da carteira;
- A componente “diversificação” da carteira, incluindo ações do Tipo III e/ou outros instrumentos de dívida e instrumentos do mercado monetário, deve representar menos 25% do total da carteira.

As ações do Tipo III incluídas nos ativos de “diversificação”

enquadram-se em duas categorias:

- Ações de empresas que não respeitem nenhuma das restrições em termos de percentagem do volume de negócios associado a “ecoatividades”, embora selecionadas do mesmo universo de ações potencialmente elegíveis e sujeitas a notação interna. Por exemplo, uma empresa pode ter um baixo perfil de carbono e, contudo, não estar envolvida em nenhuma das oito “ecoatividades” elegíveis ou ter uma boa pontuação em termos de envolvimento na transição energética e ecológica, mas ter menos de 10% do seu volume de negócios em qualquer uma das oito “ecoatividades”;
- Títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário cujos emitentes não sejam alvo de qualquer restrição em termos de volume de negócios.

Será dada especial atenção à existência de controvérsias, particularmente as relacionadas com o meio ambiente. As empresas envolvidas em controvérsias graves relacionadas com o meio ambiente ou, de um modo mais geral, em controvérsias graves de carácter ASG serão excluídas do universo de investimento. A monitorização das controvérsias assentará, principalmente, na pesquisa a cargo da MSCI ESG Research. A seleção do Gestor focará, principalmente, as empresas que contribuam para reduzir os efeitos das alterações climáticas ou com participação direta ou indireta nas tendências e desenvolvimentos associados à transição energética e climática. Na seleção destas ações, o Gestor complementará a análise à luz dos critérios ASG com uma análise das características intrínsecas das empresas e das suas perspetivas, utilizando um método assente nos fundamentais das empresas e numa perspetiva de longo prazo. O Gestor procurará compreender o modelo de negócios e a estratégia de desenvolvimento das empresas, assim como as projeções de crescimento da atividade e de valorização das mesmas.

As fases de identificação das ações potencialmente elegíveis dos Tipos I (mais de 50% do volume de negócios em “ecoatividades”) e II (10% a 50% do volume de negócios em “ecoatividades”) podem ser sintetizadas da seguinte forma:

1/ É efetuada uma filtragem inicial com base em dados não financeiros com o objetivo de excluir:

- empresas envolvidas na produção de energia nuclear (ou no fornecimento de produtos e/ou serviços à indústria nuclear com mais de 15% do volume de negócios associado a tais atividades);
- produtores de energia a partir de combustíveis fósseis;
- empresas envolvidas em munições de fragmentação ou minas antipessoal;
- empresas envolvidas em controvérsias graves de carácter ambiental ou ASG.

2/ Após esta filtragem, as ações são alvo de três notações internas:

- Uma notação relativa ao envolvimento na transição energética, segundo vários temas, tais como energias renováveis, água, economia circular, edifícios verdes, tecnologias limpas, emissões tóxicas, etc.
- Uma notação relativa à pegada de carbono, em que é tomada em conta a intensidade das emissões de carbono das empresas e dos objetivos desta últimas no sentido de as reduzir.
- Estas duas notações são feitas com base em dados quantitativos e qualitativos não financeiros fornecidos principalmente pela MSCI ESG Research. Tais dados podem ser complementados ou alterados pela Sociedade Gestora com base noutras fontes. Estas notações reduzem o universo de investimento.
- Quando associadas a uma análise qualitativa da atividade das empresas, estas notações permitem ordenar as empresas em termos de envolvimento na transição energética e ecológica e classificar a sua atividade como uma “ecoatividade”. Uma notação de carácter fundamental (solidez financeira, capitalização bolsista, capital em circulação, liquidez, etc.) assente em rácios financeiros e em dados de mercado.

O objetivo desta segunda fase consiste na identificação das ações potencialmente elegíveis com base num perfil que combina critérios ASG e critérios fundamentais.

3/ É, então, tida em conta a estimativa da proporção do volume de negócios associada às oito categorias de atividades envolvidas na transição energética e ecológica e no combate às alterações climáticas para classificar os títulos potencialmente elegíveis no Tipo I ou no Tipo II.

4/ Depois, o Gestor determina a composição da carteira selecionando ações de entre as acima identificadas em conformidade com as restrições aplicáveis em termos de “componente verde” da carteira. O Gestor seleciona ações do Tipo III (menos de 10% do volume de negócios em “ecoatividades”) a partir do mesmo universo potencialmente elegível, mas sem aplicar as restrições relacionadas com o envolvimento das empresas em qualquer uma das oito “ecoatividades” elegíveis para os Tipos I e II. O grau de exposição ao risco de capital é de, pelo menos, 75% e está limitado a 100% do ativo líquido do Fundo. Esta exposição é obtida através de um estilo de gestão ativo e discricionário do tipo *bottom-up* favorecendo uma seleção criteriosa dos títulos (*stock picking*) em vários mercados mundiais.

O método extrafinanceiro implementado está em linha com um objetivo de mitigação do risco em termos de sustentabilidade.

O Fundo Master está exposto ao risco de que um evento ou situação no campo ambiental, social ou de governação, se ocorrer, possa ter um impacto negativo significativo, real ou potencial, no valor dos títulos em carteira. O risco de sustentabilidade está em permanente mutação, variando em função das atividades das empresas em carteira e podendo, também, variar em função dos setores e das áreas geográficas, mesmo nos países onde as empresas estão registadas ou desenvolvem a sua atividade. Devido à multiplicidade dos riscos de sustentabilidade, a exposição aos mesmos não pode ser evitada, pelo que um ou mais de tais riscos podem resultar num impacto negativo no desempenho do Fundo Master. Por conseguinte, o valor patrimonial líquido do Fundo Master pode diminuir independentemente dos mercados.

É com o objetivo de limitar o risco de sustentabilidade, que a política de exclusão implementada procura identificar empresas cujas práticas sejam consideradas controversas do ponto de vista ambiental, social e/ou de governação. A análise ASG realizada pela Sociedade Gestora do Fundo Master complementa todo este processo e procura identificar empresas que não estejam de acordo com as suas expectativas em termos de governação empresarial ou avaliar o impacto das empresas no meio ambiente e na sociedade, isto com o objetivo de limitar a carteira a ações de empresas com boas práticas ou com um impacto positivo ou neutro.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management (Fundo Feeder); Montpensier Finance (Fundo Master)

#### Técnicas e Instrumentos

O Fundo Master não utiliza técnicas e instrumentos de financiamento de operações com valores mobiliários.

### Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”. A lista seguinte aplica-se ao Fundo Master e ao Fundo Feeder.

- Concentração
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura acionista
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento sustentável
- Volatilidade

**Método de gestão do risco** Compromisso.

Não está previsto que o Fundo Feeder aumente a exposição assumida pelo Fundo Master.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundos ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundos** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Encargos em vigor do Fundo Master (Máx.) *	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Gestão Comissão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,25%	0,60%	20%	0,10%	A2	1,40%
B	Zero	1,00%	4,00%	Zero	1,25%	0,60%	Zero	0,10%		
C	Zero	1,00%	1,00%	Zero	1,25%	0,60%	Zero	0,10%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	0,60%	20%	0,10%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,05%	0,60%	20%	0,10%	F2	2,20%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,05%	0,60%	20%	0,10%	G2	1,20%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	M2	0,50%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	0,60%	20%	0,10%	P2	0,60%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,60%	20%	0,10%	R2	0,50%
T	Zero	1,00%	2,00%	Zero	1,40%	0,60%	Zero	0,10%		
U	Zero	1,00%	3,00%	Zero	1,40%	0,60%	Zero	0,10%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

\* Valores de junho de 2021. Relativamente aos valores mais recentes sobre os encargos em vigor, consultar o Documento de Informação Fundamental do Investidor do Fundo Master - classe de ações Y.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice Stoxx Global 1800 (SXW1R).

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA. A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer Global Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas de todo o mundo. O Subfundo pode investir numa ampla gama de setores e atividades.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas no longo prazo. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,65%	20,00%	0,20%	A2	1,80%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice MSCI World.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Equity Dividend Growth

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

Este Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA e com perspectivas de pagamento de dividendos.

O Subfundo pode investir até 20% do seu ativo em títulos de emitentes que não sejam dos EUA. O limite de investimento em emitentes que não sejam dos EUA não inclui títulos de emitentes canadenses. O Subfundo pode investir até 5% do seu ativo em mercados emergentes e também pode procurar exposição ao setor imobiliário. O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em obrigações abaixo de *investment grade* e até 20% em títulos convertíveis.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Russell 1000 Value (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento aplica um estilo de investimento "valor", procurando identificar empresas com cotações baixas à luz de outras avaliações ou do potencial de atividade. O processo de investimento assenta numa pesquisa fundamental e quantitativa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	1,00%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Russell 1000 Value.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Equity ESG Improvers

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos Estados Unidos.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P 500 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento visa obter alfa investindo em empresas que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva na sua atividade. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa, focando empresas com fortes futuras posturas ASG, ao mesmo tempo que investe em empresas atualmente numa posição de vanguarda nos respetivos setores em termos de postura ASG.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG

é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacionais
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	A2	1,55%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	E2	1,35%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,35%
G	3,00%	0,35%	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice S&P 500.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Equity Fundamental Growth

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Russell 1000 Growth (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento aplica um estilo de investimento "crescimento", procurando identificar empresas com um potencial de crescimento dos lucros acima da média. O processo de investimento assenta numa pesquisa fundamental. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Russell 1000 Growth.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Equity Mid Cap

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de média capitalização dos Estados Unidos.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 85% do ativo em ações de empresas:

- sediadas ou com atividade substancial nos Estados Unidos,
- com uma capitalização bolsista dentro do intervalo do índice MSCI USA Mid Cap;
- cotadas nos Estados Unidos ou num país da OCDE.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI US Mid Cap Value (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados sobre ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a uma análise fundamental (*bottom-up*) para selecionar as ações mais atrativas de empresas com grande liquidez e ativos subavaliados ou com potencial de crescimento e baixo risco de desvalorização.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,35%	20,00%	0,20%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	P2	1,10%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	R2	1,00%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: [MSCI US Mid Cap Value](#).

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.jun a 31.mai.

A partir de 1 de junho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de junho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Equity Research

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P 500 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento utiliza uma combinação de análise quantitativa e fundamental para identificar ações com perspectivas superiores a longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	I2	0,65%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,06%	J2	0,65%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice S&P 500.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Equity Research Value

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Russell 1000 Value (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de Investimento aplica um estilo de investimento "valor", procurando identificar empresas com cotações baixas à luz de outros critérios de avaliação ou do seu potencial de atividade. O processo de investimento assenta numa pesquisa fundamental e quantitativa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição (máx.)	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Russell 1000 Value.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Polen Capital Global Growth

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de empresas de grande capitalização de todo o mundo.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 51% do ativo líquido em ações de empresas com uma capitalização bolsista muito variada, mas no valor mínimo de 10 mil milhões USD.

O Subfundo pode investir até 35% do ativo líquido em ações de empresas domiciliadas em mercados emergentes. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World All Countries (ACWI) com dividendos líquidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa abordagem disciplinada das cotações (*bottom-up*), construindo uma carteira concentrada e constituída por títulos merecedores da convicção da equipa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Polen Capital Management LLC

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,60%	20,00%	0,25%	A2	1,80%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,80%	Zero	0,25%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,80%	Zero	0,25%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,25%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,35%	20,00%	0,25%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,25%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,15%	I2	0,85%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,11%	J2	
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,15%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,25%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,25%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,80%	Zero	0,25%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,80%	Zero	0,25%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI World All Countries (ACWI) com dividendos líquidos.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Sustainable Top European Players

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa aumentar o valor do seu investimento no horizonte de investimento recomendado, procurando, ao mesmo tempo, reduzir a pegada de carbono da carteira.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).<sup>1</sup>

O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em ações de empresas de média e grande capitalização sediadas ou com a maior parte da atividade na Europa e alinhadas com o objetivo de investimento sustentável do Subfundo no sentido de uma reduzida pegada de carbono.

O Subfundo tem um universo de investimento baseado, predominantemente, em ações europeias cotadas e, embora possa investir em qualquer setor da economia, as suas participações podem, em qualquer momento, estar focadas num número relativamente pequeno de empresas e a sua carteira é construída de modo a manter uma intensidade de carbono alinhada com o índice MSCI Europe Climate Change.<sup>2</sup>

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

O MSCI Europe Climate Change é um índice global de mercado, cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas no longo prazo, assim como com melhores características ASG, com destaque para a intensidade de carbono.

O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o

alinhamento dos objetivos de redução da pegada de carbono do Subfundo com o índice MSCI Europe Climate Change. A pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada por ativos e comparada com a pegada de carbono média ponderada por ativos do índice MSCI Europe Climate Change.

Como resultado, as ações com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com ações com pegadas ambientais relativamente altas.

Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento (ações europeias cotadas). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo com a do seu universo de investimento são excluídas deste último 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

**Método de gestão do risco** Compromisso.

<sup>1</sup> A partir de 2 de janeiro de 2023

<sup>2</sup> A intensidade de carbono da carteira e do indicador de referência é calculada com base em dados obtidos junto de um ou mais fornecedores de dados externos.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice MSCI Europe.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# US Pioneer Fund

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA. O Subfundo pode investir até 20% do ativo, no momento da compra, em títulos de empresas que não sejam dos EUA.

O Subfundo visa uma melhor pegada ambiental e um melhor perfil de sustentabilidade comparativamente ao seu índice de referência, mediante a integração de fatores ASG (ambientais, sociais e governativos).

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P 500 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento recorre a métodos proprietários utilizados e aperfeiçoados desde 1928 para analisar emittentes individuais e identificar ações com potencial de valorização ao longo do tempo, as quais são mantidas em carteira até à concretização das expectativas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação tem lugar o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	0,25%	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	A2	1,40%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,25%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice S&P 500.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Asia Equity Concentrated

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações asiáticas (com exceção das japonesas).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na Ásia (excluindo o Japão e incluindo a China). Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect. O subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ações chinesas A e B (combinado). O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças QFI.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI AC Asia ex Japan (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. A carteira do Subfundo será mais concentrada do que a do índice de referência. O nível de correlação com o índice de referência poderá limitar o desvio do desempenho da carteira relativamente ao índice de referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias *top-down* e *bottom-up*: alocação geográfica e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Cobertura
- Contraparte
- Fundos de investimento
- Risco de país - China
- Liquidez
- Divisas
- Gestão
- Incumprimento
- Mercado
- Derivados
- Operacional
- Mercados emergentes
- Investimento sustentável
- Ações
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	A2	1,90%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI AC Ásia ex Japan.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Ações China A

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na República Popular da China. O Subfundo investe e tem acesso direto às Ações da China A por meio do sistema de licenças QFI e do Stock Connect com uma exposição de até 100% do seu ativo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis e depósitos, até 10% do ativo líquido em instrumentos de mercado monetário (para fins de gestão da tesouraria e em condições de mercado desfavoráveis) e até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI China A *Onshore* NR USD (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emissores do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emissores não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. A carteira do Subfundo está relativamente concentrada em comparação com o índice de referência e o Gestor de Investimento procura gerar um rendimento excedentário através de uma prática ativa de seleção e ponderação de ações e de setores. Circunstâncias de mercado poderão limitar o desvio do desempenho da carteira relativamente ao índice de referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase em ações).

### Moeda de denominal USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Cobertura
- Contraparte
- Fundos de investimento
- Risco de país - China
- Liquidez
- Divisas
- Gestão
- Incumprimento
- Mercado
- Derivados
- Operacional
- Mercados emergentes
- Investimento sustentável
- Ações
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação tem lugar o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (Máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	A2	1,70%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,40%	20,00%	0,30%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,30%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,15%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,15%	M2	0,80%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,30%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI China A *Onshore* NR USD.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 22 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# China Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). O Subfundo investe principalmente em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na República Popular da China e cotadas em bolsas de valores da R.P.C. ou de Hong Kong.

O Subfundo investe e tem acesso direto às Ações China A através do Stock Connect com uma exposição sempre inferior a 70% do seu ativo líquido. O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças QFI.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI China 10/40 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Cobertura
- Contraparte
- Fundos de investimento
- Risco de país - China
- Liquidez
- Divisas
- Gestão
- Incumprimento
- Mercado
- Derivados
- Operacional
- Mercados emergentes
- Investimento sustentável
- Ações
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação tem lugar o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	A2	1,95%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,15%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	P2	0,85%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,30%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

1 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. 2 Zero ao fim de 1 ano de investimento. 3 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

4 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI China 10/40.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Europe and Mediterranean Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade em países europeus em desenvolvimento, assim como em países mediterrânicos, alguns dos quais podem ser considerados mercados emergentes.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EM Europe & Middle East 10/40 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Cobertura
- Risco de país - MENA
- Fundos de investimento
- Risco de país - Rússia
- Liquidez
- Contraparte
- Gestão
- Moeda
- Mercado
- Incumprimento
- Operacional
- Derivados
- Investimento sustentável
- Mercados emergentes
- Uso de técnicas e instrumentos
- Ações

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	A2	1,95%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,15%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI EM Europe & Middle East 10/40.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Equity Focus

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de mercados emergentes.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial em economias emergentes. Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect. O Subfundo também pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira. A exposição total do Subfundo a Ações China A e B (combinadas) será inferior a 30% do ativo líquido. O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças QFI.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Emerging Markets (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emissores do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emissores não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a uma combinação de estratégias *top-down* e *bottom-up*: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações de empresas diretamente expostas aos mercados e economias emergentes. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenhava os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Risco de país - China
- Divisas
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Emerging Markets.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Equity ESG Improvers

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações e instrumentos associados a ações de empresas de todo o mundo emergente. Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect ou do sistema de licenças QFI. A exposição total do Subfundo a Ações China A e B (combinadas) será inferior a 30% do ativo líquido.

O Subfundo também pode investir até 10% do ativo em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações de empresas de economias desenvolvidas, instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Emerging Markets (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do indicador de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse indicador. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento visa obter alfa investindo em empresas que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva na sua atividade. O Gestor de Investimento procura identificar os fatores ASG com relevância para essa área de atividade e compreender o impacto financeiro de tais fatores nas empresas e a perspectiva de evolução das mesmas. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa, focando empresas com fortes futuras posturas ASG, ao mesmo tempo que investe em empresas atualmente numa posição de vanguarda nos respetivos setores em termos de postura ASG. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Risco de país - China
- Divisas
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

### Recomendado para investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Período de retenção recomendado** 5 anos.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20%	0,30%	A2	1,70%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,40%	20%	0,30%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,40%	20%	0,30%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20%	0,15%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20%	0,10%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20%	0,15%	M2	0,80%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20%	0,30%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20%	0,30%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Emerging Markets.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 10 de março de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 10 de março de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging World Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de mercados emergentes.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial nas economias emergentes de África, América, Ásia e Europa. Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect. O Subfundo também pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira. A exposição total do Subfundo a Ações China A e B (combinadas) será inferior a 30% do ativo líquido.

O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças QFI.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Emerging Markets NR Close (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento gere a carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias *top-down* e *bottom-up*: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Risco de país - China
- Divisas
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

### Recomendado para investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição (máx.)	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

1 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. 2 Zero ao fim de 1 ano de investimento. 3 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. 4 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Emerging Markets NR Close.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Latin America Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

**Investimentos** O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação (SFDR). O Subfundo investe, sobretudo, em ações da América Latina.

Mais especificamente, a exposição acionista do Subfundo varia, em regra, entre 90% e 100% do seu ativo total.

Em quaisquer circunstâncias, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na América Latina. O Subfundo pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EM Latin America (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emissores do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emissores não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias *top-down* e *bottom-up*: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Gestor de Investimento efetua uma análise económica, política e de nível de cotações para decidir a alocação entre países e setores. Os modelos de análise e avaliação foram elaborados com o objetivo de determinar o potencial de valorização e os riscos de cada posição e, assim, selecionar as ações a introduzir na carteira. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na construção da carteira são, em regra, aplicados desvios consideráveis relativamente ao índice de referência. A amplitude destes desvios varia em função do grau de convicção do Gestor de

Investimento, tanto mais que este também pode investir em ações ou países não representados no índice de referência. Tal pode resultar, por exemplo, numa sobre/subponderação de um país ou setor em mais de 10% ou de um título de capital até 5% do ativo líquido. No entanto, os investidores devem ter em conta que, embora na adoção de um processo ativo de gestão, o objetivo do Subfundo consista em superar o indicador de referência, em determinados momentos, o Subfundo poderá obter apenas uma rentabilidade e/ou ter uma exposição próximas e muito semelhantes às do indicador de referência em causa devido a uma variedade de circunstâncias, que podem incluir, entre outras:

- em termos de seleção de ações, setores e países, as contribuições positivas para o desempenho do Subfundo imputáveis a determinadas posições podem ser contrabalançadas por contribuições negativas de outras posições com a conseqüente anulação mútua;
- a correlação entre países (que são, essencialmente, exportadores de matérias-primas) e ações, bem como a falta de profundidade de alguns mercados e setores, podem, por vezes, limitar as oportunidades de seleção de títulos nesta região;
- o grau de exposição ao risco adotado pode variar consoante as circunstâncias/ambiente de mercado ou de caráter político, dado que a região se encontra particularmente exposta a riscos eleitorais; Por exemplo, se confrontado com um evento de que possa resultar um movimento acentuado tanto de subida como de descida do mercado, o Gestor de Investimento pode optar por limitar o grau de risco assumido relativamente a tal evento específico e aproximar-se do indicador de referência.
- requisitos de liquidez podem obrigar à introdução na carteira de algumas das grandes capitalizações bem representadas no indicador de referência.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Operacional
- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Mercado
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	Compra (máx.)	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	Zero	1,85%	Zero	0,30%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI EM Latin America.

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Equity MENA

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de empresas do Médio Oriente e do Norte de África (MENA)

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial em países MENA. O Subfundo pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P Pan Arab Large Mid Cap (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias *top-down* e *bottom-up*: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Concentração
- Risco de país - MENA
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

As ordens relativas ao Subfundo MENA não são aceites para processamento às quintas-feiras.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice S&P Pan Arab Large Mid Cap.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Net Zero Ambition Emerging Markets Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa aumentar o valor do seu investimento no horizonte de investimento recomendado, procurando ao mesmo tempo reduzir a intensidade de carbono da carteira.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe um mínimo de 85% do ativo líquido numa ampla gama de ações e instrumentos indexados a ações de empresas de economias emergentes. Embora possa investir em qualquer setor da economia, as participações do Subfundo poderão, em qualquer determinado momento, estar focadas num número relativamente pequeno de empresas e a carteira adotar uma configuração que mantenha a pegada de carbono alinhada com o índice MSCI Emerging Markets Climate Paris Aligned.

Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect ou do sistema de licenças QFI. A exposição total do Subfundo a Ações China A e B (combinadas) será inferior a 30% do ativo líquido. Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

O Subfundo também pode investir até 10% do ativo em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutras ações e instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos (para efeitos de gestão de tesouraria ou em resposta a condições desfavoráveis de mercado) e até 10% do ativo noutros OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Emerging Markets Climate Paris Aligned e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado.<sup>5</sup> Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O MSCI Emerging Markets Climate Paris Aligned é um índice global de mercado, cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras

oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

### Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas no longo prazo, assim como com melhores características ASG, com destaque para a pegada de carbono. O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o alinhamento dos objetivos de redução da intensidade de carbono do Subfundo com o índice MSCI Emerging Markets Climate Paris Aligned. A pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada por ativos e comparada com a pegada de carbono média ponderada por ativos do índice MSCI Emerging Markets Climate Paris Aligned. Como resultado, as ações com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com ações com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa deter investimentos em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis, a Sociedade Gestora não pode, nesta fase, determinar em definitivo ou assumir compromissos sobre até que ponto os seus investimentos subjacentes se qualificam como Atividades Sustentáveis. Por conseguinte, para efeitos do Regulamento Taxonomia, a percentagem mínima dos investimentos do Subfundo que tomarão em consideração os critérios da UE relativos a atividades ambientalmente sustentáveis é de 0%. A Sociedade Gestora está a envidar todos os esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis assim que razoavelmente praticável após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativas ao conteúdo e apresentação das divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11 (5) do SFDR (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

<sup>5</sup> A intensidade de carbono da carteira e do indicador de referência é calculada com base em dados obtidos junto de um ou mais fornecedores de dados externos.

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Risco de indicador de referência e de desempenho do Subfundo
- Concentração
- Contraparte
- Risco de país - China
- Risco de país - MENA
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,33%	A2	1,70%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,33%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,33%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,33%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,40%	20,00%	0,33%	F2	2,60%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,33%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,14%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	M2	0,80%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,33%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,33%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,33%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,33%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice MSCI Emerging Markets Climate Paris Aligned.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 21 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2024.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# New Silk Road

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade em economias emergentes e direta ou indiretamente beneficiadas pela Belt and Road Initiative (BRI) da República Popular da China. O BRI visa melhorar as vias e infraestruturas terrestres e marítimas na perspectiva da cooperação económica entre países da Ásia, Europa, Médio Oriente e África.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

O Subfundo pode investir e aceder diretamente às Ações China A através do Stock Connect. O Subfundo pode investir até 30% do ativo em ações China A e B (total combinado). O Subfundo também pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira.

O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças QFI.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI Emerging Markets em 80% e o MSCI Frontier Markets em 20% (conjuntamente, o "Índice de Referência") a posteriori como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e de análise fundamental de emittentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspectiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Concentração
- Contraparte
- Risco de país - China
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+4.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,45%	20,00%	0,30%	A2	1,70%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,40%	20,00%	0,30%	F2	2,65%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	G2	1,50%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,15%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,30%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,70%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R. <sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 80% Índice MSCI Emerging Markets; 20% Índice MSCI Frontier Markets.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Russian Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Rússia.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Russia 10/40 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emissores do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emissores não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio limitado em relação a este último. O limitado universo de investimento do índice de referência restringe a ponderação das posições na carteira e circunstâncias de mercado podem limitar o desvio da carteira relativamente ao índice de referência. O índice de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emissores individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Risco de país - Rússia
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	A2	1,95%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice MSCI Russia 10/40.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# SBI FM India Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações indianas.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na Índia.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI India 10/40 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento gere a carteira do Subfundo recorrendo a um modelo de seleção individualizada de títulos (*bottom-up*) para identificar as ações mais atrativas com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 da Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Hong Kong Ltd.

**Consultor de Investimento** SBI-Funds Management Lpv Ltd.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	A2	1,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,30%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,45%	20,00%	0,30%	F2	2,70%
G	3,00%	0,50%	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,30%	G2	1,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,10%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,15%	M2	0,85%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,30%	P2	1,05%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	R2	0,95%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,85%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI India 10/40.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euroland Equity Dynamic Multi Factors

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações da Zona Euro.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido em ações emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial na Zona Euro. O Subfundo pode investir até 20% em ações de pequena e média capitalização bolsista.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EMU com dividendos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio limitado em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um método baseado em fatores específicos (*bottom-up*) para selecionar as ações mais atrativas, nomeadamente fatores como Dinâmica, Valor, Capitalização Bolsista, Baixa Volatilidade e Qualidade. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Fundos de investimento
- Contraparte
- Liquidez
- Crédito
- Gestão
- Moeda
- Mercado
- Incumprimento
- Operacional
- Derivados
- Pequenas e médias capitalizações
- Ações
- Investimento sustentável
- Cobertura
- Uso de técnicas e instrumentos
- Taxa de juro

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo em conformidade com o plano francês de poupança em ações (Plan d' Epargne en Actions - PEA).
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	A2	0,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	I2	0,35%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,06%	J2	0,35%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	M2	0,35%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, I2, J2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI EMU (dividendos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](https://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis. [https://www.amundi.lu/retail/EN/Amundi-Funds/\(country\)/LUX/\(comp\)/PF35850](https://www.amundi.lu/retail/EN/Amundi-Funds/(country)/LUX/(comp)/PF35850)

# Euroland Equity Risk Parity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). O Subfundo investe, sobretudo, em ações da Zona Euro.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido em ações denominadas em euros e emitidas por empresas integradas no índice MSCI EMU e sediadas ou com atividade substancial na Zona Euro.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EMU com dividendos líquidos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. O índice de referência define o universo de investimento e é utilizado, a posteriori, como indicador para efeitos de avaliação do desempenho do Subfundo e para o cálculo das comissões de desempenho das classes de ações. O Subfundo é gerido de forma sistemática e sem quaisquer restrições relativas ao índice de referência na construção da carteira. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

Moeda	de	denominação	EUR
-------	----	-------------	-----

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações integradas no índice de referência de acordo com a sua volatilidade (*top-down*) tendo em vista construir uma carteira concebida para exibir um perfil de risco geral inferior ao do índice de referência. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

### Recomendado para investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo em conformidade com o plano francês de poupança em ações (Plan d' Epargne en Actions - PEA).
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	A2	0,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	I2	0,35%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,06%	J2	0,35%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	M2	0,35%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI EMU (dividendos líquidos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Nov. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis. [https://www.amundi.lu/retail/EN/Amundi-Funds/\(country\)/LUX/\(comp\)/PF20247](https://www.amundi.lu/retail/EN/Amundi-Funds/(country)/LUX/(comp)/PF20247)

# European Equity Conservative

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). O Subfundo investe, sobretudo, em ações europeias.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações de empresas integradas no índice MSCI Europe e pelo menos 75% do ativo líquido em empresas sediadas ou com atividade substancial na Europa. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe com dividendos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa boa liquidez e em fundamentais sólidos (método *bottom-up*) e, seguidamente, aplica um processo quantitativo tendo em vista construir uma carteira concebida para exibir um perfil de risco geral inferior ao do índice de referência. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Europe (dividendos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity Dynamic Multi Factors

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações europeias.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido em ações emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial na Europa. O Subfundo pode investir até 20% em ações de pequena e média capitalização bolsista.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações e depósitos e pode investir até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe com dividendos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio limitado em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um método baseado em fatores específicos (*bottom-up*) para selecionar as ações mais atrativas, nomeadamente fatores como Dinâmica, Valor, Capitalização Bolsista, Baixa Volatilidade e Qualidade. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Pequenas e médias capitalizações
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco.** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Compra (máx.) Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	A2	0,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	I2	0,35%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,06%	J2	0,35%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	M2	0,35%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, I2, J2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, I, J, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Europe (dividendos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Equity Risk Parity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações europeias. Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido em ações emitidas por empresas integradas no índice MSCI Europe e sediadas ou com atividade substancial na Europa.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe com dividendos líquidos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. O índice de referência define o universo de investimento e é utilizado, a posteriori, como indicador para efeitos de avaliação do desempenho do Subfundo e para o cálculo das comissões de desempenho das classes de ações. O Subfundo é gerido de forma sistemática e sem quaisquer restrições relativas ao índice de referência na construção da carteira. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com as características ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações integradas no índice de referência de acordo com a sua volatilidade (*top-down*) tendo em vista construir uma carteira concebida para exibir um perfil de risco geral inferior ao do índice de referência. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos ou experiência limitada ou nenhuma experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como subfundo acionista para efeitos tributários na Alemanha.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	A2	0,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	I2	0,35%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,06%	J2	0,35%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	M2	0,35%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI Europe (dividendos líquidos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Equity Conservative

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de empresas de todo o mundo.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações de empresas integradas no índice MSCI World. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações, obrigações convertíveis, obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 10% do seu ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World com dividendos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa boa liquidez e em fundamentais sólidos (método *bottom-up*) e, seguidamente, aplica um processo quantitativo tendo em vista construir uma carteira concebida para exibir um perfil de risco geral inferior ao do índice de referência. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	A2	1,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,15%	20,00%	0,20%	F2	2,40%
G	3,00%	0,40%	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	G2	1,60%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,6%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,6%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,65%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI World (dividendos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Equity Dynamic Multi Factors

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em ações de empresas de todo o mundo.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 90% do ativo líquido em ações emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial em economias desenvolvidas.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras ações, instrumentos indexados a ações e depósitos e pode investir até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World com dividendos reinvestidos (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma volatilidade inferior. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um método baseado em fatores específicos (*bottom-up*) para selecionar as ações mais atrativas, nomeadamente fatores como Dinâmica, Valor, Capitalização Bolsista, Baixa Volatilidade e Qualidade. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco.** Compromisso.

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.
- Subfundo considerado como Subfundo acionista para efeitos fiscais alemães.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	A2	0,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	I2	0,35%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,06%	J2	0,35%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	M2	0,35%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, I2, J2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, I, J, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice MSCI World (dividendos reinvestidos).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# European Convertible Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no médio-longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações convertíveis emitidas por empresas europeias. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações convertíveis, quer emitidas por empresas baseadas na Europa (sediadas ou com atividade substancial na Europa) ou permutáveis por ações dessas empresas. Estes investimentos podem incluir obrigações convertíveis sintéticas. O Subfundo pode investir até 10% do ativo em obrigações convertíveis cotadas em países não pertencentes à OCDE. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em ações, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode investir até 20% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Thomson Reuters Convertible - Europe Focus Hedged (EUR) (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona os títulos com base numa análise do valor intrínseco (*bottom-up*) e, seguidamente, monitoriza a sensibilidade da carteira aos mercados de ações e do crédito de acordo com as suas expectativas de mercado (*top-down*). A equipa de investimento gere ativamente a exposição aos mercados e ao risco com o objetivo de otimizar o perfil assimétrico de rendimento/risco do Subfundo.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 da Regulamento Taxonomia. Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia. Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	M2	0,50%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Thomson Reuters Convertible - Europe Focus Hedged (EUR).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Montpensier Global Convertible Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Crescimento do capital no médio-longo prazo.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações convertíveis de empresas de todo o mundo. O Subfundo procura eliminar os efeitos da maioria das diferenças cambiais dos investimentos em títulos denominados em moedas que não sejam o euro (cobertura cambial).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações convertíveis. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Refinitiv Global Focus Hedged Convertible Bond (EUR) (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emissores do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emissores não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

**Moeda de denominação** EUR.

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento seleciona os títulos com base numa análise do valor intrínseco (*bottom-up*) e, seguidamente, monitoriza a sensibilidade da carteira aos mercados de ações e do crédito de acordo com as suas expectativas de mercado (*top-down*). A equipa de investimento gere ativamente a exposição aos mercados e ao risco com o objetivo de otimizar o perfil assimétrico de rendimento/risco do Subfundo. Além disso, todas as obrigações convertíveis na carteira do Subfundo fazem parte do universo ASG investível conforme determinado pela Montpensier Finance mediante a aplicação do seu processo de exclusão em 4 etapas às ações subjacentes:

1. Alargamento da exclusão à maior parte das atividades comerciais controversas;
2. Exclusão de empresas com notação MSCI 'CCC', e também, de empresas banidas pelo seu envolvimento em controvérsias ASG muito graves;
3. Análise das práticas de governação das empresas pelo método Montpensier Governance Flag (MGF), o qual visa avaliar a convergência de interesses entre administração, acionistas e, mais em geral, todas as partes interessadas;

4. Avaliação, numa abordagem de "Melhor do Setor (Best in Class)", do impacto no meio ambiente e na sociedade das principais atividades das empresas segundo o método "Montpensier Industry Contributor (MIC)", assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Esta análise permite determinar o posicionamento das empresas na perspetiva ambiental e social, tomando em consideração o seu progresso próprio e o respetivo setor de atividade.

Todas as obrigações convertíveis na carteira do Subfundo são analisadas segundo o método próprio da Montpensier Finance e notadas do seguinte modo:

- MGF: Em observação ou aprovada
- MIC: Positiva ou neutra

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Montpensier Finance.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	I2	0,75% <sup>10</sup>
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65% <sup>10</sup>	20,00%	0,06%	J2	0,75% <sup>10</sup>
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55% <sup>10</sup>	20,00%	0,10%	M2	0,60% <sup>10</sup>
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65% <sup>10</sup>	20,00%	0,20%	R2	0,75% <sup>10</sup>
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Índice Refinitiv Global Focus Hedged Convertible Bond EUR ("Índice Thomson Reuters Convertible Global Focus Hedged (EUR)" até 1 de junho de 2022).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro Aggregate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, em instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) denominados em euros. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos denominados em euros. Estes instrumentos são:

- instrumentos de dívida emitidos por governos ou organismos estatais da Zona Euro ou por entidades supranacionais, tais como o Banco Mundial;

- instrumentos de dívida privados *investment grade*;

- MBS (até 20% do ativo líquido)

O Subfundo investe pelo menos 50% do ativo líquido em obrigações denominadas em euros.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de instrumentos de dívida e em depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%

- ações e instrumentos indexados a ações: 10%

- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Euro Aggregate (E) (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar os segmentos do mercado obrigacionista com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emittentes e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira diversificada. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios

de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	A2	0,90%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	E2	0,70%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	F2	1,35%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	G2	0,85%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg Barclays Euro Aggregate (E).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro Corporate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital. Investimentos

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações privadas e governamentais *investment grade* denominadas em euros.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações *investment grade* denominadas em euros e emitidas ou garantidas por governos da Zona Euro ou emitidas por empresas de todo o mundo e cotadas num mercado europeu.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Euro-Agg Corporates (E) (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição (máx.)	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	A2	0,90%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	E2	0,70%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	F2	1,35%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	G2	0,85%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg Barclays Euro-Agg Corporates (E).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro Corporate Short Term Green Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento no horizonte de investimento recomendado através de aplicações em Investimentos Sustentáveis nos termos do artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

### Investimentos

O Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido numa carteira diversificada de "Obrigações Verdes" *investment grade* de empresas de todo o mundo denominadas em EUR ou noutras moedas da OCDE. Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 50% do ativo em obrigações denominadas em euros. "Obrigações Verdes" são títulos e instrumentos de dívida que financiam projetos elegíveis à luz dos critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes (conforme publicados pela ICMA).

O Subfundo pode investir até 30% do ativo em obrigações emergentes.

A duração média da taxa de juros do Subfundo estará na faixa de -2 e +3.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em obrigações emitidas por empresas, governos ou instituições de qualquer país e denominadas em qualquer moeda, em instrumentos de mercado monetário e em depósitos (para fins de gestão de tesouraria e em caso de condições de mercado desfavoráveis) e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 5%
- ABS e MBS: 10%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

Os investimentos não denominados em euros serão objeto de cobertura em euros.

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER (Euro Short Term Rate) +1% (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase no crédito). O Subfundo pode utilizar derivativos de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O investimento sustentável do Subfundo é orientado, essencialmente, para objetivos climáticos e ambientais, mediante aplicações em Obrigações Verdes que financiem projetos elegíveis respeitadores dos critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes (conforme publicados pela Associação Internacional de Mercados de Capitais - ICMA).

O processo de investimento identifica as melhores oportunidades, em termos tanto de perspetivas financeiras como de critérios ASG, com

destaque para os aspetos ambientais. O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto.

A seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi e na avaliação da respetiva contribuição para os objetivos ambientais visa evitar impactos adversos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade inerentes à natureza ambiental do Subfundo. Além de utilizar a notação ASG da Amundi, a equipa de pesquisa de investimentos ASG procura, na medida do disponível, considerar:

- qualquer parecer de terceiros ou outra certificação, como sejam os certificados Climate Bond (CBI);
- se os emitentes estão envolvidos em controvérsias graves no âmbito ASG; e
- se os projetos a financiar pelas Obrigações Verdes contribuem para um maior esforço por parte dos emitentes no sentido da transição energética e/ou ambiental.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Gestão de garantias
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Mercados emergentes
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 18 meses.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	A2	0,65%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	E2	0,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,00%	20,00%	0,20%	F2	1,15%
G	3,00%	0,15%	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	G2	0,70%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	I2	0,30%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,06%	J2	0,30%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	20,00%	0,10%	M2	0,30%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	P2	0,50%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,30%	20,00%	0,20%	R2	0,40%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,65%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Euro Short Term Rate (ESTER) +1%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro Government Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo investe, sobretudo, em ações emitidas por governos da Zona Euro.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 51% do ativo em obrigações denominadas em euros e emitidas ou garantidas por um qualquer estado-membro da Zona Euro. Estes investimentos não estão sujeitos a quaisquer restrições de notação ou de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

Os investimentos não denominados em euros serão objeto de cobertura em euros.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan EMU Government Bond *Investment grade* (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em taxas de juro, volatilidade e inflação). O Subfundo pode utilizar *swaps* de crédito (CDS) governamentais (até 40% do ativo líquido).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as estratégias com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emittentes e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira de obrigações governamentais de alta qualidade.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

### Recomendado para investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	A2	0,80%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	E2	0,60%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	F2	1,25%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	G2	0,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	M2	0,40%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,30%	20,00%	0,20%	P2	0,40%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,40%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho Índice JP Morgan EMU Government Bond *Investment grade*.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro Inflation Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações indexadas à inflação denominadas em euros.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações indexadas à inflação europeia e/ou à inflação de qualquer estado-membro da Zona Euro. Estas obrigações são emitidas ou garantidas por um qualquer estado-membro ou organismo público da União Europeia ou emitidas por entidades privadas sediadas ou com atividade substancial num estado-membro da União Europeia. O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações denominadas em euros emitidas na Zona Euro.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg EGILB All Markets (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo investe em produtos derivados tendo em vista a redução de vários riscos e a eficiência de gestão da carteira.

**Moeda** de **denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para fazer as suas previsões em termos de taxas de juro reais e taxas de inflação. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental para selecionar os emittentes e os títulos (*bottom-up*) e efetuar arbitragens entre obrigações indexadas e obrigações de taxa fixa.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

### Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Divisas
- Derivados
- Incumprimento
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	A2	0,85%
B	Zero	1,00% <sup>5</sup>	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00% <sup>5</sup>	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	E2	0,60%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	F2	1,25%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	G2	0,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	M2	0,40%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	P2	0,50%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,40%
T	Zero	1,00% <sup>5</sup>	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00% <sup>5</sup>	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice Bloomberg EGILB All Markets.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Strategic Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em instrumentos de dívida e associados a dívida, em particular títulos denominados em euros, assim como em numerário e em instrumentos do mercado monetário. O Subfundo pode investir até 90% do seu ativo em obrigações abaixo de *investment grade* e até 20% em obrigações com notação inferior a CCC (Standard & Poor's) ou consideradas de qualidade equiparável pela Sociedade Gestora. O Subfundo também pode investir em obrigações convertíveis, até 10% do seu ativo em obrigações convertíveis contingentes e, numa base acessória, em ações.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a índices de crédito elegíveis até um máximo de 10% do ativo.

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emittentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 290%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	I2	0,65%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,06%	J2	0,65%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	R2	0,65%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Euro Short Term Rate + 2,50%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro High Yield Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital. Investimentos

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações abaixo de *investment grade* (obrigações high yield) denominadas em euros.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações abaixo de *investment grade* denominadas em euros.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ML European Curr H YLD BB-B Rated Constrained Hed (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e nas taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Moeda**                      **de**                      **denominação**                      **EUR**

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia. Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.) Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice ML European Curr H YLD BB-B Rated Constrained Hed.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro High Yield Short Term Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações abaixo de *investment grade* (obrigações high yield) denominadas em euros e com maturidades até aos 4 anos.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em obrigações abaixo de *investment grade* denominadas em euros e com maturidades até aos 4 anos.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Merrill Lynch Euro High Yield 1-3, Non Fin, BB-B, Constrained (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e nas taxas de juro). O subfundo pode utilizar derivados sobre divisas apenas para fins de cobertura. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos

ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	A2	1,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,40%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,40%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,95%	20,00%	0,20%	E2	1,10%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,60%	20,00%	0,20%	F2	1,75%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	G2	1,25%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	I2	0,45%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,06%	J2	0,45%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	M2	0,50%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	P2	0,50%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,40%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,40%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Merrill Lynch Euro High-Yield 1-3, Non Fin, BB-B, Constrained.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Subordinated Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos subordinados de empresas de todo o mundo. Os investimentos do Subfundo podem incluir, mas não se limitam a, obrigações subordinadas, obrigações sêniores, títulos preferenciais, títulos convertíveis, tais como obrigações híbridas de empresas, e obrigações convertíveis contingentes (até 50% do ativo). O Subfundo pode investir até 75% do seu ativo em títulos emitidos por sociedades financeiras. O Subfundo pode investir em obrigações de notação igual ou inferior a *investment grade*.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente aos índices ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial Corporate (com cobertura em EUR) em 37,5%; ICE BofA ML Contingent Capital (com cobertura em EUR) em 30%; ICE BofA ML Perpetual Preferred Securities (com cobertura em EUR) em 15%; e ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial High Yield (com cobertura em EUR) em 17,5%, (conjuntamente, o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza um método assente na gestão do risco para identificar oportunidades adicionais de desempenho. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o

Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

**Subgestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) relativo.

**Referência de risco** 50% índice ICE BofA ML Contingent Capital (cobertura em EUR); 50% índice iBoxx € Non-Financials Subordinated Total Return

**Alavancagem bruta prevista** 275%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,55%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,55%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** 37,5% Índice ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial Corporate (cobertura em EUR); 30% Índice ICE BofA ML Contingent Capital (cobertura em EUR); 15% Índice ICE BofA ML Perpetual Preferred Securities (cobertura em EUR); 17,5% Índice ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial High Yield (cobertura em EUR).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer Global High Yield Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe pelo menos 80% do ativo em obrigações abaixo de *investment grade*, ações preferenciais, obrigações convertíveis (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido) e títulos hipotecários e securizados. Esses títulos serão de, pelo menos, três países e poderão ser de qualquer parte do mundo, incluindo os mercados emergentes.

Os títulos de mercado monetário e o numerário podem ser incluídos no cálculo da percentagem do ativo do Subfundo investido em obrigações abaixo de *investment grade*, na medida em que representem juros de títulos na carteira do Subfundo ou o valor de títulos pendentes de liquidação.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Global High Yield (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Moeda** de **denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emittentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxas de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundos ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundos** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg Global High Yield.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer Global High Yield ESG Improvers Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa obter um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe sobretudo em obrigações abaixo de *investment grade* (obrigações high yield) emitidas por empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes, e denominadas em dólares US, euros ou em qualquer outra moeda de um país do G7.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações privadas abaixo de *investment grade* denominadas em euros ou na moeda do Canadá, Japão, Reino Unido ou Estados Unidos.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- títulos securizados (ABS): 10%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

Os investimentos não denominados em USD serão objeto de cobertura em USD.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global High Yield USD (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do indicador de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse indicador. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao indicador de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O índice de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e nas taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências de longo prazo económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo uma análise aprofundada dos riscos de crédito, de investimento ASG e de liquidez, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada.

O Gestor de Investimento visa obter alfa orientando as aplicações para empresas/setores/países que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva nas suas atividades comerciais e económicas. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa mediante a orientação das aplicações para empresas/setores/países considerados como futuros casos de sucesso na perspetiva ASG ou que registem (ou venham a registar) uma evolução positiva do seu perfil ASG ou com uma atual posição de vanguarda no domínio ASG.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais Riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Risco de indicador de referência e de desempenho do Subfundo
- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Risco de país - China
- Risco de país - MENA
- Risco de país - Rússia
- Crédito
- Moeda
- Depositário
- Incumprimento
- High yield
- Taxas de juro
- Fundos de investimento
- Jurídico
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.) Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20%	0,20%		A2	1,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%			
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%			
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20%	0,20%		E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20%	0,20%		F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20%	0,20%		G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20%	0,10%		I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20%	0,06%		J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20%	0,10%		M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20%	0,20%		P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20%	0,20%		R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%			
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%			

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

1 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. 2 Zero ao fim de 1 ano de investimento. 3 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. 4 Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 100% ICE BofA ML Global High Yield USD Hedged.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA. A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US High Yield Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe pelo menos 70% do ativo em títulos abaixo de *investment grade* dos EUA: obrigações empresariais, ações preferenciais, obrigações convertíveis (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido) e títulos hipotecários e securizados. O Subfundo também pode investir até 30% do seu ativo em emittentes canadenses e até 15% em emittentes de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes, assim como em numerário, títulos de mercado monetário, obrigações *investment grade* e, numa base acessória, ações.

Os títulos de mercado monetário e o numerário podem ser incluídos no cálculo da percentagem do ativo do Subfundo investido em obrigações abaixo de *investment grade*, na medida em que representem juros de títulos na carteira do Subfundo ou o valor de títulos pendentes de liquidação.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML US High Yield (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emittentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a

natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: ICE BofA ML U.S. High Yield.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](https://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis. [https://www.amundi.lu/retail/EN/Amundi-Funds/\(country\)/LUX/\(comp\)/PF20247](https://www.amundi.lu/retail/EN/Amundi-Funds/(country)/LUX/(comp)/PF20247)

# European Subordinated Bond ESG

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações subordinadas emitidas por empresas europeias.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 51% do ativo líquido em obrigações privadas subordinadas (incluindo obrigações convertíveis contingentes) e pelo menos 51% do ativo líquido em títulos e instrumentos de emittentes sediados ou com atividade substancial em países desenvolvidos.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em obrigações convertíveis, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Estes investimentos não estão sujeitos a quaisquer restrições de notação ou de natureza cambial. Os investimentos não denominados em euros serão objeto de cobertura em euros.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas, volatilidade e inflação). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emittentes e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira diversificada. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em

consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo. Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo com a do seu universo de investimento são excluídas deste último 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	A2	1,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,55%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,55%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. Zero ao fim de 1 ano de investimento. Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER) + 2,00%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excecionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Aggregate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, em instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) *investment grade* de emitentes de todo o mundo, incluindo as economias emergentes. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de dívida emitidos ou garantidos por governos de países da OCDE ou emitidos por empresas, incluindo MBS e ABS *investment grade*. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial. O Subfundo pode investir até 25% do ativo líquido em obrigações chinesas denominadas em moeda local e os investimentos nessas obrigações podem ser feitos indiretamente ou diretamente (ou seja, através do Mercado Interbancário de Obrigações da China - China Interbank Bond Market). As hipotecas subjacentes aos MBS podem ser comerciais ou residenciais e os MBS podem ou não ter qualquer forma de apoio ao crédito governamental.

A exposição do Subfundo aos MBS, ABS e CLO (Collateralised Loan Obligation) europeus está limitada a 40% do ativo líquido. Tal inclui a exposição indireta resultante de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 20% do ativo líquido, e de CLO europeus, que está limitada a 10% do ativo líquido.

O Subfundo investe pelo menos 70% do ativo em títulos *investment grade*.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de instrumentos de dívida e em depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Global Aggregate Hedged (USD) (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Fundo Master utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme

descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de crédito, de taxas de juros e de divisas para construir uma carteira altamente diversificada. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

**Subgestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Risco de país - China
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 700%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	A2	0,95%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,95%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,95%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	I2	0,45%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,06%	J2	0,45%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,95%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,95%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg Global Aggregate Hedged (USD).

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital. Investimentos

### Investimentos

Mais especificamente, o Subfundo investe, sobretudo, em obrigações *investment grade* de emittentes de países da OCDE. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações *investment grade* emitidas ou garantidas por governos ou organismos supranacionais da OCDE (pelo menos 60% do ativo) ou emitidas por empresas. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ABS e MBS: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice J.P. Morgan Government Bond Global All Maturities Unhedged in USD (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivativos de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as estratégias com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. A equipa de investimento utiliza uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de crédito, de taxas de juros e de divisas para construir uma carteira altamente diversificada.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Divisas
- Derivados
- Incumprimento
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 900%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	A2	0,90%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	E2	0,60%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	F2	1,25%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	G2	0,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	M2	0,40%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	P2	0,50%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,40%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice JP Morgan Government Bond Global All Maturities.

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Corporate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações de empresas de todo o mundo. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações e pode investir até 15% do ativo em títulos abaixo de *investment grade*. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ABS e MBS: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são

tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 500%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	I2	0,45%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,06%	J2	0,45%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Merrill Lynch Global Large Cap Corporate USD Hedged.

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excecionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Corporate ESG Improvers Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa obter um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações de empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações e pode investir até 15% do ativo em títulos abaixo de investment grade. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ABS e MBS: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged (o “Índice de Referência”) e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do indicador de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos nesse indicador. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas, das taxas de juro e dos fatores ASG (*top-down*) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito e dos fatores ASG, para selecionar os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada.

O Gestor de Investimento visa obter alfa orientando as aplicações para empresas/setores/países que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva nas suas atividades comerciais e económicas. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa mediante a orientação das aplicações para empresas/setores/países considerados como futuros casos de sucesso na perspetiva ASG ou que registem (ou venham a registar) uma evolução positiva do seu perfil ASG ou com uma atual posição de vanguarda no domínio ASG.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo. Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 500%

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	20%	0,20%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20%	0,20%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20%	0,20%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20%	0,10%	I2	0,45%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20%	0,06%	J2	0,45%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 100% ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Net Zero Ambition Global Corporate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa obter um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado, procurando, ao mesmo tempo, reduzir a intensidade de carbono da carteira.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações de empresas de todo o mundo. Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em obrigações, incluindo até 15% do ativo líquido nos mercados emergentes, e pode investir até 15% do ativo líquido em títulos abaixo de investment grade. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial. A carteira é construída de modo a manter uma pegada de carbono alinhada com a do índice Solactive Paris Aligned Global Corporate.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo das políticas acima, o Subfundo também pode investir em:

- outros tipos de obrigações;
- instrumentos do mercado monetário e depósitos (para efeitos de gestão de tesouraria ou em resposta a condições de mercado desfavoráveis);

e nos títulos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ABS e MBS: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- obrigações perpétuas: 40%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Solactive Paris Aligned Global Corporate USD Hedged Index6 (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do indicador de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse indicador. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

O indicador de referência é composto por índices de mercado globais, cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido) para ajustar as exposições globais ao risco nos principais mercados de crédito e para cobrir ou

obter exposição a emitentes individuais.

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto.

O Gestor de Investimento submete emitentes individuais a uma análise ativa fundamental assente na pegada de carbono para identificar as obrigações com melhores perspetivas no longo prazo, assim como com melhores características ASG, com destaque para a pegada de carbono. O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o alinhamento dos objetivos de redução da pegada de carbono do Subfundo com o índice Solactive Paris Aligned Global Corporate.

A pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada por ativos e comparada com a pegada de carbono média ponderada por ativos do índice Solactive Paris Aligned Global Corporate. Como resultado, as ações com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com ações com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

Conforme o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa deter investimentos em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis, a Sociedade Gestora não pode, nesta fase, determinar em definitivo ou assumir compromissos sobre até que ponto os seus investimentos subjacentes se qualificam como Atividades Sustentáveis. Por conseguinte, para efeitos do Regulamento Taxonomia, a percentagem mínima dos investimentos do Subfundo que terão em conta os critérios da UE para atividades económicas sustentáveis em termos ambientais é de 0%. A Sociedade Gestora está a envidar todos os esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis assim que razoavelmente praticável após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativas ao conteúdo e apresentação das divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11 (5) do SFDR (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre

<sup>6</sup> A pegada de carbono da carteira e do indicador de referência é calculada com base em dados obtidos junto de um ou mais fornecedores de dados externos.

este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeco.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Risco de indicador de referência e de desempenho do Subfundo
- Gestão de garantias
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Obrigações perpétuas
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Alavancagem bruta prevista** 500%

O nível de alavancagem bruta previsto inerente à gestão deste Subfundo resulta, principalmente, do recurso a produtos derivados tendo em vista ajustes dinâmicos das exposições cambiais para fins de cobertura e como forma líquida de gerir a exposição global da carteira aos riscos de crédito mediante o recurso a *swaps* de incumprimento de crédito (CDS).

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A)

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	I2	0,45%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,06%	J2	0,45%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	P2	0,65%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	R2	0,55%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Solactive Paris Aligned Global Corporate USD Hedged.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 31 de dezembro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global High Yield Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe sobretudo em obrigações abaixo de *investment grade* (obrigações high yield) emitidas por empresas de todo o mundo e denominadas em dólares US, euros ou em qualquer outra moeda de um país do G7.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações privadas abaixo de *investment grade* denominadas em euros ou na moeda do Canadá, Japão, Reino Unido ou Estados Unidos.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- títulos securizados (ABS): 10%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

Os investimentos não denominados em USD serão objeto de cobertura em USD.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global High Yield USD (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e nas taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências de longo prazo económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo uma análise aprofundada do crédito e do risco, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente

diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	A2	1,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** ICE BofA ML Global High Yield USD Hedged.

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1-jan. a 31-dez.

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Inflation Short Duration Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo investe, sobretudo, num leque diversificado de obrigações indexadas à inflação.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 50% do ativo líquido em títulos *investment grade* indexados à inflação de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes até 10% do ativo líquido. Tais títulos serão denominados na moeda de qualquer estado-membro da OCDE ou da União Europeia.

A duração média da taxa de juros do Subfundo situar-se-á na faixa de +1 a +5 anos.

Sem prejuízo das políticas acima, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações, em instrumentos do mercado monetário e depósitos (para efeitos de gestão de tesouraria e/ou em caso de condições de mercado desfavoráveis), até 25% em obrigações convertíveis, até 10% em ações e instrumentos indexados a ações e até 10% do ativo líquido em OICs/OICVMs, podendo também obter exposição às matérias-primas até 10% do ativo líquido.

A exposição cambial "não euro" está limitada a 20% do ativo líquido e a proporção de obrigações verdes pode atingir 25% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg World Government Inflation-Linked Bonds 1-5yrs com cobertura EUR (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e inflação).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para fazer as suas previsões em termos de taxas de juro reais e taxas de inflação. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental para selecionar os emitentes e os títulos (*bottom-up*) e efetuar arbitragens entre obrigações indexadas e obrigações de taxa fixa.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 18 meses.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	A2	0,85%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	E2	0,60%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	F2	1,25%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	G2	0,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	M2	0,40%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,20%	P2	0,50%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,40%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,85%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Bloomberg World Government Inflation-Linked Bonds 1-5yrs (cobertura em EUR).

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Total Return Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital. Mais especificamente, o Subfundo investe na qualidade de Fundo Feeder no Amundi Oblig Internationales (Fundo Master), o qual procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao do índice JP Morgan Global Government Bond Broad no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Fundo Master investe, sobretudo, em obrigações e em obrigações convertíveis de países da OCDE. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 85% do ativo líquido em ações do Fundo Master (classe OR-D). O Subfundo pode investir até 15% em depósitos e em produtos derivados (apenas para efeitos de cobertura).

### Fundo Master

O Amundi Oblig Internationales é uma SICAV constituída ao abrigo da lei francesa na qualidade de Fundo Master nos termos da Diretiva 2009/65/CE.

O Fundo Master pode investir até 100% em:

- obrigações emitidas ou garantidas por estados-membros da OCDE;
- obrigações *investment grade* ou obrigações convertíveis emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial na OCDE,
- títulos MBS e ABS cuja notação seja AAA (S&P) ou Aaa (Moody's) na altura da compra e não caia abaixo de AA ou Aa2 enquanto são mantidos em carteira.

As hipotecas subjacentes aos MBS podem ser comerciais ou residenciais e os MBS podem ter ou não qualquer forma de apoio ao crédito governamental.

A exposição do Fundo Master às obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

O Fundo Master pratica uma gestão ativa da sua exposição aos mercados de taxas de juro e de divisas.

Sem prejuízo da política acima, o Fundo Master também pode investir em instrumentos de mercado monetário e depósitos e até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

O Fundo Master utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e nas divisas). O Fundo Master pode participar em transações visando compras e vendas temporárias de títulos (operações de recompra e de recompra invertida).

Anualmente, o rendimento líquido do Fundo Master é automaticamente distribuído e as mais-valias líquidas realizadas são automaticamente reinvestidas ou distribuídas conforme seja determinado pela sociedade gestora do Fundo Master.

**Moeda de denominação (Fundo Master e Fundo Feeder)** EUR

## Processo de Gestão

O Fundo Master integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento do Fundo Master utiliza uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de crédito, de taxas de juros e de divisas para construir uma carteira altamente diversificada.

**Gestor de investimento (Fundo Master e Fundo Feeder)** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Divisas
- Derivados
- Incumprimento
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 900%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,82%	20,00%	0,06%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,06%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,06%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,06%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,06%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,06%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	I2	0,55%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,55%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,06%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,06%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,06%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,06%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: Índice JP Morgan Global Government Bond Broad.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.jan a 31.dez.

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

O Subfundo está sujeito a comissões indiretas até um máximo de 0,40% cobradas pelos OICVMs/OICs ou Fundos Master subjacentes, conforme aplicável.

# Impact Green Bonds

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado através de aplicações em Investimentos Sustentáveis nos termos do Artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). Mais especificamente, o Subfundo investe na qualidade de Fundo Feeder no Amundi Responsible Investing - Impact Green Bonds (o Fundo Master), o qual visa obter um desempenho com base em Investimentos Sustentáveis nos termos do Artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), investindo em "obrigações verdes", ou seja, com um impacto positivo no meio ambiente, conforme avaliado com base na estimativa das emissões de gases com efeito de estufa evitadas e utilizando como indicador as emissões evitadas em toneladas de CO2 equivalente (tCO2e).

### Investimentos

O Fundo Master investe principalmente em "obrigações verdes" *investment grade* da OCDE emitidas por entidades de todo o mundo e denominadas em qualquer moeda. A exposição monetária não euro está limitada a 10% do ativo líquido.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 85% do ativo líquido em ações do Fundo Master (classe OR-D). O Subfundo pode investir até 15% em depósitos.

### Fundo Master

O Fundo Master Impact Green Bonds é um subfundo da SICAV Amundi Responsible Investing constituída ao abrigo da lei francesa e é qualificável como fundo Master nos termos da Diretiva 2009/65/CE.

O Fundo Master pode investir até 100% do ativo líquido em qualquer um dos seguintes tipos de "obrigações verdes" transacionadas num mercado regulamentado e emitidas por governos, organizações supranacionais e empresas privadas ou públicas de todo o mundo, incluindo até 15% do ativo nos mercados emergentes:

- obrigações de taxa fixa e de taxa variável;
- obrigações indexadas: inflação, CMR (taxa de prazo de vencimento constante);
- títulos subordinados emitidos por qualquer tipo de banco, entidade empresarial ou seguradora;
- Títulos Securizados (ABS) e Títulos Hipotecários (MBS) até um máximo de 10% do ativo líquido.

O Fundo Master investe um mínimo de 50% do ativo líquido em "obrigações verdes" de emittentes com notação ASG entre A e D.

Pelo menos 90% dos títulos em carteira estão sujeitos a uma análise não financeira.

O Fundo Master pode investir até 15% do ativo líquido em títulos sem notação ou abaixo de *investment grade*.

O risco cambial será coberto até uma exposição total a moedas diferentes do euro de 10% do ativo líquido.

Sem prejuízo das políticas acima, o Fundo Master também pode investir:

- até 30% do ativo líquido em instrumentos do mercado monetário;
- até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs;
- em depósitos.

O Fundo Master utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados centrados nas taxas de juro, no crédito e nas divisas).

### Indicador de Referência

O Fundo Master é objeto de uma gestão ativa. O índice Barclays MSCI Global Green Bond (com reinvestimento dos cupões), com cobertura em euros (o "Índice") é utilizado a posteriori como indicador na avaliação do desempenho do Fundo Master. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas ao indicador de referência.

**Moeda de denominação (Fundo Master e fundo Feeder)** EUR

## Processo de Gestão

O investimento sustentável do Fundo Master foca, essencialmente, objetivos ambientais, visando as chamadas "obrigações verdes", que financiam projetos elegíveis (i) que cumprem os critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes (conforme publicados pela ICMA) e (ii) cujo impacto positivo na transição energética e no ambiente pode ser avaliado (de acordo com uma análise interna realizada pelo Gestor de Investimento com base em fatores ambientais, tais como a redução do consumo de energia ou as toneladas de emissões de CO2 evitadas graças a uma produção autossuficiente de energia).

O Fundo Master integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospecto. A seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi visa limitar o risco de controvérsias associadas a projetos financiados através de "obrigações verdes". Por conseguinte, a análise ASG permite ao Gestor de Investimento do Fundo Master avaliar mais eficazmente a empresa como um todo, promovendo, assim, uma melhor compreensão dos riscos e oportunidades específicas do setor para a empresa.

A carteira constituída por "obrigações verdes" submetidas a uma filtragem ASG é, então, objeto de uma análise à luz de critérios financeiros tradicionais relacionados com a notação de crédito. O Gestor de Investimento gere ativamente a carteira de modo a também tirar partido das variações nas taxas de juros e nos *spreads* de crédito. O Gestor de Investimento seleciona os títulos com melhor perfil rendimento/risco no médio prazo.

**Gestor de investimento (Fundo Master e Fundo Feeder)** Amundi Asset Management

### Técnicas e Instrumentos

O Fundo Master não utiliza técnicas e instrumentos de financiamento de operações com valores mobiliários.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". A lista seguinte aplica-se ao Fundo Master e ao Fundo Feeder.

- Concentração
- Taxa de juro
- Contraparte
- Fundos de investimento
- Crédito
- Liquidez
- Moeda
- Gestão
- Incumprimento
- Mercado
- Derivados
- MBS/ABS
- Mercados emergentes
- Operacional
- Cobertura
- Pagamento antecipado e extensão
- High yield
- Investimento sustentável

**Método de gestão do risco** Compromisso.

Não está previsto que o Fundo Feeder aumente a exposição assumida pelo Fundo Master.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Encargos em vigor do Fundo Master (Máx.) *				
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	0,25%	Zero	0,06%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>7</sup>	Zero	0,90%	0,25%	Zero	0,06%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>8</sup>	Zero	0,90%	0,25%	Zero	0,06%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,70%	0,25%	Zero	0,06%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	1,35%	0,25%	Zero	0,06%
G2	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,85%	0,25%	Zero	0,06%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	0,25%	Zero	0,06%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	0,25%	Zero	0,06%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	0,25%	Zero	0,06%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	0,25%	Zero	0,06%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	0,25%	Zero	0,06%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	0,25%	Zero	0,06%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

\* Valores de junho de 2021. Relativamente aos valores mais recentes sobre os encargos em vigor, consultar o Documento de Informação Fundamental do Investidor do Fundo Master - classe de ações OR-D.

# Optimal Yield

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações abaixo de *investment grade* de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes. O Subfundo também pode investir em títulos de mercado monetário, até 20% em títulos convertíveis, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e, numa base acessória, em ações. Os investimentos do Subfundo são principalmente denominados em euros. Para efeitos de defesa temporária, o Subfundo pode investir até 49% do seu ativo em numerário ou em obrigações de Estados da UE cuja moeda nacional seja o euro.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 15% do ativo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a índices de crédito elegíveis até um máximo de 10% do ativo.

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emittentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos

objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Pré-pagamento e extensão
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	A2	1,40%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R. <sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER) + 300 pb

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Optimal Yield Short Term

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações de qualquer tipo de uma ampla gama de emitentes, incluindo governos, entidades supranacionais, organismos públicos internacionais e empresas de qualquer parte do mundo, assim como em títulos de mercado monetário. A duração média da taxa de juro do Subfundo não ultrapassa os 3 anos. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo.

O Subfundo também pode investir até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 20% em títulos convertíveis, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e, numa base acessória, em ações.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a índices de crédito elegíveis até um máximo de 10% do ativo.

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o

Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	20,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	20,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	E2	0,90%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,20%	F2	1,55%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	G2	1,05%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	M2	0,50%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	20,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	20,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER) + 200 pb

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer Strategic Income

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa proporcionar um alto nível de rendimento regular no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe pelo menos 80% do seu ativo em obrigações, incluindo títulos hipotecários e securizados. Esses investimentos podem visar qualquer ponto do mundo, incluindo mercados emergentes, e podem ser denominados em qualquer moeda. O Subfundo pode investir até 70% do seu ativo em obrigações abaixo de *investment grade*, até 20% em obrigações com notação inferior a CCC (Standard & Poor's) ou consideradas de qualidade equiparável pela Sociedade Gestora e até 30% em títulos convertíveis e, numa base acessória, em ações. O Subfundo também pode investir até 5% do ativo em obrigações chinesas denominadas em moeda local. Os investimentos podem ser feitos, quer indiretamente, quer diretamente (inclusive através dos mecanismos Bond Connect e CIBM Direct), em obrigações chinesas denominadas em qualquer moeda.

O Subfundo pode investir até 5% do ativo em obrigações contingentes convertíveis.

O Subfundo pode cobrir a exposição cambial em dólares US ou euros. O Subfundo pode deter uma posição em qualquer moeda relacionada com os seus investimentos, inclusive como meio de gestão da exposição cambial.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg US Universal (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise de mercado e análise de emittentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que aparentem ter mais credibilidade do que a refletida nas respetivas notações de crédito.

O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Risco de país - China
- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Divisas
- Derivados
- Incumprimento
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Mercado
- Gestão
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável

- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,70%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	I2	0,65%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,06%	J2	0,65%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	P2	0,80%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	R2	0,70%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg Barclays U.S. Universal.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Net Zero Ambition Pioneer US Corporate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado, procurando, ao mesmo tempo, reduzir a intensidade de carbono da carteira.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, em instrumentos de dívida investment grade de empresas nos Estados Unidos. Os investimentos podem incluir obrigações convertíveis contingentes, obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em instrumentos de dívida investment grade denominados em dólares US e pelo menos 50% do ativo líquido em obrigações investment grade emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial nos Estados Unidos.

A exposição do subfundo a MBS e ABS está limitada a 10% do ativo líquido. Quer as obrigações convertíveis contingentes quer as obrigações perpétuas não podem representar mais de 20% do ativo líquido. As obrigações convertíveis contingentes são usadas como uma fonte alternativa de receita, oferecendo um rendimento ajustado do risco atrativo comparativamente a outros títulos de rendimento fixo. A proporção de obrigações verdes pode atingir 100% do ativo líquido. Os investimentos em mercados emergentes podem representar até 20% do ativo líquido.

A carteira é construída de modo a manter uma pegada de carbono alinhada com a do índice MSCI USD IG Climate Paris Aligned Corporate Bond.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações, instrumentos de mercado monetário e depósitos (para fins de gestão da tesouraria e em resposta a condições desfavoráveis de mercado) e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações abaixo de *investment grade*: 20%
- obrigações convertíveis: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI USD IG Climate Paris Aligned Corporate Bond<sup>9</sup> (o "Indicador de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes são avaliados e incluídos em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da intensidade de carbono)

<sup>9</sup> A intensidade de carbono da carteira e do indicador de referência é calculada com base em dados obtidos junto de um ou mais fornecedores de dados externos.

promovidas pelo Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Moeda de denominação** USD.

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto.

O Gestor de Investimento submete emittentes individuais a uma análise ativa fundamental assente na pegada de carbono para identificar as obrigações com melhores perspetivas no longo prazo, assim como com melhores características ASG, com destaque para a intensidade de carbono. O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o alinhamento dos objetivos de redução da pegada de carbono do Subfundo com o índice MSCI USD IG Climate Paris Aligned Corporate Bond.

A pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada por ativos e comparada com a pegada de carbono média ponderada por ativos do índice MSCI USD IG Climate Paris Aligned Corporate Bond. Como resultado, as ações com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com ações com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior:

- à do Indicador de Referência; e

- à do universo de investimento (conforme representado pelo índice Bloomberg US Corporate).

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo com a do seu universo de investimento (conforme representado pelo índice Bloomberg US Corporate) são excluídas deste último 20% das posições de menor pontuação ASG.

Na determinação da pontuação ASG do Subfundo, do Indicador de Referência e do Universo de Investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa deter investimentos em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis, a Sociedade Gestora não pode, nesta fase, determinar em definitivo ou assumir compromissos sobre até que ponto os seus investimentos subjacentes se qualificam como Atividades Sustentáveis. Por conseguinte, para efeitos do Regulamento Taxonomia, a percentagem mínima dos investimentos do Subfundo que terão em conta os critérios da UE para atividades económicas sustentáveis em termos ambientais é de 0%. A Sociedade Gestora está a envidar todos os esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis assim que razoavelmente praticável após a entrada em vigor das

Normas Técnicas de Regulamentação relativas ao conteúdo e apresentação das divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11 (5) do SFDR (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis), com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

#### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Risco de indicador de referência e de desempenho do Subfundo
- Gestão de garantias
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- High Yield
- Taxa de juro
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Obrigações perpétuas
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar “Investimento nos Subfundos”.

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda de parte ou da totalidade do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,23%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,23%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,23%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,23%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,23%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,23%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,15%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,15%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,23%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,23%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,23%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,23%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

#### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** MSCI USD IG Climate Paris Aligned Corporate Bond.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A Data de Aniversário é 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 31 de dezembro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2023. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de obrigações *investment grade* denominadas em dólares US. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS). O Subfundo também pode investir até 25% do ativo em títulos convertíveis (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido), até 20% em obrigações abaixo de *investment grade* e até 10% em ações. O Subfundo pode investir até 70% do ativo líquido em ABS e MBS. Tal inclui a exposição indireta obtida através de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 50% do ativo líquido. A exposição a MBS e ABS não emitidos por agências está limitada a 50% do ativo líquido.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg US Aggregate (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase no crédito e nas taxas de juro).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emittentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável

- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	Compra (máx.)	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	A2	1,05%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	Zero	1,00%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg U.S. Aggregate.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Corporate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, em instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) *investment grade* de empresas dos Estados Unidos. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em instrumentos de dívida *investment grade* denominados em dólares US e pelo menos 50% do ativo líquido em instrumentos de dívida *investment grade* emitidos por empresas sediadas ou com atividade substancial nos Estados Unidos.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de instrumentos de dívida e em depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Capital US Corporate (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento recorre a uma análise técnica e fundamental para elaborar uma lista de títulos com cotações atrativas e com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco (bottom-up). A equipa de investimento também analisa as tendências económicas e das taxas de juro. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG. Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

- High yield

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	20,00%	0,20%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	E2	0,80%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	G2	0,95%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	P2	0,55%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	20,00%	0,20%	R2	0,45%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg Capital US Corporate.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jan a 31.dez.

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer US Short Term Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e preservar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações de curto prazo denominadas em dólares US e em títulos equiparáveis denominados noutras moedas, desde que a exposição cambial seja principalmente coberta em dólares US. Os investimentos podem incluir obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

A duração média da taxa de juro do Subfundo não ultrapassa os 12 meses. O Subfundo pode investir até 80% do ativo líquido em ABS e MBS. Tal inclui a exposição indireta obtida através de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 50% do ativo líquido. A exposição a MBS e ABS não emitidos por agências está limitada a 75% do ativo líquido.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a taxa do tesouro ICE BofA US3-meses (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em taxas de juro).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise de mercado e análise de emitentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que perspetivem melhores rendimentos face ao respetivo nível de risco. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo. Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- High yield
- Taxas de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 18 meses.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,65%	15,00%	0,20%	A2	0,80%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,20%	E2	0,60%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	F2	1,25%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	G2	0,75%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,20%	15,00%	0,10%	I2	0,25%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,20%	15,00%	0,06%	J2	0,25%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,30%	20,00%	0,10%	M2	0,35%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	15,00%	0,20%	P2	0,45%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	15,00%	0,20%	R2	0,35%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R. <sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** ICE BofA US 3-month Treasury Bill.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# China RMB Aggregate Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e preservar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo investe pelo menos 70% do ativo em títulos denominados em Renminbi *onshore* ("CNY") ou Renminbi *offshore* ("CNH"). O Subfundo também investe até 20% do ativo em instrumentos de mercado monetário denominados em qualquer moeda, incluindo CNY, CNH ou outras moedas da OCDE, com vista a atingir os seus objetivos de investimento e/ou para fins de gestão de tesouraria.

As obrigações denominadas em Renminbi nas quais o Subfundo investe devem ser negociadas na China (diretamente no CIBM ou indiretamente através do Bond Connect) ou em Hong Kong.

Mais especificamente, o subfundo investe pelo menos 51% do ativo em obrigações:

- emitidas ou garantidas pelo governo chinês ou por agências governamentais chinesas e bancos de investimento; ou

- emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial na República Popular da China.

O Subfundo pode investir até 50% do ativo em títulos de dívida high yield (conforme notação de crédito interna da Amundi).

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em depósitos (para fins de gestão de tesouraria ou no caso de condições de mercado desfavoráveis) e noutros tipos de títulos e instrumentos até às seguintes percentagens do ativo líquido:

- obrigações denominadas em moedas dos mercados emergentes que não CNY/CNH: 10%

- obrigações denominadas em moedas da OCDE: 30%

- obrigações convertíveis: 10%

- obrigações convertíveis contingentes: 10%

- ações e instrumentos indexados a ações, incluindo P-Notes: 10%

- ABS e MBS: 10%

- OICVMs/OICs: 10%

- obrigações verdes: 30%

- títulos em risco: 10%

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg China Aggregate (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação das abordagens *top-down* e *bottom-up* na construção da carteira, visando obter um maior rendimento e uma valorização do capital em simultâneo com uma carteira diversificada. O Gestor de Investimento pode otimizar o rendimento combinando a exposição ao Renminbi *onshore* ("CNY") e ao Renminbi *offshore* ("CNH"), a taxas de juro e a *spreads* de crédito, mantendo, ao mesmo tempo, um elevado nível de liquidez.

Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emittentes e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Risco de país - China
- Contraparte
- Concentração
- Crédito
- Moeda
- Depositário
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxas de juro
- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Gestão de garantias
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL do Dia de Avaliação seguinte (D+1). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,30%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,30%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	F2	1,95%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,30%	G2	1,45%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,15%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,30%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	P2	0,75%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	R2	0,65%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,10%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,10%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice Bloomberg China Aggregate.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 31 de dezembro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Blended Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, principalmente, em instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) de governos e empresas de países emergentes. O Subfundo pode investir até 20% do ativo líquido em obrigações chinesas denominadas em moeda local e os investimentos nessas obrigações podem ser feitos indiretamente ou diretamente (ou seja, através do Mercado Interbancário de Obrigações da China - China Interbank Bond Market).

Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 50% do ativo líquido em instrumentos de dívida:

- emitidos ou garantidos por governos ou agências governamentais de países emergentes ou

- emitidos por empresas sediadas ou com atividade substancial em países emergentes.

Estes investimentos não estão sujeitos a quaisquer restrições de notação ou de natureza cambial.

O Subfundo pode investir até 20% do ativo líquido em ABS e MBS.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de instrumentos de dívida e em depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%

- ações e instrumentos indexados a ações: 10%

- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco é limitada a 10% do ativo e a exposição a obrigações convertíveis contingentes é limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza uma combinação de 50% do índice JP Morgan EMBI Global Diversified e 50% do índice JP Morgan ELMI (conjuntamente, o "Indicador de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior à mesma no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e volatilidade). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emitentes e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Risco de país - China
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) relativo.

**Referência de risco** 50% JP Morgan EMBI Global Diversified (cobertura em EUR) e 50% Índice JP Morgan ELMI (sem cobertura em EUR).

**Alavancagem bruta prevista** 300%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A)

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,30%	A2	1,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,30%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,30%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,15%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,15%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,30%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,30%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** 50% JP Morgan EMBI Global Diversified (cobertura em EUR) e 50% JP Morgan ELMI + (sem cobertura em EUR).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações governamentais e empresariais emergentes denominadas em dólares US ou noutras moedas da OCDE. As obrigações empresariais emergentes são emitidas por empresas constituídas, sediadas ou com atividade substancial em mercados emergentes.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em outras obrigações e instrumentos de mercado monetário, até 25% do ativo em obrigações garantidas, até 10 % do ativo em OICVMs/OICs e até 5% do ativo em ações.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo e a exposição a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan EMBI Global Diversified em 95% e o índice JP Morgan 1 Month Euro Cash em 5,00% (conjuntamente, o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento seleciona os títulos com base numa análise do valor intrínseco (*bottom-up*) e, seguidamente, monitoriza a sensibilidade da carteira aos mercados de ações e do crédito de acordo com as suas expectativas de mercado (*top-down*). A equipa de investimento gere ativamente a exposição aos mercados e ao risco com o objetivo de otimizar o perfil assimétrico de rendimento/risco do Subfundo. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento SFDR, conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes a parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Pré-pagamento e extensão
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e

- High yield instrumentos
- Taxa de juro

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,20%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,20%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,15%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,20%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 95% Índice JP Morgan EMBI Global Diversified e 5,00% Índice JP Morgan 1 Month Euro Cash.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Blended Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações de empresas de países emergentes, assim como de Hong Kong e de Singapura. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em obrigações denominadas em euros, libras esterlinas, dólares US ou ienes e emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial num país emergente, em Hong Kong ou em Singapura. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e em instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 25%
- ABS e MBS: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo e a exposição a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências de longo prazo económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores, os emitentes e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir

uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3. **Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,45%	20,00%	0,30%	A2	1,55%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,55%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,55%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,30%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	F2	1,95%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,30%	G2	1,45%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,15%	I2	0,55%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	J2	0,55%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,15%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,30%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,30%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,55%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,55%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** JP Morgan CEMBI Broad Diversified Non IG.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Green Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)<sup>10</sup>.

O Subfundo investe pelo menos 75% do ativo numa carteira diversificada de “Obrigações Emergentes Verdes” denominadas em USD ou noutras moedas da OCDE.

As “Obrigações Verdes de Economias Emergentes” são títulos e instrumentos de dívida emitidos por empresas sediadas ou com atividade substancial numa economia emergente e que financiam projetos elegíveis à luz dos critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes (conforme o publicado pela ICMA). Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

O Subfundo também pode investir em obrigações emitidas por empresas, governos ou instituições de qualquer país denominadas noutras moedas e pode investir até 80% em obrigações de alto rendimento (high yield).

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações, em instrumentos do mercado monetário e em depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do seu ativo:

- obrigações convertíveis: 25%
- ABSs e MBSs: 20%
- ações e instrumentos indexados a ações: 10%
- UCITS/UCIs 10%

A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 10% do ativo do Subfundo.

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

O Subfundo pode assumir uma exposição a Títulos em Risco até 10% do ativo.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a USD LIBOR 3-meses (o “Indicador de Referência”), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito).

O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O investimento sustentável do Subfundo é orientado, essencialmente, para objetivos climáticos e ambientais, mediante aplicações em Obrigações Verdes Emergentes que financiem projetos elegíveis respeitadores dos critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes (conforme publicados pela Associação Internacional de Mercados de Capitais - ICMA). O processo de investimento identifica as melhores oportunidades, em termos tanto de perspetivas financeiras como de critérios ASG, com destaque para os aspetos ambientais. O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi e na avaliação da respetiva contribuição para os objetivos ambientais visa evitar impactos adversos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade inerentes à natureza ambiental do Subfundo. Além de utilizar a notação ASG da Amundi, a equipa de pesquisa de investimentos ASG procura, na medida do disponível, considerar:

- (i) opiniões de terceiros ou outros comprovativos, tais como os certificados Climate Bond Initiative (CBI);
- (ii) se os emitentes estão envolvidos em controvérsias graves no âmbito ASG; e
- (iii) se os projetos a financiar pelas Obrigações Verdes contribuem para um maior esforço por parte dos emitentes no sentido da transição energética e/ou ambiental.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

### Gestor de Investimento Amundi (UK) Limited.

Técnicas e Instrumentos Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de valores mobiliários e em swaps de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

<sup>10</sup> A partir de 2 de janeiro de 2023

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Risco de país - China
- Risco de país - MENA
- Risco de país - Rússia
- Crédito
- High yield
- Taxas de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,30%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,30%	E2	1,25%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,30%	G2	1,25%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,15%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,15%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,30%	P2	0,85%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,30%	R2	0,75%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,45%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** USD LIBOR - 3 meses + 2,50%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.dez a 30.nov.

A partir de 1 de dezembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Exceionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de dezembro de 2021 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Corporate High Yield Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações empresariais emergentes abaixo de investimento grade denominadas em dólares US ou noutras moedas da OCDE. Tais obrigações são emitidas por empresas constituídas, sediadas ou com a maior parte da sua atividade em mercados emergentes ou cujo risco de crédito esteja associado a mercados emergentes. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo. O Subfundo pode investir até 10% do ativo em obrigações contingentes convertíveis.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 15% do ativo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice CEMBI Broad Diversified (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise global de mercado e análise de emitentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que aparentem ter mais credibilidade do que a refletida nas respetivas notações de crédito e que apresentem um potencial de rendimento atrativo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais

impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) relativo.

**Referência de risco** Índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified Non IG.

**Alavancagem bruta prevista** 75%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,45%	20,00%	0,30%	A2	1,55%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,45%	20,00%	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,45%	20,00%	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,30%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	F2	1,95%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,30%	G2	1,45%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,15%	I2	0,65%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,10%	J2	0,65%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,15%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,30%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,30%	R2	0,65%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,45%	20,00%	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,45%	20,00%	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R. <sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified Non IG.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Hard Currency Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações e obrigações convertíveis de governos e de empresas de países emergentes denominadas em euros, francos suíços, libras esterlinas, dólares US e ienes. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 50% do ativo líquido em obrigações e obrigações convertíveis:

- emitidas ou garantidas por governos de países emergentes ou
- emitidos por empresas sediadas ou com atividade substancial em países emergentes.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação.

O Subfundo pode investir até 25% do ativo líquido em obrigações emitidas por empresas que não sejam detidas a 100% pelo Estado.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações e obrigações convertíveis, instrumentos de mercado monetário e depósitos e pode efetuar os investimentos seguintes até às correspondentes percentagens do ativo líquido:

- ABS e MBS: 20%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo e a exposição a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan EMBI Global Diversified Hedged Euro (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e volatilidade). O subfundo pode utilizar derivados sobre divisas apenas para fins de cobertura. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências das taxas de juro e as tendências macroeconómicas de longo prazo (*top-down*) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emittentes e os títulos (*bottom-up*)

e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia. Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) relativo.

**Referência de risco** Índice JP Morgan EMBI Global Diversified (cobertura EUR).

**Alavancagem bruta prevista** 1,000%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,30%	A2	1,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,05%	20,00%	0,30%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,70%	20,00%	0,30%	F2	1,85%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,30%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,15%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,15%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,30%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,30%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,30%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R. <sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice JP Morgan EMBI Global Diversified Hedged Euro.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Local Currency Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e aumentar o valor do seu investimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações de mercados emergentes denominadas em moeda local ou cujo risco de crédito esteja associado a mercados emergentes.

O Subfundo também pode investir em obrigações de qualquer país denominadas noutras moedas, até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e até 5% em ações.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan GBI-EM Global Diversified (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise global de mercado e análise de emittentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que aparentem ter mais credibilidade do que a refletida nas respetivas notações de crédito, que apresentem um potencial de rendimento atrativo e que possam beneficiar de apreciações das moedas locais. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das

decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento Sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) relativo.

**Referência de risco** Índice JP Morgan GBI-EM Global Diversified.

**Alavancagem bruta prevista** 250%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)		
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,35%	20,00%	0,30%	A2	1,45%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,30%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,30%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,30%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,30%	F2	1,95%
G	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,30%	G2	1,45%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,15%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	20,00%	0,15%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,30%	P2	0,70%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,30%	R2	0,60%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,30%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	Zero	0,30%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** Índice JP Morgan GBI-EM Global Diversified.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Emerging Markets Short Term Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em obrigações governamentais e empresariais emergentes denominadas em dólares US ou noutras moedas da OCDE. As obrigações empresariais emergentes são emitidas por empresas constituídas, sediadas ou com atividade substancial em mercados emergentes. A duração média típica da taxa de juro do Subfundo não ultrapassa os 3 anos. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo. O Subfundo também pode investir até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e até 5% em ações.

O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa sem tomar em consideração qualquer indicador de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise global de mercado e análise de emittentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que aparentem ter mais credibilidade do que a refletida nas respetivas notações de crédito e que apresentem um potencial de rendimento atrativo.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo

quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Títulos em Risco
- Mercados emergentes
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- High yield
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)				
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	Zero	0,30%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,10%	Zero	0,30%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	1,75%	Zero	0,30%
G2	3,00%	0,20%	Zero	Zero	1,10%	Zero	0,30%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	Zero	0,15%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	Zero	0,10%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	Zero	0,15%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	Zero	0,30%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,30%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,10%	Zero	0,30%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Euro Multi-Asset Target Income

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Tal pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais e títulos de mercado monetário. As obrigações em que o Subfundo investe podem ser de qualidade igual ou inferior a *investment grade*. Os investimentos do Subfundo são principalmente denominados em euros. O Subfundo pode investir até 40% do seu ativo em títulos denominados noutras moedas para além do euro.

O Subfundo pode investir até 50% do seu ativo em ações, nomeadamente até 30% em ações de empresas sediadas fora da Europa.

O Subfundo pode investir até 2% do ativo líquido em SPACs<sup>11</sup>.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa sem tomar em consideração qualquer indicador de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na seção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica global própria para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, de seguida, procede a uma análise de emittentes individuais para identificar títulos individuais que apresentem um melhor potencial de ganhos face ao risco envolvido.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas

qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Deutschland GmbH.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 500%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

<sup>11</sup> A partir de 22 de setembro de 2022.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)				
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,20%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	2,25%	Zero	0,20%
G2	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,40%	Zero	0,20%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,10%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	Zero	0,10%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,95%	Zero	0,20%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	Zero	0,20%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%

Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. Zero ao fim de 1 ano de investimento. Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Multi-Asset

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, direta ou indiretamente, numa ampla gama de títulos de todo o mundo. Tal pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais, obrigações com warrants associados, obrigações convertíveis (incluindo até 10% do ativo do Subfundo em obrigações convertíveis contingentes) e títulos de mercado monetário e depósitos com um prazo máximo de 12 meses. O Subfundo pode aplicar até 15% do seu ativo em investimentos de valor indexado a preços de matérias-primas.

O Subfundo pode investir até 5% do ativo líquido em ABS e MBS.

O Subfundo pode investir até 2% do ativo líquido em SPAC (Empresas com Especial Propósito Aquisitivo)

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI World em 60% e o índice JP Morgan GBI Global em 40% (conjuntamente, o "Índice de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas e inflação).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica própria numa abordagem *top-down* para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, a partir daí, os títulos mais atrativos. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

**Subgestor de Investimento** Amundi SGR S.p.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,70%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,00%	20,00%	0,20%	F2	2,25%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,20%	G2	1,65%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. Zero ao fim de 1 ano de investimento. Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 60% índice MSCI World e 40% índice JP Morgan GBI Global.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Multi-Asset Conservative

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de obrigações de todo o mundo, assim como em títulos de mercado monetário. Tal pode incluir obrigações governamentais, empresariais e outras.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em obrigações convertíveis contingentes e, também, até 30% do seu ativo em ações de todo o mundo.

O Subfundo pode investir até 5% do ativo líquido em ABS e MBS.

O Subfundo pode investir até 2% do ativo líquido em SPAC (Empresas com Especial Propósito Aquisitivo)

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice Bloomberg Global Aggregate Bond em 80% e o índice MSCI World em 20% (conjuntamente, o "Índice de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivativos tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivativos com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas e inflação).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica global própria para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, de seguida, procede a uma análise de emittentes individuais para identificar títulos individuais que apresentem um melhor potencial de ganhos face ao risco envolvido. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento,

comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi SGR S.p.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	A2	1,40%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,25%	20,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,25%	20,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,95%	20,00%	0,20%	E2	1,15%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,20%	F2	2,00%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,55%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,55%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,25%	20,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,25%	20,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho:** 80% índice Barclays Global Aggregate Bond e 20% índice MSCI World.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Multi-Asset Target Income

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Tal pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais e títulos de mercado monetário. As obrigações em que o Subfundo investe podem ser de qualidade igual ou inferior a *investment grade*.

O Subfundo pode investir até 2% do ativo líquido em SPACs<sup>12</sup>.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa sem tomar em consideração qualquer indicador de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas e inflação).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica global própria para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, de seguida, procede a uma análise de emittentes individuais para identificar títulos individuais que apresentem um melhor potencial de ganhos face ao risco envolvido. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo

quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Deutschland GmbH.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 450%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

<sup>12</sup> A partir de 22 de setembro de 2022.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)				
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	2,25%	Zero	0,20%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	1,75%	Zero	0,20%
G2	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,40%	Zero	0,20%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,10%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	Zero	0,10%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,95%	Zero	0,20%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	Zero	0,20%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Sustainable Global Perspectives

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital, procurando, ao mesmo tempo, reduzir a pegada de carbono da carteira.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)13.

O Subfundo investe em classes de ativos de todos os tipos de emittentes de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes, alinhados com o objetivo de investimento sustentável do fundo no sentido de uma pegada de carbono reduzida.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações, obrigações e obrigações convertíveis de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes.

Sem prejuízo da política acima, o Subfundo também pode efetuar outros investimentos até às seguintes percentagens do seu ativo líquido:

- instrumentos de mercado monetário e depósitos : 33%
- títulos securizados (ABS): 10%
- OICVMs/OICs: 10%

A exposição do Subfundo às matérias-primas e ao imobiliário está limitada a 10% do ativo líquido.

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

O objetivo de investimento sustentável é alcançado alinhando os objetivos de redução da pegada de carbono do fundo com o índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond] (o "Índice Composto").<sup>14</sup>

A duração modificada global da carteira obrigacionista varia entre -2 e +10. Os investimentos de rendimento fixo não estão sujeitos a restrições de notação, setoriais ou de capitalização bolsista.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo em 5% no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo utiliza o Indicador de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este indicador. O Índice Composto é constituído por índices de mercado gerais, cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

Moeda	de	denominação	EUR
-------	----	-------------	-----

<sup>13</sup> A partir de 2 de janeiro de 2023

<sup>14</sup> A intensidade de carbono da carteira e do indicador de referência é calculada com base em dados obtidos junto de um ou mais fornecedores de dados externos.

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto.

A equipa de investimento do Subfundo analisa tendências macroeconómicas, cotações de ativos e atratividade dos fatores de risco para identificar estratégias de investimento que pareçam passíveis de oferecer os melhores rendimentos ajustados do risco, assim como as características ASG, com destaque para a intensidade de carbono.

Seguidamente, a equipa de investimento constrói uma carteira altamente diversificada e com flexibilidade que permita a sua adaptação aos movimentos de mercado tendo em vista a obtenção de um desempenho operacional sustentável. Tal pode envolver posições estratégicas e táticas assim como arbitragens entre quaisquer mercados de ações, de taxas de juro e cambiais.

O objetivo de investimento sustentável é alcançado alinhando os objetivos de redução da pegada de carbono do fundo com o índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond] (o "Índice"). A intensidade da pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada dos ativos da mesma e comparada com a intensidade da pegada de carbono ponderada por ativos do índice. Como resultado, os títulos com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com títulos com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo com a do seu universo de investimento, são excluídas deste último 20% das posições de menor pontuação ASG. Para efeitos desta análise, o universo de investimento é definido do seguinte modo: 60% índice MSCI ACWI + 15% índice MSCI USD IG Corporate Bond + 15% índice MSCI EUR IG Corporate Bond + 5% índice MSCI USD HY Corporate Bond + 5% índice MSCI EUR HY Corporate Bond.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo

não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundado, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

## Técnicas e Instrumentos

## Principais Riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”. O Subfundado pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Imobiliário
- Pequenas e médias capitalizações

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundado que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** VaR absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 300%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar “Investimento nos Subfundados”.

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundado ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundado** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	A2	1,50%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,90%	20,00%	0,20%	F2	2,15%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	G2	1,55%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER) + 5%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Multi-Asset Real Return

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em instrumentos de dívida *investment grade* (obrigações e instrumentos do mercado monetário), ações e produtos cambiais de emittentes de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes.

Mais especificamente, o Subfundo pode investir até 100% do ativo líquido em obrigações governamentais e instrumentos de mercado monetário. O Subfundo pode investir até 50% do ativo líquido em obrigações privadas *investment grade* e até 20% do ativo líquido em obrigações privadas abaixo de *investment grade* e a sua exposição às ações pode variar entre -10% e +30% do ativo líquido.

O Subfundo pode investir até 20% do ativo líquido em ABS e MBS.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições setoriais, de capitalização bolsista ou de divisas. O Subfundo pode investir até 2% do ativo líquido em SPAC (Empresas com Especial Propósito Aquisitivo)

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em depósitos, obter exposição às matérias-primas até 30% do ativo e investir até 20% do ativo em obrigações convertíveis, até 10% do ativo em obrigações convertíveis contingentes e até 10% do ativo em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à inflação EUR conforme refletida no índice Euro HICP ex Tobacco (o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior à mesma no horizonte de investimento recomendado. O Subfundo usa o Indicador de Referência, a posteriori, para avaliar o seu desempenho. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

**Moeda de denominação** EUR.

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento do Subfundo aplica, em função do regime de inflação, uma gestão ativa que combina alocação geográfica global, estratégias de diversificação e uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de ações, de crédito, de taxas de juros, de volatilidade e de divisas, para construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o

Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Investimentos expostos a matérias-primas
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Pequenas e médias capitalizações
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 300%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,00%	20,00%	0,20%	A2	1,15%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,15%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,15%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,95%	20,00%	0,20%	E2	1,15%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,80%	20,00%	0,20%	F2	2,00%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	G2	1,35%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	20,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	P2	0,80%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	20,00%	0,20%	R2	0,70%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,15%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,15%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER) + 2,5%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jan a 31.dez.

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Multi-Asset Sustainable Future

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Procura aumentar o valor do capital investido no horizonte de investimento recomendado, ao mesmo tempo que investe em atividades económicas que contribuam para um futuro sustentável e que responde a alguns dos desafios globais com vista a atingir um crescimento sustentável.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)<sup>15</sup>.

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo que contribuam para um futuro sustentável, conforme avaliados à luz dos indicadores ambientais, sociais e de governança. Tal pode incluir:

- obrigações *investment grade* denominadas em euros e em toda a gama de maturidades emitidas por governos de países da OCDE ou por entidades supranacionais e/ou empresariais. Pelo menos 10% dos ativos do Subfundo são investidos em obrigações verdes, sociais e sustentáveis orientadas para o financiamento da transição energética e do progresso social e que respeitem os critérios e diretrizes “Green Bond, Social Bonds and Sustainable Bonds Principles”, conforme publicados pela ICMA.
- obrigações indexadas à inflação;
- até 10% do ativo do Subfundo em obrigações convertíveis contingentes;
- até 40% do ativo do Subfundo em ações.

A contribuição destes títulos para o objetivo do investimento sustentável é avaliada à luz de indicadores ambientais, sociais e de governança relevantes, conforme o abaixo descrito em “Processo de Gestão”.

Se bem que o Gestor de Investimento procure investir em títulos com notação ASG, nem todos os investimentos do Subfundo terão tal notação, mas, em qualquer dos casos, estes últimos não representarão mais de 10% do Subfundo.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI Daily Net Total Return World Euro em 30% e o Bloomberg EuroAgg Total Return Index Value Unhedged EUR em 70% (conjuntamente, o “Índice de Referência”), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o investimento em empresas e emissores, dos mercados tanto de ações como do rendimento fixo, que representem uma contribuição ambiental ou social positiva de longo prazo para um Futuro Sustentável. A seleção dos títulos resulta de uma análise financeira tradicional associada a uma análise extrafinanceira que visa avaliar a contribuição real e o compromisso

com um futuro sustentável.

Para atingir o seu objetivo de sustentabilidade, para além da aplicação da Política de Investimento Responsável da Amundi, o Subfundo submete empresas e emissores públicos a critérios de exclusão suplementares e específicos baseados em atividades controversas (incluindo armas controversas, armas nucleares e outras armas, tabaco, carvão, petróleo e gás, energia atómica ou produção de eletricidade a partir do carvão, do petróleo ou do gás, bebidas alcoólicas fortes, jogos de azar, engenharia genética, peles e pornografia) e em comportamentos controversos (incluindo trabalho infantil, violação de leis do trabalho e de direitos humanos, comportamentos prejudiciais ao ambiente, corrupção, fraude, pena de morte e ameaça nuclear).

O Subfundo também exclui qualquer empresa ou emissor que exiba uma notação ASG inferior a D segundo a escala de notação ASG Amundi e o seu método próprio “Melhor do Sector (Best-in-Class)”, isto com o objetivo de reter apenas a melhor metade do universo inicial em cada setor.

Além disso, o Subfundo aplica a cada emissor os seguintes indicadores de sustentabilidade nas vertentes abaixo indicadas, as quais são consideradas cumulativamente:

1. Vertente Ambiental: o Subfundo visa apoiar a transição energética e ecológica mediante o investimento em ações e obrigações de empresas e obrigações emitidas por estados e entidades soberanas, sempre que se observe envolvimento na redução das emissões e na promoção das energias renováveis. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG Amundi igual ou superior a E segundo o critério de transição energética e ecológica. Além disso, o Subfundo investe apenas em estados e entidades soberanas que efetivamente implementem políticas de combate às alterações climáticas e que apresentem uma notação igual ou superior a E segundo critério de política de carbono. Estas pontuações, que refletem a exposição de um emissor aos riscos de transição e a sua capacidade para gerir tais riscos, são feitas com base em critérios genéricos e específicos de cada setor extraídos do método próprio da Amundi.

2. Vertente Social: o Subfundo visa apoiar uma cadeia de valor socialmente responsável, comprometendo-se a investir em ações e títulos de empresas que tomem em consideração os interesses das respetivas partes interessadas, que tenham um comportamento responsável perante fornecedores e clientes e que adotem um processo de seleção envolvendo fatores ASG. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG Amundi igual ou superior a E segundo o critério de Cadeia de Fornecimento Socialmente Responsável. Além disso, o Subfundo investe apenas em estados e entidades soberanas que implementem políticas sociais relacionadas com direitos humanos, coesão social, capital humano e direitos civis e que apresentem uma notação igual ou superior a E segundo o critério de política social.

3. Vertente de Governança: o Subfundo visa apoiar uma governação empresarial transparente e justa mediante o investimento em ações e obrigações de empresas que integrem fatores ambientais, sociais e de governação na sua estratégia e nos procedimentos operacionais dos seus órgãos de administração, que garantam, também, a transparência e a rastreabilidade das suas atividades e que publiquem um relatório anual sobre desenvolvimento sustentável e desempenho ASG. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG Amundi igual ou superior a E segundo o critério de Estratégia ASG.

4. Finalmente e com base nos Princípios do Pacto Global da ONU, o Subfundo visa apoiar o respeito pelos direitos humanos mediante o investimento em ações e obrigações de empresas e estados empenhados no cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, subsequentemente, no Direito Internacional sobre Direitos Humanos. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas ou estados que apliquem tais princípios na sua gestão ou governação.

Além disso, o Subfundo investe pelo menos 10% do ativo líquido em obrigações verdes, sociais e sustentáveis com o objetivo de financiar a transição energética e o progresso social. O método de investimento

<sup>15</sup> A partir de 2 de janeiro de 2023

assenta nos critérios e notações ASG estabelecidos e monitorizados pela equipa de análise ASG da Amundi no quadro de uma estrutura de análise ASG própria. O universo de investimento do Subfundo (conforme representado pelo seu Indicador de Referência) é reduzido em, pelo menos, 20% mediante a exclusão dos títulos com notação ASG mais baixa. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento depois de reduzido, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). A seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi e na avaliação da respetiva contribuição para os objetivos ambientais e sociais visa evitar impactos adversos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade inerentes à natureza ambiental do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos

subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável – Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Austria GmbH.

#### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

### Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Contraparte
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento Sustentável

**Método de gestão do risco** Compromisso.

### Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar “Investimento nos Subfundos”.

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

### Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)								Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)			
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,35%	
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%			
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%			
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,00%	20,00%	0,20%	E2	1,15%	
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,00%	20,00%	0,20%	F2	2,15%	
G	3,00%	0,25%	Zero	Zero	1,00%	20,00%	0,20%	G2	1,15%	
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,10%	I2	0,55%	
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	20,00%	0,06%	J2	0,55%	
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	M2	0,55%	
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	P2	0,85%	
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,20%	R2	0,75%	
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%			
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,35%	Zero	0,20%			

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

**Comissão de desempenho**

**Indicador da comissão de desempenho:** índice MSCI Daily Net Total Return World Euro (30%) e índice Bloomberg EuroAgg Total Return Index Value Unhedged EUR (70%).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan. A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer Flexible Opportunities

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. A combinação de títulos pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais, títulos do mercado monetário, assim como investimentos dependentes dos preços das matérias-primas e até 20% em títulos garantidos por ativos e hipotecários.

Os mercados emergentes podem representar até 30% do ativo total, incluindo até 5% em títulos chineses denominados em qualquer moeda e negociados na China (diretamente no CIBM – Mercado Interbancário de Obrigações da China ou, indiretamente, através do Bond Connect) ou noutros mercados.

O Subfundo pode investir até 5% do ativo em obrigações convertíveis contingentes e até 10% do ativo em noutros OCIs/OCIVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice U.S. CPI (o “Índice de Referência”), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Moeda de denominação** USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica própria numa abordagem *top-down* para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse. O método de investimento recorre a uma extensa pesquisa macroeconómica quantitativa e qualitativa para tomar em consideração o crescimento económico e a dinâmica da inflação, assim como as políticas fiscais e monetárias a nível global. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento,

comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável – Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Risco de país - China
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 280%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	20,00%	0,20%	A2	1,70%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,15%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,00%	20,00%	0,20%	F2	2,25%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,20%	G2	1,65%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	20,00%	0,20%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	20,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Índice U.S. CPI + 300 pb por ano.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Pioneer Income Opportunities

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo tem flexibilidade para investir numa ampla gama de títulos de rendimento de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Tal pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais e títulos de mercado monetário. Os investimentos em obrigações do Subfundo podem ser de qualidade igual ou inferior a *investment grade* e incluir até 20% em títulos securizados e hipotecários e até 20% em títulos convertíveis. O Subfundo pode investir até 10% em obrigações convertíveis contingentes e também pode obter exposição ao setor imobiliário.

O Subfundo pode investir sem limites em títulos de dívida e ações de emittentes que não sejam norte-americanos. Os mercados emergentes podem representar até 30% do ativo total, incluindo até 5% em títulos chineses denominados em qualquer moeda e negociados na China (diretamente no CIBM - Mercado Interbancário de Obrigações da China ou, indiretamente, através do Bond Connect) ou noutros mercados.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a USD Libor (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia de alocação flexível que visa identificar oportunidades atrativas de rendimento e de valorização do capital. Além de construir uma carteira de títulos com base nessa estratégia, o Gestor de Investimento utiliza estratégias táticas de alocação de ativos e de cobertura para eliminar riscos não assumidos e reduzir a volatilidade. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das

decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Asset Management US, Inc.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Risco de país - China
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 100%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e, adicionalmente, obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	A2	1,50%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,25%	20,00%	0,20%	E2	1,50%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	2,00%	20,00%	0,20%	F2	2,25%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,40%	20,00%	0,20%	G2	1,65%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,10%	I2	0,60%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	20,00%	0,06%	J2	0,60%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	20,00%	0,10%	M2	0,70%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,85%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho: **USD Libor +3,00%**.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Real Assets Target Income

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe principalmente em ações, assim como em obrigações governamentais e empresariais com qualquer notação de crédito e de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes. O Subfundo pode também investir noutros fundos regulamentados, instrumentos do mercado monetário e numerário e em títulos de valor indexado a preços de bens imóveis, infraestruturas, matérias-primas ou outros ativos tangíveis.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente aos índices MSCI AC World REITS em 15%; MSCI World, Food Beverage and Tobacco em 10%; MSCI World Materials em 10%; MSCI World Energy em 10%; MSCI World Transport Infrastructure em 7,5%; ICE BofA ML U.S. High Yield em 7,5%; MSCI World Utility em 5%; Alerian MLPs em 5%; iBoxx € Non-Financial Corporate Europe em 5%; ICE BofA ML Global Governments Inflation-Linked em 5%; ICE BofA ML Non-Financial Corporate USA em 5%; ICE BofA ML Euro High Yield em 5%; Bloomberg Commodity Total Return em 5%; Bloomberg Gold Total Return em 5% (conjuntamente, o "Índice de Referência") e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emissores do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emissores não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

### Moeda de denominação USD

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospecto. O Gestor de Investimento utiliza um método assente na gestão do risco para identificar oportunidades adicionais de desempenho e aplicações com perspectivas de rendimento acima da média. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com

base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a seção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospecto.

**Gestor de Investimento** Amundi Deutschland GmbH.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a seção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Capital próprio
- High yield
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Imobiliário
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) relativo.

**Referência de risco** 15% índice MSCI AC World REITS; 10% índice MSCI World, Food Beverage and Tobacco; 10% índice MSCI World Materials; 10% índice MSCI World Energy; 7,5% índice MSCI World Transport Infrastructure; 7,5% índice ICE BofA ML U.S. High Yield; 5% índice MSCI World Utility; 5% Alerian MLPs; 5% índice iBoxx € Non-Financial Corporate Europe; 5% índice ICE BofA ML Global Governments Inflation-Linked; 5% índice ICE BofA ML Non-Financial Corporate USA; 5% índice ICE BofA ML Euro High Yield; 5% índice Bloomberg Commodity Total Return; 5% índice Bloomberg Gold Total Return.

**Alavancagem bruta prevista** 200%.

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)				
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	2,25%	Zero	0,20%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	1,75%	Zero	0,20%
G2	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,40%	Zero	0,20%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,10%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	Zero	0,10%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,95%	Zero	0,20%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	Zero	0,20%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,50%	Zero	0,20%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Target Coupon

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado. Mais especificamente, o Subfundo investe na qualidade de Fundo Feeder no Amundi Revenus (fundo Master).

### Investimentos

O Fundo Master e, conseqüentemente, o Subfundo são produtos financeiros que promovem as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação (SFDR).

O Fundo Master investe, sobretudo, em instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) de todos os tipos emitidos por governos ou empresas de todo o mundo e denominados numa moeda da OCDE, com diversificação a mercados cambiais e de ações.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 85% do ativo líquido em ações do Fundo Master (classe OR): O Subfundo pode investir até 15% em depósitos e em produtos derivados (apenas para efeitos de cobertura).

### Fundo Master

O Amundi Revenus é um Fundo de Investimento Aberto constituído ao abrigo da lei francesa na qualidade de Fundo Master nos termos da Diretiva 2009/65/CE.

O Fundo Master investe um mínimo de 70% do ativo líquido em instrumentos de dívida. O Fundo Master pode investir em:

- obrigações abaixo de *investment grade* (high yield),
- obrigações empresariais subordinadas (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 50% do ativo líquido) e
- até 20% do ativo líquido em obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

O Fundo Master também pode investir em ações de empresas de todo o mundo de todas as capitalizações bolsistas e de todos os setores. A exposição do Fundo Master aos mercados de ações pode variar entre 0% e 20% do ativo líquido e a exposição aos mercados cambiais pode variar entre 0% e 100% do ativo líquido.

O Fundo Master também pode investir até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

O Fundo Master utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito). O Fundo Master pode participar em transações visando compras e vendas temporárias de títulos (operações de recompra e de recompra invertida).

O montante dos rendimentos distribuídos é determinado anualmente pela sociedade gestora do Fundo Master com base nas previsões de rendimento dos ativos em carteira.

O desempenho do Fundo Master não é avaliado com base em qualquer índice em particular.

**Moeda de denominação (Fundo Master e fundo Feeder)** EUR

## Processo de gestão

O Fundo Master integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento do Fundo Master procura tirar partido dos prémios de rendimento num universo de investimento alargado (fundamentalmente, obrigações) mediante uma gestão flexível e baseada em fortes convicções. A equipa analisa as tendências económicas e das taxas de juro (*top-down*) para identificar as estratégias, os países e as classes de ativos com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do prémio de risco e do crédito, para selecionar os títulos com base no respetivo potencial de rentabilização (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada e capaz de proporcionar um rendimento regular. Além disso, o Fundo Master procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Fundo Master e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos, com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Fundo Master.

### Gestor de investimento (Fundo Master e Fundo Feeder)

Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”. O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Concentração
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 600%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

Que pretendam aumentar o valor do seu capital e obter rendimento no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)				
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,90%	Zero	0,06%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,06%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,06%
E2	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,80%	Zero	0,06%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	1,50%	Zero	0,06%
G2	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,80%	Zero	0,06%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	Zero	0,06%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	Zero	0,06%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	Zero	0,06%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	Zero	0,06%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,06%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,90%	Zero	0,06%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

O Subfundo está sujeito a taxas indiretas até um máximo de 0,70% cobradas pelos OICVMs/OICs ou Fundos Master subjacentes, conforme aplicável.

# Absolute Return Credit

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obter uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado (estratégia de rendimento absoluto).

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O desempenho do Subfundo assenta, principalmente, na alocação ativa dos investimentos entre várias estratégias de instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) de empresas de todo o mundo. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe em instrumentos de dívida e pode, também, investir até 30% do ativo líquido em obrigações hipotecárias (MBS) e em títulos securizados (ABS). Tal inclui a exposição indireta resultante de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 30% do ativo líquido. Estes investimentos não estão sujeitos a quaisquer restrições de notação ou de natureza cambial. O Subfundo procura eliminar os efeitos da maioria das diferenças cambiais dos investimentos em títulos denominados em moedas que não sejam o euro (cobertura cambial).

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em depósitos e noutros tipos de instrumentos de dívida até às seguintes percentagens do ativo líquido:

- obrigações convertíveis: 30%
- OICVMs/OICs: 10%
- ações e instrumentos indexados a ações: 5%

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 20% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. A título indicativo e considerando o perfil de risco do Subfundo, a rentabilidade anual prevista (bruta de comissões) deverá ser superior à Euro Short Term Rate (ESTER) +4%.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e volatilidade).

**Moeda de denominação** EUR.

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa os fundamentais do mercado de crédito, os níveis de avaliação e as tendências (*top-down*) para avaliar a exposição global ao crédito assim como a alocação geográfica e segmentar (títulos high grade, high yield, emergentes, securizados). Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada e capaz de gerar rendimento em todas as fases do ciclo de crédito. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do

seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Risco de obrigações (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 300%.

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,80%	15,00%	0,20%	A2	1,05%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,85%	15,00%	0,20%	E2	0,90%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,55%	15,00%	0,20%	F2	1,75%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,90%	15,00%	0,20%	G2	1,10%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,10%	I2	0,45%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,06%	J2	0,45%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,45%	15,00%	0,10%	M2	0,50%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	15,00%	0,20%	P2	0,75%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	15,00%	0,20%	R2	0,65%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jun a 31.mai.

A partir de 1 de junho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de junho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Absolute Return European Equity

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa obter uma rentabilidade positiva em todas as condições de mercado no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, direta ou indiretamente, em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Rússia. O Subfundo também pode investir em obrigações e títulos de mercado monetário denominados em euros ou noutras moedas, desde que sejam principalmente cobertos em euros.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza análises macroeconómica e de mercado, assim como uma análise de empresas individuais para identificar os títulos mais e menos atrativos a nível de categoria e a nível de segurança individual. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi Ireland Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Concentração
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de Subscrição (máx.)	Compra (máx.) Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,60%	15,00%	0,20%	A2	2,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,60%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,60%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,10%	15,00%	0,20%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,95%	15,00%	0,20%	F2	2,15%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,30%	15,00%	0,20%	G2	1,50%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	15,00%	0,10%	I2	0,90%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	15,00%	0,06%	J2	0,90%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	15,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,90%	15,00%	0,20%	P2	1,10%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	15,00%	0,20%	R2	1,00%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,60%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,60%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Absolute Return Multi-Strategy

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa obter uma rentabilidade positiva em todas as condições de mercado no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, direta ou indiretamente, numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Estes investimentos podem incluir obrigações governamentais e empresariais de qualquer maturidade, ações, obrigações convertíveis e títulos de mercado monetário. O Subfundo também pode assumir uma exposição cambial e, até 10% cada, uma exposição às matérias-primas e ao imobiliário. O Subfundo pode investir até 50% do seu ativo em ações e até 25% em obrigações convertíveis (incluindo até 10% em obrigações convertíveis contingentes). Os investimentos do Subfundo são denominados principalmente em euros, outras divisas europeias, dólares US e ienes.

O Subfundo pode investir até 5% do ativo líquido em ABS e MBS.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e usa a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a usar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas, volatilidade e inflação).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento constrói, primeiro, uma carteira de estratégia macroeconómica que proporcione um rendimento não correlacionado com nenhum mercado e, em seguida, sobrepõe-lhe uma estratégia de investimento que proporcione uma rentabilidade acima do mercado.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento,

comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável – Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Investment Manager** Amundi SGR S.p.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Investimentos expostos a matérias-primas
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Imobiliário
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 1000%.

A exposição global do Subfundo é monitorizada com base num VaR absoluto. A alavancagem bruta prevista rondará os 1000%. Sempre que recorrerem a produtos derivados, as estratégias de investimento criarão inevitavelmente uma alavancagem devido ao método de cálculo exigido, ou seja, a alavancagem enquanto soma da exposição nomenclatura resultante dos derivados utilizados. A fim de maximizar a flexibilidade, o Subfundo tem de utilizar derivados na prossecução dos seus objetivos de investimento, mas a alavancagem não é ajustada de modo a levar em conta quaisquer operações de cobertura ou de compensação utilizadas para reduzir o risco de mercado. Por conseguinte, o efeito de alavancagem do Subfundo pode indicar a extensão da utilização de derivados necessária, em qualquer momento, à prossecução dos objetivos de investimento e não o risco de mercado, pelo que a sua alavancagem líquida será significativamente menor. O elevado nível de alavancagem bruta gerado na gestão deste Subfundo é, principalmente, consequência da utilização extensiva de derivados com ênfase nas taxas de juro (cobertura em duração e gestão da duração, especialmente no que respeita à exposição de derivados a maturidades de curto prazo), divisas (cobertura/cobertura cruzada cambial e exposição cambial) e, em menor extensão, crédito (cobertura e criação de exposição sintética a emittentes), volatilidade (gestão da cobertura e da exposição

à inflação) e operações direcionais assim como gestão eficiente da carteira.

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar “Investimento nos Subfundos”.

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.) Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	15,00%	0,20%	A2	1,40%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,90%	15,00%	0,20%	E2	1,10%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,75%	15,00%	0,20%	F2	1,95%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,10%	15,00%	0,20%	G2	1,30%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	15,00%	0,10%	I2	0,65%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	15,00%	0,06%	J2	0,65%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	15,00%	0,10%	M2	0,55%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	15,00%	0,20%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	15,00%	0,20%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Absolute Return Global Opportunities Bond

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa obter uma rentabilidade positiva (em euros) em todas as condições de mercado no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O desempenho do Subfundo assenta em várias estratégias de alocação ativa, conforme seguidamente descritas, orientadas para instrumentos de dívida de empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes.

Na aplicação destas estratégias, o Subfundo investirá, sobretudo, em todos os tipos de obrigações, incluindo obrigações subordinadas, nomeadamente: até 49% do ativo líquido em obrigações abaixo de *investment grade*; até 15% do ativo em obrigações chinesas denominadas em moeda local (inclusive através do CIBM Direct Access), até 20% do ativo líquido em títulos hipotecários (MBS) e títulos securizados (ABS); e até 10% em obrigações convertíveis contingentes.

Sem prejuízo das políticas acima referidas, o Subfundo pode investir em obrigações convertíveis e em instrumentos de mercado monetário, até 10% em ações e até 10% em outros OICVMs/OICs.

O Subfundo pode ter uma exposição de até 10% em índices elegíveis sobre crédito.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo usa o Indicador de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a usar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este indicador.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e inflação).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento gere ativamente o Subfundo utilizando uma abordagem assente na pesquisa para identificar e visar prémios de risco subvalorizados num universo de investimento global. Com base numa detalhada avaliação *top-down* das condições do mercado global, o Gestor de Investimento do Subfundo implementa um processo dinâmico de alocação de risco entre três estratégias de investimento fundamentais e, além disso, integra ideias e oportunidades de investimento *bottom-up* com base na sua experiência no setor e na classe de ativos. O Gestor de Investimento utiliza ferramentas proprietárias de gestão de riscos para avaliar o perfil de rendimento-risco de cada operação, assim como para efetuar análises detalhadas de stress e de cenários.

As três principais estratégias em que assenta o processo de investimento são as seguintes:

- oportunidades de alfa: estratégias não direcionais e não correlacionadas dentro de um determinado mercado, região ou classe de ativos e tipicamente focadas em moedas, crédito, taxas de juros, inflação e mercados emergentes;

- beta dinâmico: estratégias longas e curtas para visar e maximizar oportunidades temáticas e táticas no mercado; e

- rendimento principal: estratégia de baixa rotatividade que visa, essencialmente, a obtenção de rendimento.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável – Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Investment Manager** Amundi SGR S.p.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Gestão de garantias
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- China
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Cobertura
- Mercados emergentes
- High yield
- Taxas de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 600%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar “Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco”.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Com conhecimentos básicos de investimento em fundos e com pouca ou nenhuma experiência de investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,80%	15,00%	0,20%	A2	1,00%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,70%	15,00%	0,20%	E2	0,90%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,55%	15,00%	0,20%	F2	1,75%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,90%	15,00%	0,20%	G2	1,10%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	15,00%	0,10%	I2	0,40%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,35%	15,00%	0,06%	J2	0,40%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,50%	15,00%	0,20%	P2	0,60%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,20%	R2	0,50%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,80%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER) + 2,5%.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Absolute Return Global Opportunities Bond Dynamic

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa obter uma rentabilidade positiva (em dólares US) em todas as condições de mercado no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O desempenho do Subfundo assenta em várias estratégias de alocação ativa, conforme seguidamente descritas, orientadas para instrumentos de dívida de empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes.

Na aplicação destas estratégias, o Subfundo investirá, sobretudo, em todos os tipos de obrigações, incluindo obrigações subordinadas, nomeadamente: até 49% do ativo líquido em obrigações abaixo de *investment grade*; até 15% do ativo em obrigações chinesas denominadas em moeda local (inclusive através do CIBM Direct Access), até 20% do ativo líquido em títulos hipotecários (MBS) e títulos securizados (ABS); e até 10% em obrigações convertíveis contingentes.

Sem prejuízo das políticas acima referidas, o Subfundo pode investir em obrigações convertíveis e em instrumentos de mercado monetário, até 10% em ações e até 10% em outros OICVMs/OICs.

O Subfundo pode ter uma exposição de até 10% em índices elegíveis sobre crédito.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à USD Libor 3-meses (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição

(longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e inflação).

**Moeda de denominação** USD.

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento gere ativamente o Subfundo utilizando uma abordagem assente na pesquisa para identificar e visar prémios de risco subvalorizados num universo de investimento global. Com base numa detalhada avaliação *top-down* das condições do mercado global, o Gestor de Investimento do Subfundo implementa um processo dinâmico de alocação de risco entre três estratégias de investimento fundamentais e, além disso, integra ideias e oportunidades de investimento *bottom-up* com base na sua experiência no setor e na classe de ativos. O Gestor de Investimento utiliza ferramentas proprietárias de gestão de riscos para avaliar o perfil de rendimento-risco de cada operação, assim como para efetuar análises detalhadas de *stress* e de cenários.

As três principais estratégias em que assenta o processo de investimento são as seguintes:

- oportunidades de alfa: estratégias não direcionais e não correlacionadas dentro de um determinado mercado, região ou classe de ativos e tipicamente focadas em moedas, crédito, taxas de juros, inflação e mercados emergentes;
- beta dinâmico: estratégias longas e curtas para visar e maximizar oportunidades temáticas e táticas no mercado; e
- rendimento principal: estratégia de baixa rotatividade que visa, essencialmente, a obtenção de rendimento.

Através de uma abordagem de investimento dinâmica e de uma alocação flexível em todas estas estratégias de investimento, o Subfundo visa proporcionar melhores rendimentos ajustados em função do risco.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento SFDR, conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de Investimento** Amundi SGR S.p.A.

**Técnicas e Instrumentos** Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas

em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Desempenho do indicador de referência e do Subfundo
- Gestão de garantias
- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- China
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High Yield
- Taxas de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

## Principais riscos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

A exposição global do Subfundo é monitorizada com base num VaR absoluto. A alavancagem bruta prevista ronda os 1500%. Sempre que recorrerem a derivados, as estratégias de investimento criarão inevitavelmente uma alavancagem devido ao método de cálculo exigido, ou seja, a alavancagem como soma da exposição notional bruta criada pelos derivados utilizados. A fim de maximizar a flexibilidade, o Subfundo tem de utilizar derivados na prossecução dos seus objetivos de investimento, mas a alavancagem não é ajustada de modo a levar em conta quaisquer operações de cobertura ou de compensação utilizadas para reduzir o risco de mercado. Por conseguinte, o efeito de alavancagem do Subfundo pode indicar a extensão da utilização de derivados necessária, em qualquer momento, à prossecução dos objetivos de investimento e não o risco de mercado, pelo que a sua alavancagem líquida será significativamente menor. O elevado nível de alavancagem bruta gerado na gestão deste Subfundo é, principalmente, consequência da utilização extensiva de derivados com ênfase nas divisas (cobertura/cobertura cruzada cambial e exposição cambial), crédito (cobertura e criação de exposição sintética a emitentes), taxas de juro (cobertura em duração e gestão da duração, especialmente no que respeita à exposição de derivados a maturidades de curto prazo), volatilidade (gestão da cobertura e da exposição à inflação), operações direcionais e gestão eficiente da carteira.

**Alavancagem bruta prevista** 1500%

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar “Investimento nos Subfundos”.

**Recomendado para** investidores de retalho

- Com conhecimentos básicos de investimento em fundos e com pouca ou nenhuma experiência de investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.

- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 4 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)						
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,00%	15%	0,20%	A2	1,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	15%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	15%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,70%	15%	0,20%	E2	0,90%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,55%	15%	0,20%	F2	1,75%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,90%	15%	0,20%	G2	1,10%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	15%	0,20%	P2	0,80%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	15%	0,20%	R2	0,70%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	15%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	15%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

**Comissão de desempenho**

Indicador da comissão de desempenho: [USD LIBOR - 3 meses](#).

**Período de avaliação da comissão de desempenho:** Mecanismo de Comissões de Desempenho ESMA

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA. A Data de Aniversário é 30 de junho.

Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Macro Bonds & Currencies

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obter uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado (estratégia de rendimento absoluto).

### Investimentos

O desempenho do Subfundo assenta, principalmente, na alocação dos investimentos entre várias estratégias cambiais e de instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) de emittentes de todo o mundo. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, os investimentos do Subfundo podem visar instrumentos de dívida *investment grade* e, também, títulos não cotados ou abaixo de *investment grade* (high yield) até 15% do ativo líquido. A exposição do Subfundo aos MBSs e ABSs está limitada a 20% do ativo líquido. Tal inclui a exposição indireta resultante de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 20% do ativo líquido.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em depósitos e até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. A título indicativo e considerando o perfil de risco do Subfundo, a rentabilidade anual prevista (bruta de comissões) deverá ser superior à Euro Short Term Rate (ESTER) +4%.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e volatilidade).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de volatilidade, crédito, taxas de juros e divisas para construir uma carteira altamente diversificada.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 1500%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição							
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,00%	15,00%	0,20%	A2	1,20%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,00%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,00%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,70%	15,00%	0,20%	E2	0,90%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,55%	15,00%	0,20%	F2	1,75%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,90%	15,00%	0,20%	G2	1,10%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	15,00%	0,20%	P2	0,80%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	15,00%	0,20%	R2	0,70%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,00%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,00%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Global Macro Bonds & Currencies Low Vol

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obter uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado (estratégia de rendimento absoluto).

### Investimentos

O desempenho do Subfundo assenta, principalmente, na alocação dos investimentos entre várias estratégias cambiais e de instrumentos de dívida (obrigações e instrumentos de mercado monetário) de emittentes de todo o mundo. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS).

Mais especificamente, o Subfundo investe em instrumentos de dívida de qualquer emitente. A exposição do Subfundo aos MBSs e ABSs está limitada a 20% do ativo líquido.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em depósitos e até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

Estes investimentos não estão sujeitos a quaisquer restrições de notação ou de natureza cambial.

A exposição do Subfundo a obrigações convertíveis contingentes está limitada a 10% do ativo líquido.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. A título indicativo e considerando o perfil de risco do Subfundo, a rentabilidade anual prevista (bruta de comissões) deverá ser superior à Euro Short Term Rate (ESTER) +1%.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e volatilidade).

**Moeda de denominação** EUR

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de volatilidade, crédito, taxas de juros e divisas para construir uma carteira altamente diversificada.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 1000%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 1 ano.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe de Ações	Moeda	Investimento Inicial Mínimo	Comissões por Transações de Ações		Comissões Anuais		
			Compra (máx.)	Conversão (máx.)	Gestão (máx.)	Administração (máx.)	Desempenho
AE	EUR	—	4,50%	1,00%	0,50%	0,30%	15%
IE	EUR	USD 500,000	2,50%	1,00%	0,30%	0,10%	15%
RE	EUR	—	4,50%	1,00%	0,30%	0,30%	15%

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER). A comissão aplica-se apenas ao desempenho da Classe de Ações que ultrapasse esta referência.

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jan a 31.dez.

A partir de 1 de janeiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de janeiro de 2022 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Poderão estar disponíveis outras Classes de Ações. Para consultar uma lista completa, aceder a [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds).

# Absolute Return Forex

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obter uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado (estratégia de rendimento absoluto).

### Investimentos

Embora o Subfundo invista, tipicamente, a maior parte do seu ativo em instrumentos de mercado monetário e obrigações *investment grade*, o seu desempenho resulta, principalmente, da alocação do investimento entre várias estratégias de arbitragem cambial. O objetivo é obter valor nos altamente líquidos e flutuantes mercados de divisas.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de mercado monetário e obrigações *investment grade* emitidas em todo o mundo e cotadas num mercado da OCDE.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir em depósitos e até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada.<sup>16</sup> O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. Considerando o perfil de risco, a rentabilidade anual prevista (bruta de comissões) deverá ser superior à Euro Short Term Rate (ESTER) +3%.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase nas divisas).

Moeda	de	denominação	EUR
-------	----	-------------	-----

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento recorre à investigação económica e a uma combinação de modelos fundamentais, técnicos e quantitativos num horizonte de 12 meses para identificar oportunidades de investimento nos mercados de divisas. A equipa de investimento utiliza uma ampla gama de exposições cambiais e implementa posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de crédito, de taxas de juros e de divisas, para construir uma carteira altamente diversificada.

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de Investimento** Amundi (UK) Limited.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 1200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 1 ano.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.) Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,75%	15,00%	0,20%	A2	0,90%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,50%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,50%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,20%	E2	0,60%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,25%	15,00%	0,20%	F2	1,45%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,60%	15,00%	0,20%	G2	0,80%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,10%	I2	0,50%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,06%	J2	0,50%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,40%	15,00%	0,10%	M2	0,45%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	15,00%	0,20%	P2	0,80%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,65%	15,00%	0,20%	R2	0,75%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,50%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,50%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.jul a 30.jun.

A partir de 1 de julho de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. O primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de julho de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Multi-Strategy Growth

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

O Subfundo visa obter uma rentabilidade positiva ao longo de um ciclo completo de mercado no horizonte de investimento recomendado.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe, direta ou indiretamente, numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Estes investimentos podem incluir obrigações governamentais e empresariais de qualquer maturidade, ações, obrigações convertíveis e títulos de mercado monetário. O Subfundo pode investir até 100% do seu ativo em ações e até 25% em obrigações convertíveis (incluindo até 10% em obrigações convertíveis contingentes). O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS. Os investimentos do Subfundo são denominados principalmente em euros, outras divisas europeias, dólares US e ienes.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo noutros OICs e OICVMs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas, volatilidade e inflação).

### Moeda de denominação EUR

## Processo de Gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento constrói, primeiro, uma carteira de estratégia macroeconómica que proporcione um rendimento não correlacionado com nenhum mercado e, em seguida, sobrepõe-lhe uma estratégia de investimento que proporcione uma rentabilidade acima do mercado. A carteira de estratégia macroeconómica engloba todos os tipos de ações e obrigações de todos os tipos de emittentes de todo o mundo e a alocação de ativos e o posicionamento longo ou curto são função de cenários macroeconómicos, temáticos e regionais. A estratégia de margem de rentabilidade visa, principalmente, taxas de juros, ações, obrigações empresariais, divisas e matérias-primas. Esta estratégia, por um lado, visa tirar partido dos diferenciais de preço entre instrumentos financeiros correlacionados e, por outro, toma em consideração a tendência da cotação de títulos específicos. O risco e o desempenho são objeto de uma avaliação contínua por meio de um processo sofisticado que determina a alocação entre os diferentes tipos de classes de ativos. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das

decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Investment Manager** Amundi SGR S.p.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos".

- Obrigações convertíveis contingentes (Cocos)
- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- High yield
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- MBS/ABS
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 1500%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 5 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.) Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,30%	15,00%	0,20%	A2	1,60%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,30%	15,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,30%	15,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,00%	15,00%	0,20%	E2	1,20%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,85%	15,00%	0,20%	F2	2,05%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,20%	15,00%	0,20%	G2	1,40%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	15,00%	0,10%	I2	0,70%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,60%	15,00%	0,06%	J2	0,70%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,55%	15,00%	0,10%	M2	0,60%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,85%	15,00%	0,20%	P2	0,95%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,75%	15,00%	0,20%	R2	0,90%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,30%	15,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,30%	15,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

**Indicador da comissão de desempenho** Euro Short Term Rate (ESTER).

**Mecanismo da comissão de desempenho:** Mecanismo de 1 ano de 1.fev a 31.jan.

A partir de 1 de fevereiro de 2022, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é 30 de junho. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de fevereiro de 2022 e não poderá terminar antes de 30 de junho de 2023.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Volatility Euro

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obter uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado (estratégia de rendimento absoluto).

### Investimentos

Embora o Subfundo invista, tipicamente, a maior parte do seu ativo em instrumentos do mercado monetário, o seu desempenho resulta, principalmente, de investimentos em derivados de volatilidade acionista da Zona Euro. Os preços destes derivados variam consoante a volatilidade antecipada nos mercados acionistas da Zona Euro (a volatilidade mede a variação do rendimento de um ativo em torno de um valor médio).

Mais especificamente, o Subfundo investe em opções cotadas sobre o Euro Stoxx 50 com uma maturidade média de 1 ano. Quaisquer ativos remanescentes após o Subfundo ter atingido a sua exposição-alvo de volatilidade são investidos em instrumentos do mercado monetário. O Subfundo pode investir até 100% do ativo líquido nestes instrumentos de liquidez.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate + 3% (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada.<sup>17</sup> O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações, taxas de juro, divisas e dividendos).

**Moeda de denominação EUR**

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa os padrões de volatilidade do mercado para determinar a direção e a extensão da sua exposição à volatilidade: exposição positiva quando a volatilidade é baixa e se prevê que aumente, exposição negativa quando a volatilidade é alta e se prevê que diminua. A equipa de investimento também procura tirar partido das flutuações da volatilidade no curto prazo (a "volatilidade da volatilidade").

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 950%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

---

## Planeamento do seu investimento

*Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".*

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Comissão de							Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)	
	Compra (máx.)	Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)			Comissão de Administração (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,35%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	1,95%	20,00%	0,20%	F2	2,15%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	G2	1,50%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respetivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho Euro Short Term<sup>18</sup> Rate Index (ESTER) + 3,00%.

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.nov a 31.out.

A partir de 1 de novembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de novembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Volatility World

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obter uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado (estratégia de rendimento absoluto).

### Investimentos

Embora o Subfundo invista, tipicamente, a maior parte do seu ativo em instrumentos do mercado monetário, o seu desempenho resulta, principalmente, de investimentos em derivados de volatilidade acionista dos EUA, Zona Euro e Ásia. Os preços destes derivados variam consoante a volatilidade antecipada nos mercados acionistas destas 3 zonas geográficas (a volatilidade mede a variação do rendimento de um ativo em torno de um valor médio).

Mais especificamente, o Subfundo investe em opções cotadas e swaps de variância sobre índices dos EUA, Zona Euro e Ásia com uma maturidade média de 1 ano. Quaisquer ativos remanescentes após o Subfundo ter atingido a sua exposição-alvo de volatilidade são investidos em instrumentos do mercado monetário. O Subfundo pode investir até 100% do ativo líquido nestes instrumentos de liquidez.

Sem prejuízo desta política de investimento, o Subfundo também pode investir até 10% do ativo líquido em OICVMs/OICs.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à SOFR - Secured Overnight Financing Rate +3% ao ano (o "Indicador de Referência") e procura obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior à mesma no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada.<sup>19</sup> O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações, taxas de juro, divisas e dividendos).

Moeda	de	denominação	USD
-------	----	-------------	-----

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento e toma em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nesses fatores, conforme descrito em mais detalhe na seção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento analisa os padrões de volatilidade do mercado para determinar a direção e a extensão da sua exposição à volatilidade: exposição positiva quando a volatilidade é baixa e se prevê que aumente, exposição negativa quando a volatilidade é alta e se prevê que diminua. A equipa de investimento também procura tirar partido das flutuações da volatilidade no curto prazo (a "volatilidade da volatilidade").

Tendo em conta o foco de investimento do Subfundo, o Gestor de Investimento não toma em consideração atividades económicas ambientalmente sustentáveis (conforme o prescrito no Regulamento Taxonomia) no processo de investimento do Subfundo. Por conseguinte, sublinha-se que, para efeitos do Regulamento Taxonomia, os investimentos subjacentes ao Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em swaps de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Derivados
- Mercados emergentes
- Ações
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Investimento sustentável
- Volatilidade
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão de risco** Valor de exposição (VaR) absoluto.

**Alavancagem bruta prevista** 1200%

Para mais informações sobre alavancagem, consultar "Gestão e Monitorização da Exposição Global ao Risco".

---

## Planeamento do seu investimento

*Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".*

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam aumentar o valor do seu capital no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.) Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)	Classe de Ações	Comissão de Gestão (máx.)
A	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,20%	20,00%	0,20%	A2	1,35%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
E	4,00%	Zero	Zero	Zero	1,10%	20,00%	0,20%	E2	1,30%
F	Zero	Zero	Zero	Zero	1,95%	20,00%	0,20%	F2	2,15%
G	3,00%	0,30%	Zero	Zero	1,30%	20,00%	0,20%	G2	1,50%
I	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	I2	0,80%
J	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,06%	J2	0,80%
M	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,10%	M2	0,75%
P	Zero	Zero	Zero	Zero	0,80%	20,00%	0,20%	P2	0,90%
R	Zero	Zero	Zero	Zero	0,70%	20,00%	0,20%	R2	0,80%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	1,20%	20,00%	0,20%		

\* As Classes de Ações A2, E2, F2, G2, I2, J2, M2, P2 e R2 não têm comissões de desempenho e todos os outros encargos, com exceção das comissões de gestão e de desempenho, são os indicados para as respectivas Classes de Ações A, E, F, G, I, J, M, P e R.

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento. <sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento.

### Comissão de desempenho

Indicador da comissão de desempenho SOFR (Taxa de Financiamento 'Overnight' Garantida) +3,00%<sup>20</sup>

Mecanismo da comissão de desempenho: Mecanismo de 1 ano de 1.nov a 31.out.

A partir de 1 de novembro de 2021, aplica-se o Mecanismo de Comissões de Desempenho em conformidade com a ESMA, que substitui o Mecanismo de 1 ano. A Data de Aniversário é o dia 31 de dezembro. Excepcionalmente, o primeiro período de observação do desempenho terá início em 1 de novembro de 2021 e não poderá terminar antes de 31 de dezembro de 2022.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Protect 90

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Proporcionar uma participação na evolução dos mercados financeiros assim como uma proteção parcial permanente do investimento no horizonte de investimento recomendado. Mais especificamente, o Subfundo visa garantir que a sua cotação não cai abaixo de 90% do maior valor patrimonial líquido registado desde 5 de junho de 2020.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe em todo o mundo e em todas as classes de ativos visando tanto uma componente de crescimento (investimentos diversificados de risco mais elevado) como uma componente conservadora (investimentos de mais baixo risco).

Mais especificamente, o Subfundo pode investir entre 0% e 100% do ativo líquido em ações, obrigações, obrigações convertíveis, depósitos e instrumentos de mercado monetário e em OICVMs/OICs que possam estar expostos a uma ampla gama de classes de ativos, incluindo as acima referidas e, ainda, divisas, títulos de mercados emergentes, matérias-primas, imobiliário, etc.

O Subfundo pode investir até 30% do ativo líquido em obrigações abaixo de investment grade (high yield).

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa sem tomar em consideração qualquer indicador de referência.

### Derivados

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

### Moeda de denominação EUR

#### Característica de proteção

Os acionistas do Subfundo beneficiam de uma proteção diária à altura de 90% do mais alto VPL registado desde 5 de junho de 2020, isto independentemente da sua data de subscrição,

Em caso de acionamento da proteção, o Conselho de Administração solicita ao avalista que pague ao Subfundo o montante devido em questão. Em caso de alteração de leis e regulamentos (tal como novas obrigações financeiras ou fiscais para o Subfundo ou para o avalista), assiste ao avalista o direito de reduzir o montante devido a título de proteção proporcionalmente à redução do VPL por ação. Em tal caso, os acionistas serão devidamente informados.

Esta proteção aplica-se ao mais alto VPL registado desde 5 de janeiro de 2020 arredondado até a segunda casa decimal.

A proteção é concedida ao Subfundo pelo avalista por um período contratual renovado de cinco anos (com início em 5 de junho de 2020). Posteriormente, a proteção é automaticamente renovada por períodos contratuais de 1 ano. O avalista pode retirar a proteção caso se verifique uma das circunstâncias seguintes:

- fim de qualquer período contratual (mediante notificação prévia de 3 meses)
- substituição do Gestor de Investimento ou alteração da política de investimento sem a concordância prévia do avalista.
- liquidação do Subfundo

Se, a qualquer momento, o Subfundo estiver totalmente investido na componente conservadora, o Conselho de Administração poderá suspender a emissão de novas ações e, também, alterar a proteção ou liquidar o Subfundo.

Em caso de fim ou de alteração da proteção, os acionistas serão notificados com uma antecedência mínima de um mês, período durante o qual poderão resgatar as ações com a proteção ainda em vigor. Em caso de liquidação, os acionistas poderão resgatar as ações com a proteção ainda em vigor e até à liquidação efetiva do Subfundo.

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento aplica uma estratégia dinâmica de preservação de capital, em que os ativos são constantemente realocados entre uma componente de crescimento e uma componente conservadora em função da análise dos fatores de mercado feita pela equipa. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgação nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção “Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia” no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

**Avalista** Amundi S.A.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção “Mais sobre Derivados e Técnicas”.

## Principais riscos

Para mais informações, consultar “Descrição de Riscos”.

- Contraparte
- Crédito
- Moeda
- Incumprimento
- Posição defensiva
- Derivados
- Mercados emergentes
- Capital próprio
- Limitações de garantia
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Alavancagem
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Operacional
- Pagamento antecipado e extensão
- Investimento sustentável
- Uso de técnicas e instrumentos

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que compreendam o risco de perda, no todo ou em parte, do capital investido.
- Que pretendam preservar, no todo ou em parte, o capital investido no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** 3 anos.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação tem lugar o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)		CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição					
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	1,10%	Zero	0,27%
G2	3,00%	0,00%	Zero	Zero	1,10%	Zero	0,27%

O Subfundo está sujeito a taxas indiretas até um máximo de 0,50% cobradas pelos OICVMs/OICs ou Fundos Master subjacentes, conforme aplicável.

Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Cash EUR

## Tipo de Subfundo de Mercado Monetário

O Subfundo é elegível como subfundo FMM com valor patrimonial variável (VNAV) ao abrigo do Regulamento FMM.

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de rendimentos em linha com as taxas dos mercados monetários.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR).

O Subfundo investe em ativos de curto prazo e, mais especificamente, sobretudo em instrumentos de mercado monetário denominados em euros ou cobertos em euros.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de mercado monetário (incluindo ABCPs). O Subfundo mantém uma maturidade média ponderada (WAM) da carteira de 90 dias ou menos.

O Subfundo não investe mais de 30% do ativo em instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos por qual-quer país da UE, autoridade pública local dentro da UE ou organismo internacional a que pertença, pelo menos um membro da UE.

O subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em unidades de participação/ações de outros FMM.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e visa obter um desempenho estável em linha com a Euribor 3-meses (o "Indicador de Referência"). O Subfundo pode utilizar o Indicador de Referência, a posteriori, para avaliar o seu desempenho. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

Moeda	de	denominação	EUR
-------	----	-------------	-----

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar emittentes e títulos privados de curto prazo (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira de alta qualidade com uma forte ênfase na liquidez e na gestão do risco. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Investimento Sustentável
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Taxas de juro baixas
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Fundo de mercado monetário
- Operacional
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

**Notação de crédito** O Fundo não solicitou uma notação de crédito

externa para o Subfundo.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que pretendam preservar, no todo ou em parte, o capital investido no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** de 1 dia a 3 meses.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo B).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)	Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)				
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,19%	Zero	0,10%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,19%	Zero	0,10%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
G2	3,00%	0,30%	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,12%	Zero	0,10%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,12%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,10%	Zero	0,10%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,20%	Zero	0,10%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,19%	Zero	0,10%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,19%	Zero	0,10%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

# Cash USD

## Tipo de Subfundo de Mercado Monetário

O Subfundo é elegível como subfundo FMM com valor patrimonial variável (VNAV) ao abrigo do Regulamento FMM.

## Objetivo e política de investimento

### Objetivo

Obtenção de rendimentos em linha com as taxas dos mercados monetários.

### Investimentos

O Subfundo é um produto financeiro que promove as características ASG nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR). O Subfundo investe em ativos de curto prazo e, mais especificamente, sobretudo em instrumentos de mercado monetário denominados em dólares US ou cobertos em dólares US.

Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de mercado monetário (incluindo ABCPs). O Subfundo mantém uma maturidade média ponderada (WAM) da carteira de 90 dias ou menos.

O Subfundo não investe mais de 30% do ativo em instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos por qual-quer país da UE, autoridade pública local dentro da UE ou organismo internacional a que pertença, pelo menos um membro da UE.

O subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em unidades de participação/ações de outros FMM.

### Indicador de Referência

O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e visa obter um desempenho estável em linha com a Compounded Effective Federal Funds Rate (o "Indicador de Referência").<sup>21</sup> O Subfundo pode utilizar o Indicador de Referência, a posteriori, para avaliar o seu desempenho. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

### Derivados

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

Moeda	de	denominação	USD
-------	----	-------------	-----

## Processo de gestão

O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar emittentes e títulos privados de curto prazo (*bottom-up*) e, assim, construir uma carteira de alta qualidade com uma forte ênfase na liquidez e na gestão do risco. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Na seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, são tomados em consideração os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade em conformidade com a natureza do Subfundo.

Em conformidade com o seu objetivo e política de investimento, o Subfundo promove características ambientais nos termos do Artigo 6 do Regulamento Taxonomia e pode investir parcialmente em atividades económicas que contribuam para um ou vários dos objetivos ambientais prescritos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia.

Embora o Subfundo já possa investir em atividades económicas qualificáveis como Atividades Sustentáveis sem estar, de momento, comprometido com uma proporção mínima, a Sociedade Gestora desenvolve os seus melhores esforços no sentido de divulgar essa proporção de investimentos em Atividades Sustentáveis tão cedo quanto seja praticável fazê-lo após a entrada em vigor das Normas Técnicas de Regulamentação relativamente ao conteúdo e forma dessa divulgações nos termos dos Artigos 8(4), 9(6) e 11(5), do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), conforme alterado pelo Regulamento Taxonomia.

Não obstante o acima exposto, o princípio de "não prejudicar significativamente" aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste Subfundo não têm em conta os critérios da UE relativos a atividades económicas ambientalmente sustentáveis.

Para mais informações sobre o Regulamento Taxonomia e sobre este Subfundo, consultar a secção "Investimento Sustentável - Regulamento Taxonomia" no Prospeto.

**Gestor de investimento** Amundi Asset Management.

### Técnicas e Instrumentos

Para informações sobre as proporções máximas e previstas do ativo do Subfundo que podem ser envolvidas em operações de financiamento de títulos e em *swaps* de rendimento total, consultar a secção "Mais sobre Derivados e Técnicas".

## Principais riscos

Para mais informações, consultar "Descrição de Riscos". O Subfundo pode apresentar volatilidade e riscos de perdas superiores à média.

- Contraparte
- Crédito
- Incumprimento
- Derivados
- Investimento Sustentável
- Cobertura
- Taxa de juro
- Fundos de investimento
- Taxas de juro baixas
- Liquidez
- Gestão
- Mercado
- Fundo de mercado monetário
- Operacional
- Uso de técnicas e instrumentos

**Método de gestão do risco** Compromisso.

### Notação de crédito

21

Além de uma notação solicitada e financiada pelo Gestor de Investimento, o Subfundo tem a notação A/f S1 da Fitch.

## Planeamento do seu investimento

Para mais informações, consultar "Investimento nos Subfundos".

**Recomendado para** investidores de retalho

- Que possuam conhecimentos básicos de investimento em fundos e com experiência limitada ou sem experiência em investimento no Subfundo ou em fundos semelhantes.
- Que pretendam preservar, no todo ou em parte, o capital investido no horizonte de investimento recomendado.

**Horizonte de investimento recomendado** de 1 dia a 3 meses.

**Tempo de transação** As ordens recebidas e aceites até às 14:00 CET de um Dia Útil são, em regra, processadas pelo VPL desse Dia de Avaliação (D). A liquidação ocorre o mais tardar em D+3.

**Conversão de/para o Subfundo** Autorizado (Grupo A).

## Principais Classes de Ações e Comissões

Classe	Compra (máx.)			Comissão de Resgate (máx.)		Comissão de Desempenho (máx.)	Comissão de Administração (máx.)
	Comissão de Subscrição (máx.)	Comissão Anual de Distribuição	CDSC (máx.)	Comissão de Resgate (máx.)	Comissão de Gestão (máx.)		
A2	4,50%	Zero	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
B	Zero	1,00%	4,00% <sup>1</sup>	Zero	0,30%	Zero	0,10%
C	Zero	1,00%	1,00% <sup>2</sup>	Zero	0,30%	Zero	0,10%
F2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
G2	3,00%	Zero	Zero	Zero	0,30%	Zero	0,10%
I2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,12%	Zero	0,10%
J2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,12%	Zero	0,06%
M2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,10%	Zero	0,10%
P2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,25%	Zero	0,10%
R2	Zero	Zero	Zero	Zero	0,15%	Zero	0,10%
T	Zero	1,00%	2,00% <sup>3</sup>	Zero	0,30%	Zero	0,10%
U	Zero	1,00%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	0,30%	Zero	0,10%

<sup>1</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 4 anos de investimento. <sup>2</sup> Zero ao fim de 1 ano de investimento. <sup>3</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 2 anos de investimento.

<sup>4</sup> Diminui anualmente, atingindo zero ao fim de 3 anos de investimento. Consultar em [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds) uma lista completa das classes de ações disponíveis.

## NOTAS SOBRE CUSTOS DOS SUBFUNDOS

**Generalidades** Os encargos suportados pelo investidor no Subfundo destinam-se a cobrir os custos de exploração do mesmo, incluindo custos com marketing e distribuição. Estes encargos correntes reduzem a rentabilidade do investimento do investidor.

**Encargos pontuais anteriores ou posteriores ao investimento do investidor** Estes encargos são deduzidos do investimento ou do produto de resgate do investidor e pagos a agentes de vendas e intermediários autorizados. As comissões apresentadas são valores máximos. Para determinar a comissão efetiva de uma operação, o investidor deverá contactar o seu consultor financeiro ou o agente de transferência (ver página 311).

**Encargos abatidos ao Subfundo durante um exercício** Estes encargos são os mesmos para todos os acionistas de uma determinada Classe de Ações.

**Comissão de desempenho** Esta comissão é cobrada apenas quando uma Classe de Ações de um Subfundo obtém um desempenho superior ao do respetivo indicador de referência durante o período de avaliação da comissão de desempenho (e, no caso de Ações da Classe A3, superior ao respetivo Valor de Referência). A comissão é calculada como o produto da percentagem indicada relativamente a cada Subfundo e cada classe de ações pelo montante do melhor desempenho.

Em princípio, o indicador de referência é uma réplica do fundo exceto em que o desempenho da sua carteira é igual ao desempenho do indicador de referência durante o período de avaliação da comissão de desempenho.

Um Valor de Referência (High Water Mark) é definido como o VPL mais alto por Ação em qualquer período precedente relativamente ao qual foi calculada e paga uma comissão de desempenho para a Ação em causa.

Poderá ser aplicado um dos dois períodos de avaliação da comissão de desempenho seguintes:

### Mecanismo de 1 ano

O período de avaliação do desempenho é de 1 ano e inicia-se independentemente de ser ou não devida qualquer comissão de desempenho a título do período anterior.

A comissão de desempenho acresce diariamente no quadro do cálculo do VPL. Durante o período de avaliação, comissões previamente acumuladas serão anuladas por quaisquer subsequentes piores desempenhos. No entanto, se, durante um período de avaliação da comissão de desempenho, forem pagos montantes a título de distribuição ou de resgate, qualquer comissão de desempenho acumulada até esse momento é considerada como ganha. Assim, se o investidor resgatar as suas ações ou receber uma distribuição em dinheiro quando existe uma comissão de desempenho acumulada, a parte da comissão de desempenho que lhe corresponde será deduzida do montante entregue ao investidor. A comissão de desempenho acumulada é paga à Sociedade Gestora no final do período de avaliação.

Dado que diferentes classes de ações podem ter diferentes VPLs, os montantes efetivamente pagos a título de comissão de desempenho podem variar entre essas classes de ações. Relativamente às ações de distribuição, quaisquer distribuições pagas são contabilizadas como desempenho para efeitos de cálculo da comissão de desempenho.

O mecanismo do período de 1 ano será progressivamente substituído pelo Mecanismo de Comissões de Desempenho da ESMA, conforme detalhado abaixo.

### Mecanismo de Comissões de Desempenho da ESMA (modelo de referência)

O cálculo das comissões de desempenho aplica-se a cada classe de ações em questão e em cada data de cálculo do VPL. O cálculo é baseado numa comparação (adiante designada "Comparação") entre:

- - O VPL de cada classe de ações relevante (antes da dedução da comissão de desempenho); e
- o ativo de referência (adiante designado "Ativo de Referência") que representa e replica o VPL da classe de ações relevante (antes da dedução da comissão de desempenho) no primeiro dia do período de observação do desempenho, ajustado em função das subscrições/resgates em cada avaliação em que é aplicada a referência da comissão de desempenho (conforme indicado para cada Subfundo e classe de ações).

A partir da data indicada no suplemento de cada Subfundo, a comparação é realizada durante um período de observação de desempenho com a duração máxima de cinco anos, cuja data de aniversário (adiante designada "Data de Aniversário") corresponde ao dia do último VPL do mês, conforme indicado na descrição do Subfundo. Qualquer nova classe de ações pode ter um primeiro período de observação de desempenho com início numa data específica, conforme indicado na descrição de cada Subfundo ou em <https://www.amundi.lu/retail/Local-Content/Footer/Quick-Links/Regulatory-information/Amundi-Funds>.

Durante a existência da classe de ações, terá início um novo período de observação do desempenho com a duração máxima de 5 anos:

- em caso de pagamento dos acréscimos de Comissões de Desempenho numa Data de Aniversário;
- em caso de baixo desempenho acumulado constatado no final de um período de 5 anos. Neste caso, qualquer baixo desempenho durante mais de 5 anos deixará de ser tido em conta no novo período de observação do desempenho; pelo contrário, qualquer baixo desempenho registado nos últimos 5 anos continuará a ser tido em conta.

A Comissão de Desempenho representará uma percentagem (conforme indicado para cada Subfundo e classe de ações) da diferença positiva entre o ativo líquido da classe de ações (antes da dedução da comissão de desempenho) e o Ativo de Referência, se cumpridas as seguintes condições cumulativas:

- Essa diferença é positiva;
- O desempenho relativo da classe de ações em comparação com o Ativo de Referência é positivo ou nulo, desde o início do período de observação do desempenho. Antes de qualquer novo acréscimo da comissão de desempenho, devem ser considerados baixos desempenhos anteriores nos últimos 5 anos.

No processo de cálculo do VPL, será considerada uma provisão a título de comissões de desempenho ("Provisões para Comissões de Desempenho").

Em caso de resgate durante o período de observação do desempenho, a parte das Provisões para Comissões de Desempenho correspondente ao número de ações resgatadas, reverte definitivamente para a Sociedade Gestora e será paga na Data de Aniversário seguinte.

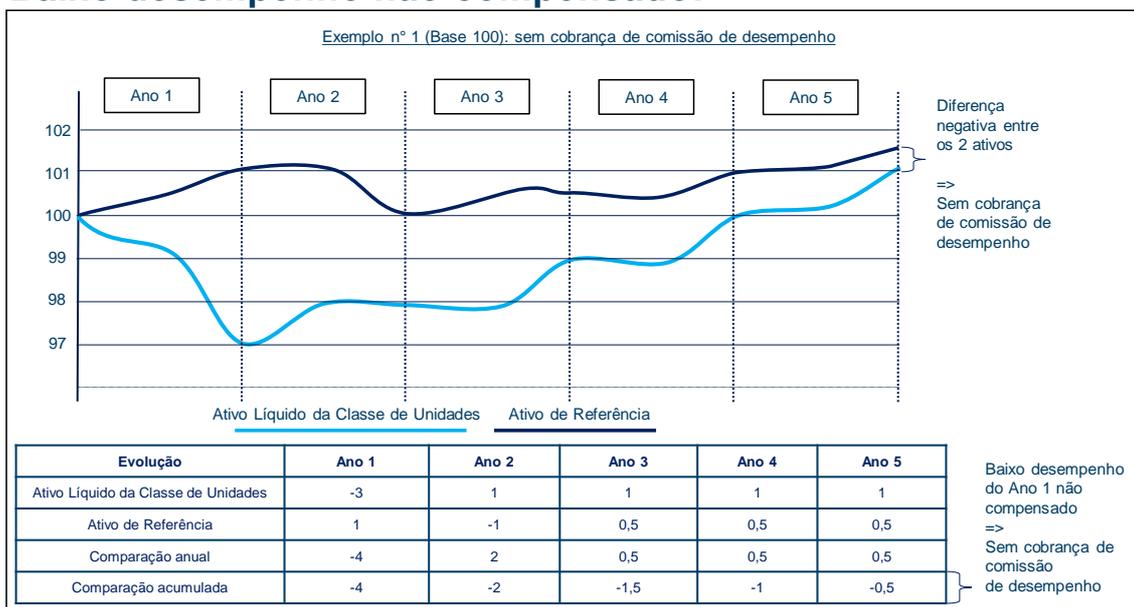
Se, durante o período de observação do desempenho, o VPL de uma classe de ações relevante (antes da dedução da comissão de desempenho) for inferior ao Ativo de Referência, a comissão de desempenho será nula e todas as Provisões para Comissões de Desempenho até aí constituídas serão anuladas. Essas anulações não podem exceder a soma das Provisões para Comissões de Desempenho anteriores.

Durante o período de observação do desempenho, todas as Provisões para Comissões de Desempenho, conforme acima definidas, vencem na Data de Aniversário e serão pagáveis à Sociedade Gestora.

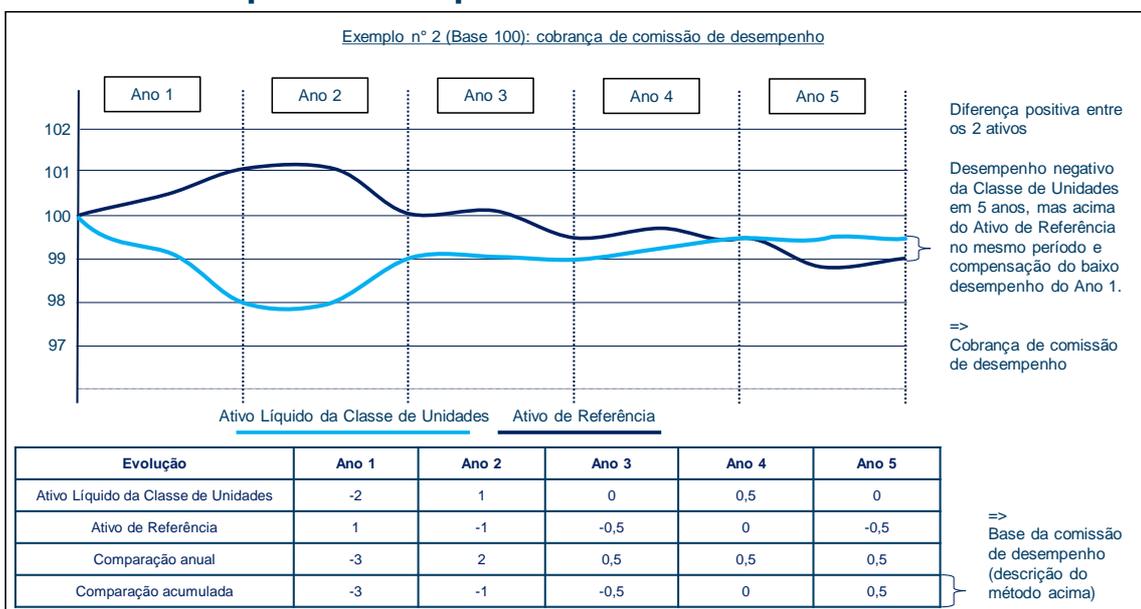
**A comissão de desempenho é paga à Sociedade Gestora mesmo que o desempenho da classe de ações durante o período de observação do desempenho seja negativo, desde que este permaneça acima do desempenho do Ativo de Referência.**

Os três exemplos seguintes ilustram a metodologia descrita para períodos de observação do desempenho de 5 anos:

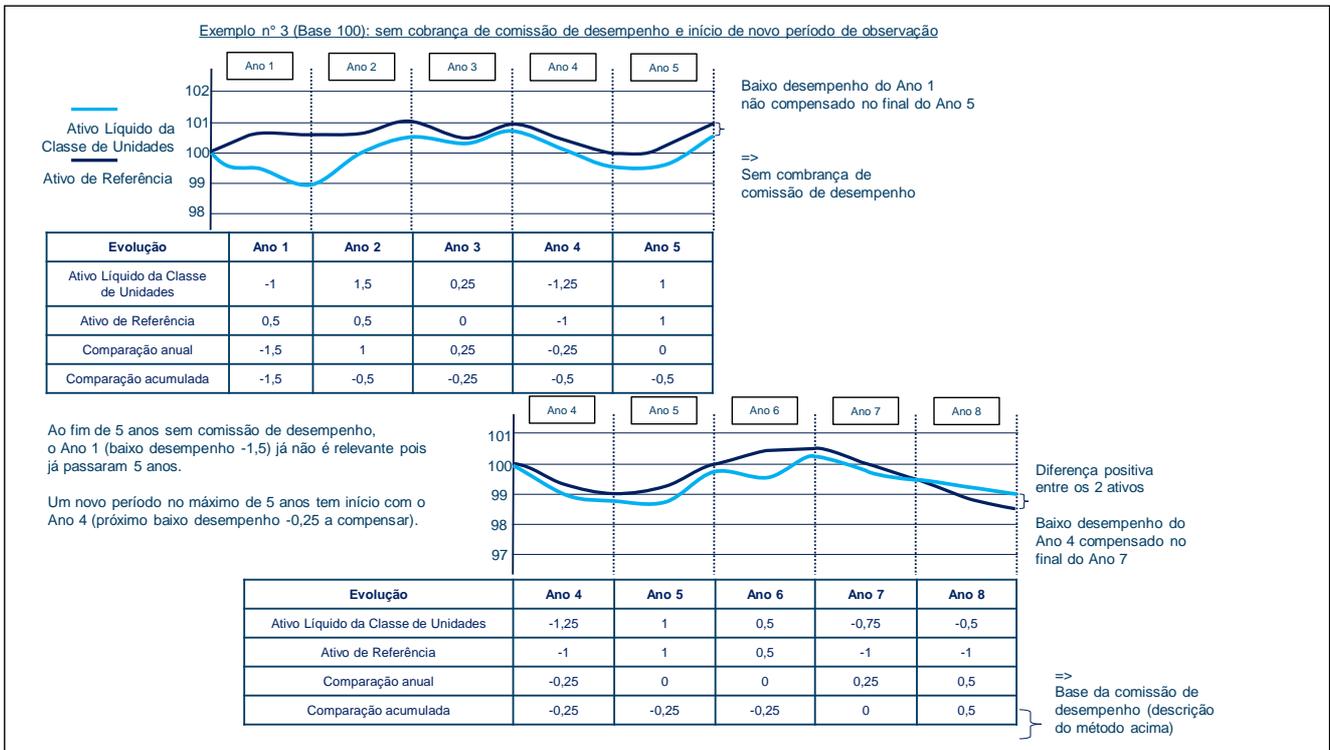
## Baixo desempenho não compensado:



## Baixo desempenho compensado:



## Baixo desempenho não compensado e início de novo período de observação



Para mais detalhes, consultar as Diretrizes da ESMA nº34-39-968 sobre comissões de desempenho em OICVM e certos tipos de FIA, conforme alteradas, assim como Perguntas & Respostas relevantes divulgadas pela ESMA.

### Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)

Em 18 de dezembro de 2019, o Conselho Europeu e o Parlamento Europeu anunciaram ter chegado a um acordo político sobre o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), procurando assim estabelecer um quadro pan-europeu de facilitação do Investimento Sustentável. O Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) proporciona uma abordagem harmonizada das divulgações relacionadas com a sustentabilidade à atenção dos investidores do sector dos serviços financeiros do Espaço Económico Europeu.

O âmbito de aplicação do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) é extremamente amplo, abrangendo uma vasta gama de produtos financeiros (por exemplo, OICVMs, fundos de investimento alternativo, esquemas de pensões, etc.) e intervenientes no mercado financeiro (por exemplo, gestores e consultores de investimento autorizados pela UE). Este regulamento visa uma maior transparência relativamente à forma como os intervenientes no mercado financeiro integram os Riscos de Sustentabilidade nas suas decisões de investimento e como consideram os impactos negativos na sustentabilidade do seu processo de investimento. Os objetivos do regulamento são: i) reforçar a proteção dos investidores em produtos financeiros, (ii) melhorar as divulgações aos investidores por parte dos intervenientes no mercado financeiro e (iii) melhorar as divulgações aos investidores sobre os produtos financeiros para, nomeadamente, lhes permitir tomar decisões de investimento informadas.

Para efeitos do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis, a Sociedade Gestora cumpre os critérios de um “interveniente no mercado financeiro”, enquanto a SICAV e cada Subfundo são qualificados como um “produto financeiro”.

### Regulamento Taxonomia

O Regulamento Taxonomia visa identificar atividades económicas qualificáveis como ambientalmente sustentáveis (as “Atividades Sustentáveis”).

O Artigo 9 do Regulamento Taxonomia identifica tais atividades de acordo com a sua contribuição para seis objetivos ambientais: (i) mitigação das alterações climáticas; (ii) adaptação às alterações climáticas; (iii) utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; (iv) transição para uma economia circular; (v) prevenção e controlo da poluição; (vi) proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

Uma atividade económica é considerada como ambientalmente sustentável quando contribuir substancialmente para um ou mais dos seis objetivos ambientais, não causar prejuízos significativos em nenhum dos mesmos (princípio de “não prejudicar significativamente” ou “DNSH”) e for realizada no cumprimento das salvaguardas mínimas previstas no Artigo 18 do Regulamento Taxonomia e observar os critérios de seleção técnica estabelecidos pela Comissão Europeia em conformidade com o Regulamento Taxonomia. Não obstante o acima exposto, o princípio de “não prejudicar significativamente” aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao Subfundo em questão que tenham em conta os critérios da UE relativamente a atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Os Subfundos identificados nos respetivos Suplementos como estando enquadrados no Artigo 8 ou Artigo 9 podem comprometer-se ou não, à data do presente prospeto, a investir em atividades económicas que contribuam para os objetivos ambientais previstos no Artigo 9 do Regulamento Taxonomia. Para mais informações sobre a abordagem da Amundi ao Regulamento de Taxonomia, consultar o “Anexo: Divulgações ASG” deste Prospeto e a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

Para mais informações sobre a forma como um Subfundo cumpre os requisitos do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), do Regulamento Taxonomia e das Normas Técnicas de Regulamentação (RTS), consultar o suplemento relativo a esse Subfundo, os relatórios anuais e o “Anexo 1: Divulgações ASG” deste Prospeto.

### Perspetiva Geral da Política de Investimento Responsável

Desde a sua constituição, o grupo de empresas Amundi (a “Amundi”) sempre considerou o investimento responsável e a responsabilidade empresarial como um dos seus alicerces, convicta de que as entidades económicas e financeiras têm uma maior responsabilidade em termos de sociedade sustentável e de que as questões ASG são um fator de fomento do desempenho financeiro no longo prazo.

A Amundi crê que, além dos aspetos económicos e financeiros, a integração de considerações ASG, incluindo os Fatores de Sustentabilidade e os Riscos de Sustentabilidade, no processo de decisão de investimento permite fazer uma avaliação mais abrangente dos riscos e das oportunidades de investimento.

#### *Integração dos Riscos de Sustentabilidade pela Amundi*

A abordagem da Amundi aos riscos de sustentabilidade assenta em três pilares: política de exclusão direcionada, integração das pontuações ASG no processo de investimento e administração responsável.

A Amundi aplica políticas de exclusão incisivas a todas as suas estratégias de investimento ativo, excluindo as empresas em contradição com a sua Política de Investimento Responsável, assim como aquelas que não respeitam as convenções internacionais, as boas práticas reconhecidas internacionalmente ou os regulamentos nacionais.

A Amundi desenvolveu o seu próprio método de notação ASG. A notação ASG visa avaliar o desempenho ASG de um emitente, ou seja, a sua capacidade para antecipar e gerir os Riscos de Sustentabilidade e as oportunidades inerentes ao seu setor de atividade e às suas circunstâncias específicas. Com base nas notações ASG da Amundi, os Gestores de Investimento podem tomar em consideração os Riscos de Sustentabilidade nas suas decisões de investimento.

O processo de notação ASG da Amundi assenta num método “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A análise e a notação ASG são realizadas pela equipa de análise ASG da Amundi, a qual também presta uma contribuição independente e complementar no processo de decisão, conforme o seguidamente descrito.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na escala de classificação ASG da Amundi, os títulos pertencentes à lista de exclusão correspondem ao nível G.

No caso de emittentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante em comparação com o desempenho médio do respetivo setor de atividade segundo as três dimensões ASG:

1. Vertente ambiental: avalia a capacidade dos emittentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, mediante a limitação do seu consumo de energia, a redução das suas emissões com efeito de estufa, o combate ao esgotamento dos recursos e a proteção da biodiversidade.
2. Vertente Social: avalia como o emittente opera em dois níveis distintos: estratégia de desenvolvimento do seu próprio capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral.
3. Dimensão de Governação: avalia a capacidade do emittente para garantir as bases de um quadro de governação empresarial corporativa eficaz e para gerar valor no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emittente).

Em resposta a qualquer requisito e expectativa dos Gestores de Investimento relativamente ao seu processo de gestão de Subfundos e à monitorização das restrições associadas a um objetivo específico de investimento sustentável, as notações Amundi ASG serão, provavelmente, expressas, quer globalmente, nas três dimensões (A, S e G), quer individualmente, segundo qualquer um dos 38 critérios considerados. Para obter mais informações sobre os 38 critérios considerados pela Amundi, consultar a Política de Investimento Responsável e a Declaração Regulamentar da Amundi ESG, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

A notação ASG da Amundi também considera os potenciais impactos negativos das atividades do emittente na Sustentabilidade (principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade, conforme avaliados pela Amundi), com base nos seguintes indicadores:

- Emissão de Gases com Efeito de Estufa e Desempenho Energético (Critérios de Emissão e Uso de Energia);
- Biodiversidade (Critérios de Resíduos, Reciclagem, Biodiversidade e Poluição e Critérios de Gestão Florestal Responsável);
- Água (Critérios de Água);
- Resíduos (Critérios de Resíduos, Reciclagem, Biodiversidade e Poluição);
- Questões Sociais e de Trabalho (Critérios de Envolvimento Comunitário e de Direitos Humanos, Critérios de Práticas de Trabalho, Critérios de Estrutura do Conselho de Administração, Critérios de Relações de Trabalho e Critérios de Saúde e Segurança no Trabalho);
- Direitos humanos (Critérios de Envolvimento Comunitário e de Direitos Humanos);
- Anticorrupção e Antissuborno (Critérios de Ética).

A forma e a extensão de integração das análises ASG, por exemplo, com base nas pontuações ASG, são determinadas separadamente para cada Subfundo pelo respetivo Gestor de Investimento.

A administração responsável é parte integrante da estratégia ASG da Amundi. A Amundi desenvolveu uma abordagem ativa da administração responsável baseada nos critérios de envolvimento e de votação. A Política de Envolvimento da Amundi aplica-se a todos os fundos da Amundi e faz parte integrante da sua Política de Investimento Responsável.

Para mais informações, consultar a Política de Investimento Responsável da Amundi e a Declaração Regulamentar ASG da Amundi, que estão disponíveis em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

#### *Método de redução dos Riscos de Sustentabilidade a nível de Subfundo*

Os Subfundos seguidamente listados têm como objetivo o investimento sustentável nos termos do Artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) e obedecem a um processo de gestão que visa selecionar títulos que contribuam para um objetivo ambiental e/ou social, que não envolvam prejuízos significativos para tais objetivos e cujos emittentes observem boas práticas de governação. A seleção assenta num quadro de pesquisa e análise das características financeiras e ASG definido pelo gestor da carteira e visa identificar as oportunidades e os riscos, nomeadamente eventuais impactos adversos a nível da sustentabilidade. Para mais informações sobre o processo de gestão aplicado, consultar o suplemento do Subfundo relevante. Esses Subfundos procuram reduzir o Risco de Sustentabilidade através de uma política de exclusão direcionada, integrando as pontuações ASG no seu processo de investimento e praticando uma administração responsável.

#### **Euro Corporate Short Term Green Bond**

Os Subfundos seguidamente listados são classificados nos termos do Artigo 8 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis e visam promover características ambientais ou sociais e investir em empresas com boas práticas de governação. Para além da aplicação da Política de Investimento Responsável da Amundi, estes Subfundos do Artigo 8 visam promover tais características através do aumento da exposição a ativos sustentáveis, exposição essa conseguida através de uma pontuação ASG das carteiras superior à dos respetivos indicadores de referência ou universos de investimento. A pontuação ASG da carteira representa a média ponderada da notação ASG dos ativos sob gestão segundo o modelo de notação ASG Amundi aplicado aos emittentes, exceção feita ao Subfundo Montpensier Global Convertible Bond, o qual é gerido de acordo com a política de sustentabilidade da Montpensier Finance, conforme o descrito no suplemento do Subfundo. Esses Subfundos procuram reduzir o Risco de Sustentabilidade através de uma política de exclusão direcionada, integrando as pontuações ASG das empresas no seu processo de investimento e praticando uma administração responsável.

Absolute Return Credit  
Absolute Return European Equity  
Absolute Return Multi-Strategy  
Absolute Return Global Opportunities Bond  
Absolute Return Global Opportunities Bond Dynamic  
Asia Equity Concentrated  
Cash EUR  
Cash USD  
China Equity  
Climate Transition Global Equity  
Emerging Europe and Mediterranean Equity  
Emerging Markets Blended Bond  
Emerging Markets Bond  
Emerging Markets Corporate Bond  
Emerging Markets Corporate High Yield Bond  
Emerging Markets Equity ESG Improvers  
Emerging Markets Equity Focus  
Emerging Markets Green Bond  
Emerging Markets Hard Currency Bond  
Emerging Markets Local Currency Bond  
Emerging Markets Short Term Bond  
Emerging World Equity  
Euro Aggregate Bond  
Euro Corporate Bond  
Euro High Yield Bond  
Euro High Yield Short Term Bond  
Euro Multi-Asset Target Income  
Euroland Equity  
Euroland Equity Dynamic Multi Factors  
Euroland Equity Risk Parity  
Euroland Equity Small Cap  
European Convertible Bond  
European Equity Conservative  
European Equity Dynamic Multi Factors  
European Equity ESG Improvers  
European Markets Core Impact  
European Equity Risk Parity  
European Equity Small Cap  
European Subordinated Bond ESG  
European Equity Sustainable Income  
European Equity Value  
Equity Japan Target  
Global Aggregate Bond  
Global Ecology ESG  
Montpensier Global Convertible Bond  
Global Corporate Bond  
Global Corporate ESG Improvers Bond  
Global Equity Conservative  
Global Equity Dynamic Multi Factors  
Global Equity Sustainable Income  
Global High Yield Bond  
Global Multi-Asset  
Global Multi-Asset Conservative  
Global Multi-Asset Target Income  
Global Subordinated Bond  
Japan Equity Engagement  
Latin America Equity  
Multi-Asset Real Return  
Multi-Asset Sustainable Future  
Multi-Strategy Growth  
Net Zero Ambition Global Equity  
Net Zero Ambition Global Corporate Bond  
Net Zero Ambition Emerging Markets Equity  
Net Zero Ambition Multi-Asset  
Net Zero Ambition Pioneer US Corporate Bond  
New Silk Road  
Optimal Yield  
Optimal Yield Short Term  
Polen Capital Global Growth  
Pioneer Flexible Opportunities  
Pioneer Global Equity  
Pioneer Global High Yield Bond  
Pioneer Global High Yield ESG Improvers Bond  
Pioneer Income Opportunities  
Pioneer Strategic Income

Pioneer US Bond  
Pioneer US Corporate Bond  
Pioneer US Equity Dividend Growth  
Pioneer US Equity ESG Improvers  
Pioneer US Equity Fundamental Growth  
Pioneer US Equity Research  
Pioneer US Equity Research Value  
Pioneer US High Yield Bond  
Pioneer US Short Term Bond  
Protect 90  
Real Assets Target Income  
Russian Equity  
SBI FM India Equity  
Strategic Bond  
Sustainable Top European Players  
Target Coupon  
US Pioneer Fund

Em relação aos Subfundos ou Fundos Master geridos pela Montpensier Finance ou sob a consultoria da mesma, a política de sustentabilidade aplicada é a da Montpensier Finance, a qual desenvolveu um método próprio de análise de Investimento Socialmente Responsável assente numa dupla abordagem:

1. Análise da governação empresarial segundo o método próprio "MGF - Montpensier Governance Flag", o qual avalia as boas práticas de governação empresarial com base numa matriz metódica, relativa e em permanente evolução;
2. Análise do impacto das empresas no meio ambiente e na sociedade segundo o método próprio "MIA - Montpensier Impact Assessment", assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU agrupados na vertente da transição ecológica ou da transição solidária. Também aqui, estas exclusões têm um carácter metódico, relativo e em permanente evolução.  
A Montpensier Finance também desenvolveu uma variante "Melhor do Setor (Best in Class)" do seu método "Montpensier Impact Assessment (MIA)", especialmente orientada para os fundos investidos em obrigações convertíveis e assente na seguinte abordagem:  
Análise, numa abordagem de "Melhor do Setor (Best in Class)", da contribuição das empresas para a transição ambiental e solidária segundo o método próprio "MIC - Montpensier Industry Contributor" assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Esta análise permite determinar o posicionamento das empresas na perspetiva ambiental e social, tomando em consideração o seu progresso próprio e o respetivo setor de atividade. Também aqui, estas exclusões têm um carácter metódico, relativo e em permanente evolução.

Relativamente ao fundo "M Climate Solutions", a Montpensier Finance desenvolveu um método específico assente numa convergência entre uma abordagem baseada nos fatores fundamentais das empresas e a coerência com questões climáticas identificadas, isto em estrita conformidade com os requisitos do rótulo Greenfin.

FINALMENTE E EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTO RESPONSÁVEL DA AMUNDI, OS GESTORES DE INVESTIMENTO DE TODOS OS OUTROS SUBFUNDOS NÃO CLASSIFICADOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 8 OU 9 DO REGULAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE FINANÇAS SUSTENTÁVEIS (SFDR) PROCURAM REDUZIR OS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE NOS SEUS PROCESSOS DE INVESTIMENTO ATRAVÉS DE UMA ADMINISTRAÇÃO RESPONSÁVEL E DE UMA POLÍTICA DE EXCLUSÃO DIRECIONADA, FUNÇÃO DA ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO E DAS CLASSES DE ATIVOS.

#### *Principais Impactos Negativos*

Os Principais Impactos Negativos são efeitos adversos, materiais ou provavelmente materiais, nos fatores de sustentabilidade resultantes, agravados ou diretamente associados às decisões de investimento da entidade emitente.

A Amundi aborda os Principais Impactos Negativos através de uma combinação de métodos: exclusão, integração da notação ASG, envolvimento, votação e monitorização de controvérsias.

Relativamente aos Subfundos abrangidos pelos Artigos 8 e 9, a Amundi toma em consideração todos os Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação) aplicáveis à estratégia do Subfundo e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação.

Relativamente a todos os outros Subfundos não classificados segundo o Artigo 8 ou o Artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), a Amundi aplica uma seleção de Principais Impactos Negativos através da sua política normativa de exclusão e apenas o indicador nº 14 (exposição a armas controversas, minas antipessoal, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) do Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação) é levado em consideração.

Para mais informações sobre os Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

## INTEGRAÇÃO DOS RISCOS DE SUSTENTABILIDADE A NÍVEL DE FUNDO MASTER

---

Os Subfundos Feeder seguintes investem nos respetivos Fundos Master, os quais praticam investimentos sustentáveis, dado que o seu objetivo, nos termos do artigo 9 do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR), impõe um processo de gestão orientado para a seleção de valores mobiliários que contribuam para fins ambientais ou sociais. A seleção assenta num quadro de pesquisa e análise das características financeiras e ASG definido pelo gestor da carteira e visa identificar as oportunidades e os riscos, nomeadamente eventuais impactos adversos a nível da sustentabilidade. Para mais informações sobre o processo de gestão aplicado, consultar o suplemento do Subfundo relevante.

- Montpensier Great European Models SRI
- Montpensier M Climate Solutions
- Impact Green Bonds

## DESCRIÇÃO DE RISCOS

Todos os investimentos envolvem um risco. Os riscos de alguns destes Subfundos podem ser relativamente elevados.

As descrições de riscos seguintes referem-se aos fatores de risco mencionados na informação relativa a cada Subfundo. De modo que os riscos possam ser adequadamente considerados no âmbito de qualquer um dos Subfundos, cada risco é descrito como se fosse relativo a um Subfundo individual.

As informações sobre riscos constantes deste prospeto pretendem dar uma ideia dos principais riscos materiais associados a cada Subfundo.

Qualquer um destes riscos pode fazer com que um Subfundo perca dinheiro, tenha um desempenho inferior ao de investimentos equiparáveis, exiba uma maior volatilidade (subidas e descidas do VPL) ou não atinga o seu objetivo num qualquer período de tempo.

**Risco de indicador de Referência e de Desempenho do Subfundo** Os investidores devem ter em conta que qualquer Subfundo cujo objetivo consiste em superar um determinado indicador de referência mediante a adoção de um processo de gestão ativo obterá, em determinados momentos, uma rentabilidade próxima e muito semelhante à do indicador em causa devido a toda uma variedade de circunstâncias, que poderão incluir um universo de investimento menos alargado que o do indicador de referência, logo com oportunidades mais limitadas em termos de aquisição de títulos, um grau de exposição de risco variável em função de circunstâncias e ambiente de mercado, o maior ou menor grau de dispersão da carteira e condições de liquidez do momento.

**Risco de gestão de colaterais** De um modo geral, o risco de contraparte associado a investimentos em instrumentos financeiros derivados OTC (incluindo *swaps* de rendimento total - TRS) e a operações de concessão ou contração de empréstimo de títulos e a acordos de recompra e de recompra invertida é atenuado mediante a transferência ou o comprometimento do colateral em favor do subfundo. Contudo, as operações podem não ser totalmente garantidas. As comissões e as receitas devidas ao Subfundo podem não estar garantidas. Se uma contraparte não cumprir, o Subfundo pode ter de vender garantias não-monetárias recebidas ao preço de mercado em vigor. Em tal caso, o Subfundo poderá sofrer uma perda devida, nomeadamente, a avaliação ou monitorização imprecisas das garantias, a movimentos adversos do mercado, a deterioração da notação de crédito dos emitentes da garantia ou a iliquidez do mercado em que a garantia é negociada. As dificuldades na venda de garantias podem atrasar ou restringir a capacidade do Subfundo em cumprir as ordens de resgate.

Um Subfundo também pode incorrer em perdas no reinvestimento de garantias em dinheiro recebidas, quando permitido. Tal perda pode resultar de uma desvalorização dos investimentos realizados. Uma diminuição no valor de tais investimentos reduziria o montante das garantias disponíveis para serem devolvidas pelo Subfundo à contraparte, conforme exigido pelos termos da operação. O Subfundo seria obrigado a cobrir a diferença de valor entre a garantia originalmente recebida e o montante disponível para ser devolvido à contraparte, do que resultaria uma perda para o Subfundo.

**Risco Associado a Matérias-Primas** O valor das matérias-primas pode ser altamente volátil em parte porque é influenciado por muitos fatores, tais como variações cambiais, alterações na oferta e procura, condições atmosféricas extremas, pragas, políticas comerciais e desenvolvimentos políticos e regulatórios.

**Risco de Concentração** Se o Subfundo investir uma grande parte do seu ativo num número limitado de atividades, setores ou emitentes ou numa área geográfica limitada pode incorrer num maior risco do que se investisse de forma mais alargada.

Quando um Subfundo investe uma grande parte do seu ativo num emitente, atividade, tipo de obrigações, país ou região específicos ou numa série de economias intimamente interligadas, o seu desempenho será mais fortemente afetado por quaisquer condições de atividade, económicas, financeiras, de mercado ou políticas que afetem o seu domínio de concentração do investimento. Tal pode implicar uma maior volatilidade assim como um maior risco de perdas.

**Risco de Obrigações Convertíveis Contingentes (Cocos)**

Incluem-se aqui os riscos inerentes às características destes títulos quase perpétuos: cancelamento do cupão, redução parcial ou total do valor do título, conversão da obrigação em título de capital, reembolso do capital e pagamento de cupões "subordinados" a outros credores com obrigações sêniores, possibilidade de resgate a determinados níveis durante o período de vida ou possibilidade de adiamento do resgate. Estas condições podem resultar, no todo ou em parte, de rácios financeiros do emitente ou de decisão deste último discricionária e arbitrária ou aprovada pela autoridade supervisora competente. Além disso, estes títulos são inovadores, mas ainda pouco testados, pelo que estão sujeitos a reações dos mercados que poderão não ser antecipadas e que poderão afetar tanto a sua cotação como a sua liquidez. O rendimento atrativo oferecido por tais títulos relativamente a títulos de dívida de notação equiparável pode resultar de uma subavaliação do risco por parte dos investidores e da capacidade destes para suportar eventos adversos. A ocorrência de qualquer um destes riscos pode resultar numa diminuição do valor patrimonial líquido.

**Risco de Contraparte** Uma entidade com a qual o Subfundo negoceie (por exemplo, através de acordos de derivados OTC ou técnicas de eficiência de gestão da carteira, tais como acordos de recompra ou operações de empréstimo de títulos) poderá manifestar indisponibilidade ou incapacidade para cumprir as suas obrigações para com o Subfundo.

**Risco de País - China** Na China, não é certo que um tribunal proteja o direito do Subfundo a títulos que tenha adquirido através do Shanghai-Hong Kong Stock Connect ou de outros programas, cujos regulamentos não foram testados e estão sujeitos a alterações. A estrutura destes esquemas não exige a plena responsabilidade de algumas das respetivas entidades constituintes, deixando os investidores, como o Subfundo, com uma base relativamente pequena para adotar medidas legais na China. Além disso, os mercados de valores mobiliários chineses podem tributar ou limitar os lucros em operações de curto prazo (*short-swing*), resgatar ações elegíveis, impor volumes máximos de negociação (a nível de investidor ou de mercado) ou, por outra forma, limitar ou retardar a negociação de títulos.

No que respeita a investimentos em instrumentos de dívida chineses, muitos destes não têm notação atribuída por agências de crédito internacionais. Os Subfundos que investem em instrumentos de dívida chineses podem, portanto, fazer uso de notações de crédito internas ou de uma agência de notação de crédito *onshore* ou ambas. As metodologias de avaliação da qualidade de crédito abrangem a rentabilidade, solvência e liquidez, com base em elementos quantitativos e qualitativos específicos que variam consoante o tipo de emitentes e o tipo de ativos/instrumentos. As metodologias tomam em consideração indicadores quantitativos e qualitativos que permitem avaliar de forma prudencial, sistemática e contínua a fiabilidade das informações e a visibilidade, a curto e médio prazo, da viabilidade do emitente e das emissões.

O sistema de avaliação do crédito na China pode ser considerado com estando numa fase inicial de desenvolvimento. A mesma escala de notação pode ser interpretada de forma diferente por diferentes agências de notação locais, pois não existe uma metodologia padrão de classificação de crédito usada na avaliação de investimentos. As notações atribuídas podem não refletir a real solidez financeira do instrumento avaliado. As notações atribuídas por uma agência de notação de crédito não devem ser consideradas como padrões absolutos de qualidade de crédito e não avaliam os riscos de mercado. A real situação financeira de um emitente pode ser melhor ou pior do que a indicada por uma notação, uma vez que as agências de notação podem não fazer alterações atempadas nas notações de crédito.

**Risco de País - Países MENA** Nos países MENA, o risco de mercados emergentes pode ser particularmente elevado. Devido à situação política e económica do Médio Oriente e do Norte de África, os mercados dos países MENA exibem um risco de instabilidade comparativamente elevado associado à eventualidade de fatores

como intervenções governamentais, movimentos militares ou agitação civil. Os mercados MENA podem permanecer fechados durante vários dias (por exemplo, devido a celebrações religiosas), além de que as datas exatas de fecho do mercado podem não ser conhecidas com antecedência.

**Risco de País — Rússia** Investir na Rússia envolve riscos particulares. Os riscos associados à detenção e depósito de títulos são maiores do que nos Estados-membros da UE. Por exemplo, as instituições depositárias russas podem não se encontrar adequadamente seguras para cobrir perdas devidas a roubo, destruição ou incumprimento. O mercado de valores mobiliários russo também pode sofrer de falta de eficiência e de liquidez, o que pode exacerbar a volatilidade dos preços e provocar perturbações no mercado.

Os títulos negociáveis e instrumentos de mercado monetário russos não cotados em bolsa ou não negociados num mercado regulamentado (nos termos da Lei de 2010) estão limitados a 10% do ativo de qualquer um dos Subfundos. Contudo, o Sistema de Negociação Russo e a Bolsa Cambial Interbancária de Moscovo são reconhecidos como mercados regulamentados, pelo que os investimentos em títulos negociáveis e Instrumentos de mercado monetário cotados ou negociados nesses mercados não estão sujeitos ao limite de 10% do ativo dos Subfundos relevantes. Tal não significa que tais investimentos estejam isentos dos riscos referidos no parágrafo anterior ou de um grau de risco, em regra, mais elevado do que, por exemplo, os que visem títulos equiparáveis da Europa ou dos EUA.

**Risco de Crédito** Uma obrigação ou um título de mercado monetário podem perder valor em caso de deterioração da situação financeira do emitente.

Se a situação financeira do emitente de uma obrigação ou de um título de mercado monetário piorar ou se o mercado assim o pensar, o valor dessa obrigação ou título pode cair. Quanto menor for a notação de crédito da dívida, tanto maior será o risco de crédito.

Em alguns casos, um emitente individual pode entrar em incumprimento (ver "Risco de Incumprimento" em "Riscos em Condição Anormais de Mercado"), apesar de prevalecerem condições normais no mercado em geral.

**Risco de Custódia** Sendo os ativos dos Subfundos mantidos em segurança pelo Depositário, os Acionistas ficam expostos ao risco de o Depositário não poder cumprir plenamente a sua obrigação de restituir num curto espaço de tempo todos os ativos dos Subfundos em caso de falência do Depositário. Em regra, os títulos dos Subfundos são identificados nos registos do Depositário como pertencentes aos Subfundos e segregados dos outros ativos do Depositário, o que reduz, mas não exclui, o risco de não restituição em caso de falência. No entanto, tal segregação não se aplica ao dinheiro, o que aumenta o risco de não restituição do dinheiro em caso de falência. O Depositário não conserva todos os ativos dos Subfundos, antes utilizando uma rede de Subdepositários, que não fazem necessariamente parte do mesmo grupo de empresas que o Depositário. Os Acionistas estão expostos ao risco de falência dos Subdepositários, na medida em que o Depositário possa ter dificuldade em assegurar a restituição total ou parcial ou atempada dos títulos dos Subfundos. Os Subfundos podem investir em mercados cujos sistemas de custódia e/ou liquidação não se encontrem plenamente desenvolvidos, ficando, por conseguinte, expostos a riscos adicionais.

**Risco Cambial** Alterações nas taxas de câmbio podem reduzir os ganhos do investimento ou agravar as perdas do mesmo, por vezes com efeitos significativos.

As taxas de câmbio podem variar de forma rápida e imprevisível, tomando difícil ao Subfundo anular a sua exposição a uma determinada moeda a tempo de evitar perdas.

**Risco de Derivados** Determinados produtos derivados podem exibir um comportamento imprevisível ou expor o Subfundo a perdas significativamente superiores ao seu próprio custo.

De um modo geral, os produtos derivados são altamente voláteis e não conferem quaisquer direitos de voto. As cotações e a volatilidade de muitos derivados (com destaque para os *swaps* de crédito) podem divergir de um reflexo estrito da cotação ou da volatilidade da(s) referência(s) subjacente(s). Em condições de mercado difíceis, pode ser impossível ou inviável colocar ordens que possam limitar ou

compensar a exposição ao mercado ou as perdas criadas por determinados derivados.

**Títulos em Risco** Alguns dos Subfundos podem deter Títulos em Risco ou, em conformidade com as respetivas políticas de investimento, investir em Títulos em Risco. Os Títulos em Risco envolvem riscos significativos. Tais investimentos são altamente voláteis e são efetuados quando o Gestor de Investimento pensa que o investimento proporcionará um rendimento atrativo com base no nível de desconto face ao justo valor atribuído ao título ou que existe uma perspectiva de o emitente apresentar uma proposta de troca de títulos ou um plano de reestruturação atraentes. Não poderão ser dadas garantias de que terá lugar uma proposta de troca de títulos ou uma reorganização ou de que quaisquer títulos ou outros ativos recebidos não terão um valor ou um potencial de rendimento inferior ao previsto no momento do investimento. Além disso, poderá passar um período de tempo significativo entre o momento em que é feito o investimento em Títulos em Risco e o momento em que tem lugar tal proposta ou plano de reestruturação. É frequente os Títulos em Risco não gerarem rendimentos enquanto se encontram pendentes o que envolve uma significativa incerteza relativamente à realização do justo valor ou à conclusão de qualquer proposta de troca de títulos ou plano de reestruturação. Um Subfundo poderá ter de suportar determinadas despesas incorridas na proteção e recuperação do seu investimento em Títulos em Risco ou no âmbito de negociações envolvendo qualquer potencial troca de títulos ou plano de reestruturação. Além disso, restrições aplicáveis a decisões e ações de investimento em Títulos em Risco por motivos fiscais podem afetar o rendimento obtido com tais Títulos em Risco. Os investimentos de um Subfundo em Títulos em Risco podem incluir emitentes com substanciais necessidades de capital ou património líquido negativo ou que estejam, tenham estado ou possam vir a estar envolvidos em procedimentos de falência ou de reestruturação. Um Subfundo poderá ver-se obrigado a alienar o seu investimento com prejuízo ou a mantê-lo na pendência de procedimentos de falência.

**Risco de Derivados Negociados em Bolsa** Se bem que os produtos derivados negociados em bolsa sejam, de um modo geral, considerados de menor risco do que os derivados OTC, ainda existe o risco de que uma suspensão da negociação dos derivados ou dos respetivos ativos subjacentes possa impossibilitar o Subfundo de realizar ganhos ou de evitar perdas, o que, por seu turno, poderia resultar em atrasos no resgate de Ações do Subfundo. Há ainda o risco de que a liquidação de derivados negociados em bolsa através de um sistema de transferência possa não acontecer quando ou como esperado.

**Risco de Incumprimento** Os emitentes de determinados títulos podem ficar incapacitados de cumprir os pagamentos relativos aos mesmos.

**Risco de Postura Defensiva** Quanto mais o VPL atual se aproximar do VPL garantido, tanto mais o Subfundo procura preservar o capital, reduzindo ou eliminando a sua exposição aos investimentos dinâmicos e investindo de forma mais conservadora. Tal reduz ou elimina a capacidade do Subfundo para beneficiar de quaisquer futuros aumentos de valor.

**Risco de Mercados Emergentes** Os mercados emergentes não estão tão bem estabelecidos como os mercados desenvolvidos, pelo que envolvem riscos mais elevados, com destaque para o risco de mercado, risco de liquidez, risco cambial, risco de taxas de juros e risco de maior volatilidade.

Os motivos para este risco mais elevado podem incluir:

- instabilidade política, económica ou social,
- deficiente gestão orçamental ou políticas inflacionárias
- alterações desfavoráveis nas leis e regulamentos e incertezas relativamente à interpretação dos mesmos
- incapacidade para impor as leis ou regulamentos ou para reconhecer os direitos dos investidores, tal como são entendidos nos mercados desenvolvidos
- valores excessivos de taxas, custos de negociação ou fiscalidade ou apreensão, pura e simples, de ativos
- regras ou práticas que coloquem os investidores externos em posição de desvantagem

- informação incompleta, enganadora ou errada sobre emitentes de títulos
- falta de normas contabilísticas, de auditoria e de comunicação financeira uniformes
- manipulação das cotações do mercado por parte de grandes investidores
- atrasos e fechos de mercado arbitrários
- fraude, corrupção e erro.

Os países emergentes podem restringir a detenção de valores mobiliários por parte de estrangeiros ou podem ter práticas de custódia menos regulamentadas, deixando o Subfundo mais vulnerável a perdas e menos capaz de recorrer de decisões.

Nos países em que, por motivos regulamentares ou de eficiência, o Subfundo utilize certificados de depósito (certificados negociáveis emitidos pelo titular efetivo dos títulos subjacentes), P-notes ou instrumentos similares para obter exposição, o Subfundo assume riscos que não existem no investimento direto. Estes instrumentos envolvem risco de contraparte (já que dependem da qualidade de crédito do emitente) e risco de liquidez, podem negociar a preços abaixo do valor dos respetivos títulos subjacentes e podem não conferir ao Subfundo alguns direitos (tais como direitos de voto) de que o Subfundo usufruiria se detivesse diretamente os títulos subjacentes.

Na medida em que os mercados emergentes não se encontrem no mesmo fuso horário do que o Luxemburgo, o Subfundo poderá não ser capaz de reagir em tempo útil aos movimentos de cotações que ocorram durante períodos em que o Subfundo não se encontra aberto para negociação.

Para efeitos de risco, a categoria de mercados emergentes inclui mercados menos desenvolvidos, nomeadamente a maior parte dos países da Ásia, África, América do Sul e Europa Oriental, bem como países com economias bem-sucedidas, mas que não dão aos investidores o mesmo nível de proteção do que, por exemplo, a Europa Ocidental, os EUA e o Japão.

**Risco de Ações** As ações podem perder valor rapidamente e, tipicamente, envolvem riscos mais elevados do que as obrigações ou os instrumentos de mercado monetário.

Se uma empresa entrar em falência ou em processo de reestruturação financeira equiparável, as suas ações podem perder a maior parte ou a totalidade do seu valor.

**Risco de Limite de Garantia** A garantia do Subfundo poderá não cobrir todo o investimento do investidor, poderá abranger apenas um período limitado de tempo e poderá ser alterada em pontos de reinicialização pré-estabelecidos.

**Risco de Cobertura** Quaisquer tentativas de cobertura (redução ou eliminação de determinados riscos) podem não dar o resultado esperado ou, na medida em que funcionem, irão, de um modo geral, reduzir o potencial de ganhos em linha com a redução dos riscos de perdas.

Quaisquer medidas adotadas pelo Subfundo com vista a compensar riscos específicos podem não funcionar corretamente, não ser, em determinados momentos, viáveis ou ser, pura e simplesmente, ineficazes. Se não existir cobertura, o Subfundo ou a classe de ações ficarão expostos a todos os riscos de que estariam protegidos se dispusessem de cobertura.

O Subfundo pode incluir na sua carteira posições de cobertura. Em relação a qualquer determinada Classe de Ações, o Subfundo pode cobrir a exposição cambial da carteira relevante ou da moeda de denominação. A cobertura envolve custos que penalizam a rentabilidade do investimento.

**Risco de High Yield** Os títulos de dívida de alto rendimento (high yield) envolvem considerações e riscos específicos, nomeadamente os riscos associados aos investimentos internacionais em geral, como sejam as flutuações cambiais, e os riscos associados ao investimento em países com mercados de capitais de menor dimensão, liquidez limitada, volatilidade dos preços e restrições ao investimento estrangeiro.

Os investimentos em títulos de dívida high yield estão sujeitos aos riscos de taxas de juro, cambial, de mercado e de crédito. Comparativamente às obrigações *investment grade* (conforme definidas em relação ao Subfundo em questão), as obrigações high yield têm, em regra, notações de crédito inferiores. Por isso, oferecem,

normalmente, rendimentos mais elevados para compensar o maior risco de crédito ou o maior risco de incumprimento.

**Risco de Taxas de Juro** Quando as taxas de juros sobem, as cotações das obrigações normalmente descem. Este risco é, em geral, tanto maior quanto maior for a maturidade da obrigação.

**Risco de Fundos de Investimento** À semelhança do que acontece com qualquer fundo de investimento, o investimento no Subfundo envolve determinados riscos em que um investidor não incorreria se investisse diretamente nos mercados, nomeadamente:

- o comportamento de outros investidores, em particular, saídas volumosas e súbitas de capitais do Subfundo, pode interferir com a boa gestão do Subfundo e provocar a descida do respetivo VPL;
- o investidor não pode determinar ou influenciar a forma como é aplicado o dinheiro que investiu no Subfundo;
- as compras e vendas do Subfundo podem não ser as ideais na perspetiva da eficiência fiscal de um determinado investidor;
- o Subfundo está sujeito a diversas leis e regulamentos de investimento que limitam a utilização de determinados títulos e técnicas de investimento que poderiam melhorar o seu desempenho; se o Subfundo decidir registar-se em jurisdições que imponham limites ainda mais rigorosos, tal decisão poderá limitar ainda mais as suas atividades de investimento;
- uma vez que o Subfundo se encontra sediado no Luxemburgo, poderão não se aplicar quaisquer proteções proporcionadas por outras entidades reguladoras (incluindo, para os investidores exteriores ao Luxemburgo, as do seu próprio país);
- dado que as ações do Subfundo não são objeto de negociação pública, a única opção de liquidação das mesmas consiste, em regra, no resgate, o qual poderá estar sujeito a atrasos bem como a quaisquer políticas de resgate estabelecidas pelo Subfundo;
- se o Subfundo investir noutros OICVMs/OICs, poderá ser suportado um segundo nível de comissões de investimento, que reduzirão ainda mais a rentabilidade do investimento;
- se o Subfundo utilizar técnicas de eficiência de gestão de carteira, tais como empréstimos de títulos, operações de recompra e revenda e, também, TRS (*swaps* de rendimento total) e, mais em particular, se reinvestir os colaterais associados a tais técnicas, o Subfundo assumirá riscos de contraparte, de liquidez, de custódia (por exemplo, de não segregação de ativos) e operacionais, que podem ter reflexos no seu desempenho; Na medida em que as partes envolvidas (empresas do mesmo grupo da sociedade gestora ou do gestor de investimento ou do subgestor de investimento) possam intervir como contraparte ou agente (ou em qualquer outra qualidade) em operações de eficiência de gestão de carteira e, em particular, em operações de empréstimo de valores mobiliários, poderá criar-se um risco potencial de conflito de interesses. A Sociedade Gestora é responsável pela gestão de quaisquer conflitos que possam surgir de modo a evitar que os mesmos tenham reflexos negativos nos acionistas. Todas as receitas obtidas com operações de recompra e operações de empréstimo de ações serão entregues ao Subfundo relevante após a dedução de quaisquer custos operacionais e comissões diretos e indiretos. Tais custos operacionais e comissões diretos e indiretos, que não incluirão receitas indiretas (*hidden revenue*), incluirão comissões e despesas a pagar a agentes ou a contrapartes às taxas comerciais normais. A política do grupo Amundi relativamente à prevenção e gestão de conflitos de interesses pode ser consultada no sítio da Amundi (<http://www.amundi.com>).
- o Gestor de Investimento ou os seus delegados podem, por vezes, ver as suas obrigações para com o Subfundo entrar em conflito com as suas obrigações para com outras carteiras sob a sua gestão (se bem que, em tais casos, todas as carteiras sejam tratadas equitativamente).

**Risco legal** O uso de técnicas eficientes de gestão da carteira e de instrumentos derivados financeiros envolve riscos legais. A caracterização de uma operação ou a capacidade jurídica de uma entidade para nela tomar parte podem resultar na

inaplicabilidade de um contrato financeiro enquanto a insolvência ou falência de uma contraparte pode resultar em medidas com prevalência sobre direitos executórios do contrato.

**Risco de Alavancagem** Uma exposição líquida do Subfundo acima do respetivo valor patrimonial confere volatilidade à respetiva cotação.

**Risco de Liquidez** Qualquer título pode tornar-se difícil de avaliar ou de vender num determinado momento e a um determinado preço. O risco de liquidez pode pôr em causa a capacidade do Subfundo para pagar valores de resgate dentro do prazo indicado no prospeto. Se o Subfundo utilizar produtos derivados para aumentar a sua exposição líquida a qualquer mercado, taxa, cabaz de títulos ou outra fonte de referência financeira, as flutuações no preço da fonte de referência serão amplificadas a nível do Subfundo.

**Risco de Taxas de Juros Baixas** Quando as taxas de juros são baixas, o rendimento de instrumentos de mercado monetário e de outros investimentos de curto prazo pode não ser suficiente para cobrir os custos de gestão e os custos operacionais com a consequente diminuição do valor do Subfundo.

**Risco de Gestão** A equipa de investimento do Subfundo pode errar nas suas análises, suposições ou projeções.

Tal inclui projeções relativas ao setor de atividade, ao mercado, à economia, à demografia e a outras tendências.

**Risco de Mercado** As cotações de muitos títulos estão em constante evolução e podem cair por efeito de uma grande variedade de fatores.

De entre estes fatores, podem citar-se os seguintes:

- notícias políticas e económicas,
- política de investimento,
- alterações em práticas tecnológicas e comerciais,
- alterações demográficas e culturais,
- catástrofes naturais ou causadas por intervenção humana,
- condições climatéricas,
- descobertas científicas ou resultados de investigações,
- custos e disponibilidade de energia, matérias-primas e recursos naturais.

Os efeitos do risco de mercado podem ser imediatos ou graduais, de curto ou de longo prazo, limitados ou generalizados.

Mais particularmente, o Risco de Mercado associado às matérias-primas pode envolver variações bruscas e significativas dos preços com reflexos diretos nas cotações de ações e outros títulos associados a ações em que o Subfundo possa ter investido e/ou em índices a que o Subfundo possa encontrar-se exposto.

Além disso, os ativos subjacentes podem evoluir de forma marcadamente diferente dos mercados de valores mobiliários tradicionais (mercados acionistas, obrigacionistas, etc.).

**Risco de MBS / ABS** Os títulos hipotecários (MBS) e os títulos securizados (ABS) envolvem, tipicamente, um risco de pré-pagamento e de extensão e podem envolver riscos de liquidez, de crédito e de taxas de juros acima da média.

Os MBS (categoria que inclui obrigações com garantia hipotecária ou CMO) e os ABS são representativos de um interesse num universo de dívidas associadas, nomeadamente, a cartões de crédito, empréstimos automóveis, empréstimos a estudantes, locações de equipamentos, hipotecas residenciais e segundas hipotecas.

Quando as taxas de juros descem, estes títulos são, frequentemente, pagos antecipadamente, já que os hipotecados e outros devedores aproveitam para refinarçar a dívida subjacente aos mesmos. Quando as taxas de juros sobem, os devedores tendem a não refinarçar a dívida subjacente, já que esta está sujeita a juros mais baixos.

Os MBS e ABS também tendem a exibir uma qualidade de crédito mais baixa do que muitos outros tipos de títulos de dívida. Na medida em que as dívidas subjacentes a um MBS ou ABS entrarem em incumprimento ou se tornarem incobráveis, os títulos baseados nas mesmas perderão parte ou a totalidade do seu valor. Existem dois tipos de MBS e ABS: estatais e não estatais. Os MBS e ABS estatais são emitidos por governos ou por empresas patrocinadas por governos, enquanto os não estatais são emitidos por entidades privadas. Em regra, os MBS e ABS estatais envolvem um menor risco de crédito comparativamente aos não estatais.

**Risco de Fundos de Mercado Monetário** Um fundo de mercado monetário difere de uma aplicação em depósitos. Um Fundo do Mercado Monetário não é um investimento garantido e o capital investido em qualquer Fundo do Mercado Monetário é passível de flutuação. Consequentemente, os titulares de ações destes fundos suportam um risco de perda do capital. Finalmente, o Fundo não conta com apoio externo para garantir a liquidez de qualquer FMM ou para estabilizar o VPL por unidade de participação ou ação.

**Risco Operacional** Em qualquer país, particularmente em países emergentes, podem ocorrer perdas devido a erros, interrupções de serviços e outras falhas, bem como a fraudes, corrupção, crimes eletrónicos, instabilidade, terrorismo e outros eventos extraordinários. Os riscos operacionais podem sujeitar o Subfundo a erros que afetem nomeadamente avaliações, cotações, contabilização, declarações fiscais, informação financeira e negociação. Os riscos operacionais podem ter lugar sem serem detetados durante longos períodos de tempo e, mesmo quando detetados, poderá revelar-se impraticável obter dos responsáveis uma compensação rápida e/ou justa.

**Derivados OTC** Dado que os derivados OTC são, na sua essência, acordos privados entre o Subfundo e uma ou mais contrapartes, não são regulados de forma tão rigorosa como os títulos negociados em bolsa. Os derivados OTC envolvem um maior Risco de Contraparte, já que poderá ser mais difícil obrigar uma contraparte a honrar as suas obrigações perante o Subfundo. A lista das contrapartes envolvidas nestes contratos será disponibilizada no relatório e contas do exercício. Este risco de incumprimento de contrapartes é limitado pela observância dos limites regulamentares de contrapartes em derivados. Para limitar este risco, são utilizadas técnicas de mitigação, tais como requisitos de colateral ou reinicialização de contratos diferenciais.

Se uma contraparte deixar de oferecer um derivado que o Subfundo planeava utilizar, o Subfundo poderá não encontrar disponível um derivado equiparável e, assim, perder uma oportunidade de ganho ou ver-se inesperadamente exposto a riscos ou perdas, incluindo perdas em posições derivadas relativamente às quais não conseguiu adquirir um derivado de compensação.

Sendo, regra geral, impraticável para a SICAV dividir as suas operações com derivados OTC por uma grande variedade de contrapartes, uma deterioração da situação financeira de qualquer uma delas pode acarretar perdas significativas. Por outro lado, se qualquer um dos Subfundos tiver alguma dificuldade financeira ou se não cumprir uma obrigação, as contrapartes poderão deixar de estar disponíveis para negociar com a SICAV, o que poderia pôr em causa a capacidade desta última para operar de forma eficiente e competitiva.

**Risco de Obrigações Perpétuas** Títulos sem data de maturidade e normalmente exigíveis em data(s) pré-determinada(s). Não se pode presumir que a obrigação perpétua seja exigível em data(s) de pagamento. O investidor pode não receber o reembolso do capital investido numa determinada data ou mesmo em qualquer data. Em determinadas condições de mercado, as obrigações perpétuas podem ficar expostas a um risco de liquidez adicional. A liquidez destes investimentos em ambientes de mercado sob tensão poderá ser limitada, influenciando de forma negativa o preço a que poderão ser vendidas o que, por sua vez, poderá afetar negativamente o desempenho do Fundo.

**Risco de Pré-pagamento e Extensão** Qualquer evolução imprevista das taxas de juros pode prejudicar o desempenho dos títulos de dívida com opção de reembolso antecipado (títulos que conferem aos respetivos emitentes o direito de pagar o capital antes da data de vencimento).

Quando as taxas de juros descem, os emitentes destes títulos tendem a pagá-los e a emitir novos títulos a taxas mais baixas. Neste contexto, o Subfundo pode não ter outra alternativa que não seja reinvestir a taxas mais baixas o dinheiro encaixado com estes títulos pagos antecipadamente ("Risco de Pré-pagamento").

Ao mesmo tempo, quando as taxas de juro aumentam, os mutuários tendem a não pagar antecipadamente as hipotecas de baixos juros. Tal pode levar o Subfundo a receber rendimentos abaixo do mercado até que as taxas de juros desçam ou até que os títulos atinjam o seu vencimento ("Risco de Extensão"). Tal também pode significar que o Subfundo deve vender os títulos com menos-valias ou renunciar à oportunidade de fazer outros investimentos que possam proporcionar

melhores desempenhos.

Os preços e rendimentos destes títulos amortizáveis refletem tipicamente o pressuposto de que serão pagos num determinado momento antes da maturidade. De um modo geral, o Subfundo não é penalizado se este pré-pagamento tiver lugar quando previsto. Contudo, se o pré-pagamento acontecer substancialmente mais cedo ou mais tarde do que o previsto, o Subfundo poderá ter efetivamente pago um preço excessivo por tais títulos. Outros fatores que podem determinar se e quando um determinado título é objeto de pré-pagamento incluem a presença ou ausência de disposições relativas a resgates opcionais ou pré-pagamentos obrigatórios, a taxa de incumprimento dos ativos subjacentes e o grau da eventual rotatividade destes últimos.

Considerações relativas a pré-pagamento e extensão também podem afetar a duração do Subfundo, aumentando ou diminuindo de forma indesejada a sensibilidade do mesmo às taxas de juros. Em algumas circunstâncias, a ausência de uma subida ou descida das taxas de acordo com as antecipações poderá dar lugar aos riscos de pré-pagamento e extensão.

**Risco de Investimentos Imobiliários** Os investimentos em títulos imobiliários e associados podem ser penalizados por qualquer fator que retire valor a uma área ou a propriedades específicas.

Mais especificamente, os investimentos em ativos imobiliários ou atividades ou títulos associados (incluindo interesses em hipotecas) podem ser penalizados por catástrofes naturais, deterioração da situação económica, excesso de construção, alterações no ordenamento territorial, aumentos de impostos, tendências demográficas ou de estilo de vida, contaminações ambientais, incumprimentos em hipotecas, erros de gestão e outros fatores que podem afetar o valor de mercado ou os fluxos de tesouraria do investimento.

#### Uso de técnicas e instrumentos

- **Risco de Operações de Recompra/Revenda** A participação de um Subfundo em operações de recompra ou revenda pode envolver determinados riscos e não pode haver garantia de que seja atingido o objetivo visado pelas mesmas. Os investidores devem, nomeadamente, estar cientes de que (1) em caso de falha da contraparte recetora do dinheiro de um Subfundo, existe o risco de que as garantias recebidas possam render menos do que o dinheiro depositado, devido a imprecisão na avaliação das garantias, movimentos adversos do mercado, deterioração da notação de crédito dos emitentes das garantias ou iliquidez do mercado em que as garantias são negociadas; (2) i) o empate de dinheiro em operações de excessiva dimensão ou duração, ii) atrasos na recuperação de dinheiro depositado ou iii) dificuldades na realização de garantias podem condicionar a capacidade do Subfundo para cumprir obrigações de pagamento decorrentes de pedidos de resgate, de aquisição de títulos ou, de forma mais geral, de reinvestimento. O reinvestimento das garantias em dinheiro recebidas no quadro de operações de recompra envolve os riscos associados ao tipo de investimentos realizados e o risco de que o valor das garantias em dinheiro reinvestidas possa cair abaixo do valor devido às contrapartes, do que pode resultar um efeito de alavancagem a ter em conta no cálculo da exposição global do Fundo. O recurso a operações de recompra também envolve riscos legais. A caracterização de uma operação ou a capacidade jurídica de uma entidade para nela tomar parte podem resultar na inaplicabilidade de um contrato financeiro enquanto a insolvência ou falência de uma contraparte pode resultar em medidas com prevalência sobre direitos executórios do contrato. O recurso a operações de recompra também envolve um risco operacional, ou seja, o risco de perdas devido a erros, interrupções de serviço ou outras falhas, assim como a fraudes, corrupção, crimes eletrónicos, instabilidade, terrorismo ou outros eventos irregulares no processo de liquidação e contabilização. Um Subfundo que se envolva em operações de recompra também pode ficar exposto ao risco de custódia, ou seja, o risco de perda de ativos mantidos sob custódia em caso de insolvência, negligência,

fraude, má administração ou sistema de registo inadequado por parte de um agente (ou subagente) de custódia.

- **Risco de empréstimo de títulos** Os títulos emprestados podem não ser devolvidos ou não serem devolvidos em tempo útil em caso de incumprimento, falência ou insolvência da entidade que os obteve por empréstimo e os direitos sobre as garantias podem ser perdidos em caso de incumprimento da entidade emprestadora. Se a entidade que contrai um empréstimo de títulos de um Subfundo não os devolver, existe o risco de que as garantias recebidas possam ser realizadas a um valor inferior ao valor dos títulos emprestados, quer devido a imprecisão na avaliação das garantias, a movimentos adversos do mercado, a deterioração da notação de crédito do emitente da garantia ou a iliquidez do mercado em que as garantias são negociadas. Um Subfundo pode reinvestir as garantias em dinheiro recebida das entidades que contraem empréstimos de títulos. O reinvestimento das garantias em dinheiro recebidas no quadro de operações de recompra envolve os riscos associados ao tipo de investimentos realizados e o risco de que o valor das garantias em dinheiro reinvestidas possa cair abaixo do valor devido às contrapartes, do que pode resultar um efeito de alavancagem a ter em conta no cálculo da exposição global do Fundo. Atrasos na devolução de títulos emprestados podem condicionar a capacidade do Subfundo para cumprir as obrigações de entrega ou obrigações de pagamento decorrentes de pedidos de resgate. O empréstimo de títulos também envolve riscos operacionais, como a não liquidação de operações associadas ao empréstimo. Tais riscos operacionais são geridos por meio de procedimentos, controlos e sistemas implementados pelo agente de empréstimo de títulos e pela Sociedade Gestora. O recurso a operações de empréstimo de títulos também envolve riscos legais. A caracterização de uma operação ou a capacidade jurídica de uma entidade para nela tomar parte podem resultar na inaplicabilidade de um contrato financeiro enquanto a insolvência ou falência de uma contraparte pode resultar em medidas com prevalência sobre direitos executórios do contrato. O recurso a operações de empréstimo de títulos também envolve um risco operacional, ou seja, o risco de perdas devido a erros, interrupções de serviço ou outras falhas, assim como a fraudes, corrupção, crimes eletrónicos, instabilidade, terrorismo ou outros eventos irregulares no processo de liquidação e contabilização. Um Subfundo que se envolva em operações de empréstimo de títulos também pode ficar exposto ao risco de custódia, ou seja, o risco de perda de ativos mantidos sob custódia em caso de insolvência, negligência, fraude, má administração ou sistema de registo inadequado por parte de um agente (ou subagente) de custódia.

**Risco de Pequena e Média Capitalização** As ações de pequena e média capitalização bolsista podem ser mais voláteis do que as ações de maior capitalização.

Frequentemente, as pequenas e médias empresas dispõem de menos recursos financeiros, têm uma existência mais curta e operam em menos setores/segmentos de atividade. Consequentemente, incorrem num maior risco de falência ou de outros contratempos de longo prazo ou permanentes. Além disso, as Ofertas Públicas Iniciais (IPOs) podem ser altamente voláteis e difíceis de avaliar devido à falta de histórico de negociação bolsista e à relativa carência de informação do público.

#### Investimento sustentável

Ao realizar investimentos em nome do Subfundo, o Gestor de Investimento avalia os principais impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade. Conforme indicado no Suplemento relevante, alguns Subfundos também podem ser constituídos com (i) políticas de investimento que visem promover características ambientais e sociais ou com (ii) um objetivo de investimento sustentável. Na gestão do Subfundo e na seleção dos ativos em que o Subfundo vai investir, o Gestor de Investimento aplica a Política de Investimento Responsável da Sociedade Gestora.

Alguns Subfundos podem ter um universo de investimento centrado em empresas que cumprem critérios específicos, incluindo pontuações ASG, que estão associadas a determinados temas de desenvolvimento sustentável e que demonstram adesão às práticas ambientais, sociais e de governação empresarial. Consequentemente, o universo de investimento desses Subfundos pode ser menos amplo do que o de outros fundos. Assim, esses Subfundos podem (i) ter desempenhos inferiores aos do mercado global no caso de tal universo de investimento ficar abaixo do mercado e/ou (ii) ter desempenhos inferiores aos de outros fundos que não utilizem critérios ASG na seleção dos seus investimentos. Um Subfundo também pode ver-se forçado, por motivos associados a fatores ASG, a alienar ativos com bons desempenhos presentes e futuros.

A exclusão do universo de investimento de um Subfundo ou a alienação de títulos de emitentes que não cumpram determinados critérios ASG podem fazer com que esse Subfundo tenha um desempenho diferente do de fundos similares que não obedeçam a uma Política de Investimento Responsável e que não apliquem critérios ASG na seleção dos seus investimentos.

Os Subfundos votarão de forma coerente com os critérios de exclusão ASG relevantes, o que poderá nem sempre ser coerente com a maximização do desempenho a curto prazo do emitente relevante. Para mais informações sobre a política de votação do ESG da Amundi, consultar a Política de Investimento Responsável da Amundi, disponível em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

A seleção de ativos pode depender de um processo proprietário de pontuação ASG que dependa parcialmente de dados de terceiros. Os dados fornecidos por terceiros podem ser incompletos ou imprecisos ou estar indisponíveis e, como resultado, existe o risco de o Gestor de Investimento poder avaliar incorretamente um título ou um emitente.

**Risco de Volatilidade** As alterações nos padrões de volatilidade dos mercados relevantes podem provocar mudanças repentinas e materiais na cotação da ação do Subfundo.

## GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO GLOBAL AO RISCO

A Sociedade Gestora utiliza um processo de gestão de risco, aprovado e supervisionado pelo respetivo Conselho de Administração, que lhe permite monitorizar e avaliar o perfil global de risco de cada Subfundo. Os cálculos do risco são realizados em cada dia de negociação.

Existem métodos possíveis de medição do risco, conforme o abaixo descrito. A Sociedade Gestora escolhe o método a aplicar a cada Subfundo em função da estratégia de investimento do mesmo. Se o Subfundo investir em produtos derivados sobretudo para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira, é normalmente utilizado o método do compromisso. Se o fundo investir extensivamente em produtos derivados, é normalmente utilizado o método do VaR (valor de exposição) Absoluto, exceto se o fundo for gerido à luz de um indicador de referência, caso em que é utilizado o método do VaR Relativo.

O Conselho de Administração pode exigir que um Subfundo use um método adicional (porém, apenas para referência e não para determinação da compliance) e pode alterar o método se pensar que o que está em vigor já não reflete adequadamente a exposição global ao mercado do Subfundo.

Método	Descrição
<b>Valor de Exposição Absoluto (VaR Absoluto)</b>	O Subfundo procura estimar a perda máxima que pode sofrer num mês (ou seja, em 20 dias de negociação), tendo em vista o requisito de que, em 99% do tempo, o seu pior resultado não seja mais grave do que uma descida de 20% no valor patrimonial líquido.
<b>Valor de Exposição Relativo (VaR Relativo)</b>	O Subfundo procura estimar a perda máxima que pode sofrer para além da perda máxima estimada do indicador de referência (tipicamente, um índice de mercado ou uma combinação de índices, conforme adequado). O Subfundo calcula o montante que, com uma certeza de 99%, é o limite de pior desempenho relativamente ao respetivo indicador de referência no período de um mês (20 dias de negociação). O VaR Absoluto do Subfundo não pode ser mais do dobro do VaR Absoluto do indicador de referência.
<b>Compromisso</b>	O Subfundo calcula todas as exposições a produtos derivados como se fossem investimentos diretos nas posições subjacentes. Tal permite ao Subfundo incluir os efeitos de quaisquer posições de cobertura ou de compensação assim como as posições assumidas tendo em vista a eficiência de gestão da carteira. Um Subfundo que utilize este método deve garantir que a sua exposição global ao mercado resultante de compromissos com produtos derivados não exceda 210% do seu ativo total (100% em investimento direto, 100% em derivados e 10% em empréstimos contraídos).

Qualquer Subfundo que utilize os métodos de VaR Absoluto ou de VaR Relativo também deve calcular a sua Alavancagem bruta prevista, a qual é indicada na "Descrição dos Subfundos". Em determinadas circunstâncias, a alavancagem bruta pode exceder este valor percentual. Esta percentagem de alavancagem poderá não refletir adequadamente o perfil de risco do Subfundo e deverá ser lida em conjunto com os objetivos e política de investimento do mesmo. A alavancagem bruta é uma medida da utilização total de produtos derivados e é calculada como a soma da exposição nominal dos derivados usados sem qualquer compensação que permita considerar posições opostas como anulando-se mutuamente. Como este cálculo não leva em conta se um derivado em particular aumenta ou diminui o risco de investimento nem leva em conta a variação da sensibilidade da exposição nominal dos derivados aos movimentos do mercado, a alavancagem bruta poderá não ser representativa do nível real de risco do investimento num Subfundo. A combinação de produtos derivados e os objetivos da utilização de qualquer derivado podem variar com as condições de mercado.

Para efeitos de compliance e de monitorização do risco, quaisquer derivados incorporados em valores mobiliários ou instrumentos de mercado monetário são contabilizados como derivados e qualquer exposição a valores mobiliários ou instrumentos de mercado monetário obtida através de derivados (exceto derivados indexados a um índice) é contabilizada como um investimento nesses valores mobiliários ou instrumentos.

Os contratos de derivados envolvem um significativo risco de contraparte. Embora os Subfundos utilizem várias técnicas para mitigar a exposição ao risco de contraparte, este risco mantém-se presente e pode afetar os resultados do investimento. As contrapartes usadas pela SICAV são identificadas no relatório e contas anual.

### DIVULGAÇÃO DE ÍNDICES DE REFERÊNCIA

No sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)/Amundi-Funds pode ser consultada uma lista completa de índices de referência presentemente referidos neste Prospeto e (i) disponibilizados por fornecedores de índices de referência ao abrigo das disposições transitórias previstas no Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de junho de 2016 sobre índices utilizados como indicadores de referência em instrumentos financeiros e contratos financeiros ou para medir o desempenho de fundos de investimento (o "Regulamento dos Índices de Referência") e que, em conformidade, não figuram no registo de fornecedores e índices de referência mantidos pela ESMA nos termos do Artigo 36 do Regulamento de Índices de Referência ou (ii) disponibilizados por fornecedores de índices de referência mencionados no registo referido no Artigo 36 do Regulamento dos Índices de Referência como fornecedor autorizado nos termos do Artigo 34 do Regulamento dos Índices de Referência.

Conforme o exigido pelo artigo 28(2) do Regulamento de Índices de Referência, a Sociedade Gestora elaborou um plano escrito (o "Plano de Contingência"), em que são definidas as medidas que adotará relativamente aos Subfundos, no caso de qualquer índice de referência sofrer alterações materiais ou deixar de ser fornecido. Uma cópia do Plano de Contingência pode ser obtida, gratuitamente, e mediante pedido na sede da Sociedade e da Sociedade Gestora.

## POLÍTICAS GERAIS DE INVESTIMENTO

Cada um dos Subfundos e a própria SICAV devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis da UE e do Luxemburgo assim como determinadas circulares, normas técnicas e outros requisitos. Esta secção apresenta uma síntese dos requisitos de gestão da carteira conforme a Lei de 2010, a principal lei que rege o funcionamento de um OICVM, e o Regulamento FFM, que rege os Subfundos FMM, assim como os requisitos da ESMA relativamente à monitorização e gestão do risco. Em caso de eventual discrepância, prevalece a Lei (que está redigida em francês).

Caso seja detetada qualquer violação da Lei de 2010 ou, se aplicável, do Regulamento FFM, o(s) Subfundo(s) em questão deve(m) considerar as políticas relevantes uma prioridade nas suas negociações de valores mobiliários e nas suas decisões de gestão, tendo na devida conta os interesses dos seus acionistas. Exceto quando assim indicado, todas as percentagens e restrições são aplicáveis a cada Subfundo individualmente.

### REGRAS RELATIVAS A SUBFUNDOS NÃO FMM

#### Operações e valores mobiliários permitidos

O quadro seguinte descreve os tipos de operações e de valores mobiliários que são permitidos a qualquer OICVM ao abrigo da Lei de 2010. Em função dos respetivos objetivos e estratégias de investimento, a maior parte dos Subfundos obedece a limites que, de uma ou outra forma, são mais restritivos. Nenhum Subfundo fará uso dos investimentos descritos nas Linhas 6 e 9 exceto conforme constar da secção "Descrição dos Subfundos". A utilização por um Subfundo de um título ou de uma técnica deve ser consistente com as respetivas políticas e restrições de investimento. Um Subfundo que invista ou seja comercializado em jurisdições exteriores à UE pode estar sujeito a requisitos suplementares (não descritos aqui) de reguladores dessas jurisdições.

Exceto em condições de mercado excecionalmente desfavoráveis, em que uma violação temporária do limite de 20% seja exigida pelas circunstâncias e justificada tendo em conta os interesses dos acionistas, os Subfundos da Sociedade podem deter até 20% do seu ativo líquido em ativos líquidos auxiliares (conforme definidos no ponto 8 do quadro abaixo) com o objetivo de cobrir pagamentos correntes ou excecionais ou durante o tempo necessário para reinvestir em ativos elegíveis ou por um período de tempo estritamente necessário em caso de condições de mercado desfavoráveis.

Um subfundo não precisa de respeitar limites de investimento quando no exercício de direitos de subscrição, na condição de que eventuais violações sejam corrigidas conforme o acima descrito.

Título /Operação	Requisitos	
<b>1. Valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário</b>	Devem ser cotados ou negociados numa bolsa oficial de um estado elegível ou transacionados num mercado regulamentado de um estado elegível que funcione regularmente, seja reconhecido e esteja acessível ao público.	Valores mobiliários recentemente emitidos devem solicitar a admissão a cotação numa bolsa de valores ou num mercado regulamentado de um estado elegível, a qual deve ser aceite no prazo de 12 meses a contar da data de emissão.
<b>2. Instrumentos de mercado monetário que não cumpram os requisitos da Linha 1.</b>	Devem estar sujeitos (a nível de emissão ou de emitente) aos regulamentos de proteção dos investidores e de poupança e devem, também, cumprir um dos critérios seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• serem emitidos ou garantidos por uma autoridade central, regional ou local ou por um banco central de um membro da UE, pelo Banco Central Europeu, pelo Banco Europeu de Investimento, pela UE, por uma autoridade internacional de que faça parte pelo menos um país da UE, por uma nação soberana ou, no caso de uma federação, por um estado federado;</li> <li>• serem emitidos por um emitente ou uma entidade cujos títulos sejam qualificáveis nos termos da Linha 1 acima;</li> <li>• serem emitidos ou garantidos por um emitente que se encontre sujeito às regras de supervisão prudencial da UE ou a outras regras prudenciais que a CSSF aceite como equivalentes.</li> </ul>	Também podem ser qualificáveis se o emitente pertencer a uma categoria reconhecida pela CSSF, se estiverem sujeitos a medidas de proteção do investidor equivalentes às descritas imediatamente ao lado e se cumprirem um dos critérios seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• serem emitidos por uma empresa com um mínimo de 10 milhões EUR em capital e reservas que publique resultados e contas anuais;</li> <li>• serem emitidos por uma entidade dedicada ao financiamento de um grupo de empresas, das quais, pelo menos uma seja cotada publicamente;</li> <li>• serem emitidos por uma entidade dedicada ao financiamento de veículos de titularização que beneficie de uma linha de liquidez bancária.</li> </ul>
<b>3. Unidades de particip. de OICVMs ou OICs não relacionados com a SICAV<sup>1</sup></b>	Estes organismos devem ser autorizados por um membro da UE ou por um estado que a CSSF considere ter leis equivalentes e prestar uma adequada cooperação a outras autoridades. Devem emitir relatórios e contas anuais e semestrais. Devem estar estatutariamente obrigados a não investir mais do que 10% do ativo noutros OICVMs ou OICs.	Devem estar sujeitos ou à supervisão regulamentar e a proteções do investidor da UE aplicáveis a OICVMs ou a disposições equivalentes fora da UE (nomeadamente no que respeita à segregação de ativos e à contração/concessão de empréstimos de valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário e à sua venda a descoberto).
<b>4. Unidades de participação de OICVMs ou OICs relacionados com a SICAV<sup>1</sup></b>	Devem cumprir todos os requisitos da Linha 3. O OICVM/OIC não pode cobrar quaisquer encargos pela compra, conversão ou resgate de unidades de participação.	O prospeto de qualquer Subfundo com investimentos substanciais noutros OICVMs/OICs deve indicar as comissões máximas de gestão do próprio Subfundo e do OICVM/OIC em que pretende investir.
<b>5. Ações de outros Subfundos da SICAV</b>	Devem cumprir todos os requisitos das Linhas 3 e 4. O Subfundo-alvo não pode, por seu turno, investir no Subfundo adquirente (posse recíproca). No momento do investimento, o Subfundo-alvo não deve ter mais de 10% do seu ativo investido em qualquer outro Subfundo.	O Subfundo adquirente abdica de todos os direitos de voto das unidades de participação adquiridas. Estas unidades de participação não são contabilizadas como ativo do Subfundo adquirente para efeitos de limites mínimos de ativos. A adesão a estes requisitos isenta a SICAV dos requisitos da Lei de 10 de agosto de 1915.

<b>6. Bens imobiliários e matérias-primas (incluindo metais preciosos)</b>	A exposição do investimento apenas é permitida através de valores mobiliários, produtos derivados e outros tipos autorizados de investimento.	A SICAV pode adquirir diretamente bens imobiliários ou outros bens tangíveis que sejam diretamente necessários à sua atividade. É interdita a propriedade de metais preciosos ou de matérias-primas, quer diretamente, quer através de certificados.
<b>7. Depósitos em instituições de crédito</b>	Depósitos (com exclusão dos depósitos bancários à ordem), que devem ser imediatamente mobilizáveis e não ter uma maturidade superior a 12 meses.	As instituições devem estar sediadas num Estado-membro da UE ou, em alternativa, estar sujeitas a regras prudenciais da UE ou a outras regras prudenciais que a CSSF aceite como equivalentes.
<b>8. Ativos Líquidos Auxiliares</b>	Depósitos bancários à ordem imediatamente acessíveis.	
<b>9. Produtos derivados e instrumentos equivalentes liquidados em dinheiro</b>	Os investimentos subjacentes ou os indicadores de referência devem ser os descritos nas Linhas 1, 2, 3, 4, 6 e 7 ou devem ser índices, taxas de juros, taxas cambiais ou divisas. Em todos os casos, estes investimentos ou indicadores e quaisquer investimentos que envolvam devem enquadrar-se no âmbito dos investimentos em não derivados do Subfundo. A exposição total não pode exceder 100% do ativo do Subfundo.	Os derivados OTC devem cumprir todos os critérios seguintes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• serem de categorias aprovadas pela CSSF;</li> <li>• serem objeto de cotações diárias fiáveis, precisas e independentes;</li> <li>• poderem ser vendidos, liquidados ou, por outra forma, fechados pelo justo valor e a qualquer momento;</li> <li>• envolverem contrapartes sujeitas a supervisão prudencial;</li> <li>• terem perfis de risco que possam ser adequadamente avaliados;</li> <li>• não excedam 10% do ativo do Subfundo quando a contraparte for uma instituição de crédito e 5% nos outros casos.</li> </ul>
<p><sup>1</sup> Um OICVM/OIC é considerado como relacionado com a SICAV se ambas as entidades forem geridas ou controladas pela mesma sociedade de gestão ou por sociedades de gestão afiliadas ou se a SICAV detiver, direta ou indiretamente, mais de 10% do capital ou dos direitos de voto do OICVM/OIC.</p>		
<b>10. Valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário que não cumprem os requisitos das Linhas 1, 2, 6 e 7</b>	Limitado a 10% do ativo do Subfundo.	
<b>11. Contração/concessão de empréstimos de títulos, operações de recompra e de revenda.</b>	O volume das operações não deve interferir com a prossecução da política de investimento do Subfundo nem pôr em causa a capacidade deste para cumprir ordens de resgate.	A garantia em dinheiro das operações deve ser investida em aplicações de alta qualidade e curto prazo. É interdita a concessão de empréstimos ou de garantias de empréstimos a terceiros para quaisquer outros fins.
<b>12. Contração de empréstimos</b>	Exceção feita aos empréstimos back-to-back para aquisição de divisas, todos os empréstimos devem ser temporários e ficar limitados a 10% do ativo líquido do Subfundo.	

### Requisitos de diversificação

De modo a garantir a diversificação, um Subfundo não pode investir mais do que uma certa quantidade do seu ativo numa entidade ou numa categoria de títulos. Para efeitos do presente, "entidade" significa uma empresa individual, exceto no que respeita aos limites constantes da coluna "Em conjunto", em que a monitorização é feita a nível de grupo ou de consolidação. Estas regras de diversificação não se aplicam durante os primeiros seis meses de operação de um Subfundo.

## Investimento/exposição máximos em % do ativo do Subfundo

Categoria de títulos	Investimento/exposição máximos em % do ativo do Subfundo		
	De um qualquer emite	Agregado	Outro
<b>A. Valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos por qualquer nação, autoridade pública local dentro da UE ou organismo internacional de que faça parte pelo menos um membro da UE.</b>	35%**	20%	Um Subfundo pode investir até 100% em apenas 6 emissões se tal estiver em conformidade com o princípio da repartição dos riscos e se o Subfundo não investir mais de 30% em qualquer uma das emissões.
<b>B. Obrigações sujeitas a determinadas proteções do investidor legalmente definidas* e emitidas por uma instituição de crédito domiciliada na UE**</b>	25%		80% nas obrigações de todos os emite
<b>C. Quaisquer valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário para além dos descritos nas linhas A e B acima</b>	10%***		20% em todas as empresas de um mesmo emite
<b>D. Depósitos em instituições de crédito</b>	20%		40% no conjunto de todos os emite
<b>E. Derivados OTC em que a contraparte é uma instituição de crédito conforme o estabelecido na Linha 7 do quadro anterior</b>	exposição de 10%		
<b>F. Derivados OTC com qualquer outra contraparte</b>	exposição de 5%		
<b>G. Unidades de participação/ações de OICVMs e/ou outros OICs conforme o estabelecido nas Linhas 3 e 4 do quadro anterior</b>	20%		Sem declaração específica de política, 10%; com declaração, 30% (OCIs) ou 100% (OICVMs)

\* As obrigações devem investir o encaixe das suas ofertas de modo a garantir a plena cobertura das responsabilidades e a dar prioridade ao reembolso do investidor em caso de falência do emite.

\*\* Não aplicável a um Subfundo FMM

\*\*\* No caso dos Subfundos indiciais, este valor aumenta para 20% se o índice for publicado e for suficientemente diversificado para constituir um indicador de referência do seu mercado e se for reconhecido pela CSSF. O valor de 20% aumenta para 35% (mas apenas para um só emissor) em circunstâncias excecionais, como no caso de o título ter uma posição altamente dominante no mercado regulamentado em que é negociado.

**Limites para evitar influências significativas**

Estes limites, aplicáveis a nível da SICAV (exceto no que se refere a Subfundos FMM), destinam-se a proteger a SICAV dos riscos que poderiam resultar para a SICAV e para o emite se a SICAV possuísse uma percentagem significativa de um determinado título ou emite.

Categoria de títulos	Propriedade máxima em % do valor total da emissão	
<b>Títulos com direitos de voto</b>	Menos do que daria à SICAV uma influência significativa na gestão	
<b>Títulos sem direitos de voto de um qualquer emite</b>	10%	Estes limites podem ser ignorados por ocasião da compra se não for possível calculá-los no momento.
<b>Títulos de dívida de um qualquer emite</b>	10%	
<b>Títulos de mercado monetário de um qualquer emite</b>	10%	
<b>Unidades de participação/Ações de um qualquer OICVM ou OIC</b>	25%	

Estas regras não se aplicam:

- aos valores mobiliários descritos na Linha A do quadro anterior;
- ações de fundos da UE que representem a única forma de um Subfundo poder investir no país de origem do fundo da UE e que cumpram os artigos aplicáveis da Lei de 2010.

**Fundos Feeder**

A SICAV pode criar Subfundos (não Subfundos FMM) qualificáveis como Fundo Master ou Fundo Feeder. Também pode converter Subfundos existentes em fundos Feeder ou mudar um qualquer Fundo Feeder de um para outro Fundo Master. As regras seguintes são aplicáveis a qualquer Subfundo que seja um fundo Feeder.

Título	Requisitos de investimento	Outros termos e condições
<b>Ações do Fundo Master</b>	Pelo menos 85% do	
<b>Derivados e ativos líquidos auxiliares</b>	Até 15% do ativo.	Os derivados devem ser utilizados apenas para fins de cobertura. Para avaliar a exposição a derivados, o Subfundo deve combinar a sua própria exposição direta com a exposição criada

O Fundo Master e o Fundo Feeder devem ter os mesmos dias de negociação e dias de cotação e, exceto se, por outra forma, indicado no quadro seguinte, os mesmos exercícios.

Fundos Feeder Exercício		Fundos Master Exercício	
Amundi Funds Montpensier M Climate Solutions	30 de junho	Montpensier M Climate Solutions	31 de dezembro
Amundi Funds Montpensier Great European Models SRI	30 de junho	Montpensier Great European Models SRI	31 de dezembro
Amundi Funds Impact Green Bonds	30 de junho	Amundi Responsible Investing – Impact Green Bonds	31 de maio

As horas-limite (*cut-off times*) para processamento de ordens devem ser coordenadas de modo a que as ordens relativas a ações do Fundo Feeder possam ser processadas e as ordens resultantes relativas a ações do Fundo Master possam ser colocadas antes da hora-limite do Fundo Master no mesmo dia.

## Regras relativas a Subfundos FMM

A SICAV pode criar Subfundos FMM qualificáveis como Subfundos FMM standardizados de valor patrimonial variável (VNAV) de acordo com o Regulamento FMM. Também pode converter Subfundos existentes em Subfundos FMM ou qualquer Subfundo FMM num tipo diferente de Subfundo.

Os acionistas de um Subfundo FMM devem ser informados de que as regras estabelecidas no Regulamento FMM em relação, nomeadamente, às operações e aos valores mobiliários autorizados e à diversificação da carteira diferem, em parte, das constantes da Lei de 2010, nomeadamente no que se refere aos ativos autorizados, às regras de diversificação e à utilização de instrumentos financeiros derivados.

Exceto em condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, em que uma violação temporária do limite de 20% seja exigida pelas circunstâncias e justificada tendo em conta os interesses dos acionistas, os Subfundos da Sociedade podem deter até 20% do seu ativo líquido em ativos líquidos auxiliares (conforme definidos no ponto 7 do quadro abaixo) com o objetivo de cobrir pagamentos correntes ou excecionais ou durante o tempo necessário para reinvestir em ativos elegíveis ou por um período de tempo estritamente necessário em caso de condições de mercado desfavoráveis.

O quadro seguinte descreve os tipos de instrumentos financeiros autorizados em qualquer Subfundo FMM ao abrigo do Regulamento FMM.

Título /Operação	Requisitos	Avaliação
<b>1. Instrumentos de mercado monetário elegíveis</b>	Devem ser cotados ou negociados numa bolsa oficial de um estado elegível ou transacionados num mercado regulamentado de um estado elegível que funcione regularmente, seja reconhecido e esteja acessível ao público.	Valor de mercado, sempre que possível, caso contrário, avaliação com base num modelo
<b>2. Instrumentos de mercado monetário que não cumpram os requisitos da Linha 1.</b>	<p>Devem estar sujeitos (em termos tanto de emissão como de emitente) a regulamentação que vise proteger os investidores e as poupanças e devem ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>emitidos ou garantidos por uma autoridade central, regional ou local ou por um banco central de um Estado-membro da UE, pelo Banco Central Europeu, pela União Europeia, pelo Banco Europeu de Investimento, por um estado não membro ou, no caso de um estado federal, por um dos membros constitutivos da federação, ou por um organismo público internacional de que faça parte um ou mais Estados-membros da UE; ou</li> <li>serem emitidos por um emitente ou entidade cujos títulos sejam qualificáveis nos termos da Linha 1 acima;</li> <li>serem emitidos ou garantidos por um emitente que se encontre sujeito às regras de supervisão prudencial da UE ou a outras regras prudenciais que a CSSF aceite como equivalentes.</li> </ul> <p>Também podem ser qualificáveis se o emitente pertencer a uma categoria reconhecida pela CSSF, se estiverem sujeitos a medidas de proteção do investidor equivalentes às descritas imediatamente ao lado e se cumprirem um dos critérios seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>serem emitidos por uma empresa com um mínimo de 10 milhões EUR em capital e reservas que publique resultados e contas anuais; ou</li> <li>serem emitidos por uma entidade dedicada ao financiamento de um grupo de empresas, das quais pelo menos uma esteja cotada publicamente, ou por uma entidade dedicada ao financiamento de veículos de titularização que beneficie de uma linha de liquidez bancária.</li> </ul>	<p>Valor de mercado, sempre que possível, caso contrário, avaliação com base num modelo</p> <p>Devem apresentar uma das seguintes características alternativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>vencimento legal aquando da emissão igual ou inferior a 397 dias;</li> <li>maturidade residual igual ou inferior a 397 dias;</li> <li>maturidade residual até à data legal de resgate igual ou inferior a dois (2) anos, desde que o prazo remanescente até à data de revisão seguinte da taxa de juro seja igual ou inferior a 397 dias (no caso de instrumentos do mercado monetário de taxa variável e de instrumentos do mercado monetário de taxa fixa cobertos por um acordo de <i>swap</i>, a revisão é efetuada de acordo com uma taxa ou índice de mercado monetário).</li> </ul> <p>Os instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos pela União Europeia, por uma autoridade central ou um banco central de um Estado-Membro, pelo Banco Central Europeu, pelo Banco Europeu de Investimento, pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade ou pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira não estão sujeitos ao Procedimento Interno de Avaliação da Qualidade de Crédito descrito na secção "Procedimento Interno de Avaliação da Qualidade de Crédito aplicável a Subfundos FMM".</p>

<b>3. 3. Unidades de participação ou ações de FMMs</b>	<p>Apenas FMMs de curto prazo e FMMs standardizados autorizados ao abrigo do Regulamento FMM e na condição de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• não mais do que 10% do ativo do FMM visado ser, em conformidade com as regras ou estatutos desse FMM visado, investido (no agregado) em unidades de participação ou ações de outros FMMs;</li> <li>• o FMM visado não deter ações no Subfundo FMM e não investir no Subfundo FMM durante o período em que o Subfundo FMM detiver unidades de participação ou ações no FMM visado.</li> </ul>	<p>Se o FMM visado for gerido, diretamente ou por delegação, pelo mesmo gestor do Subfundo FMM ou por qualquer outra empresa a que o gestor do Subfundo FMM se encontre ligado por gestão ou controlo comum<sup>1</sup> ou por uma participação, direta ou indireta, substancial, o gestor do FMM visado ou dessa outra empresa, fica proibido de cobrar taxas de subscrição ou de resgate a título de investimentos do Subfundo FMM nas unidades de participação ou ações do FMM visado.</p>	<p>Valor patrimonial líquido conforme publicado pelo FMM visado.</p>
<b>4. Acordos de revenda</b>	<p>Os ativos recebidos deverão ser instrumentos de mercado monetário conforme o previsto nas Linhas 1 e 2, não poderão ser vendidos, reinvestidos, onerados ou, por outra forma, transferidos e deverão ser suficientemente diversificados e ser emitidos por entidades independentes da contraparte e, previsivelmente, sem uma grande correlação com o desempenho da mesma.</p> <p>O Fundo não pode receber titularizações e ABCPs no âmbito de um acordo de revenda.</p> <p>O valor de mercado dos ativos recebidos será, a qualquer momento, pelo menos igual ao valor do montante desembolsado.</p> <p>O montante total em dinheiro deverá ser reembolsável a qualquer momento, quer com uma mais-valia quer com base no valor de mercado</p>	<p>O dinheiro recebido no âmbito de um acordo de recompra também pode ser investido (mas não pode, por outra forma, ser investido em outros ativos elegíveis, transferido ou, por outra forma, reutilizado) em valores mobiliários negociáveis líquidos ou instrumentos do mercado monetário não abrangidos pelas Linhas 1 e 2 e os ativos recebidos no âmbito de um acordo de revenda podem ser valores mobiliários negociáveis líquidos ou instrumentos de mercado monetário não abrangidos pelas Linhas 1 e 2, na condição de que tais ativos sejam emitidos ou garantidos pela UE, por uma autoridade central ou por um banco central de um Estado-membro da UE, pelo Banco Central Europeu, pelo Banco Europeu de Investimento, pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade ou pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira ou emitidos ou garantidos por uma autoridade central ou banco central de um país terceiro.</p> <p>Os ativos recebidos como garantia devem estar sujeitos a uma política de <i>haircut</i> em plena conformidade com as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2018/990 da Comissão, de 10 de abril de 2018, que altera e complementa o Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito a titularizações e papel comercial garantido por ativos (ABCP) simples, transparentes e padronizados (STS) e aos requisitos aplicáveis aos ativos recebidos no âmbito de acordos de revenda e às metodologias de avaliação da qualidade de crédito.</p>	<p>Considera-se o montante total, exceto quando for improvável que o mesmo seja pago ou recebido na totalidade, caso em que o valor será determinado após o desconto que o Conselho de Administração considerar adequado aplicar de modo a refletir o valor real.</p>
<b>5. Acordos de Recompra</b>	<p>Apenas numa base temporária (por um período máximo de sete dias úteis) e apenas para fins de gestão de liquidez e não para fins de investimento</p> <p>A contraparte que recebe ativos transferidos pelo Fundo como garantia no âmbito do acordo de recompra fica proibida de vender, investir, onerar ou, por outra forma, transferir esses ativos sem o consentimento prévio do Fundo.</p> <p>O dinheiro recebido (até um máximo de 10%) pode ser aplicado em depósitos.</p>	<p>O Fundo deve ter o direito de rescindir o acordo a qualquer momento mediante notificação prévia de não mais de dois dias úteis.</p>	<p>Valor de mercado, sempre que possível, caso contrário, avaliação com base num modelo</p>
<b>6. Depósitos em instituições de crédito</b>	<p>Devem ser imediatamente reembolsáveis ou permitir o levantamento a qualquer momento e não envolver prazos superiores a 12 meses (com exclusão dos depósitos bancários à ordem)</p>	<p>As instituições devem estar sediadas num Estado-membro da UE ou, em alternativa, estarem sujeitas a regras prudenciais da UE ou a outras regras prudenciais consideradas equivalentes.</p>	<p>Considera-se o montante total, exceto quando for improvável que o mesmo seja pago ou recebido na totalidade, caso em que o valor será determinado após o desconto que o Conselho de Administração considerar adequado aplicar de modo a refletir o valor real.</p>

## 7. Ativos Líquidos Auxiliares

Depósitos bancários à ordem imediatamente acessíveis.

<b>8. Derivados</b>	Devem ser negociados num mercado regulamentado, tal como referido na Linha 1 ou num mercado de balcão e devem cumprir as seguintes condições: <ul style="list-style-type: none"><li>o subjacente do instrumento derivado consiste em taxas de juro, taxas de câmbio, moedas ou índices que representam uma destas categorias;</li><li>o instrumento derivado tem por único objetivo cobrir os riscos de taxa de juro ou de taxa de câmbio inerentes a outros investimentos do Fundo;</li><li>as contrapartes em operações de derivados OTC são instituições sujeitas a regulamentação e supervisão prudenciais e integram as categorias aprovadas pela autoridade competente do Fundo;</li><li>os derivados OTC estão sujeitos a uma avaliação diária, fiável e verificável e podem ser vendidos, liquidados ou fechados por uma operação de compensação efetuada a qualquer momento pelo seu justo valor por iniciativa do Fundo.</li></ul>	Os ativos recebidos como garantia estão sujeitos ao disposto na circular CSSF 14/592. Os ativos (não numerário) recebidos como garantia deverão ser os previstos nas Linhas 1 a 3 e não poderão ser vendidos, reinvestidos, onerados ou, por outra forma, transferidos e deverão ser suficientemente diversificados e ser emitidos por entidades independentes da contraparte e, previsivelmente, sem uma grande correlação com o desempenho da mesma. O dinheiro recebido como garantia apenas pode ser aplicado em depósitos ou investido em instrumentos de mercado monetário ou em FMMs de curto prazo conformes com o Regulamento FMM. Os ativos recebidos como garantia estão sujeitos à política de <i>haircut</i> prevista na política de garantias da SICAV, a qual pode ser consultada no sítio <a href="http://www.amundi.com">www.amundi.com</a> .	Valor de mercado, sempre que possível, caso contrário, avaliação com base num modelo
<b>9. Titularizações e/ou ABCPs</b>	Devem oferecer liquidez suficiente e ter uma das formas seguintes com um prazo de vencimento legal aquando da emissão ou um prazo de vencimento residual igual ou inferior a 2 anos e um tempo remanescente até à data seguinte de revisão da taxa de juro igual ou inferior a 397 dias: <ul style="list-style-type: none"><li>titularização elegível como "Ativo de Nível 2B" nos termos do Artigo 13 do Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão;</li><li>ABCP emitido por um programa ABCP que preencha os requisitos previstos no artigo 11 do Regulamento FMM;</li><li>ABCP ou titularização simples, transparente e padronizada (STS).</li></ul>	A titularização deve ser um instrumento amortizável com uma duração média ponderada (WAL) igual ou inferior a dois (2) anos.	Valor de mercado, sempre que possível, caso contrário, avaliação com base num modelo

<sup>1</sup> O FMM visado é considerado como relacionado com o Fundo se ambas as entidades forem geridas ou controladas pela mesma sociedade de gestão ou por sociedades de gestão afiliadas ou se o Fundo detiver, direta ou indiretamente, mais de 10% do capital ou dos direitos de voto do FMM visado.

Não são autorizados outros ativos para além dos previstos nas Linhas 1 a 9 acima, assim como a venda a descoberto, a contração ou concessão de empréstimos em dinheiro, a exposição direta ou indireta a títulos de capital ou a mercadorias, inclusivamente através de derivados, de certificados que os representem, de índices neles baseados ou de qualquer outro meio ou instrumento que represente uma tal exposição, e acordos de contração ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou qualquer outro acordo que possa onerar os ativos do Subfundo FMM.

### Limites de diversificação e concentração do Subfundo FMM

De modo a assegurar a diversificação, qualquer Subfundo FMM encontra-se sujeito às seguintes regras de diversificação.

Categoria de títulos	Investimento/exposição máximos em % do ativo do Subfundo	
	De um qualquer emitente	Agregado Outro
<p><b>A. Instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos separada ou conjuntamente pela União Europeia, por administrações nacionais, regionais ou locais dos Estados-membros ou pelos respetivos bancos centrais, pelo Banco Central Europeu, pelo Banco Europeu de Investimento, pelo Fundo Europeu de Investimento, pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade, pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, por uma autoridade central ou banco central de um país da OCDE, pela República Popular da China, Hong-Kong e/ou Singapura, pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, pelo Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, pelo Banco de Pagamentos Internacionais ou por qualquer outra instituição ou organização financeira internacional relevante de que</b></p> <p><b>B. Instrumentos de mercado monetário, titularizações e ABCPs emitidos pela mesma entidade</b></p>	5%	<p>Até 100%, mediante autorização da CSSF e na condição de o Subfundo FMM:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- deter valores mobiliários de pelo menos seis emissões diferentes desse emitente;</li> <li>- limitar o investimento em instrumentos de mercado monetário de uma mesma emissão a um máximo de 30% do seu ativo.</li> </ul> <p>Derrogação: um Subfundo FMM VNAV pode investir até 10% desde que o valor total de tais instrumentos de mercado monetário, titularizações e ABCPs detidos em cada entidade emitente em que o Subfundo FMM investe mais de 5% do seu ativo não exceda 40% do valor do seu ativo.</p> <p>Exposição agregada em titularizações e ABCPs até 20% (15% para os não STS).</p>
<b>C. Depósitos em instituições de crédito junto da mesma instituição de crédito</b>	10%	15% numa mesma instituição
<b>D. Derivados OTC com qualquer outra contraparte</b>	5%	
<b>E. Unidades de participação ou ações de FMMs</b>	5% num único FMM visado	<p>Máximo de 17,5% no agregado dos FMMs visados.</p> <p>Caso sejam investidos 10% ou mais em FMMs visados, o Subfundo deve divulgar a taxa máxima das comissões de gestão que podem ser cobradas ao próprio Subfundo FMM e aos outros FMMs em que este investe e o relatório anual deverá indicar a taxa máxima das comissões de gestão cobradas ao Subfundo FMM e aos outros FMMs em que este investe.</p>
<b>F. Obrigações emitidas por uma única instituição de crédito com sede num Estado-membro e sujeitas, por força de lei, a supervisão pública especial destinada a proteger titulares de obrigações.</b>	10%	<p>Os montantes resultantes da emissão destas obrigações devem ser investidos em ativos que, durante todo o período de validade das obrigações, possam cobrir reclamações relativas às mesmas e que, em caso de falência do emitente, sejam prioritariamente aplicados no reembolso do capital e no pagamento dos juros vencidos.</p> <p>Se um Subfundo FMM investir mais do que 5% do seu ativo em tais obrigações emitidas por um só emitente, o valor total de tais investimentos não poderá exceder 40% do ativo do Fundo.</p>
<b>G. Obrigações emitidas por uma única instituição de crédito em que estejam preenchidos os requisitos estabelecidos no artigo 10, n.º 1, alínea f) ou no artigo 11, n.º 1, alínea c) do Regulamento Delegado (UE) 2015/61.</b>	20%	Se um Subfundo FMM investir mais do que 5% do seu ativo em tais obrigações emitidas por um só emitente, o valor total de tais investimentos não poderá exceder 60% do ativo do Fundo.

## H. Acordo de revenda

Ativos recebidos: exposição a um determinado emitente até 15%, exceto se esses ativos assumirem a forma de instrumentos de mercado monetário que cumpram os requisitos da derrogação de 100% prevista na Linha 1;

montante agregado em dinheiro disponibilizado à mesma contraparte até 15%.

Sociedades incluídas no mesmo grupo para efeitos de consolidação de contas, conforme definidas na Diretiva 2013/34/UE relativa a demonstrações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos de determinados tipos de entidades ou em regras de contabilidade internacionais reconhecidas são consideradas como uma única entidade para efeitos de cálculo dos limites acima referidos.

Para efeitos de cálculo dos limites acima referidos, um FMM ou um Subfundo FMM é considerado como um FMM separado.

Um Subfundo FMM não pode deter quaisquer direitos de voto que lhe permitam exercer uma influência significativa na gestão de uma entidade emitente. Além disso, um Subfundo FMM não pode deter mais do que 10% dos instrumentos de mercado monetário, titularizações e ABCPs emitidos por uma mesma entidade. Este limite não se aplica a instrumentos de mercado monetário emitidos ou garantidos pela União Europeia, por administrações nacionais, regionais ou locais dos Estados-membros ou pelos respetivos bancos centrais, pelo Banco Central Europeu, pelo Banco Europeu de Investimento, pelo Fundo Europeu de Investimento, pelo Mecanismo Europeu de Estabilidade, pelo Fundo Europeu de Estabilidade Financeira, por uma autoridade central ou banco central de um país terceiro, pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, pelo Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento, pelo Banco de Pagamentos Internacionais ou por qualquer outra instituição ou organização financeira internacional relevante de que faça parte um ou mais Estados-membros.

### **Regras de carteira dos Subfundos FMM standardizados**

Um Subfundo FMM standardizado deve respeitar permanentemente todos os requisitos seguintes:

- a carteira terá, permanentemente, uma maturidade média ponderada (WAM) não superior a 6 meses;
- a carteira terá, permanentemente, uma duração média ponderada (WAL) não superior a 12 meses, desde que respeitado o disposto no segundo e terceiro subparágrafos;
- pelo menos 7,5% do ativo deve ser constituído por ativos com maturidade diária, acordos de revenda suscetíveis de resolução mediante pré-aviso de um dia útil ou dinheiro suscetível de mobilização mediante pré-aviso de um dia útil. Um Subfundo FMM standardizado não pode adquirir qualquer ativo que não seja um ativo com maturidade diária se de tal aquisição resultar que os ativos com maturidade diária passem a representar menos de 7,5% da carteira;
- pelo menos 15% do ativo deve ser constituído por ativos com maturidade semanal, acordos de revenda suscetíveis de resolução mediante pré-aviso de cinco dias úteis ou dinheiro suscetível de mobilização mediante pré-aviso de cinco dias úteis. Um Subfundo FMM standardizado não pode adquirir qualquer ativo que não seja um ativo com maturidade semanal se de tal aquisição resultar que os ativos com maturidade semanal passem a representar menos de 15% da carteira;
- Para efeitos do cálculo acima, os instrumentos de mercado monetário ou as unidades de participação ou ações de outros FMMs podem ser incluídos nos ativos com maturidade semanal até ao limite de 7,5% dos respetivos ativos, desde que possam ser resgatados e liquidados no prazo de cinco dias úteis.

Para efeitos do segundo ponto acima, no cálculo da duração média ponderada (WAL) dos títulos, incluindo instrumentos financeiros estruturados, o Subfundo FMM normalizado determinará a maturidade com base na maturidade residual até ao resgate legal dos instrumentos. Contudo, se um instrumento financeiro integrar uma opção de venda, o Subfundo FMM standardizado poderá determinar a maturidade com base na data de exercício da opção de venda em vez da maturidade residual, mas apenas se forem permanentemente respeitadas todas as condições seguintes:

- o Subfundo FMM standardizado pode exercer livremente a opção de venda na respetiva data de exercício;
- o preço de exercício da opção de venda mantém-se próximo do valor previsto do instrumento na data de exercício
- a estratégia de investimento desse Subfundo FMM standardizado implica que existe uma grande probabilidade de a opção ser exercida na data de exercício.

Em derrogação ao aqui disposto, no cálculo da duração média ponderada (WAL) das titularizações e dos ABCPs, o Subfundo FMM standardizado pode, em alternativa e no caso de instrumentos amortizáveis, calcular a maturidade com base:

- no perfil de amortização contratual desses instrumentos;
- no perfil de amortização dos ativos subjacentes de que resultam os cash-flows para resgate desses instrumentos.

Se forem excedidos os limites acima previstos por razões fora do controlo do Subfundo FMM ou como resultado do exercício de direitos de subscrição ou resgate, o Subfundo FMM deverá ter como objetivo prioritário a correção de tal situação, tendo em devida conta o interesse dos seus acionistas.

Um Subfundo FMM standardizado não pode assumir a forma de um Subfundo FMM de dívida pública CNAV ou de um Subfundo FMM LVNAV.

### **Procedimento Interno de Avaliação da Qualidade de Crédito aplicável aos Subfundos FMM**

#### Descrição da finalidade do procedimento

A Sociedade Gestora é a última responsável pela criação, implementação e permanente aplicação de um procedimento interno de avaliação da qualidade de crédito para determinar a qualidade de crédito dos instrumentos de mercado monetário, titularizações e ABCPs, cujas características foram definidas do seguinte modo:

O objetivo do procedimento interno de avaliação da qualidade de crédito consiste em estabelecer os princípios e metodologias a aplicar de forma sistemática com vista a determinar a qualidade de crédito dos investimentos da Sociedade em conformidade com o Regulamento FMM. O

procedimento específica o processo de monitorização que deve visar, entre outros, os créditos deteriorados com vista a evitar a detenção de créditos suscetíveis de incumprimento.

O procedimento interno de avaliação da qualidade de crédito foi definido pelo Comité de Risco de Crédito sob a responsabilidade da Sociedade Gestora. O Comité de Risco de Crédito existe a nível do grupo Amundi e é independente das equipas de investimento.

Uma equipa independente consagrada à análise e à gestão dos limites de crédito, operando sob a responsabilidade da Sociedade Gestora, a nível do grupo Amundi e sediada em Paris (França), implementa as metodologias aplicáveis a todas as etapas fundamentais do ciclo de investimento: recolha de informações, análises e avaliações da qualidade de crédito, recomendações para validação pelo Comité de Risco de Crédito, monitorização dos créditos validados pelo Comité, monitorização específica dos créditos deteriorados e dos casos de alerta e gestão de situações de violação dos limites.

As metodologias são revistas e validadas sempre que necessário e, pelo menos, uma vez por ano, de forma a adaptá-las à carteira atual e às condições externas. Em caso de alteração das metodologias, todas as avaliações internas de crédito afetadas são revistas o mais rapidamente possível em conformidade com o Regulamento FMM.

Os créditos elegíveis para fundos de mercado monetário são revistos, pelo menos, uma vez por ano e sempre que tal for exigido por desenvolvimentos com reflexo na qualidade do crédito.

#### Descrição dos fatores de avaliação da qualidade de crédito

As metodologias de avaliação da qualidade de crédito abrangem a rendibilidade, solvência e liquidez, com base em elementos quantitativos e qualitativos específicos que variam consoante o tipo de emittentes (administrações nacionais, regionais ou locais, sociedades financeiras e sociedades não financeiras) e o tipo de ativos/instrumentos (não cotados, titularizados, cobertos, subordinados, etc.).

As metodologias tomam em consideração indicadores quantitativos e qualitativos que permitem avaliar de forma prudencial, sistemática e contínua a fiabilidade das informações e a visibilidade, a curto e médio prazo, da viabilidade do emittente (tanto de um ponto de vista intrínseco como no contexto em que o emittente opera) e das emissões.

Os critérios relevantes utilizados na análise variam consoante os tipos de emittentes e os respetivos setores de atividade. São tomados em consideração os seguintes elementos:

- indicadores quantitativos, tais como dados operacionais e financeiros publicados, que são analisados, não apenas por ocasião do encerramento das contas, mas também, tendencialmente, ao longo do tempo, e reavaliados, se necessário, com vista a determinar rácios de rentabilidade, solvência, risco de incumprimento e liquidez que sejam considerados tão representativos quanto possível;
- indicadores qualitativos, tais como o acesso ao financiamento, a gestão operacional e empresarial, a estratégia, a governação e a reputação, que são avaliados em termos de consistência, credibilidade ou viabilidade a curto e médio prazo, assim como à luz da situação macroeconómica e dos mercados financeiros;
- natureza a curto prazo do ativo/instrumento;
- no caso de instrumentos financeiros estruturados, o risco operacional e de contraparte inerente à operação financeira estruturada e, em caso de exposição a titularizações, o risco de crédito do emittente, a estrutura da titularização e o risco de crédito dos ativos subjacentes.

As fontes de informação são de suficiente qualidade, múltiplas, atualizadas, fiáveis e baseadas em sistemas eficientes e consistem em:

- na origem: relatórios anuais e publicações consultáveis nos sítios dos emittentes e exposições dos emittentes no contexto de reuniões bilaterais (individuais) ou de sessões de apresentação;
- no mercado: exposições verbais ou redigidas por parte de agências de notação de crédito, pesquisas internas/externas sobre a parte vendedora e informações veiculadas pela comunicação social.

#### Descrição da metodologia de avaliação da qualidade de crédito

A avaliação da qualidade de crédito dá origem a uma recomendação com um código de nível de risco e um limite por equipa de gestão. Os códigos de risco refletem os diferentes níveis de qualidade de crédito, numa escala entre 1 (sólido) e 6 (baixo). Em caso de desenvolvimentos e/ou eventos que afetem negativamente e com um grau de gravidade variável a qualidade dos créditos, os códigos de risco são rebaixados em conformidade para os níveis de risco mais baixos (4, 5 ou 6). Não existe reação automática a classificações externas. É efetuada uma nova avaliação da qualidade de crédito sempre que se verifique uma alteração material suscetível de ter reflexos na avaliação existente do emittente e do instrumento, isto em conformidade com o disposto e o exigido na regulamentação relevante emitida pela ESMA.

Os limites são determinados de acordo com a qualidade de crédito, a dimensão do emittente e o peso da emissão na dívida consolidada do emittente.

O Comité de Risco de Crédito, que reúne mensalmente e sempre que necessário numa base ad hoc, valida as recomendações de crédito que devem ser pré-validadas pelo Diretor responsável pela análise de risco de crédito e pela gestão de limites.

O Comité de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor geral adjunto do grupo Amundi e, na ausência deste, pelo Diretor de Risco do grupo Amundi. O Comité também integra membros permanentes, que são os Diretores (e, na ausência destes, os respetivos suplentes) das linhas de atividade sob supervisão, nomeadamente Mercado Monetário e Compliance e Auditoria, e os gestores de Gestão de Riscos e Análise de Crédito na linha de atividade Risco.

As recomendações de crédito validadas pelo Comité de Risco de Crédito são comunicadas à Sociedade Gestora, que deverá analisá-las e validá-las com a frequência adequada. As divergências relativamente a qualquer recomendação devem ser comunicadas ao Comité de Risco de Crédito e ao Diretor responsável pela análise de risco de crédito e gestão de limites para consideração do parecer da Sociedade Gestora.

Em caso de violação, aplica-se o procedimento relevante com vista a regularizar a situação:

- venda imediata dos ativos em violação tendo em vista o cumprimento dos limites,
- gestão da liquidação dos ativos em violação, se justificada,
- revisão em alta do limite para absorver o excedente, se justificado.

Estas decisões devem ser registadas por escrito em conformidade com o Artigo 7 do Regulamento Delegado (UE) 2018/990.

#### **Gestão da liquidez e KYC (Conheça o Seu Cliente)**

O Gestor de Investimento de qualquer Subfundo FMM aplica de forma consistente procedimentos de gestão da liquidez com vista a avaliar a capacidade do Subfundo FMM para manter um nível adequado de liquidez, tomando em consideração os perfis de liquidez dos vários ativos do Subfundo, as previsões de concentração e volatilidade de fluxos com base no seu conhecimento dos acionistas (que incluem vários elementos, tais como a dimensão dos mesmos, eventuais correlações entre eles e padrões de comportamento passados) e outras responsabilidades com reflexos nos ativos do Subfundo.



### TIPOS DE DERIVADOS UTILIZÁVEIS PELO SUBFUNDO

Um produto derivado é um contrato financeiro cujo valor depende do desempenho de um ou mais ativos de referência (como seja um título ou um cabaz de títulos, um índice ou uma taxa de juros). Cada Subfundo pode investir, de forma consistente com a sua política de investimento, em qualquer tipo de instrumentos financeiros derivados (relativamente a Subfundos FMM, consultar "Regras relativas a Subfundos FMM" na página 271). Podem ser incluídos os seguintes tipos que, presentemente, representam os produtos derivados mais comuns:

- forwards cambiais (incluindo forwards sem entrega), opções cambiais, *swaps* cambiais, *swaps* de ações, contratos de futuros, *swaps* de taxas de juros, *swaps* indexados à inflação, opções de *swaps* de taxas de juros, opções de contratos de futuros, contratos diferenciais, futuros de volatilidade, *swaps* de variância e warrants.
- TRS (*swaps* de rendimento total) são contratos em que uma das partes transfere para a outra parte o rendimento total de um ativo de referência, incluindo todos os juros, encaixes com comissões, mais ou menos-valias de mercado e perdas de crédito; A exposição máxima e prevista do ativo do Subfundo aos TRS é indicada no Prospeto. Em determinadas circunstâncias, essas proporções poderão ser maiores.
- derivados de crédito, tais como *swaps* de crédito (contratos em que uma falência, incumprimento ou outro "evento de crédito" aciona um pagamento de uma das partes à outra);
- derivados de TBA (contratos forward sobre um pool genérico de hipotecas; as características gerais deste pool são especificadas, mas os títulos específicos a entregar ao comprador são determinados 2 dias antes da entrega e não na altura da negociação original)
- derivados financeiros estruturados, tais como títulos indexados ao crédito e a ações;
- contratos diferenciais (contratos cujo valor é baseado na diferença entre duas avaliações de referência, tais como cabazes de títulos)

Em regra, os futuros são negociados em bolsa. Todos os outros tipos de derivados são, geralmente, OTC (mercado de balcão). Relativamente a derivados indexados a índices, o responsável pelo índice determina a frequência de reequilíbrio.

O Subfundo estará, a qualquer momento, em condições de cumprir todas as suas obrigações de pagamento e de entrega associadas a operações envolvendo derivados.

### OBJETIVOS DA UTILIZAÇÃO DE DERIVADOS

Um Subfundo, que não seja um Subfundo FMM, pode, de forma consistente com a sua política de investimento, investir em produtos derivados para efeitos de cobertura contra vários tipos de risco e de eficiência de gestão da carteira assim como para obter uma exposição a determinados valores ou mercados.

Os Subfundos Feeder podem investir até 15% em derivados apenas para efeitos de cobertura.

Os Subfundos FMM apenas podem utilizar derivados para cobrir os riscos de taxas de juros e de taxas de câmbio inerentes noutros investimentos do Subfundo FMM relevante.

**Cobertura cambial** Um subfundo pode adotar uma cobertura direta (tomada de uma posição numa determinada moeda de sentido oposto à da posição resultante de outras aplicações em carteira) ou uma cobertura cruzada (redução da exposição a uma moeda em simultâneo com o reforço da exposição efetiva a outra).

A cobertura cambial pode ser feita a nível de Subfundo e a nível de classe de ações (no caso das classes de ações que são cobertas numa moeda diferente da moeda de denominação do Subfundo).

Quando um Subfundo detém ativos denominados em várias moedas, existe um maior risco de que, na prática, as flutuações cambiais não se encontrem totalmente cobertas.

**Cobertura de taxas de juro** Para efeitos de cobertura de taxas de juros, os Subfundos utilizam, tipicamente, futuros sobre taxas de juros, *swaps* de taxa de juros, a venda de opções *call* sobre taxas de juro ou a compra de opções *put* sobre taxas de juros.

**Cobertura do risco de crédito** Um Subfundo pode utilizar *swaps* de crédito para cobrir o risco de crédito dos seus ativos. Tal inclui coberturas contra os riscos de ativos ou emittentes específicos assim como coberturas com títulos ou emittentes relativamente aos quais o Subfundo não se encontra diretamente exposto.

**Cobertura da duração** Esta cobertura visa reduzir a exposição a variações paralelas das taxas de juro ao longo das curvas de rendimentos. A cobertura pode ser feita a nível de Subfundo e a nível de classe de ações (classes de ações DH). As classes de ações com cobertura de duração já não se encontram disponíveis para subscrição.

A nível de classe de ações, esta técnica visa cobrir a duração do indicador de referência do Subfundo.

**Eficiência de gestão da carteira** Os Subfundos podem investir em qualquer derivado autorizado para efeitos de eficiência de gestão da carteira. A eficiência de gestão da carteira inclui a redução de custos, a gestão de tesouraria, a manutenção em boa ordem da liquidez e práticas relacionadas (por exemplo, conservar a exposição de investimento em 100%, mantendo, ao mesmo tempo, uma parcela de aplicação com liquidez que permita responder a pedidos de resgates de ações do Subfundo e a necessidades de compra e venda de ativos). A eficiência de gestão da carteira não inclui quaisquer atividades de que resulte alavancagem ao nível global da carteira.

**Obtenção de exposição** Os Subfundos, que não sejam Subfundos FMM, podem utilizar qualquer derivado autorizado como substituto de um investimento direto, ou seja, para obter exposição de investimento a um qualquer título, mercado, índice, taxa ou instrumento que seja consistente com a política e o objetivo de investimento do Subfundo. Esta exposição pode exceder aquela que seria obtida através do investimento direto na mesma posição (efeito de alavancagem).

Um Subfundo também pode vender um *swap* de crédito como forma de obter uma exposição de crédito específica. A venda de um *swap* de crédito pode gerar grandes perdas em caso de falência, incumprimento ou outro "evento de crédito" envolvendo o emittente ou o título subjacente ao *swap*.

### TÉCNICAS E INSTRUMENTOS DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO DE TÍTULOS

Cada Subfundo pode utilizar as técnicas e instrumentos de operações de financiamento de títulos seguidamente descritos de forma consistente com a respetiva política de investimento. Os Subfundos FMM estão sujeitos a condicionantes específicas conforme descrito em "Regras Relativas a Subfundos FMM".

Cada Subfundo deve assegurar a sua capacidade para, a qualquer momento, cumprir as suas obrigações de resgate perante os acionistas e as suas obrigações de entrega perante as contrapartes.

Nenhum Subfundo pode vender, onerar ou dar como garantia quaisquer títulos recebidos através destes contratos.

#### **Concessão/Contração de empréstimos de títulos**

Nas operações de concessão ou contração de empréstimo de títulos, um prestador faz a transferência de títulos ou instrumentos para um tomador sujeita a um compromisso de que o tomador devolverá, em data futura ou quando assim solicitado pelo credor, títulos ou instrumentos equivalentes. Através de tais operações, um Subfundo, que não seja um Subfundo FMM, pode emprestar títulos ou instrumentos a qualquer contraparte que se encontre sujeita a regras de supervisão prudencial consideradas pela CSSF como equivalentes às previstas na legislação da UE.

Um Subfundo, que não seja um Subfundo FMM, pode emprestar títulos em carteira quer diretamente quer através de:

- um sistema de empréstimo standardizado organizado por uma instituição de compensação reconhecida;
- um sistema de empréstimo organizado por uma instituição financeira especializada neste tipo de operações.

O tomador deve prestar uma garantia, o colateral, válida durante todo o período de empréstimo e de valor pelo menos igual à avaliação global dos títulos emprestados, mais o valor de qualquer redução (*haircut*) considerada adequada à luz da qualidade do colateral.

Um Subfundo, que não seja um Subfundo FMM, apenas pode obter

títulos por empréstimo em circunstâncias excepcionais, tais como:

- quando títulos que tenham sido emprestados não são devolvidos a tempo;
- quando, por um motivo externo, o Subfundo não pôde entregar títulos quando era obrigado a fazê-lo.

#### **Acordos de recompra invertida e de recompra**

Nestas operações, o Subfundo compra ou vende, respetivamente, títulos e tem o direito ou a obrigação de vender de volta ou de comprar de volta (respetivamente) os títulos numa data posterior e a um preço específico. Um Subfundo pode celebrar acordos de recompra apenas com contrapartes que se encontrem sujeitas a regras de supervisão prudencial consideradas pela CSSF como equivalentes às previstas na legislação da UE.

Os títulos e contrapartes autorizados para estas operações deverão estar conformes às Circulares CSSF 08/356 (para Subfundos que não sejam Subfundos FMM) e 14/592 e ao Regulamento FFM no caso dos Subfundos FMM.

#### **Colaterais aceitáveis**

No âmbito de Operações com Derivados OTC (incluindo *Swaps* de rendimento total) e de compras e vendas temporárias de títulos, um Subfundo, que não seja um Subfundo FMM, pode receber como garantia títulos e dinheiro (colaterais). Relativamente às regras sobre colaterais aceitáveis aplicáveis a Subfundos FMM, consultar “Regras Relativas a Subfundos FMM”.

Qualquer colateral não monetário recebido deve ser de alta qualidade, de grande liquidez e negociável num mercado regulamentado ou numa estrutura de negociação multilateral com preços transparentes, de modo a que possa ser rapidamente vendido a um preço próximo do da respetiva avaliação pré-venda.

Deve, também, ser suficientemente diversificado em termos de país, de mercados, de emissão e de emitentes e não envolver uma exposição agregada a um determinado emitente superior a 20% do respetivo Valor Patrimonial Líquido (30% no caso de emitentes específicos conforme a circular 14/592 da CSSF).

Os títulos recebidos como colateral, em conformidade com e conforme indicado nas Circulares 08/356 (Subfundos que não sejam FMM) e 14/592 da CSSF, devem respeitar os critérios definidos pela Sociedade Gestora. Estes títulos devem ser:

- líquidos;
- transferíveis a qualquer momento;
- diversificados em conformidade com as regras de elegibilidade, exposição e diversificação do Subfundo em causa;
- emitidos por um emitente que não seja uma entidade associada à contraparte ou ao respetivo grupo e relativamente ao qual não se antecipe uma elevada correlação de desempenho com a contraparte.

No que respeita a obrigações, os títulos serão emitidos por emitentes de alta qualidade localizados na OCDE, com notação de crédito mínima entre AAA e BBB- da Standard & Poor's ou notação de crédito considerada equivalente pela Sociedade Gestora. As obrigações devem apresentar uma maturidade máxima de 50 anos.

Os colaterais em numerário devem ser (i) depositados nas entidades previstas no Artigo 41.1 (f) da lei de 2010, (ii) investidos em títulos de dívida pública de alta qualidade, (iii) utilizados para efeitos de operações de revenda na condição de que estas envolvam instituições de crédito sujeitas a supervisão prudencial e de que o Subfundo em questão possa, a qualquer momento, recuperar o montante total em base acumulada, (iv) investidos em fundos de mercado monetário de curto prazo conforme definidos no Regulamento FMM.

Estes critérios são detalhados numa política de riscos (que pode ser consultada no sítio [www.amundi.com](http://www.amundi.com)) sujeita a alterações, especialmente em caso de circunstâncias excepcionais de mercado.

Os ativos recebidos como colateral são mantidos em custódia pelo Agente Depositário.

#### **Avaliação de colaterais**

Os colaterais recebidos são avaliados diariamente pelo valor de mercado (mark-to-market).

O valor dos colaterais recebidos pode ser objeto de *haircuts* (consoante o tipo e subtipo de colateral) em função da qualidade de crédito, da volatilidade da cotação e de eventuais resultados de testes de stress. Os *haircuts* aplicados a títulos de dívida baseiam-se,

nomeadamente, no tipo de emitente e na duração. São utilizadas reduções mais elevadas para ações.

Exceto se por outra forma estipulado no quadro de um acordo relativo às operações em questão, os pedidos de cobertura suplementar têm lugar numa base diária se tiver sido acordado com a outra parte a aplicação de um limiar de ativação.

A política de colaterais da SICAV pode ser consultada pelos investidores no sítio [www.amundi.com](http://www.amundi.com).

#### **Reinvestimento do montante dado como garantia**

Qualquer montante em dinheiro dado como garantia apenas pode ser reinvestido em conformidade com as Circulares 08/356 (Subfundos que não sejam FMM) e 14/592 da CSSF.

Quaisquer outros ativos dados como garantia não poderão ser vendidos, reinvestidos ou onerados.

Relativamente às regras sobre reinvestimento de numerário aplicáveis a Subfundos FMM, consultar “Regras Relativas a Subfundos FMM”.

#### **Custos e comissões**

As receitas líquidas (que representam as receitas brutas menos os custos operacionais e comissões diretos e indiretos) obtidas no quadro de técnicas e instrumentos de operações de financiamento de títulos são conservadas pelo Subfundo relevante. Os custos operacionais diretos e indiretos podem ser abatidos às receitas brutas entregues ao Subfundo. Esses custos representam 35% das receitas brutas e são pagos à Amundi Intermediation pelo seu papel enquanto agente de empréstimo de títulos. Dos 35% recebidos, a Amundi Intermediation cobre as suas próprias comissões e custos e paga quaisquer comissões e custo diretos relevantes (incluindo 5% ao CACEIS Bank, na sua qualidade de agente de garantia). Nas operações de recompra, todas as receitas permanecem com os fundos e os custos padrão de transação de 0,005% sobre o valor bruto da operação são cobrados separadamente. Tais comissões e custos diretos são determinados de acordo com as práticas do mercado e consistentes com os níveis atuais do mercado. Os restantes 65% da receita bruta vão para o Fundo.

À dada do prospeto, a Amundi Intermediation age na qualidade de Agente de Empréstimo de Títulos. Tem a seu cargo e seleção das contrapartes e a melhor execução das operações. O Agente de Custódia, Caceis Bank, Luxembourg Branch, age na qualidade de gestor das garantias. Tanto a Amundi Intermediation como o Caceis Bank, Luxembourg Branch, são partes relacionadas com a Sociedade Gestora, a Amundi Luxembourg S.A. As contrapartes envolvidas nas operações de empréstimo de títulos serão detalhadas no relatório anual da SICAV.

#### **Contrapartes**

As contrapartes são selecionadas por meio de um rigoroso processo de seleção. A avaliação das contrapartes assenta numa análise do risco de crédito por seu turno baseada na análise do risco financeiro (entre outros aspetos, análise dos lucros, evolução da rentabilidade, estrutura do balanço, liquidez e requisitos de capital) e do risco operacional (entre outros aspetos, país, atividade, estratégia, viabilidade do modelo de negócios, gestão do risco e histórico de gestão).

A seleção:

- incide apenas em instituições financeiras de países da OCDE (sem qualquer critério de estatuto legal) com notação de crédito mínima à data da operação entre AAA e BBB- (Standard & Poor's) ou notação de crédito que a Sociedade Gestora, ao seu exclusivo critério, considere equivalente; e
- recorre a intermediários financeiros de boa reputação escolhidos com base em vários critérios relacionados com a prestação de serviços de pesquisa (análise financeira fundamental, informações sobre empresas, valor acrescentado por parcerias, base sólida para recomendações, etc.) ou com a execução de serviços (acesso a informações de mercado, custos de operação, preços de execução, boas práticas de liquidação de operações, etc.).

Além disso, cada uma das contrapartes consideradas é analisada segundo os critérios do Departamento de Risco, nomeadamente, país, estabilidade financeira, notação de crédito, exposição, tipo de atividade, histórico de desempenhos, etc.

O processo de seleção, implementado com uma periodicidade anual, envolve as diferentes partes do *front office* e dos departamentos de apoio. Os corretores e intermediários financeiros selecionados através deste procedimento são objeto de monitorização regular em conformidade com a Política de Execução da Sociedade Gestora.

À data do prospeto, a Amundi Intermediation age na qualidade de agente de empréstimo de títulos e de plataforma de execução de operações de recompra e de revenda. Tem a seu cargo a seleção das contrapartes e a melhor execução das operações. O Depositário - Caceis Bank, Luxembourg Branch - age na qualidade de gestor das garantias e procede à liquidação das operações de empréstimos de títulos. Tanto a Amundi Intermediation como o Caceis Bank, Luxembourg Branch, são partes relacionadas com a Sociedade Gestora, a Amundi Luxembourg S.A. Tais operações podem envolver partes relacionadas pertencentes ao Grupo Crédit Agricole, tais como Crédit Agricole CIB, CACEIS, Crédit Agricole S.A. e outras entidades. As contrapartes envolvidas nas operações de empréstimo e/ou de revenda de títulos serão detalhadas no relatório anual da SICAV.

### **LIMITES À EXPOSIÇÃO A PRODUTOS DERIVADOS**

Enquanto for necessário para cumprir os regulamentos de Taiwan, cada um dos Subfundos seguintes tenciona limitar os seus investimentos (total de compromissos assumidos e de prémios pagos) em derivados (incluindo derivados utilizados para fins de cobertura e de compensação) a 40% do respetivo valor patrimonial líquido:

- Pioneer US Short Term Bond
- Pioneer US Bond
- Pioneer Strategic Income
- Pioneer US High Yield Bond
- Pioneer Global High Yield Bond
- Emerging Markets Bond
- Euroland Equity
- Sustainable Top European Players
- European Equity Small Cap
- US Pioneer Fund
- Pioneer US Equity Research
- Emerging Europe and Mediterranean Equity
- China Equity
- Global Ecology ESG
- Euro High Yield Bond
- European Equity Conservative

### Utilização de operações de financiamento de títulos e de swaps de rendimento total

Os Subfundos não utilizarão operações de *buy-sell back*, *sell-buy back*, obtenção de títulos por empréstimo ou *margin lending* na aceção do Regulamento (UE) 2365/2015 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, relativo à transparência de operações de financiamento e de reutilização de valores mobiliários (SFTR) e os Subfundos FMM não utilizarão outras técnicas de Eficiência de Gestão da Carteira para além das indicadas no quadro na secção “Transações e valores mobiliários autorizados em Subfundos FMM”.

Conforme indicado no quadro abaixo, os Subfundos utilizam operações de financiamento de títulos e *swaps* de rendimento total de forma contínua e/ou temporária tendo em vista os seguintes objetivos:

Quando usadas em **eficiência de gestão da carteira (abaixo assinalada com a sigla “E.G.C.”)**, as operações de financiamento de títulos envolvem técnicas e instrumentos que contribuem para todo e qualquer objetivo de investimento, como, por exemplo, obter uma exposição a ativos, limitando os custos e reduzindo riscos, organizar investimentos combinados e/ou facilitar o acesso aos mercados em tempo útil. Por exemplo, *swaps* de rendimento total podem ser usados para obter exposição e beneficiar dos rendimentos de um ativo de referência sem comprar diretamente o ativo.

Quando usadas em **Gestão de Caixa (abaixo assinalada como “Gest.Caixa”)**, as operações de financiamento de títulos são uma ferramenta de gestão de tesouraria que visa facilitar um *cash flow* eficiente, contribuindo para um financiamento complementar das estratégias de investimento (acordos de recompra) ou aplicando excedentes temporários de modo a otimizar as receitas (acordos de revenda).

Quando usadas para **gerar um rendimento adicional (abaixo assinalado como “Rend.Adic.”)**, as operações de financiamento de títulos, como sejam as de empréstimo de títulos, contribuem para gerar um rendimento adicional e/ou para compensar custos.

A título ilustrativo e relativamente ao quadro abaixo, a utilização por um qualquer Subfundo de operações de financiamento de títulos envolvendo técnicas e instrumentos pode ser orientada por circunstâncias de mercado ou por oportunidades específicas de caráter menos previsível. Por conseguinte, as estimativas de percentagens estão, em casos limitados, ausentes ou, se apresentadas, são mais propensas a flutuar ao longo do tempo devido às seguintes circunstâncias:

- Os Subfundos envolvidos em empréstimos de títulos e operações de recompra e revenda no quadro de oportunidades passíveis de gerar um rendimento adicional podem registar grandes variações associadas a necessidades isoladas e/ou específicas das contrapartes cuja frequência se pode revelar inconstante.
- O grau de utilização de tais técnicas com o objetivo de otimização das receitas (abaixo assinalado como “Otim.Rec.”) será provavelmente reduzido quando as taxas de juros estiverem baixas e aumentado quando estas estiverem a subir.
- No quadro da gestão de caixa, em caso de movimentos importantes de subscrição e resgate, a utilização de acordos de recompra e de revenda variam consoante a ocorrência destes movimentos, pelo que as percentagens estimadas não refletem adequadamente um grau de utilização em permanente variação.

Além disso, e sujeito ao acima exposto, no caso da uma utilização combinada destas técnicas, um Subfundo que refira um uso contínuo de uma determinada técnica ou instrumento, em regra, considera-os como parte de um programa permanente e/ou como um componente do processo de gestão implantado e as suas estimativas serão menos propensas a flutuar (embora, por vezes, os Subfundos possam não ter operações pendentes na sua contabilidade).

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS ( <i>swaps</i> de rendimento total)
<b>SUBFUNDOS DE AÇÕES</b>					
Globais / Regionais / Nacionais					
EUROLAND EQUITY	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROLAND EQUITY SMALL CAP	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY ESG IMPROVERS	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY GREEN IMPACT	Estimativas	-	-	25%	-
	Máx.	-	-	90%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY VALUE	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY SUSTAINABLE INCOME	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY SMALL CAP	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EQUITY JAPAN TARGET	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
GLOBAL ECOLOGY ESG	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
GLOBAL EQUITY ESG IMPROVERS	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
NET ZERO AMBITION GLOBAL EQUITY	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
GLOBAL EQUITY SUSTAINABLE INCOME	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
MONTPENSIER GREAT EUROPEAN MODELS SRI	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
MONTPENSIER M CLIMATE SOLUTIONS	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER GLOBAL EQUITY	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
PIONEER US EQUITY DIVIDEND GROWTH	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER US EQUITY ESG IMPROVERS	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
PIONEER US EQUITY FUNDAMENTAL GROWTH	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER US EQUITY RESEARCH	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER US EQUITY MID CAP	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER US EQUITY RESEARCH VALUE	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
POLEN CAPITAL GLOBAL GROWTH	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
SUSTAINABLE TOP EUROPEAN PLAYERS	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
US PIONEER FUND	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
<b>Ásia / Mercados Emergentes</b>					
ASIA EQUITY CONCENTRATED	Estimativas	-	-	5%	5%
	Máx.	-	-	20%	25%
	Frequência	-	-	Temporário	Temporário
	Objetivo	-		Rend. Adic.	E.G.C.

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
AÇÕES CHINA A	Estimativas	-	-	5%	5%
	Máx.	-	-	20%	25%
	Frequência	-	-	Temporário	Temporário
	Objetivo	-		Rend. Adic.	E.G.C.
CHINA EQUITY	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EMERGING EUROPE AND MEDITERRANEAN EQUITY	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EMERGING MARKETS EQUITY ESG IMPROVERS	Estimativas	-	-	10%	5%
	Máx.	-	-	25%	25%
	Frequência	-	-	Temporário	Temporário
	Objetivo	-		Rend. Adic.	E.G.C.
EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS	Estimativas	-	-	10%	-
	Máx.	-	-	25%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EMERGING WORLD EQUITY	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
LATIN AMERICA EQUITY	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EQUITY MENA	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
JAPAN EQUITY ENGAGEMENT	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
JAPAN EQUITY VALUE	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
NET ZERO AMBITION EMERGING MARKETS EQUITY	Estimativas	-	-	10%	-
	Máx.	-	-	25%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
NEW SILK ROAD	Estimativas	-	-	5%	5%
	Máx.	-	-	10%	25%
	Frequência	-	-	Temporário	Temporário
	Objetivo	-		Rend. Adic.	E.G.C.
RUSSIAN EQUITY	Estimativas	-	-	5%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
SBI FM INDIA EQUITY	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
<b>Beta Inteligente</b>					
EUROLAND EQUITY DYNAMIC MULTI FACTORS	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROLAND EQUITY RISK PARITY	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY CONSERVATIVE	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY DYNAMIC MULTI FACTORS	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
EUROPEAN EQUITY RISK PARITY	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
GLOBAL EQUITY CONSERVATIVE	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
GLOBAL EQUITY DYNAMIC MULTI FACTORS	Estimativas	-	-	20%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
<b>SUBFUNDOS DE OBRIGAÇÕES</b>					

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
<b>Obrigações Convertíveis</b>					
EUROPEAN CONVERTIBLE BOND	Estimativas	-	-	10%	-
	Máx.	-	-	20%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
MONTPENSIER GLOBAL CONVERTIBLE BOND	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
<b>Obrigações Euro</b>					
EURO AGGREGATE BOND	Estimativas	5%	5%	10%	-
	Máx.	20%	20%	20%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
EURO CORPORATE BOND	Estimativas	5%	5%	10%	-
	Máx.	20%	20%	20%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
EURO CORPORATE SHORT TERM GREEN BOND	Estimativas	5%	0%	10%	-
	Máx.	20%	20%	20%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
EURO GOVERNMENT BOND	Estimativas	20%	5%	10%	-
	Máx.	60%	20%	20%	-
	Frequência	Contínuo	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
EURO INFLATION BOND	Estimativas	60%	0%	10%	-
	Máx.	100%	20%	20%	-
	Frequência	Contínuo	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
STRATEGIC BOND	Estimativas	5%	5%	10%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
<b>Obrigações Subordinadas / High-Yield</b>					
EURO HIGH YIELD BOND	Estimativas	0%	5%	5%	12%
	Máx.	20%	20%	20%	20%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Contínuo
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
EURO HIGH YIELD SHORT TERM BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	20%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
EUROPEAN SUBORDINATED BOND ESG	Estimativas	5%	5%	5%	-
	Máx.	20%	20%	20%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
GLOBAL SUBORDINATED BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	20%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
PIONEER GLOBAL HIGH YIELD BOND	Estimativas	-	-	-	0%
	Máx.	-	-	-	20%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
PIONEER GLOBAL HIGH YIELD ESG IMPROVERS BOND	Estimativas	-	-	-	0%
	Máx.	-	-	-	20%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
PIONEER US HIGH YIELD BOND	Estimativas	-	-	-	0%
	Máx.	-	-	-	20%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
<b>Obrigações Globais</b>					
GLOBAL AGGREGATE BOND	Estimativas	15%	5%	5%	-
	Máx.	60%	20%	20%	-
	Frequência	Contínuo	Temporário	Contínuo	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
GLOBAL BOND	Estimativas	30%	5%	5%	-
	Máx.	60%	20%	20%	-
	Frequência	Contínuo	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
GLOBAL CORPORATE BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	20%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
GLOBAL CORPORATE ESG IMPROVERS BOND	Estimativas	40%	10%	5%	5%
	Máx.	90%	50%	20%	20%
	Frequência	Contínuo	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
NET ZERO AMBITION GLOBAL CORPORATE BOND	Estimativas	10%	10%	5%	-
	Máx.	50%	50%	20%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic. Rendim., E.G.C.		Rend. Adic. Rendim., E.G.C.	-
GLOBAL HIGH YIELD BOND	Estimativas	0%	0%	-	-
	Máx.	20%	20%	-	-

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
	Frequência	Temporário	Temporário	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
GLOBAL INFLATION SHORT DURATION BOND	Estimativas	60%	0%	15%	-
	Máx.	100%	20%	50%	-
	Frequência	Contínuo	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
GLOBAL TOTAL RETURN BOND	Estimativas	-	-	25%	-
	Máx.	-	-	90%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
IMPACT GREEN BONDS	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
OPTIMAL YIELD	Estimativas	5%	5%	5%	10%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
OPTIMAL YIELD SHORT TERM	Estimativas	5%	0%	5%	10%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
PIONEER STRATEGIC INCOME	Estimativas	-	-	-	5%
	Máx.	-	-	-	10%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
Obrigações dos EUA					
NET ZERO AMBITION PIONEER US CORPORATE BOND	Estimativas	5%	5%	-	5%
	Máx.	10%	10%	-	10%
	Frequência	Temporário	Temporário	-	Temporário
	Objetivo	-		-	-
PIONEER US BOND	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER US CORPORATE BOND	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
Obrigações de Mercados Emergentes					
CHINA RMB AGGREGATE BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	10%
	Frequência	Contínuo	Contínuo	Contínuo	Temporário

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic. Rendim., E.G.C.			
EMERGING MARKETS BLENDED BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	20%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
EMERGING MARKETS BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
EMERGING MARKETS CORPORATE BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
EMERGING MARKETS CORPORATE HIGH YIELD BOND	Estimativas	5%	5%	-	10%
	Máx.	20%	20%	-	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	-	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		-	E.G.C.
EMERGING MARKETS GREEN BOND	Estimativas	5%	5%	-	5%
	Máx.	20%	20%	-	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	-	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		-	E.G.C.
EMERGING MARKETS HARD CURRENCY BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
EMERGING MARKETS LOCAL CURRENCY BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
EMERGING MARKETS SHORT TERM BOND	Estimativas	5%	5%	5%	5%
	Máx.	20%	20%	20%	25%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
<b>SUBFUNDOS MULTIATIVOS</b>					
EURO MULTI-ASSET TARGET INCOME	Estimativas	-	-	-	3%
	Máx.	-	-	-	10%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
GLOBAL MULTI-ASSET	Estimativas	0%	0%	15%	-
	Máx.	20%	20%	50%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
GLOBAL MULTI-ASSET	Estimativas	0%	0%	15%	-

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
CONSERVATIVE	Máx.	20%	20%	50%	-
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	-
GLOBAL MULTI-ASSET TARGET INCOME	Estimativas	-	-	-	3%
	Máx.	-	-	-	10%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
SUSTAINABLE GLOBAL PERSPECTIVES	Estimativas	-	-	15%	-
	Máx.	-	-	50%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
MULTI-ASSET REAL RETURN	Estimativas	5%	0%	15%	5%
	Máx.	20%	20%	50%	10%
	Frequência	Temporário	Temporário	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
MULTI-ASSET SUSTAINABLE FUTURE	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
PIONEER FLEXIBLE OPPORTUNITIES	Estimativas	-	-	-	10%
	Máx.	-	-	-	20%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
PIONEER INCOME OPPORTUNITIES	Estimativas	-	-	-	0%
	Máx.	-	-	-	10%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
REAL ASSETS TARGET INCOME	Estimativas	-	-	-	3%
	Máx.	-	-	-	10%
	Frequência	-	-	-	Temporário
	Objetivo	-		-	E.G.C.
TARGET COUPON	Estimativas	-	-	25%	-
	Máx.	-	-	90%	-
	Frequência	-	-	Temporário	-
	Objetivo	-		Rend. Adic.	-
<b>SUBFUNDOS DE RENDIMENTO ABSOLUTO</b>					
ABSOLUTE RETURN CREDIT	Estimativas	10%	10%	-	-
	Máx.	50%	50%	-	-
	Frequência	Contínuo	Contínuo	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
ABSOLUTE RETURN EUROPEAN EQUITY	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
	Objetivo	-	-	-	-
ABSOLUTE RETURN MULTI-STRATEGY	Estimativas	10%	10%	15%	10%
	Máx.	50%	50%	50%	20%
	Frequência	Contínuo	Contínuo	Temporário	Contínuo
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
ABSOLUTE RETURN GLOBAL OPPORTUNITIES BOND DYNAMIC	Estimativas	10%	10%	5%	0%
	Máx.	50%	50%	20%	20%
	Frequência	Contínuo	Contínuo	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
ABSOLUTE RETURN GLOBAL OPPORTUNITIES BOND	Estimativas	10%	10%	5%	0%
	Máx.	50%	50%	20%	20%
	Frequência	Contínuo	Contínuo	Temporário	Temporário
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
GLOBAL MACRO BONDS & CURRENCIES	Estimativas	25%	5%	-	-
	Máx.	60%	20%	-	-
	Frequência	Contínuo	Temporário	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
GLOBAL MACRO BONDS & CURRENCIES LOW VOL	Estimativas	5%	5%	-	-
	Máx.	20%	20%	-	-
	Frequência	Temporário	Temporário	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
ABSOLUTE RETURN FOREX	Estimativas	0%	20%	-	-
	Máx.	20%	50%	-	-
	Frequência	Temporário	Contínuo	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
MULTI-STRATEGY GROWTH	Estimativas	10%	10%	15%	10%
	Máx.	50%	50%	50%	40%
	Frequência	Contínuo	Contínuo	Temporário	Contínuo
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		Rend. Adic.	E.G.C.
VOLATILITY EURO	Estimativas	0%	30%	-	-
	Máx.	10%	70%	-	-
	Frequência	Temporário	Contínuo	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
VOLATILITY WORLD	Estimativas	0%	30%	-	-
	Máx.	10%	70%	-	-
	Frequência	Temporário	Contínuo	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa, Otim.Rec., Rend.Adic.		-	-
<b>SUBFUNDOS PROTEGIDOS</b>					
PROTECT 90	Estimativas	-	-	-	-
	Máx.	-	-	-	-
	Frequência	-	-	-	-
	Objetivo	-		-	-
<b>SUBFUNDOS MONETÁRIOS</b>					

SUBFUNDO		Recompra	Revenda	Empréstimo Títulos	TRS (swaps de rendimento total)
CASH EUR	Estimativas	5%	5%	-	-
	Máx.	10%	70%	-	-
	Frequência	Temporário	Contínuo	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa		-	-
CASH USD	Estimativas	5%	15%	-	-
	Máx.	10%	70%	-	-
	Frequência	Temporário	Contínuo	-	-
	Objetivo	Gest.Caixa		-	-

# INVESTIMENTO NOS SUBFUNDOS

## CLASSES DE AÇÕES

Dentro de cada Subfundo, a SICAV pode criar e emitir classes de ações com várias características e vários requisitos de elegibilidade do investidor. Cada classe de ações é identificada primeiro por um dos códigos de base (conforme descritos no quadro) e, depois, pelos sufixos aplicáveis (conforme descritos a seguir ao quadro). Por exemplo, "AE-MD" significa ações de Classe A denominadas em euros que pagam dividendos mensais.

## DESIGNAÇÕES DAS CLASSES DE AÇÕES

Ter em conta que, mesmo quando não seja necessária a aprovação prévia do Conselho de Administração para possuir uma determinada Classe de Ações, essa aprovação é sempre necessária para funcionar como distribuidor de uma qualquer Classe. Relativamente aos encargos de subscrição, um investidor poderá ser elegível para pagar menos do que os montantes máximos apresentados. Os investidores deverão aconselhar-se junto de um consultor financeiro. Todas as comissões são comissões diretas. Quaisquer comissões indiretas atribuíveis a fundos-alvo e que sejam relevantes para um determinado Subfundo são indicadas na descrição deste último. As comissões de desempenho aplicam-se à maioria dos Subfundos e classes de ações. Para consultar uma lista completa dos Subfundos e das classes de ações presentemente disponíveis, aceder a [www.amundi.lu/Amundi-Funds](http://www.amundi.lu/Amundi-Funds)

Exceto se especificado no prospeto de cada Subfundo, os seguintes termos aplicam-se às seguintes classes de Ações.

Código de Classe	Disponível para	Aprovação da Sociedade Gestora necessária?	Investimento Inicial mínimo	Comissões Máximas				
				Operações de Ações		Anual		
				Compra		Resgate	Gestão	Administração
			Comissão de subscrição /resgate	Comissão anual de distribuição				
A	Todos os investidores	Não	Zero	5%	1,00%	Zero	3,00%	0,50%
E	Todos os investidores em Itália*	Não	25,000 EUR	4%	Zero	Zero	2,00%	0,50%
G	Todos os investidores em Itália*	Não	Zero	3%	1,00%	Zero	2,00%	0,50%
B, C, T, U	Todos os investidores	Não	Zero	Encargos com vendas diferidos	1,00%**	Zero	2,50%	0,50%
F	Todos os investidores em Itália*	Não	Zero	zero	Zero	Zero	4,00%	0,50%
R	Reservado a intermediários ou prestadores de serviços de gestão de carteiras individuais proibidos, por lei ou contrato, de receber incentivos.	Não	Zero	Zero	Zero	Zero	2,00%	0,50%
P	Reservado a distribuidores ou agentes de vendas que prestem aos investidores serviços de consultoria com base em comissões e à Sociedade Gestora (ou aos seus agentes) no quadro de	Sim	30 milhões EUR	zero	Zero	Zero	2,00%	0,50%

	serviços com base em comissões prestados numa plataforma dedicada.							
H	Fundos criados em Itália por empresas do Grupo Amundi e fundos de pensões italianos criados ou geridos por empresas do Grupo Amundi.	Não	1 milhões EUR	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
I	Investidores institucionais	Não	5 milhões EUR	zero	Zero	Zero	1,50%	0,40%
J	Investidores institucionais	Não	25 milhões EUR	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
M	Distribuição em Itália para mandatos e Investidores institucionais*	Não	EUR 100.000	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
O	Reservado a fundos Feeder geridos ou distribuídos por empresas do Grupo Amundi.	Não	Zero	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
OR	Reservado a fundos Feeder criados em França e geridos ou distribuídos por empresas do Grupo Amundi	Não	Zero	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
SE	Investidores institucionais	Sim	10 milhões EUR	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
X	Investidores institucionais	Não	25 milhões EUR	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%
Z	Reservado a fundos (exceto fundos Feeder e fundos domiciliados em Itália) geridos por uma empresa do Grupo Amundi	Não	Zero	zero	Zero	Zero	1,00%	0,40%

\* A Classe M estava disponível para todos os investidores institucionais para Acionistas com investimentos até 1 de janeiro de 2020. As classes E, F e G estavam disponíveis para todos os investidores para os Acionistas que tivessem investido até ao primeiro dia do mês do atual Prospeto.

\*\* Aplica-se durante qualquer período em que o CDSC possa ser cobrado.

Para efeitos de investimento inicial mínimo (exceto no caso das Classes E/E2), os investimentos de um determinado investidor (ou grupo de entidades integralmente detidas pela mesma sociedade-mãe) são agregados ao nível de toda a SICAV (todas as Classes de Ações e todos os Subfundos). Os montantes mínimos são aplicados em EUR ou no montante equivalente em qualquer outra moeda.

As compras de quaisquer Ações da Classe I ou I2 por investidores domiciliados em Itália (incluindo entidades com uma sociedade-mãe italiana) estão sujeitas à receção da confirmação da Sociedade Gestora ou dos seus agentes de que as Unidades de Participação adquiridas não constituem o ativo subjacente a qualquer produto que seja, em última análise, comercializado em Itália junto de investidores de retalho.

As conversões estão sujeitas a uma comissão máxima de 1%. As classes H, M e M2 não estão sujeitas a taxas de conversão.

Até ao termo desse período, as Ações da Classe SE e SE2 estão sujeitas a comissões acordadas entre a Sociedade Gestora e os investidores em causa, mas não serão superiores às comissões de gestão e/ou de desempenho especificadas para as Ações da Classe J e I2 do Subfundo em causa.

As Classes I, I2, J, J2, X, P, P2, H e SE estão disponíveis para investidores que realizem investimentos iniciais mínimos, quer diretamente quer através de um representante. Em alguns casos, aplicam-se requisitos adicionais. A Sociedade Gestora pode renunciar ao requisito de investimento mínimo em qualquer uma destas Classes de Ações.

Classe J: As Ações J3 estão reservadas a prestadores de serviços de consultoria independentes ou de gestão discricionária de investimento do Reino Unido ou a distribuidores do Reino Unido: (i) que prestem aos investidores serviços e atividades de investimento baseados em comissões e (ii) que não recebam qualquer outra comissão, desconto ou pagamento do Subfundo ou da Sociedade Gestora no âmbito de tais serviços e atividades.

Para mais informações sobre comissões máximas, comissões de desempenho e outras restrições relativas a estas Classes de Ações, aceder ao sítio <https://www.amundi.lu/retail/Local-Content/Footer/Quick-Links/Regulatory-information/Amundi-Funds>

As Classes de Ações disponíveis até 1 de Junho de 2019 constam do quadro em baixo e foram rebatizadas conforme o indicado na segunda coluna:

Código de Classe	Código de Classe (a partir de 1 de junho de 2019)	Disponível para	Aprovação do Conselho necessária?	Investimento inicial mínimo <sup>2</sup>	Comissões Máximas					
					Operações de Ações			Anual		
					Compra <sup>1</sup>	Conversão	Resgate	Gestão	Administração	Distribuição
A	Q-A	Todos os investidores	Não <sup>3</sup>	Zero	4,50%	3,00% <sup>4</sup>	Zero	2,00%	0,50%	Zero
	Q-D	clientes pré-existentes Apenas	Não	Zero	3,00%	3,00%	Zero	1,50%	0,20%	1,00%
F	Q-F	Cientes de distribuidores autorizados	Não	Zero	Zero	1,00%	Zero	2,20%	0,50%	1,00%
H	Q-H	Cientes de distribuidores autorizados	Sim	Zero	1,00%	1,00%	Zero	1,80%	0,40%	Zero
I	Q-I	Investidores institucionais	Não <sup>3</sup>	USD 500,000	2,50%	1,00%	Zero	1,00%	0,40%	Zero
J	Q-J	Investidores institucionais	Não	25 milhões EUR	Zero	1,00%	Zero	1,00%	0,40%	Zero
M	-	GPFs e OICVMs italianos, mandatos ou veiculos de pensões	Sim	Zero	2,50%	1,00%	Zero	1,00%	0,50%	Zero
O, OF	Q-O, Q-OF	Investidores institucionais ou fundos Feeder geridos ou distribuidos por uma empresa do Grupo Amundi	Sim	USD 500,000	5,00%	1,00%	Zero	Zero	0,50%	Zero
OR	-	Fundos Feeder geridos ou distribuidos por uma empresa do Grupo Amundi	Não	Zero	5,00%	1,00%	Zero	Zero	0,50%	Zero
P	-	Bancos privados	Sim	USD 100,000	4,50%	1,00%	Zero	1,00%	0,50%	Zero
R	Q-R	Reservado a intermediários ou prestadores de serviços de gestão de carteiras individuais proibidos, por lei ou contrato, de receber incentivos.	Não	Zero	4,50%	1,00%	Zero	1,00%	0,50%	Zero
S	G, Q-S	Cientes de distribuidores autorizados	Não	Zero	3,00%	1,00%	Zero	2,20%	0,50%	Zero
X	Q-X	Investidores institucionais	Não	5 milhão USD	5,00%	1,00%	Zero	0,80%	0,40%	Zero
Z	-	Fundos geridos por uma sociedade do Grupo Amundi	Sim	Zero	5,00%	1,00%	Zero	1,00%	0,50%	Zero

Em condições específicas, podem ser criadas classes de Ações denominadas Classe A, I, O, S e X. Para mais informações sobre requisitos mínimos de investimento, comissões máximas e outras restrições relativas a essas classes de Ações, aceder ao sítio [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds).

- 1 Para efeitos de investimento inicial mínimo, os investimentos de um determinado investidor (ou grupo de entidades integralmente detidas pela mesma sociedade-mãe) são agregados ao nível de toda a SICAV (todas as Classes de Ações e todos os Subfundos). Os montantes mínimos são aplicados em USD ou no montante equivalente em qualquer outra moeda.
- 2 Nos Subfundos Volatility Euro e Volatility World, poderá ser até 2,00% maior se o Conselho de Administração determinar que novos investimentos podem afetar adversamente os interesses dos acionistas existentes.
- 3 Nas Classes de Ações I2 e A2, não é necessária a aprovação do Conselho de Administração.
- 4 As Ações de Classe A4 apenas podem ser convertidas em Ações de Classe A4 de outro Subfundo do OICVM.

Conforme notificação aos investidores existentes em 5 de abril de 2019, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019, determinados titulares das Classes A, F, H, I, O, OF, R, S e X verão essas Classes de Ações renomeadas, respetivamente, Q-A, Q-F, Q-H, Q-I, Q-O, Q-OF, Q-R, Q-S e Q-X. Estas Classes de Ações deixarão de ser promovidas ativamente. Os acionistas do Subfundo Global Macro Bonds & Currencies Low Vol não serão afetados por estas alterações de nome e poderão continuar a consultar o quadro acima relativamente a todas as outras características das suas Classes de Ações. Todos os outros investidores devem consultar o quadro na página 293 para obter informações sobre as Classes de Ações detidas após 1 de junho de 2019.

Com efeitos a partir de 1 de Junho de 2019, as Classes de Ações acima deixarão de estar disponíveis para subscrição por novos investidores.

## CLASSES DE AÇÕES

Eventualmente, podem ser adicionados um ou mais sufixos ao código de base da classe de ações para assinalar determinadas características.

**Sufixos de moeda** Fazem parte do código da Classe de Ações e indicam a moeda principal em que são denominadas as Ações. Seguidamente, são apresentados os sufixos atualmente usados. Para informações sobre outras classes de moedas disponíveis, aceder ao sítio [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds).

AUD	CAD	GBP	CZK	SGD	USD
CHF	EUR	JPY	PLN	SEK	NOK
DKK	HKD	NZD	RMB*	TRY	

\* No cálculo do valor das classes de ações RMB, será utilizado o RMB *offshore* (o "CNH"). A taxa CNH poderá estar a prêmio ou a desconto relativamente à taxa de câmbio do RMB *onshore* na China continental (o "CNY") e poderão registar-se *spreads* significativos na compra e na venda. Se bem que representem a mesma moeda, o CNH e o CNY são negociados em mercados diferentes e separados, os quais operam de forma independente. Por conseguinte, o CNH não tem necessariamente a mesma taxa de câmbio e poderá não se mover na mesma direção que o CNY.

**(C), (D)** Indicam que as ações são de capitalização (C) ou de distribuição (D). Estas abreviaturas são apresentadas entre parênteses. Ver "Política de Dividendos" mais adiante.

**M, Q, S, A** Relativamente às ações de distribuição, indicam a natureza e a frequência do pagamento de dividendos. Ver "Política de Dividendos" mais adiante.

**DH** Indica que as ações têm cobertura em duração (concebida para permitir ao gestor de investimento gerir o risco de taxas de juros).

**Hgd** Indica que as ações dispõem de cobertura cambial. A cobertura cambial visa eliminar totalmente o efeito de flutuações das taxas de câmbio entre a moeda da classe de ações e a moeda de exposição(ões) da carteira do Subfundo em questão. Na prática, porém, é improvável que a cobertura elimine 100% da diferença, dado que os *cash flows* do Subfundo, as taxas de câmbio e os preços de mercado estão em evolução constante. Para mais informações sobre cobertura cambial, consultar "Mais Sobre Derivados e Técnicas" na página 278.

**Número** Exceto no caso das Ações A4, indica que as Ações estão restritas a investidores, distribuidores ou países específicos.

## CLASSES DISPONÍVEIS

Dentro de um Subfundo, a SICAV poderá, ocasionalmente, estabelecer classes de Ações que correspondam (i) a uma política de distribuição específica, como seja o direito ou não a distribuições e/ou (ii) a uma estrutura específica de encargos de venda e de resgate e/ou (iii) a uma estrutura específica de gestão ou de comissão de consultoria e/ou (iv) a diferenças em termos de distribuição, prestação de serviços aos Acionistas ou de outras taxas e/ou (v) à moeda ou moeda da Ação em que a classe de Ações pode ser cotada (a "Moeda de Cotação") com base na taxa de câmbio no mesmo Dia de Avaliação entre essa moeda ou moeda da Ação e a Moeda de Denominação do Subfundo em causa e/ou (vi) à utilização de diferentes técnicas de cobertura com vista a proteger, na Moeda de Denominação do Subfundo em causa, os ativos e os rendimentos cotados na Moeda de Cotação da Classe de Ações em causa de movimentos a longo prazo dessa Moeda de Cotação e/ou (vii) a jurisdições específicas onde as Ações sejam vendidas e/ou (viii) a canais de distribuição específicos e/ou (ix) a diferentes tipos de investidores-alvo e/ou (x) a proteção específica contra determinadas flutuações cambiais e/ou (xi) a outras características que possam ser, ocasionalmente, determinadas pela Sociedade Gestora em conformidade com a lei aplicável.

Nem todas as classes e categorias de ações se encontram disponíveis em todos os Subfundos e algumas classes de ações (e Subfundos) disponíveis em determinadas jurisdições poderão não estar disponíveis noutras. Para informações atualizadas sobre as Classes de Ações disponíveis, aceder a [amundi.com](http://amundi.com) ou solicitar junto da sede social uma lista gratuita (ver a página 305).

## Política das Classes de Ações

### EMISSÃO E TITULARIDADE

**Ações nominativas** Presentemente, apenas são emitidas ações nominativas, o que significa que o nome do titular é lançado no registo de acionistas da SICAV. O investidor pode registar as suas ações em nome de vários titulares (até quatro), mas apenas pode utilizar um endereço registado. Cada titular de uma conta conjunta pode agir individualmente em relação à conta, exceto no que respeite a direitos de voto.

**Certificados de Ações** Embora não recomendemos tal prática, o investidor poderá solicitar um certificado de ações impresso que documente as suas ações nominativas. Os certificados são remetidos por via postal no prazo de 14 dias a contar da aprovação da abertura da conta e do processamento do pagamento das ações.

Uma desvantagem dos certificados de ações é que, uma vez emitidos, o investidor não pode converter ou resgatar qualquer uma das suas ações até ter endossado o certificado e este ter sido fisicamente recebido pelo agente de transferência. Tal pode envolver custos e atrasar a operação.

A perda de um certificado, independentemente da causa, resulta em mais custos e atrasos. Além disso, a menos que o investidor solicite (e pague) um seguro, os certificados ser-lhe-ão remetidos a seu próprio risco. O investidor também assume o risco quando nos remete certificados endossados para efeitos de resgate de ações.

**Ações ao portador** Já não são emitidas ações ao portador e, em conformidade com a lei do Luxemburgo, todas as ações ao portador ainda existentes em 18 de fevereiro de 2016 foram liquidadas e os respetivos encaixes depositados na Luxembourg Caisse de Consignation. Qualquer investidor que ainda detenha certificados de ações ao portador deverá contactar a Caisse. Para poder reclamar quaisquer produtos de liquidação de ações ao portador, o investidor terá de apresentar o(s) seu(s) certificado(s) de ações assim como um meio de identificação adequado.

**Investimento através de mandatário vs. investimento direto na SICAV** Se o investidor investir através de uma entidade que detém as ações do investidor no seu próprio nome (uma conta de mandatário), tal entidade tem o direito legal de exercer determinados direitos associados às Ações do investidor, tais como os direitos de voto. Se o investidor pretender manter todos os direitos de acionista, poderá investir diretamente na SICAV. Tem em conta que, em algumas jurisdições, uma conta de mandatário poderá ser a única opção disponível.

### POLÍTICA DE DIVIDENDOS

**Ações de distribuição** Estas Ações distribuem de forma substancial todos os rendimentos líquidos de aplicações recebidos pelo Subfundo relevante e também podem distribuir mais-valias (realizadas ou não) e capital. Sempre que é declarado um dividendo, o respetivo montante é abatido ao VPL da classe relevante. A SICAV pode, em conformidade com o princípio da igualdade de tratamento dos Acionistas, decidir que, relativamente a algumas Ações, os dividendos serão pagos com base na rentabilidade bruta do investimento.

As Ações de Capitalização acumulam os seus ganhos totais, enquanto as Ações de Distribuição podem pagar dividendos.

Os dividendos das Ações de Distribuição (se existirem) serão declarados pelo menos anualmente. Os dividendos também podem ser declarados noutros momentos ou segundo outros calendários, conforme seja determinado pela SICAV, nomeadamente com uma periodicidade mensal (M), trimestral (Q) semestral (S) ou anual (A). É a SICAV que determina as distribuições a efetuar por um Subfundo. As Ações com sufixo iniciado em MT, QT, ST ou AT anunciam previamente um montante-alvo de dividendo e fazem os pagamentos de dividendos em base mensal (M), trimestral (Q), semestral (S) ou anual (A).

Um dividendo-alvo indica, mas não garante, o montante que o Subfundo pretende pagar. Os dividendos-alvo devem ser apresentados como um montante numa moeda específica ou como uma percentagem do VPL. Ter em conta que, para poder pagar um dividendo-alvo, um Subfundo pode acabar por distribuir em dividendos mais dinheiro do que realmente ganhou, ou seja, o investidor estará a receber de volta algum do capital investido sob a forma de dividendo.

Para obter informações sobre características, calendário e objetivos de dividendos, acessar a [amundi.com](http://amundi.com) (no caso dos investidores em Itália, a [amundi-funds.com/ita](http://amundi-funds.com/ita)).

Os dividendos de ações de distribuição são pagos de acordo com os dados da conta bancária do investidor constantes dos nossos registos. Os dividendos relativos a cada classe de ações são pagos na moeda dessa classe. O investidor pode solicitar que os seus dividendos sejam convertidos numa outra moeda. No caso de se tratar da moeda do próprio Subfundo, não haverá, em regra lugar, a qualquer custo de conversão. Nos restantes casos, serão, normalmente, cobrados os custos de conversão aplicáveis. Para efeitos desta operação, contactar o agente de transferência para informações sobre condições e comissões (ver a página 311).

Os pagamentos de dividendos não reclamados ao fim de cinco anos reverterão para o Subfundo. Os dividendos são pagos apenas relativamente às ações detidas na data de registo.

Nenhum Subfundo distribuirá dividendos se o ativo da SICAV se encontrar abaixo do capital mínimo requerido ou se a distribuição de dividendos a colocar nessa situação.

## OUTRAS POLÍTICAS

Um Subfundo pode emitir frações de ações até uma milésima de ação (3 casas decimais). As ações fracionárias recebem numa base pro rata eventuais dividendos, reinvestimentos e produtos de liquidações.

As ações não têm associados direitos preferenciais ou preventivos. Nenhum Subfundo tem de conceder a acionistas existentes quaisquer direitos ou condições especiais na compra de novas Ações.

## Compra, conversão, resgate e transferência de ações

As instruções constantes desta secção são, em geral, destinadas a intermediários financeiros e a investidores que negociem diretamente com a SICAV. Mesmo que o investidor invista através de um consultor financeiro ou de outro intermediário, poderá utilizar estas instruções, mas, de um modo geral, recomendamos que o investidor coloque todas as ordens de operação através do intermediário exceto se houver motivos para o não fazer.

## INFORMAÇÕES APLICÁVEIS A TODAS AS OPERAÇÕES EXCETO TRANSFERÊNCIAS

**Colocação de ordens** O investidor pode colocar, a qualquer momento, ordens de compra, conversão ou resgate (venda de volta à SICAV) de Ações por uma via eletrónica aprovada ou por fax ou carta para um distribuidor ou para o agente de transferência (ver a página 311). As ordens colocadas por fax estão sujeitas a erros de transmissão, pelo que não podemos assumir a responsabilidade por ordens colocadas por fax que não sejam recebidas, que não sejam legíveis ou que tenham ficado truncadas durante a transmissão.

Conforme o acima referido, se o investidor pretender resgatar ou converter ações certificadas, a ordem não poderá ser processada antes de termos recebido os correspondentes certificados.

Quando da colocação de qualquer ordem, o investidor deve incluir todas as informações de identificação e instruções necessárias sobre o Subfundo, a classe de ações, a conta, a quantidade de ações e o tipo de operação (compra, conversão ou resgate). O valor da ordem deverá ser indicado sob a forma de um montante em determinada moeda ou de uma quantidade de ações.

De notar que serão canceladas as ordens recebidas numa altura em que as operações em ações do Subfundo se encontrem suspensas.

Relativamente a cada operação, será enviado um aviso de confirmação para a conta registada do titular. Tal aviso incluirá informações sobre quanto do preço da ação corresponde a rendimentos, mais-valias ou devolução do capital.

**Prazos-limite (cut-off times) e calendário de processamento** Qualquer ordem de compra, conversão ou resgate de Ações deve ser recebida pelo Agente de Registo e Transferência (em nome da Sociedade Gestora) dos Agentes (se existirem) ou diretamente do investidor antes do prazo limite indicado relativamente ao Subfundo relevante em "Os Subfundos". Quaisquer ordens consideradas como não tendo chegado antes do prazo limite serão processadas no Dia de Avaliação seguinte do Subfundo em causa.

Em caso de investimento através de um Agente e em virtude do princípio de igualdade de tratamento dos Acionistas, podem ser aplicados prazos ou dias diferentes, conforme o Agente esteja aberto para atividade, e estes podem anular e substituir as informações relativamente a prazos constantes deste Prospeto. Contudo, as ordens devem ser recebidas pelos Agentes antes do prazo limite. A Sociedade Gestora pode permitir que uma ordem de compra, resgate ou conversão seja aceite após o prazo limite, mas apenas se:

- um Distribuidor e/ou o(s) seu(s) Agente(s) assim autorizados receberem a ordem antes do prazo limite
- a aceitação da ordem não afetar outros Acionistas; e
- houver igualdade de tratamento de todos os Acionistas

O pagamento do preço de negociação deve ser feito na Moeda de Cotação ou em qualquer outra moeda aceitável para a Sociedade Gestora. Quaisquer custos com câmbios, assim como quaisquer custos incorridos em transferências de dinheiro, serão cobrados ao Acionista.

As ordens relativas ao Subfundo MENA não são aceites para processamento às quintas-feiras.<sup>22</sup> Na Classe OR dos Subfundos Sustainable Top European Players e Euroland Equity, a liquidação tem lugar em D+1 e nas Classes J2 e Z do Subfundo Cash USD a liquidação tem lugar em D. Nas Classes Q-XU e A2 do Subfundo Cash USD e na Classe Q-XE do Subfundo Cash EUR a liquidação tem lugar em D+1.<sup>23</sup> As regras de processamento de ordens descritas neste prospeto, incluindo as relativas à data e ao VPL, aplicáveis na execução das mesmas prevalecerão sobre quaisquer outras comunicações escritas ou verbais. Em regra, será enviado um aviso de confirmação.

**Preços** O preço das Ações é determinado no Dia de Avaliação relevante com base no VPL da Classe de Ações relevante e é apresentado na moeda dessa Classe de Ações. Não é possível conhecer antecipadamente o preço da ação.

**Conversões de moeda** Poderemos aceitar e fazer pagamentos nas moedas mais livremente convertíveis. Se a moeda da ordem do investidor for uma moeda aceite pelo Subfundo, não há, em regra, lugar a encargos com câmbios. Nos restantes casos, serão, em regra, cobrados ao investidor os custos cambiais aplicáveis, além de que o investidor poderá sofrer um atraso no investimento ou na receção do produto do resgate. O Agente de Transferência converte moedas às taxas de câmbio em vigor no momento em que é processada a conversão.

Contactar o Agente de Transferência (página 311) antes de solicitar qualquer operação numa moeda diferente da moeda da Classe de Ações. Em alguns casos, poderá ser solicitado ao investidor que faça o pagamento mais cedo do que é normalmente exigido.

**Comissões** Qualquer compra, conversão ou resgate pode envolver comissões. Relativamente às comissões máximas aplicáveis a cada Classe de Ações, consultar a página 293. Para determinar a comissão efetiva de compra, conversão ou resgate de uma operação, o investidor deverá contactar o seu consultor financeiro ou o Agente de Transferência (ver página 311). Outras partes envolvidas na operação, como sejam um banco, o intermediário financeiro ou o agente de pagamento, podem cobrar as suas próprias comissões. Algumas operações podem gerar obrigações tributárias. O investidor é responsável por todos os custos e impostos associados a cada ordem que colocar.

**Alterações nos dados de conta** O investidor deverá informar-nos prontamente em caso de qualquer alteração nos seus dados de conta ou nos seus dados bancários. Em caso de pedido de alteração da conta bancária associada ao investimento no Subfundo do investidor, ser-lhe-á solicitada a necessária comprovação de autenticidade.

## COMPRA DE AÇÕES

*Consultar, também "Informações aplicáveis a todas as operações exceto transferências", mais acima.*

Para efetuar um investimento inicial, apresentar a um distribuidor ou ao Agente de Transferência (ver página 311), um formulário de subscrição preenchido e toda a documentação para abertura de conta

<sup>22</sup> D+3 até 22 de setembro de 2022.

<sup>23</sup> D+3 até 22 de setembro de 2022.

(nomeadamente, todos os dados fiscais e relativos ao antibrancamento de capitais que sejam exigidos). Se a ordem for colocada por fax, o investidor deverá remeter, também, uma cópia em papel para o Agente de Transferência (ver página 311). Assim que a conta tiver sido aberta, o investidor pode colocar ordens adicionais por fax ou carta.

De notar que qualquer ordem que seja recebida antes de a conta ter sido plenamente aprovada e criada será, em regra, mantida até que a conta esteja operacional.

Se não recebermos do investidor o pagamento integral das ações subscritas dentro do prazo acima indicado para efeitos de liquidação, poderemos resgatar as suas ações, cancelar a respetiva emissão e devolver o pagamento ao investidor, deduzido de eventuais perdas de investimento e de quaisquer despesas incidentais incorridas com o cancelamento das ações emitidas.

Tendo em vista um processamento ideal dos investimentos, o investidor deverá fazer o pagamento por transferência bancária na moeda de denominação das ações que pretende adquirir.

**Planos de investimento multianuais** Alguns distribuidores podem propor, com a aprovação do Conselho de Administração, planos em que um investidor se compromete a investir um determinado montante em um ou mais Subfundos durante um determinado período. Em troca, o investidor poderá ser objeto de uma comissão de compra mais baixa do que aquela que teria de suportar se os mesmos investimentos fossem feitos fora do plano.

O distribuidor que opera o plano poderá cobrar comissões relacionadas com o plano. Contudo, o montante total destas comissões que os investidores suportam durante todo o período de permanência no plano não deverá ultrapassar um terço do montante investido no seu primeiro ano no plano. Os termos e condições de cada plano constam de um prospeto (que deverá ser acompanhado deste prospeto ou indicar como obtê-lo). Para saber quais os distribuidores que, atualmente, propõem planos e em que jurisdições, contactar a SICAV (ver a página 305).

**Comissão por Resgate Antecipado (CDSC)** Em determinadas Classes de Ações, é cobrada uma comissão diferida sobre Ações resgatadas dentro de um determinado prazo após a compra. No quadro seguinte, é indicado o método de cálculo desta comissão em cada Classe de Ações relevante.

Classe de Ações	CDSC
Classe B	Máximo de 4% num resgate no primeiro ano após a compra, 3% no segundo ano, 2% no terceiro ano e 1% no quarto ano
Classe C	Máximo de 1% num resgate no primeiro ano após a compra; nenhuma comissão subsequentemente
Classe T	Máximo de 2% num resgate no primeiro ano após a compra e 1% no segundo ano
Classe U	Máximo de 3% num resgate no primeiro ano após a compra, 2% no segundo ano e 1% no terceiro ano

Os Acionistas devem ter em conta que, para efeitos de contabilização do número de anos de detenção das Ações:

- será considerado o aniversário da data de subscrição.
- as Ações detidas durante mais tempo são resgatadas em primeiro lugar.
- no caso de uma conversão, as Ações recebidas pelo Acionista têm um período de detenção correspondente ao das Ações convertidas.
- quando um Acionista converte Ações subscritas em diferentes momentos em Ações de outro Subfundo, o Agente de Registo e Transferência converterá as Ações detidas durante mais tempo.

As Ações adquiridas através do reinvestimento de dividendos ou distribuições ficarão isentas da Comissão de Resgate Antecipado o mesmo acontecendo no resgate de Ações das Classes B, C, T e U na sequência da morte ou invalidez de um Acionista ou de todos os Acionistas (no caso de uma participação conjunta).

O montante de qualquer Comissão de Resgate Antecipado (CDSC) é baseado no valor de mercado à data ou no preço de compra das Ações sendo considerado o valor mais baixo. Por exemplo, se uma

Ação que tenha valorizado for resgatada durante o período de CDSC, a Comissão de Resgate Antecipado é determinada apenas com base no preço de compra inicial.

No cumprimento de uma ordem de resgate, o Subfundo irá resgatar primeiro ações não sujeitas à Comissão de Resgate Antecipado e, seguidamente, as Ações sujeitas a esta comissão mantidas durante mais tempo. Qualquer Comissão de Resgate Antecipado devida será retida pela Sociedade Gestora, que terá direito à mesma.

## CONVERSÃO DE AÇÕES

*Consultar, também "Informações aplicáveis a todas as operações exceto transferências", mais acima.*

O investidor pode trocar (converter) ações da maioria dos Subfundos e classes de ações em ações de determinados outros Subfundos e classes. Para garantir que uma conversão é admissível, consultar a página 293 ou contactar um distribuidor ou o Agente de Transferência (ver a página 311).

Exceto se, por outra forma, autorizadas pelo Conselho de Administração, todas as conversões estão sujeitas às condições seguintes:

- o investidor deve preencher todos os requisitos de elegibilidade da classe de ações para a qual pretende fazer a conversão;
- o investidor apenas pode efetuar a conversão para um Subfundo e uma classe de ações que se encontrem disponíveis no seu país de domicílio;
- a conversão não pode violar quaisquer restrições específicas de qualquer um dos Subfundos envolvidos (conforme o indicado em "Descrição dos Subfundos").
- Uma conversão a partir de uma Classe de Ações CDSC apenas pode ser feita para a mesma Classe de Ações CDSC de outro Subfundo.
- Uma conversão de Ações das Classes E, E2, F, F2, G ou G2 apenas pode ser feita para a mesma Classe de Ações.
- Apenas poderão ser feitas conversões de/para um Subfundo dentro de um mesmo grupo (A, B ou C), conforme indicado em "Descrição dos Subfundos".

Todas as conversões de ações serão efetuadas numa base de valor-por-valor, utilizando-se os VPLs das duas aplicações (e, se aplicáveis, quaisquer taxas cambiais) em vigor à data de processamento da ordem de conversão.

Se a conversão for feita para uma Classe de Ações que aplique uma comissão de subscrição mais elevada, a diferença entre as duas comissões de subscrição será deduzida do montante envolvido na conversão.

Depois de ter colocado uma ordem de conversão de Ações, o investidor apenas poderá retirá-la em caso de suspensão da negociação das Ações do Subfundo em questão.

## CONVERSÃO AUTOMÁTICA

Na sequência da expiração do prazo de Comissão por Resgate Antecipado aplicável às Ações detidas nas Classes B, T e U, estas Ações serão automaticamente convertidas, sem qualquer comissão, em Ações da Classe A. A conversão automática terá lugar numa base mensal e os Acionistas deverão ter em conta que, se existir um pedido de resgate ou conversão pendente relativamente a qualquer das Ações a serem convertidas, a conversão na Classe A das Ações remanescentes terá lugar no mês seguinte. Em determinadas jurisdições, a conversão poderá envolver responsabilidades fiscais para os Investidores. Os investidores deverão consultar os seus consultores fiscais sobre a sua posição.

## RESGATE DE AÇÕES

*Consultar, também "Informações aplicáveis a todas as operações exceto transferências", mais acima.*

Em caso de resgate de Ações, o investidor receberá o respetivo pagamento (na moeda de denominação da Classe de Ações) no dia de liquidação indicado em "Prazos limite (*cut-off times*) e calendário de processamento" na página anterior. Se o investidor pretender receber o produto do resgate numa outra moeda, deverá entrar em contacto com um distribuidor ou com o Agente de Transferência antes de

colocar a sua ordem (ver a página 311).

O produto do resgate será pago apenas ao(s) acionista(s) identificados no respetivo registo. O produto é pago com base nos dados de conta bancária registados na ficha do acionista. A SICAV não paga juros sobre o produto do resgate quando a transferência ou a receção do mesmo for adiada por motivos que não estão sob o seu controlo.

Depois de ter colocado uma ordem de conversão de ações, o investidor apenas poderá retirá-la em caso de suspensão da negociação de ações do subfundo.

De notar que o produto do resgate não será pago antes que tenhamos recebido do investidor toda a documentação que considerarmos necessária.

## TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Em alternativa à conversão ou resgate, o investidor pode transferir a propriedade das suas ações para outro investidor através do Agente de Transferência (ver página 311).

De notar que todas as transferências estão sujeitas a todas as exigências de elegibilidade e restrições de propriedade aplicáveis. Por exemplo, ações institucionais não podem ser transferidas para investidores não-institucionais e nenhuma ação de qualquer tipo podem ser transferidas para um investidor dos EUA. Caso tenha lugar uma transferência para um investidor não elegível, o Conselho de Administração anulará a transferência ou exigirá uma nova transferência para um investidor elegível ou imporá a liquidação das ações.

## AÇÕES COTADAS EM BOLSA

O Conselho de Administração pode, a qualquer momento, decidir cotar as ações numa bolsa de valores na sequência de um pedido feito pela SICAV.

Está previsto que seja apresentado um pedido para cotar determinadas classes de ações na Bolsa de Valores do Luxemburgo. Uma lista completa de tais classes cotadas pode ser obtida na sede da SICAV.

## Cálculo do VPL

### Quando e como

O VPL de cada Subfundo e Classe de Ações é determinado em cada dia útil (o "Dia de Avaliação" e publicado{\*}) nesse dia. No cálculo do VPL por Ação de cada Classe de Ações de cada Subfundo, é utilizada a fórmula seguinte:

$$\frac{\text{(ativos-passivos) por Classe de Ações}}{\text{número de ações em circulação da Classe de Ações}} = \text{VPL}$$

Serão tomadas as medidas adequadas com vista a contabilizar os encargos e comissões imputáveis a cada Subfundo e Classe de Ações assim como os acréscimos de receitas das aplicações.

Em regra, o Valor Patrimonial Líquido é calculado com base no valor dos ativos subjacentes da Classe de Ações relevante dentro do Subfundo relevante no Dia de Avaliação relevante.

Cada VPL é apresentado na moeda de denominação da Classe de Ações relevante (e, nalgumas classes, também noutras moedas) e é calculado até, pelo menos, duas (2) casas decimais, exceto nos Subfundos FMM, em que o VPL é arredondado, no máximo, até ao ponto de base mais próximo. Todos os VPLs cuja determinação envolva a conversão cambial de um VPL subjacente são calculados à taxa de câmbio em vigor no momento do cálculo.

{\*} Apenas em relação a alguns Subfundos.

Relativamente aos seguintes Subfundos, não será calculado o VPL quando forem observados os dias feriados nas principais bolsas de valores dos seguintes países:

Subfundo	Dia feriado na principal bolsa de valores em:
Equity MENA	Luxemburgo ou MENA (Médio-Oriente e Norte de África)
Global Total Return Bond Target Coupon Protect 90 Montpensier Great European Models SRI Impact Green Bonds	Luxemburgo ou França
European Equity Green Impact Montpensier M Climate Solutions	Luxemburgo, França ou Reino Unido Luxemburgo, França ou EUA
Global Equity Conservative Global Equity Dynamic Multi Factors Pioneer US Equity Dividend Growth Pioneer US Equity ESG Improvers Pioneer US Equity Fundamental Growth Pioneer US Equity Mid Cap Pioneer US Equity Research Pioneer US Equity Research Value US Pioneer Fund	Luxemburgo ou EUA
Equity Japan Target Japan Equity Engagement Japan Equity Value	Luxemburgo ou Japão
Ações China A China Equity China RMB Aggregate Bond Russian Equity	Luxemburgo, Hong Kong ou República Popular da China
SBI FM Índia Equity	Luxemburgo ou Rússia
	Luxemburgo ou Índia

As ordens recebidas num dia que anteceda um dia em que não há cálculo do VPL serão executadas com base no primeiro VPL seguinte.

**Cotação oscilante (swing pricing)** Nos dias úteis em que o Conselho de Administração pense que a negociação das ações de um subfundo exija compras e vendas significativas no quadro das aplicações da carteira, o Conselho pode ajustar o VPL do subfundo de modo a que melhor reflita os preços reais das operações subjacentes com base nas estimativas de margens de negociação e de custos e noutras considerações de mercado e de negociação. De um modo geral, o VPL será ajustado pela positiva sempre que tiver lugar um forte movimento de compra de ações do Subfundo e pela negativa sempre que tiver lugar um forte movimento de venda de ações do Subfundo. Qualquer um de tais ajustes será aplicado a todas as transações do Subfundo de um determinado dia, sempre que a procura líquida exceder um determinado limite fixado pelo Conselho de Administração. Tais ajustes têm por objetivo proteger os Acionistas de longo prazo da SICAV dos custos associados à atividade contínua de subscrição e resgate e não visam abordar circunstâncias específicas de cada investidor individual. Por conseguinte, as ordens na direção oposta à atividade de transação líquida do Subfundo podem ser executadas às custas das outras ordens. Num qualquer Dia de Avaliação, o ajuste não será, em regra, superior a 2% do VPL, mas o Conselho de Administração poderá aumentar este limite sempre que necessário para proteger os interesses dos acionistas. Em tal caso, será publicado no sítio web dedicado um aviso à atenção dos investidores.

O ajuste aplicado a uma qualquer ordem pode ser obtido mediante pedido dirigido à SICAV. A lista de Subfundos que aplicam a cotação oscilante (swing pricing) pode ser consultada em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

**Avaliação dos ativos** Regra geral, o valor dos ativos de cada subfundo é calculado do seguinte modo:

- **Dinheiro em caixa ou em depósitos, bilhetes e saques à vista, contas a receber, despesas pré-pagas, dividendos em dinheiro e juros declarados ou acumulados mas não ainda recebidos.** Ativos avaliados pelo valor total deduzido de qualquer abatimento que possamos aplicar com base na nossa avaliação de quaisquer circunstâncias que tomem o pagamento total improvável.
- **Valores mobiliários, instrumentos de mercado monetário e derivados cotados ou negociados em qualquer bolsa de valores ou transacionados em qualquer outro mercado regulamentado.** Ativos, em regra, avaliados com base nas últimas cotações disponíveis no Dia de Avaliação em que é feita a avaliação.
- **Títulos cotados ou não cotados relativamente aos quais a avaliação segundo os métodos acima não reflete o justo valor de mercado.** Ativos avaliados de boa-fé segundo uma estimativa prudente do respetivo preço de venda.
- **Derivados não cotados em qualquer bolsa oficial ou transacionados no mercado de balcão.** Ativos avaliados diariamente de forma fiável, verificável e consistente com as práticas de mercado.
- **Unidades de participação/Ações em OICVMs ou OICs.** Ativos avaliados segundo o mais recente VPL publicado pelo OICVM/OIC disponível no Dia de Avaliação em que é calculado o VPL do Subfundo.
- **Swaps.** Ativos avaliados pelo valor atual líquido dos respetivos *cash flows*.
- **Divisas.** Ativos avaliados com base na taxa de câmbio aplicável (válido para divisas mantidas como ativos e para a conversão do valor de títulos denominados noutras moedas na moeda de denominação do Subfundo).

Relativamente a qualquer ativo, o Conselho de Administração pode optar por um outro método de avaliação se pensar que este produzirá um resultado mais justo.

Apenas no caso dos Subfundos FMM, a avaliação deve ser feita pelo valor de mercado, sempre que possível, ou com base num modelo conforme o previsto no Regulamento FMM.

Na medida em tal seja praticável, os movimentos na carteira de um Subfundo serão refletidos no dia útil em que tiveram lugar.

Para informações mais específicas sobre a avaliação das aplicações, consultar os estatutos.

## Impostos

### IMPOSTOS PAGOS COM ATIVOS DO SUBFUNDO

**Taxe d'abonnement** A SICAV está sujeita a uma "*taxe d'abonnement*" nos valores seguintes:

*Subfundos monetários*

- Todas as classes: 0,01%

*Todos os outros Subfundos*

- Classes H, I, J, M, O, OR, SE, X e Z: 0,01%.
- Todas as outras classes: 0,05%.

Esta taxa é calculada e paga trimestralmente com base no valor patrimonial líquido agregado das ações em circulação da SICAV no final de cada trimestre. Presentemente, a SICAV não se encontra sujeita no Luxemburgo a quaisquer outros impostos sobre rendimentos ou mais-valias.

Se bem que as informações fiscais acima sejam, no melhor conhecimento do Conselho de Administração, precisas, é possível que uma autoridade tributária possa impor novos impostos (inclusivamente com efeitos retroativos) ou que as autoridades tributárias do Luxemburgo possam determinar, por exemplo, que qualquer classe atualmente identificada como estando sujeita à *taxe d'abonnement* de 0,01% seja reclassificada como sujeita à taxa de 0,05%. Esta última eventualidade poderia envolver uma classe de ações institucional de qualquer Subfundo relativamente a qualquer

período durante o qual um investidor sem direito a deter ações institucionais as tivesse efetivamente detido.

### IMPOSTOS DA RESPONSABILIDADE DO INVESTIDOR

**Contribuintes no Luxemburgo** Os acionistas que as autoridades luxemburguesas considerem serem residentes ou, por outra forma, aí se encontrarem permanentemente estabelecidos, no presente ou no passado, podem estar sujeitos a impostos do Luxemburgo.

**Contribuintes noutros países** Os acionistas que não sejam contribuintes no Luxemburgo não estão sujeitos a quaisquer impostos luxemburgueses sobre mais-valias, rendimento, retenção na fonte, doação, imobiliários, sucessórios ou outros, com as raras exceções de alguns antigos residentes no Luxemburgo e de qualquer investidor que detenha mais de 10% do valor total da SICAV. No entanto, um investimento num Subfundo pode ter implicações fiscais em qualquer jurisdição que considere o investidor como um contribuinte.

**FATCA** A FATCA - Foreign Account Tax Compliance (Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras) impõe uma retenção na fonte de 30% em determinados pagamentos a entidades estrangeiras com origem nos Estados Unidos, a menos que se aplique uma exceção. A partir de 1 de janeiro de 2017, qualquer acionista que não forneça todas as informações solicitadas em relação à FATCA ou que tivermos razão para crer que é um investidor dos EUA pode ficar sujeito a esta retenção na fonte sobre parte ou a totalidade de qualquer produto de resgate ou de dividendo pago pelo Subfundo. A partir desta mesma data, poderemos proibir a venda ou a detenção de ações que envolvam qualquer FFI Não-Participante (NPFPI) ou qualquer outro investidor que pensarmos estar sujeito à retenção na fonte, de modo a evitar quaisquer problemas potenciais com o mecanismo de "Pagamento de Passthu Estrangeiro" e a necessidade de dedução do imposto.

Tanto o Amundi Luxemburgo como a SICAV são considerados um "Reporting FFI Modelo 1" nos termos da FATCA e cada um tem a intenção de cumprir o Acordo Intergovernamental Modelo I entre o Luxemburgo e os Estados Unidos (IGA). Nem a SICAV nem qualquer Subfundo preveem ficar sujeitos a qualquer retenção na fonte FATCA.

Nos termos da FATCA, é exigido à SICAV e aos Subfundos que recolham determinadas informações de conta (incluindo detalhes relativos à titularidade, holdings e distribuição) relativamente a determinados investidores US, investidores sob controlo US e investidores não-US que não se encontrem em conformidade com as regras FATCA aplicáveis ou não prestem todas as informações ao abrigo do IGA. Neste contexto, cada acionista aceita, no Formulário de Subscrição, prestar quaisquer informações exigidas a pedido da SICAV, de um Subfundo ou do seu agente.

Ao abrigo do IGA, tais informações devem ser comunicadas às autoridades tributárias do Luxemburgo, que, por seu turno, as podem partilhar com o serviço tributário dos EUA (US Internal Revenue Service) ou com outras autoridades tributárias.

A FATCA é relativamente nova e a sua implementação ainda se encontra em curso. Se bem que as informações acima sintetizem o atual entendimento do Conselho de Administração, este poderá estar incorreto ou a forma como é implementada a FATCA poderá ser alterada de tal modo que alguns ou todos os investidores nos Subfundos fiquem sujeitos à retenção na fonte de 30%.

### COMMON REPORTING STANDARD (CRS)

Ao abrigo da lei CRS, a SICAV será, provavelmente, tratada como uma instituição financeira do Luxemburgo com obrigação de comunicação. Como tal, a partir de 30 de junho de 2017, será exigido à SICAV que apresente anualmente às autoridades tributárias do Luxemburgo informações pessoais e financeiras relacionadas com a identificação e a titularidade de (e pagamentos feitos a) determinados investidores e pessoas em posição de controlo de determinadas entidades não financeiras, que sejam elas mesmas pessoas sujeitas a comunicação. Algumas operações efetuadas por pessoas sujeitas a comunicação serão comunicadas às autoridades tributárias do Luxemburgo através da emissão de declarações, que servirão de base à declaração anual a essas autoridades.

Qualquer Acionista que não cumpra os requisitos da SICAV em termos de informação ou documentação pode ser responsabilizado por sanções impostas à SICAV como resultado da não apresentação da documentação pelo acionista.

## Direitos reservados

Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento:

- **Rejeitar ou cancelar qualquer ordem de compra de Ações** por qualquer motivo e quer se trate de uma aplicação inicial ou adicional. Poderemos rejeitar a ordem no todo ou em parte.
- **Recusar o investimento** se não recebermos toda a documentação que considerarmos necessária à abertura da conta do investidor. Sem prejuízo de outras regras específicas (ver "Medidas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo"), devolveremos ao investidor o dinheiro do investimento inicial sem juros.
- **Resgatar as ações do investidor e enviar-lhe o correspondente produto ou converter as ações do investidor em ações de outra classe, no caso de o investidor deixar de cumprir os critérios de qualificação para a classe de ações detida.** Será dado ao investidor um pré-aviso de 30 dias de calendário para que este disponha de tempo para proceder à conversão das ações em ações de outra classe ou para as resgatar.

**Solicitar prova de elegibilidade para deter ações ou impor a um acionista não elegível que renuncie à titularidade.** Se tivermos motivos para crer que as ações estão a ser detidas, no todo ou em parte, por um investidor não elegível ou que as circunstâncias de titularidade podem fazer com que a SICAV seja tributada por outras jurisdições além do Luxemburgo, as ações do investidor poderão ser resgatadas sem o consentimento do mesmo. Ao nosso critério, poderemos solicitar determinadas informações ao titular para estabelecer a elegibilidade do mesmo ou, a qualquer momento, proceder ao resgate forçado. A SICAV não será responsável por quaisquer ganhos ou perdas decorrentes destes resgates.

- **Suspender temporariamente o cálculo do VPL ou as transações em Ações de um Subfundo quando se verificar uma das condições seguintes:**

- as principais bolsas de valores ou mercados associados a uma parcela substancial dos investimentos do Subfundo estão encerrados durante um período em que se encontrariam normalmente abertos ou a negociação nos mesmos está restringida ou suspensa;
- um Fundo Master, do qual o Subfundo é um Fundo Feeder, suspendeu o seu cálculo de VPL ou as operações das suas ações;
- o Conselho de Administração crê que existe uma emergência que torna impraticável a avaliação ou negociação fiáveis de ativos do Subfundo; tal pode incluir eventos políticos, militares, económicos, monetários, fiscais ou relacionados com infraestruturas;
- as operações da carteira estão a ser prejudicadas ou bloqueadas por restrições a transferências de dinheiro ou à conversão de divisas, não podem ser concluídas com taxas de câmbio normais ou, por outra forma, são afetadas por qualquer problema de liquidação;
- foi emitido um aviso relativo à decisão de fundir a SICAV ou o Subfundo ou à convocação de uma assembleia de acionistas para deliberar sobre a eventual liquidação do Subfundo ou da SICAV;
- qualquer outra circunstância que justifique a suspensão tendo em vista a proteção dos acionistas.

Uma suspensão pode aplicar-se a qualquer classe de ações ou Subfundo ou a todos e a qualquer tipo de ordem (compra, conversão, resgate). Também poderemos recusar a aceitação de pedidos de compra, conversão ou resgate de ações.

Durante períodos de suspensão, qualquer ordem de subscrição não processada será cancelada e quaisquer ordens de conversão/resgate não processadas serão suspensas a menos que o investidor opte por anulá-las.

Se o processamento da ordem do investidor for adiada devido a uma suspensão, o investidor será notificado da suspensão no prazo de 7 dias da ordem assim como do fim da mesma. Se uma suspensão se prolongar por um período anormalmente longo, todos os investidores serão notificados.

- **Limitar o número de ações resgatadas num curto espaço de tempo.** Nenhum Subfundo será obrigado a processar, num qualquer Dia de Avaliação, ordens de resgate que, no total,

excedam 10% das suas Ações em circulação ou 10% do seu ativo líquido. Para respeitar estes limites, o Subfundo pode reduzir as ordens de resgate numa base pro rata. Numa tal circunstância, as frações não cumpridas das ordens serão adiadas para o Dia de Avaliação seguinte e gozarão de prioridade sobre novas ordens.

Num qualquer dia em que o volume de resgates a processar seja superior à capacidade de resgate nesse dia conforme as regras estipuladas neste ponto, todas as ordens agendadas para processamento serão processadas como resgates parciais aplicando-se a mesma percentagem a cada uma delas. Um Subfundo apenas limitará os resgates quando tal for necessário para evitar problemas de liquidez que sejam prejudiciais aos restantes acionistas.

- **Processar volumes de compras ou resgates invulgarmente grandes a um preço diferente do VPL.** Face a qualquer ordem que pensarmos ser suficientemente grande para que as compras ou vendas de títulos necessárias ao respetivo processamento possam afetar os preços a que têm lugar as operações, poderemos utilizar preços *bid* e *ask* (para compras ou liquidações, respetivamente) na determinação do montante do produto de resgate devido ou da quantidade de ações do Subfundo adquiridas.

**Utilizar o preço justo de mercado.** Em qualquer situação em que um Subfundo tenha calculado o seu VPL e, posteriormente, ocorra uma alteração substancial nas cotações de mercado das aplicações desse Subfundo, o Conselho de Administração pode instruir o Subfundo no sentido de cancelar o seu VPL atual e emitir um novo VPL que reflita o justo valor de mercado dos títulos detidos. Se tiverem sido processadas quaisquer ordens com o VPL cancelado, o Subfundo poderá reprocessá-las com o novo VPL. O Conselho de Administração apenas adotará estas medidas quando pensar que estas se justificam por uma invulgar volatilidade do mercado ou por outras circunstâncias. Quaisquer ajustes com base no justo valor serão aplicados de forma consistente a todas as classes de ações de um Subfundo.

## Medidas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo

Com vista a cumprir as leis, regulamentos, circulares, etc., do Luxemburgo destinadas a prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, a SICAV ou qualquer seu distribuidor ou agente (em particular, o Agente de Registo e de Transferência) podem exigir determinados tipos de documentação de conta que permitam garantir a correta identificação dos investidores e dos beneficiários efetivos.

A SICAV ou qualquer distribuidor ou delegado podem solicitar ao investidor que apresente, além do formulário de inscrição, quaisquer informações e documentos comprovativos que considerem necessários, conforme oportunamente determinado (antes da abertura da conta ou a qualquer momento ulterior), a uma adequada identificação no sentido das leis e regulamentos aplicáveis, incluindo informações sobre propriedade beneficiária, comprovativo de residência e origem dos fundos e do património, tendo em vista uma permanente conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Também será solicitado ao investidor que apresente regularmente documentação atualizada e, de um modo geral, que garanta que todas as informações e documentos apresentados, especialmente sobre a propriedade beneficiária, permanecem atualizados.

No caso de a subscrição ser feita através de um intermediário e/ou mandatário investindo em nome do investidor, serão aplicadas medidas de "diligência devida" mais rigorosas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, para analisar a robustez da estrutura de controlo AML/CFT (combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo) do intermediário/mandatário.

Atrasos ou incumprimentos na apresentação da documentação exigida podem resultar no atraso ou na não execução de ordens ou na

retenção de quaisquer pagamentos.

Nem a SICAV nem os seus delegados assumirão qualquer responsabilidade por atrasos ou incumprimentos no processamento de ordens em caso de não apresentação ou insuficiência das informações e/ou documentos por parte do investidor.

Garantiremos que as medidas de "diligência devida" relativamente aos investimentos serão aplicadas segundo uma abordagem baseada no risco em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

Tais solicitações serão apresentadas com base nos dados de contacto constantes do Registo de Acionistas. Agradecemos aos Senhores Acionistas que comunicassem ao respetivo consultor, distribuidor ou agente de transferência quaisquer alterações nos seus Dados Pessoais conforme constem do Registo de Acionistas. Dados de contacto (nome e endereço) incorretos ou desatualizados podem acarretar, para o fundo ou para os seus prestadores de serviços (excluindo o distribuidor), custos significativos com a correção dos dados e com estabelecimento de contacto com o Acionista. Nesta eventualidade, excluindo qualquer situação da responsabilidade do fundo ou dos seus prestadores de serviços, o Conselho de Administração reserva-se o direito de cobrar tais custos ao Acionista (apenas custos efetivos e até um máximo de 10% do ativo investido pelo Acionista).

## Negociação excessiva e market timing

Em regra, os Subfundos foram concebidos para serem investimentos a longo prazo e não veículos para negociação frequente ou market timing (operações no curto prazo que visam tirar partido de oportunidades de arbitragem que possam surgir da interação dos tempos de abertura de mercado e dos tempos de cálculo do VPL).

Estes tipos de negociação não são aceitáveis dado que podem perturbar a gestão da carteira e aumentar as despesas do Subfundo com prejuízo para os outros acionistas. Por conseguinte, poderemos adotar várias medidas para proteger os interesses dos acionistas, incluindo a rejeição, suspensão ou cancelamento de qualquer ordem que pensem constituir negociação excessiva ou market timing. Também poderemos impor o resgate da aplicação do investidor, por sua conta e risco, se pensarmos que o mesmo se encontra envolvido em negociação excessiva ou market timing.

Para determinar em que medida determinadas operações se enquadram na prática de negociação a curto prazo ou de market timing, podendo, por isso, ficar sujeitas a medidas restritivas, a SICAV utiliza vários critérios, incluindo determinados volumes e frequências, normas de mercado, padrões históricos e nível de ativos do intermediário.

## Late trading

Adotamos medidas para garantir que qualquer ordem de compra, conversão ou resgate de ações recebida após o prazo limite (*cut-off time*) relativo a um dado VPL não será processada com base nesse VPL.

## Privacidade dos dados pessoais

De acordo com a Lei de Proteção de Dados, a SICAV, agindo na qualidade de Responsável pelo Tratamento de dados, informa (no caso de uma pessoa coletiva, a pessoa de contacto do Acionista e/ou o beneficiário efetivo) que determinados dados pessoais (os "Dados Pessoais") fornecidos à SICAV ou aos seus delegados podem ser recolhidos, gravados, conservados, adaptados, transferidos ou, por outra forma, tratados para os fins seguidamente descritos.

Os Dados Pessoais incluem (i) o nome, endereço (postal e/ou eletrónico), dados bancários, valor investido e participações de um Acionista; (ii) relativamente a empresas Acionistas: o nome e endereço (postal e/ou eletrónico) das pessoas de contacto, signatários e beneficiários efetivos dos Acionistas; e (iii) quaisquer outros dados pessoais cujo tratamento seja exigido para cumprimento de requisitos regulamentares, incluindo legislação fiscal e leis estrangeiras.

Os Dados Pessoais fornecidos são tratados tendo em vista a preparação e execução de operações com Ações da SICAV assim como os legítimos interesses da SICAV. Mais particularmente, os legítimos interesses incluem (a) o cumprimento das obrigações contabilísticas, regulamentares e legais da SICAV, assim como a comprovação de uma transação ou de qualquer comunicação comercial; (b) o exercício da atividade da SICAV em conformidade com normas razoáveis do mercado e (c) o tratamento dos Dados Pessoais para efeitos de: (i) manutenção do registo de Acionistas; (ii) processamento de transações envolvendo Ações e pagamento de dividendos; (iii) controlos relativos às práticas de *Late trading* e de Market Timing; (iv) cumprimento das regras de antibrandeamento de capitais aplicáveis; (v) serviços de marketing e relacionados com o cliente; (vi) gestão de comissões; e (vii) identificação tributária nos termos da Diretiva da Poupança da UE, do Relatório Padrão Comum (CRS) da OCDE e da Lei de Conformidade Tributária de Contas Estrangeiras (FATCA).

A SICAV pode, nos termos da lei e da regulamentação aplicáveis, delegar o tratamento de Dados Pessoais noutros destinatários, tais como, entre outros, a Sociedade Gestora, os Gestores de Investimento, os Subgestores de Investimento, o Administrador, o Agente de Registo e Transferência, o Depositário e Agente de Pagamentos, o auditor e os consultores jurídicos da SICAV e os respetivos prestadores de serviços e delegados (os "Destinatários").

Os Destinatários podem, à sua própria responsabilidade, divulgar os Dados Pessoais aos seus agentes e/ou delegados (incluindo os prestadores referidos na secção "Informações para Investidores de Determinados Países"), com o único propósito de ajudar os Destinatários a prestar serviços à SICAV e/ou a cumprir as suas próprias obrigações legais. Os Destinatários ou os seus agentes ou delegados podem tratar Dados Pessoais na qualidade de Subcontratante (quando tratam os dados de acordo com as instruções da SICAV) ou como Responsáveis pelo Tratamento (quando tratam os dados para os seus próprios fins ou para cumprir as suas próprias obrigações legais). Os Dados Pessoais também podem ser transferidos para terceiros, tais como agências governamentais ou reguladoras, incluindo autoridades tributárias, de acordo com a lei e regulamentação aplicáveis. Mais particularmente, os Dados Pessoais podem ser divulgados às autoridades tributárias do Luxemburgo, que, por sua vez, podem, na qualidade de Responsável pelo Tratamento, divulgá-las a autoridades tributárias estrangeiras.

Os Subcontratantes podem incluir qualquer entidade pertencente ao grupo de empresas Crédit Agricole ou Société Générale (inclusivamente fora da UE) para efeitos de execução de tarefas operacionais coadjuvantes no quadro de operações envolvendo as Ações, de cumprimento das obrigações de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, de prevenção de fraudes no investimento e de cumprimento das obrigações do CRS.

Em conformidade com as condições estabelecidas pela Lei de Proteção de Dados, assiste-lhe o direito de:

- solicitar o acesso aos seus Dados Pessoais
- solicitar a correção de seus Dados Pessoais, na medida em que estes sejam imprecisos ou estejam incompletos
- opor-se ao tratamento dos seus Dados Pessoais
- solicitar o apagamento dos seus Dados Pessoais
- solicitar a restrição do uso dos seus Dados Pessoais e
- solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais

Estes direitos poderão ser exercidos mediante carta enviada à SICAV no seguinte endereço: 5, Allée Scheffer L-2520 Luxembourg, Grão-Ducado do Luxemburgo.

Também assiste o direito de apresentação de queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados (a "CNPD") no seguinte endereço: 15, boulevard du Jazz, L-4370 Belvaux, Grão-Ducado do Luxemburgo, ou a qualquer autoridade competente em matéria de supervisão de proteção de dados.

Poderá, no seu critério, recusar-se a comunicar os seus Dados Pessoais à SICAV. Neste caso, porém, a SICAV poderá rejeitar o pedido de subscrição de Ações e bloquear uma conta para ulteriores operações. Os Dados Pessoais não serão retidos por períodos superiores aos necessários para efeitos do respetivo tratamento e isto no cumprimento de quaisquer prazos limite impostos pela lei aplicável.

## Informações para investidores de determinados países

- **Contacto na Ásia**

De modo a facilitar a comunicação nas zonas horárias asiáticas, o Agente de Registo e Transferência oferece-lhe a opção de entrar em contacto com a CACEIS Hong Kong Trust Company Limited com vista à transmissão de qualquer ordem de compra, conversão ou resgate de Ações e de qualquer documentação de identificação de cliente ou Dados Pessoais.

- **Itália**

Para efeitos do plano de investimento plurianual distribuído em Itália, se um plano de investimento for fechado antes da data final acordada, o investidor poderá acabar por suportar comissões de subscrição superiores às que teria suportado se tivesse adquirido as mesmas ações fora do plano.

# A SICAV

## Estrutura Operacional

### Nome da SICAV

Amundi Funds

### Sede social

5, allée Scheffer  
2520 Luxembourg, Luxemburgo

### Outros dados de contacto

amundi.com  
Tel. +352 26 86 80 80

**Natureza jurídica** Sociedade de investimento aberto constituída como sociedade anónima e qualificável com société d'investissement à capital variable (SICAV)

**Jurisdicção legal** Luxemburgo

**Fundação/histórico** Fundada em 1985 (como Groupe Indosuez Funds FCP, um fundo de investimento mútuo sem personalidade jurídica); constituída em 15 de março de 1999 (como GIF SICAV II); após várias mudanças de nome, adotou a denominação Amundi Funds em 2 de março de 2010

**Duração** Indeterminada

**Estatutos** Última alteração em 14 de março de 2019 publicada no Mémorial C, Recueil des Sociétés et Associations em 5 de abril de 2019

### Autoridade reguladora

Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF)  
283, route d'Arlon  
1150 Luxembourg, Luxemburgo

**Número de registo** B 68.806

**Exercício** 1 de julho a 30 de junho

**Capital** Soma dos valores patrimoniais líquidos de todos os Subfundos.

**Capital mínimo (conforme a lei luxemburguesa)** EUR 1.250.000 ou o equivalente noutra moeda.

**Valor nominal das ações** Nenhum

**Moeda do capital acionista e de apresentação de contas** EUR

## Estrutura e legislação aplicável

A SICAV funciona como "um agrupamento de fundos", no quadro do qual são criados e desenvolvem a sua atividade todos os Subfundos. O ativo e o passivo de cada Subfundo estão separados dos de outros Subfundos (o que significa que terceiros credores apenas podem recorrer contra ativos do Subfundo relevante). A SICAV é uma UCITS - Undertaking for Collective Investment in Transferable Securities (OICVM - Organismo de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários) nos termos da Parte 1 da Lei de 2010 e alguns dos seus Subfundos são qualificáveis como FMMs ao abrigo do Regulamento FFM. A SICAV está registada na lista oficial de organismos de investimento coletivo da CSSF.

Quaisquer litígios envolvendo a SICAV, o depositário ou qualquer acionista serão submetidos ao tribunal competente do Luxemburgo, embora a SICAV ou o depositário possam ser submetidos a um tribunal competente de outra jurisdição quando os regulamentos dessa jurisdição assim o exigirem. A possibilidade de um acionista abrir uma ação contra a SICAV expira 5 anos após o evento em que se basearia tal ação (30 anos no caso de alegações relativas ao direito ao produto de uma liquidação).

## Conselho de Administração da SICAV

### Christophe Lemarié, Presidente

Diretor Adjunto do Mercado de Retalho  
Amundi Ireland Ltd  
1, George's Quay Plaza  
Dublin 2, Irlanda

### Thierry Ancona

Diretor Global da Divisão de Distribuição e Fortunas  
Amundi Asset Management  
90, boulevard Pasteur  
75015 Paris, França

### Bruno Prigent

Administrador Independente

### Eric Pinon

Administrador Independente

O Conselho de Administração da SICAV é responsável pela gestão global e pela administração da SICAV e dispõe de amplos poderes para agir em nome da mesma e, nomeadamente, para:

- nomear e supervisionar a Sociedade Gestora;
- definir a política de investimento e aprovar a nomeação de qualquer Gestor e Subgestor de Investimento;
- tomar todas as decisões relativamente ao lançamento, alteração, fusão ou extinção de Subfundos e de classes de ações, incluindo questões como horários/calendários, preços, comissões, política de dividendos e de pagamento e montante de dividendos, liquidação da SICAV e outras questões;
- decidir sobre a eventual cotação das ações de um Subfundo em qualquer bolsa de valores;
- decidir sobre a eventual publicação de VPLs de Subfundos e de avisos relativos a dividendos e sobre onde tal publicação será feita;
- decidir sobre quando e como a SICAV exercerá qualquer dos direitos reservados neste prospeto ou nos estatutos e notificar os acionistas em conformidade;
- assegurar que a Sociedade Gestora e o depositário se encontram adequadamente capitalizados e que a respetiva nomeação é consistente com a Lei de 2010 e com quaisquer contratos aplicáveis da SICAV;
- determinar a disponibilidade de qualquer classe de ações relativamente a qualquer investidor ou distribuidor ou a qualquer jurisdição;
- aprovar quaisquer planos plurianuais de investimento e fazer, à sua discricção, quaisquer alterações nas condições, comissões, estrutura geral e extensão das opções dos acionistas.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações constantes deste prospeto e adotou todas as precauções razoáveis para garantir que são materialmente exatas e completas.

Os Administradores cumprem os seus mandatos até ao fim, renunciam ou não são reconduzidos em conformidade com os estatutos. Quaisquer administradores suplementares serão designados em conformidade com os estatutos e com a lei do Luxemburgo. Os Administradores podem receber compensações pela sua função no Conselho de Administração. Quaisquer de tais compensações serão divulgadas conforme o exigido pela lei ou regulamento aplicável.

## Funcionários Executivos

### Jeanne Duvoux

CEO e Diretor Geral  
Amundi Luxembourg S.A.

### Charles Giraldez

CEO Delegado  
Amundi Luxembourg S.A.

## Prestadores de serviços contratados pela SICAV

### Depositário

#### CACEIS Bank, Luxembourg Branch

5, allée Scheffer  
2520 Luxembourg  
Grão-Ducado do Luxemburgo  
caceis.com

O depositário detém todos os ativos da SICAV, incluindo numerário e títulos, quer diretamente quer através de outras instituições financeiras, tais como bancos correspondentes, subsidiárias ou afiliadas do depositário, conforme o previsto no contrato de depositário.

É confiada ao depositário a guarda e/ou, se for o caso, os registos relativamente aos ativos da SICAV em nome e no exclusivo interesse dos acionistas. Todos os ativos que possam ser mantidos sob custódia são registados nos livros do depositário em contas separadas, abertas em nome da SICAV e relativas a cada Subfundo. O depositário deve verificar, relativamente a cada Subfundo, a titularidade de tais ativos pela SICAV e deve assegurar que os *cash flows* da SICAV são devidamente controlados.

Além disso, o depositário é responsável por garantir que:

- a venda, emissão, recompra, cancelamento e cotação das ações são feitas de acordo com a lei e com os estatutos;
- todos os rendimentos obtidos pela SICAV são adequadamente aplicados (conforme o especificado nos estatutos);
- todos os montantes devidos à SICAV são recebidos dentro dos habituais períodos de mercado;
- a SICAV cumpre as instruções do Conselho de Administração (a menos que estas entrem em conflito com a lei ou com os estatutos);
- o VPL das ações é calculado em conformidade com a lei e com os estatutos.

O depositário deve adotar todas as precauções razoáveis no exercício das suas funções e é responsável pela perda ou roubo de qualquer instrumento financeiro mantido em custódia. Nesse caso, o depositário deve, sem demoras injustificadas, devolver à SICAV um instrumento financeiro de tipo idêntico ou o montante correspondente, a menos que prove que a perda é o resultado de um acontecimento externo fora do seu controlo razoável. Em conformidade com a lei do Luxemburgo, o Depositário será responsável perante a SICAV e os acionistas por quaisquer perdas por estes sofridas e resultantes do não cumprimento ou de um cumprimento incorreto das suas obrigações. O depositário pode confiar ativos a terceiros (bancos, instituições financeiras ou câmaras de compensação), mas tal não porá em causa a sua responsabilidade. A lista de tais delegados ou os potenciais conflitos de interesses que possam surgir dessas delegações encontra-se disponível no portal do depositário - [caceis.com](http://caceis.com), secção "veille reglementaire". Tal lista poderá ser oportunamente atualizada. Uma lista completa de todos os correspondentes/depositários terceiros pode ser obtida, gratuitamente e mediante pedido, junto do depositário. Também se encontram disponíveis para os investidores, no portal do depositário conforme acima referido e mediante pedido, informações atualizadas sobre a identidade do depositário, a descrição das suas funções e de conflitos de interesses que possam surgir, as funções de guarda delegadas pelo depositário e quaisquer conflitos de interesses que possam surgir de tal delegação. Existem muitas situações que podem dar origem a um conflito de interesses, nomeadamente quando o depositário delega as suas funções de guarda ou quando também executa outras

tarefas em nome das OICVMs, por exemplo, na qualidade de agente administrativo ou de agente de registo. O depositário identificou estas situações e os conflitos de interesses com elas relacionados. A fim de proteger os interesses das OICVMs e dos respetivos acionistas e de cumprir os regulamentos aplicáveis, o Depositário implementou uma política e procedimentos concebidos para evitar situações de conflitos de interesses e para as monitorizar quando surgirem, visando nomeadamente:

- identificar e analisar potenciais situações de conflitos de interesses;
  - registar, gerir e monitorizar as situações de conflito de interesses:
- a) quer contando com as medidas permanentes implementadas para contrariar os conflitos de interesses, tais como a manutenção de entidades jurídicas separadas, a separação de tarefas, a separação de linhas de responsabilização e as listas de pessoas com acesso a informação privilegiada para membros do quadro de pessoal;
  - b) quer implementando uma forma de gestão caso a caso com vista (i) a adotar as medidas preventivas adequadas, tais como a elaboração de uma nova lista de observação, a implementação de uma nova muralha da China, a confirmação de que as operações são realizadas de forma desinteressada e/ou a informação dos acionistas interessados das OICVM, ou (ii) a abdicar da continuação da atividade que deu origem ao conflito de interesses.

O depositário implementou uma separação funcional, hierárquica e/ou contratual entre o desempenho das suas funções de depositário de OICVMs e o desempenho de outras tarefas em nome das OICVMs, como, por exemplo, na qualidade de agente administrativo ou de agente de registo.

Se a lei de um país terceiro exigir que determinados instrumentos financeiros sejam mantidos sob custódia por uma entidade local e não existir uma entidade local que satisfaça os requisitos de delegação, o depositário poderá delegar a custódia numa entidade local na condição de que os investidores tenham sido devidamente informados e de que tenham sido dadas instruções pela SICAV ou em nome da mesma no sentido de tal delegação na entidade local relevante.

A CACEIS e a Amundi são membros do Crédit Agricole Group.

### Auditor

#### PricewaterhouseCoopers, Société Cooperative

2, rue Gerhard Mercator  
B.P 1443  
1014 Luxembourg

Grão-Ducado do Luxemburgo

O auditor, um "réviseur d'entreprise" (revisor oficial de contas) nomeado pela assembleia geral anual de acionistas, efetua, uma vez por ano, uma análise independente das demonstrações financeiras da SICAV e de todos os Subfundos.

### Agentes locais

A SICAV pode contratar agentes locais em determinados países ou mercados, cujas funções incluam a disponibilização de documentos aplicáveis (como sejam o Prospeto, os Documentos de Informação Fundamental do Investidor e os relatórios aos acionistas), isto na língua local, se necessário. Em alguns países, o recurso a um agente é obrigatório, podendo o agente não se limitar a facilitar as operações, mas também deter ações em seu nome por conta de investidores. Para obter informações sobre os agentes locais em vários países, aceder a [amundi.com](http://amundi.com) ou a [amundi-funds.com](http://amundi-funds.com).

## Assembleia de acionistas e votação

A assembleia Geral Anual realizar-se-á em conformidade com a Lei de 10 de Agosto de 1915, no Grão-Ducado do Luxemburgo e no prazo de seis meses a contar do final do exercício financeiro da sociedade, conforme determinado nos respetivos estatutos. A Assembleia Geral Anual pode realizar-se no estrangeiro se, na absoluta e definitiva apreciação do Conselho de Administração, circunstâncias excecionais assim o exigirem. Outras reuniões de acionistas podem ser realizadas noutros lugares e datas/horas. Nesta eventualidade, os investidores serão notificados e serão publicadas convocatórias conforme o exigido

por lei ou regulamento.

As resoluções relativas aos interesses de todos os acionistas são, em geral, tomadas em assembleia geral. As relativas aos direitos dos acionistas de um Subfundo específico, de uma classe de ações específica ou de uma categoria de ações específica podem ser tomadas em assembleia apenas dos respetivos acionistas.

A convocatória da assembleia indicará, também, quaisquer requisitos de quórum aplicáveis. Se não for exigido qualquer quórum, as deliberações serão aprovadas por maioria (maioria de dois terços ou maioria simples, conforme o exigido por lei) das ações que, presencialmente ou por procuração, efetivamente votarem na questão. A cada ação corresponde um voto em todos os assuntos levados perante a assembleia geral de acionistas. As ações fracionárias não têm direito de voto. Os mandatários determinam a política de votação aplicável a todas as ações registadas em seu nome. As mesmas regras se aplicam às assembleias de Subfundos, de classes de ações ou de categorias de ações.

Para obter mais informações sobre admissão e votação em qualquer assembleia, consultar a convocatória relevante.

## Despesas

A SICAV paga as despesas seguintes com base nos ativos dos acionistas:

*Despesas incluídas nas comissões apresentadas em "Descrição dos Subfundos"*

### Na comissão de gestão

- comissões da Sociedade Gestora e de todos os outros prestadores de serviços, incluindo os distribuidores. Nos limites de qualquer máximo divulgado relativamente a qualquer classe de ações, qualquer comissão administrativa pode variar a qualquer momento, de acordo com várias condições, como, por exemplo, os ativos sob gestão.

### Na comissão de administração

- honorários de empresas profissionais, tais como auditores e consultores jurídicos;
- despesas legais ou regulamentares e despesas com registos, com representantes locais e com marketing transnacional;
- custos com a prestação de informações aos acionistas, tais como os custos de produção, tradução, impressão e distribuição de relatórios aos acionistas, prospectos e KIIDs;
- despesas extraordinárias, nomeadamente jurídicas e com outros especialistas, conforme necessárias à defesa dos interesses dos acionistas;
- todos os outros custos associados à operação e distribuição, incluindo as despesas incorridas pela Sociedade Gestora, pelo Depositário e por todos os prestadores de serviços no cumprimento das suas responsabilidades perante a SICAV.

*Despesas não incluídas nas comissões indicadas em "Descrição dos Subfundos"*

- impostos sobre ativos e rendimentos
- encargos normais com corretagem e bancários no âmbito da atividade;
- operações e negociação de títulos;
- quaisquer honorários que, segundo o Conselho de Administração, a SICAV deva pagar a membros independentes do Conselho pelos seus serviços no mesmo;
- quaisquer comissões e custos suportados pelos agentes dos Gestores e Subgestores de Investimento na centralização de ordens e no apoio à boa execução das mesmas (alguns destes agentes podem ser filiais da Amundi).

Todas as despesas pagas com base nos ativos dos acionistas são refletidas no cálculo dos VPLs e os montantes efetivamente pagos são indicados nos relatórios e contas anuais da SICAV.

As despesas recorrentes são cobradas primeiro sobre o rendimento corrente, depois sobre mais-valias realizadas e, finalmente, sobre o capital.

Cada Subfundo e/ou classe de ações paga todos os custos que lhe são diretamente imputados e paga, também, numa base pro rata e em função do respetivo valor patrimonial líquido, os custos que não sejam imputáveis a um Subfundo específico ou uma classe de ações

específica. Relativamente a cada classe de ações cuja moeda seja diferente da moeda de denominação do Subfundo, todos os custos associados à manutenção dessa moeda diferente (tais como cobertura cambial e custos cambiais) são imputados a essa classe de ações.

## Melhor Execução

Cada Gestor e Subgestor de Investimento adota uma política de boa execução tendo em vista implementar todas as medidas razoáveis que garantam o melhor resultado possível para a SICAV na execução de ordens. Para determinar o que constitui a boa execução, o Gestor e/ou o Subgestor de Investimento consideram um leque de diferentes fatores, tais como, entre outros, o preço, a liquidez, a velocidade e o custo, consoante a importância dos mesmos nos vários tipos de ordens ou de instrumentos financeiros. As operações são executadas, fundamentalmente, através de corretores selecionados e monitorizados com base nos critérios da política de boa execução. Neste contexto, também são consideradas as contrapartes que sejam afiliadas da Amundi. Para alcançar os seus objetivos de boa execução, o Gestor e/ou o Subgestor de Investimento podem optar pela utilização de agentes (afiliados da Amundi ou não) nas atividades de transmissão e execução de ordens.

O Gestor e o Subgestor de Investimento podem, no melhor interesse dos acionistas, celebrar acordos de comissões soft que lhes permitam obter bens, serviços ou outros benefícios (tais como a pesquisa) vantajosos para a gestão da SICAV. Todas as operações efetuadas relativamente à SICAV num regime de comissões soft estão sujeitas à regra fundamental da boa execução e também serão divulgadas nos relatórios aos acionistas.

## Avisos e publicações

### **PUBLICAÇÃO DE AVISOS**

A partir de 4 de junho de 2020 e salvo disposição em contrário em quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis de quaisquer jurisdições relevantes, os avisos aos acionistas para comunicação de qualquer alteração relativa à SICAV ou aos seus Subfundos (i) decidida em circunstâncias excecionais e urgentes ou (ii) considerada como não tendo reflexos materiais nos interesses dos acionistas apenas serão publicados no sítio web.

**Os acionistas são convidados a consultar regularmente <https://www.amundi.lu/retail/Local-Content/Footer/Quick-Links/Regulatory-information/Amundi-Funds>**

Salvo especificação em contrário no Prospeto ou circunstâncias excecionais e urgentes, conforme o acima referido, qualquer aviso relativo a uma alteração com reflexos materiais nos interesses dos acionistas da SICAV ou de qualquer Subfundo continuará a ser enviado para o endereço de registo dos acionistas.

Os VPLs e os avisos de dividendos relativos a todas as classes de ações existentes de todos os Subfundos estão disponíveis na sede social e através de outros estabelecimentos financeiros e meios de comunicação, conforme o determinado pelo Conselho. Os VPLs também se encontram disponíveis em **fundsquare.com**.

As informações relativas a desempenhos passados constam do KIID de cada Subfundo, especificadas por classe de ações, e nos relatórios aos acionistas. Os relatórios e contas anuais auditados são publicados no prazo de quatro meses a contar do final do exercício. São, também, publicados relatórios semestrais não auditados no prazo de dois meses a contar do final do período a que se referem. As contas da SICAV são apresentadas em euros e as contas dos Subfundos são apresentadas na respetiva moeda de denominação.

### **CÓPIAS DE DOCUMENTO**

O investidor pode consultar vários documentos sobre a SICAV em **amundi.com**, num agente local (se existir no seu país) ou na sede social, incluindo:

- KIIDs;
- relatórios aos acionistas (último relatório anual ou semestral);

- avisos aos acionistas;
- prospeto;
- políticas de boa execução da SICAV, processamento de reclamações, gestão de conflitos de interesses e direitos de voto associados aos títulos em carteira;
- política de remuneração da Sociedade Gestora;
- relativamente a cada Fundo Master, o prospeto, os estatutos ou regulamentos de gestão, relatórios financeiros anuais e semestrais, documentos de informação fundamental do investidor e o acordo celebrado entre a SICAV e o fundo Master.

Relativamente aos Subfundos FMM, podem ser consultados os seguintes documentos (atualizados semanalmente):

- discriminação por maturidade de cada Subfundo FMM;
- perfil de crédito de cada Subfundo FMM;
- detalhes sobre as dez (10) maiores posições em cada Subfundo FMM, incluindo o nome, o país, maturidade e tipo de ativo, assim como a contraparte no caso de acordos de recompra e de revenda;
- valor total dos ativos de cada Subfundo FMM; e
- rendimento líquido de cada Subfundo FMM.

Também na sede social, podem ser consultadas ou obtidas cópias de todos os documentos acima assim como outros documentos relevantes, nomeadamente os estatutos e determinados acordos fundamentais entre a SICAV e a Sociedade Gestora, Gestores de Investimento e prestadores de serviços.

## Liquidação ou fusão

### LIQUIDAÇÃO

O Conselho pode decidir liquidar qualquer Subfundo ou classe de ações caso se verifique qualquer uma das condições seguintes:

- o valor de todos os ativos do Subfundo ou da classe de ações cai abaixo do que, na opinião do Conselho de Administração, constitui o mínimo para uma operação eficiente;
- a liquidação é justificada por uma mudança significativa na situação económica ou política que afete os investimentos do Subfundo ou da classe de ações;
- a liquidação enquadra-se num projeto de racionalização (como seja um reajustamento global da proposta de Subfundos).

Caso não se verifique nenhuma destas condições, qualquer liquidação de um Subfundo ou classe de ações exigirá a aprovação dos acionistas desse Subfundo ou dessa classe de ações. A aprovação pode ser dada por maioria simples das ações presentes ou representadas numa assembleia validamente reunida (não é exigido quórum).

Em regra, os acionistas do Subfundo ou classe de ações relevante podem continuar a resgatar ou converter as suas ações sem quaisquer comissões de resgate ou de conversão até a data da liquidação. Os preços a que são executadas tais ordens de resgate e conversão refletirão todos os custos com a liquidação. O Conselho de Administração pode suspender ou recusar ordens de resgate e de conversão se pensar que tal é no melhor interesse dos acionistas.

Apenas a liquidação do último Subfundo restante implicará a liquidação da SICAV. Nesse caso, assim que a liquidação tiver sido decidida, a SICAV e todos os Subfundos devem cessar a emissão de novas ações, exceto no que sirva o propósito de liquidação.

A própria SICAV pode ser dissolvida a qualquer momento mediante deliberação dos acionistas (relativamente aos requisitos de quórum e de votação, consultar os estatutos). Além disso, se for determinado que o capital da SICAV caiu abaixo de dois terços do capital mínimo exigido, deve ser dada aos acionistas a oportunidade de deliberar sobre a dissolução em assembleia geral reunida no prazo de 40 dias a contar de tal determinação.

A dissolução terá lugar se aprovada por maioria das ações presentes ou representadas na assembleia ou por 25% das ações presentes ou representadas no caso de o capital da SICAV ter caído abaixo de 25% do mínimo (não é exigido quórum).

Na eventualidade de liquidação da SICAV, um ou mais liquidatários nomeados em assembleia de acionistas procederão à liquidação dos

ativos da SICAV no melhor interesse dos acionistas e distribuirão o produto líquido (após dedução de quaisquer custos com a liquidação) pelos acionistas na proporção das respetivas participações.

Os produtos de qualquer liquidações que não sejam prontamente reclamados pelos acionistas serão depositados numa conta à ordem na Caisse de Consignation. De acordo com a lei do Luxemburgo, o direito aos montantes não reclamados prescreve ao fim de 30 anos.

### FUSÕES

Nos limites do disposto na Lei de 2010, qualquer Subfundo pode fundir-se com qualquer outro Subfundo, onde quer que este se encontre domiciliado (quer se trate de outro Subfundo da SICAV ou de um Subfundo de um outro OICVM). O Conselho de Administração está autorizado a aprovar quaisquer de tais fusões. Se a fusão envolver um outro OICVM, o Conselho também pode determinar a data efetiva da fusão.

A SICAV também se pode fundir com outro OICVM, conforme o permitido pela Lei de 2010. O Conselho de Administração está autorizado a aprovar incorporações de outros OICVMs na SICAV e definir as datas efetivas para tais operações. Contudo, a incorporação da SICAV num outro OICVM deve ser aprovada por maioria das ações presentes ou representadas em assembleia de acionistas.

Os acionistas cujas participações estejam envolvidas em qualquer fusão serão notificados com uma antecedência mínima de um mês, período durante o qual poderão resgatar ou converter as suas ações sem quaisquer comissões de resgate ou de conversão.

# SOCIEDADE GESTORA

## Estrutura Operacional

### Nome da Sociedade Gestora

Amundi Luxembourg S.A.

### Sede social e centro de operações

5, allée Scheffer  
2520 Luxembourg  
Grão-Ducado do Luxemburgo  
Tel. +352 26 86 80 80

### Natureza jurídica Soci t  Anonyme (sociedade an nima)

**Constitui o** 20 de dezembro de 1996

**Estatutos** Entrada em vigor em 20 de dezembro de 1996 com publica o no M morial em 28 de janeiro de 1997.  ltima modifica o em 1 de janeiro de 2018 com publica o no RESA em 8 de janeiro de 2018.

### Autoridade reguladora

Commission de Surveillance du Secteur Financier  
283, route d'Arlon  
1150 Luxembourg, Luxemburgo

**N mero de registo** B 57.255

**Capital** EUR 17.785.525

**Outros fundos de investimento abertos geridos:** Amundi SIF, Amundi S.F., Amundi Unicredit Premium Portfolio (anteriormente, MyNEXT), Amundi Total Return, Camca Lux Finance and Innovative Investment Funds Solutions, Amundi Asia Funds, Europe Sectortrend.

## RESPONSABILIDADES

A Sociedade Gestora   respons vel pela gest o dos investimentos, pelos servi os administrativos, servi os de marketing e servi os de distribui o. A Sociedade Gestora tamb m funciona como agente domicili rio, qualidade em que   respons vel pelo trabalho administrativo exigido por lei e pelos estatutos com vista   manuten o dos livros e registos dos Subfundos e da SICAV. A Sociedade Gestora est  sujeita ao Cap tulo 15 da Lei de 2010.

A Sociedade Gestora pode optar por delegar em terceiros algumas ou todas as suas responsabilidades. Por exemplo, na condi o de que conserve o controlo e a supervis o, a Sociedade Gestora pode nomear um ou mais gestores de investimento para lidarem com a gest o corrente dos ativos de Subfundos ou um ou mais consultores para fornecerem informa es de investimento, recomenda es e dados de pesquisa sobre investimentos existentes e futuros. A Sociedade Gestora tamb m pode designar v rios prestadores de servi os, incluindo os listados mais adiante, e pode designar distribuidores para o mercado e distribuir a es de Subfundos em qualquer jurisdi o onde estas se encontrem aprovadas para venda.

## COMISS ES

A Sociedade Gestora tem direito a receber uma comiss o de gest o conforme o indicado relativamente a cada subfundo em "Descri o dos Subfundos". Esta comiss o   calculada com base no valor patrimonial l quido di rio de cada Subfundo e   paga no final de cada trimestre. A Sociedade Gestora paga a partir da comiss o de gest o aos eventuais gestores de investimento, prestadores de servi os e distribuidores. A Sociedade Gestora pode decidir renunciar a algumas ou a todas as suas comiss es com vista a reduzir o impacto no desempenho. Tal ren ncia pode ser aplicada, conforme determinado pela Sociedade Gestora, a qualquer Subfundo ou classe de a es, durante um qualquer per odo de tempo e em qualquer extens o.

## ACORDOS COM GESTORES E OUTROS PRESTADORES DE SERVI OS

Os gestores de investimento, os subgestores de investimento e todos os outros prestadores de servi os mant m acordos com a Sociedade Gestora por um per odo indeterminado. Em caso de viola o material do contrato por um Gestor de Investimento, o contrato pode ser imediatamente rescindido. Por outra forma, os gestores de

investimento e outros prestadores de servi os podem demitir-se ou ser substituídos ap s notifica o pr via de 90 dias.

## POL TICA DE REMUNERA ES

A Sociedade Gestora concebeu e implementou uma pol tica de remunera es consistente com e promotora de uma gest o de risco correta e eficaz, isto com base num modelo de atividade que, pela sua natureza, n o encoraja riscos excessivos, dado que tal seria inconsistente com o perfil de risco dos Subfundos. A Sociedade Gestora identificou os membros do seu quadro de pessoal cuja atividade profissional tem um impacto substancial nos perfis de risco dos Subfundos e assegura-se de que esses funcion rios respeitam a pol tica de remunera es. A pol tica de remunera es integra a governa o, uma estrutura de pagamentos equilibrada entre componentes fixas e vari veis e regras relativas ao risco e ao alinhamento do desempenho no longo prazo. Estas regras de alinhamento foram concebidas tendo em vista a consist ncia com os interesses da Sociedade Gestora, da SICAV e dos acionistas na perspetiva de considera es como a estrat gia de atividade, os objetivos, os valores e os interesses e incluem medidas para evitar conflitos de interesses. A Sociedade Gestora assegura que o c lculo de quaisquer remunera es baseadas no desempenho assenta nos valores de desempenho plurianuais aplic veis da SICAV e que o pagamento efetivo de tais remunera es   distribuído ao longo do mesmo per odo. Os pormenores relativos   atual pol tica de remunera es da Sociedade Gestora, tais como uma descri o de como s o calculadas as remunera es e regalias e a identidade das pessoas respons veis pela atribui o de tais remunera es e regalias, est o dispon veis na p gina "Informa es Regulamentares" do portal amundi.com ou podem ser solicitados gratuitamente em suporte papel na sede social da Sociedade Gestora.

## Conselho de Administra o

*Administradores da Sociedade Gestora funcion rios da Amundi*

### Jeanne Duvoux

CEO e Diretor Geral  
Amundi Luxembourg S.A.

### David Joseph Harte

CEO  
Amundi Ireland Limited

### Enrico Turchi

CEO Delegado e Diretor Geral  
Amundi Luxembourg S.A.

*Administradores da sociedade gestora n o funcion rios da Amundi*

### Claude Kremer

Associado da Arendt & Mademach

### Pascal Biville

Administrador Independente

### Fran ois Marion

Administrador Independente

## Funcionários Executivos

### Jeanne Duvoux

CEO e Diretor Geral  
Amundi Luxembourg S.A.

### Enrico Turchi

CEO Delegado e Diretor Geral  
Amundi Luxembourg S.A.

### Pierre Bosio

COO  
Amundi Luxembourg S.A.

### Charles Giraldez

CEO Delegado  
Amundi Luxembourg S.A.

### Benjamin Launay

Gestor da Carteira Imobiliária  
Amundi Luxembourg S.A.

## Gestores e Subgestores de Investimento

### GESTORES DE INVESTIMENTO

#### Amundi Asset Management

91-93, boulevard Pasteur  
75015 Paris, França

#### Amundi Austria GmbH

Schwarzenbergplatz 3  
1010 Vienna, Áustria

#### Amundi Deutschland GmbH

Arnulfstraße 124 - 126  
D-80636 Munich, Alemanha

#### Amundi Hong Kong Ltd

901-908, One Pacific Place  
Nº 88 Queensway  
Hong Kong, República Popular da China

#### Amundi Ireland Limited

1, George's Quay Plaza  
George's Quay  
Dublin 2, Irlanda

#### Amundi Japan

Shiodome Sumitomo Building 14F  
1-9-2, Higashi Shimbashi, Minato-Ku  
Tokyo 105-0021, Japão

#### Amundi SGR S.p.A.

Via Cernaia, 8-10 –  
20121 Milan, Itália

#### Amundi Asset Management US, Inc.

60, State Street  
Boston, MA 02109-1820, Estados Unidos da América

#### Amundi (UK) Ltd

77 Coleman Street  
London, EC2R 5BJ, Reino Unido

#### Amundi Singapore Ltd

168 Robinson Road #24-01, Capital Tower,  
Singapore 068912, Singapura

#### Montpensier Finance

58, avenue Marceau  
75008, Paris, França

#### Polen Capital Management LLC

1825 NW Corporate Blvd.  
Suite 300  
Boca Raton, Florida — 33431, Estados Unidos da América

#### Resona Asset Management Co. Ltd

Fukagawa Gatharia W2 Bldg  
5-65, Kiba 1-Chome, Koto-Ku  
Tokyo 135-8581, Japão

O Gestor de Investimento é responsável pela gestão corrente dos Subfundos.

A pedido do Conselho de Administração, o Gestor de Investimento pode prestar aconselhamento e assistência ao Conselho na definição da política de investimento e na determinação de assuntos relacionados para a SICAV ou para qualquer Subfundo.

O Gestor de Investimento pode optar por delegar em Subgestores de Investimento, às suas próprias custas e à sua responsabilidade e com a aprovação do Conselho de Administração, da sociedade Gestora e da CSSF, parte ou a totalidade das suas funções enquanto Gestor de Investimento e consultor.

Por exemplo, na condição de que conserve o controlo e a supervisão, a Sociedade Gestora pode nomear um ou mais Subgestores de Investimento para lidarem com a gestão corrente dos ativos de Subfundos ou um ou mais consultores para fornecerem informações de investimento, recomendações e dados de pesquisa sobre investimentos existentes e futuros.

### Subgestores de Investimento

**Amundi Asset Management (endereço acima)**

**Amundi Asset Management US, Inc. (endereço acima)**

**Amundi Deutschland GmbH (endereço acima)**

**Amundi SGR S.p.A. (endereço acima)**

**Amundi (UK) Ltd (endereço acima)**

### CONSULTORES DE INVESTIMENTO

#### SBI Funds Management Pvt Ltd.

9th Floor, Crescenzo, C-38 & 39,  
G Block Bandra-Kurla Complex  
Bandra (East), Mumbai 400051, Índia

Os consultores de investimento emitem recomendações de investimento à atenção dos Gestores ou Subgestores de Investimento dos Subfundos.

## Prestadores de serviços contratados pela SICAV

### AGENTE ADMINISTRATIVO

#### **Société Générale Luxembourg**

28-32, place de la Gare

1616 Luxembourg, Grande Ducado do Luxemburgo

O Agente Administrativo é responsável por determinados serviços administrativos que lhe são delegados, incluindo o cálculo dos VPLs e a colaboração na elaboração e apresentação de relatórios financeiros.

### AGENTE DE REGISTO, TRANSFERÊNCIA E PAGAMENTO

#### **CACEIS Bank, Luxembourg Branch.**

5, allée Scheffer

2520 Luxembourg

Grão-Ducado do Luxemburgo

O Agente de Registo e de Transferência é responsável por manter o registo dos acionistas da SICAV e pelo processamento de ordens de emissão, compra, venda, resgate, conversão e transferência de ações dos Subfundos.

### AVALISTA

#### **Amundi S.A.**

91-93, boulevard Pasteur

75015 Paris, França

O Avalista assume a proteção de um Subfundo nos Subfundos que beneficiam desta característica.

## Termos com significados específicos

Os termos nesta caixa tem os seguintes significados neste prospeto: às palavras e expressões definidas na Lei de 2010 ou, se aplicável, no Regulamento FMM, mas não neste documento, será atribuído o significado previsto na Lei de 2010 ou, se aplicável, no Regulamento FMM.

**ABCPs** Papéis comerciais securizados.

**América Latina** Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

**ASG** significa questões ambientais, sociais e de governação.

**Avaliação mark-to-market** Avaliação feita pelo valor de mercado com base na última cotação disponível no principal mercado de negociação de um título, conforme informação de uma entidade prestadora aprovada pelo Conselho de Administrador.

**Avaliação mark-to-model** Avaliação feita relativamente a um indicador, extrapolada ou por outra forma calculada com base em um ou mais parâmetros de mercado.

**Com notação ASG** significa um título classificado como ASG ou coberto para fins de avaliação ASG pela Amundi Asset Management ou por terceira parte regulamentada e reconhecida para efeitos de qualificação e avaliação profissional ASG.

**Conselho** O Conselho de Administração da SICAV.

**Dia útil** Qualquer dia de atividade bancária plena no Luxemburgo ou em qualquer outro país especificado relativamente a um determinado Subfundo.

**Duração média ponderada (WAL)** Reflete o prazo até ao reembolso do capital inicial do título (sem ter em conta os pagamentos de juros e as reduções do valor do capital). Baseia-se no total de ativos líquidos de um Subfundo.

**Empresa com Especial Propósito Aquisitivo (SPAC)** Veículo financeiro de ações formado estritamente para levantar capital por meio de uma oferta pública inicial (IPO) com a finalidade de aquisição ou fusão com uma empresa existente. À data do IPO, as SPACs não têm operações comerciais em curso nem mesmo objetivos de aquisição declarados. As SPAC têm dois anos para concluir uma aquisição ou devem devolver os seus fundos aos investidores. O valor de uma SPAC depende, em particular, da capacidade da sua administração para identificar um objetivo de fusão e concluir uma aquisição. As SPACs também podem envolver o risco de a sua administração pagar demasiado pelas aquisições. Algumas SPACs apenas podem proceder a aquisições em determinados setores ou regiões, o que pode aumentar a volatilidade das suas cotações. Além disso, estes títulos, que podem ser negociados no mercado de balcão, podem ser considerados menos líquidos ou sujeitos a restrições de revenda.

**Estado-membro** Um estado-membro da UE ou do Espaço Económico Europeu.

**Estatutos** Os estatutos da SICAV, conforme alterados.

**Europa** Dinamarca, França, Holanda, Reino Unido e respetivas dependências; Albânia, Alemanha, Andorra, Áustria, Bielorrússia, Bélgica, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Cidade do Vaticano, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Moldávia, Mónaco, Montenegro, Noruega, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Rússia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça, Turquia e Ucrânia; União Europeia e Federação da Rússia (CIS).

**Fatores de sustentabilidade** Para efeitos do art.º 2.º (24) do SFDR, são questões ambientais, sociais e laborais, de respeito pelos direitos humanos, de anticorrupção e de antissuborno.

**FMM** Um OICVM/OIC qualificado e autorizado como fundo do mercado monetário em conformidade com o Regulamento dos FMM (conforme definido abaixo).

**Instrumento indexado a ações** Título ou instrumento que replica uma ação ou nela se baseia, incluindo um warrant de ações, um direito de subscrição, um direito de aquisição ou compra, um derivado incorporado com base em ações ou índices acionistas cujo efeito económico seja o de uma exposição exclusiva a ações, um certificado de depósito como um ADR e GDR ou um título de participação (P-note). Os Subfundos que pretendam utilizar P-Notes referi-lo-ão especificamente na respetiva política de investimento.

**Investidor** Qualquer acionista passado, presente ou potencial ou um seu agente.

**Investidores institucionais** Investidores no sentido do Artigo 175 da Lei de 2010 ou das diretrizes ou recomendações da CSSF.

**Investimento Sustentável** Para efeitos do art.º 2.º (17) do SFDR significa: (1) Investimento numa atividade económica que contribua para um objetivo ambiental, conforme medido por indicadores-chave de eficiência dos recursos relativamente a i) utilização de energia, ii) energias renováveis, iii) matérias-primas, iv) água e terra, v) produção de resíduos, (vi) emissões de gases com efeito de estufa ou (vii) impacto na biodiversidade e na economia circular; ou (2) investimento numa atividade económica que contribua para um objetivo

social (nomeadamente o combate à desigualdade ou a promoção da coesão social, da integração social e das relações laborais); ou (3) investimento no capital humano ou em comunidades economicamente ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e que as empresas beneficiárias do investimento observem boas práticas de governação, em especial no que diz respeito a estruturas de gestão sólidas, relações de trabalho, remuneração do pessoal e cumprimento fiscal. Para mais informações sobre como a metodologia da Amundi avalia se um investimento se qualifica como Investimento Sustentável, consultar a Declaração Regulamentar da Amundi ESG no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu).

**Investimentos ambientalmente sustentáveis** significa um investimento numa ou várias atividades económicas qualificáveis como ambientalmente sustentáveis nos termos do Regulamento Taxonomia. Com o objetivo de estabelecer o grau de sustentabilidade ambiental de um investimento, uma atividade económica é qualificada como ambientalmente sustentável quando contribui substancialmente para um ou mais dos objetivos ambientais estabelecidos no Regulamento Taxonomia (RT), não prejudica significativamente nenhum desses objetivos, é desenvolvida em conformidade com as salvaguardas mínimas estabelecidas no RT e está em conformidade com os critérios de triagem técnica estabelecidos pela Comissão Europeia em consonância com o RT.

**Investment grade** Notação mínima BBB- (S&P), Baa3 (Moody's) e/ou BBB- (Fitch).

**KIID** Documento de Informação Fundamental do Investidor.

**Lei de 2010** Lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 sobre Organismos de Investimento Coletivo, conforme alterada.

**Lei de Proteção de Dados** A lei luxemburguesa de 1 de agosto de 2018 relativa à organização da Comissão Nacional de Proteção de Dados e ao quadro geral de proteção de dados e o Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos mesmos, conforme oportunamente alterados.

**Maturidade média ponderada (WAM)** Indica o número médio de dias ponderado por ativos até à data de redefinição da taxa variável seguinte (em vez do prazo de vencimento final) ou a data de vencimento em instrumentos de taxa fixa e instrumentos de taxa variável que tenham ultrapassado a sua última data de redefinição. Baseia-se no total de ativos líquidos de um Subfundo.

**MENA (Médio Oriente e Norte da África)** Arábia Saudita, Bahrein, Egito, Emiratos Árabes Unidos, Jordânia, Kuwait, Líbano, Marrocos, Omã, Qatar e Tunísia.

**Mercado emergente** Todos os países, exceto países desenvolvidos.

**Moeda de denominação** A moeda utilizada por um Subfundo para contabilizar os seus ativos e para apresentar o VPL.

**Normas Técnicas de Regulamentação (RTS)** Conjunto de normas estabelecidas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, que fornecem detalhes adicionais relativamente ao conteúdo, à metodologia e à apresentação de determinados requisitos de divulgação previstos no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) e no Regulamento Taxonomia.

**Nós** A SICAV, agindo por intermédio do Conselho de Administração ou de quaisquer prestadores de serviços descritos no presente prospeto com exceção do auditor e de quaisquer distribuidores.

**Países desenvolvidos** Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Cidade do Vaticano, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Hong Kong, Islândia, Irlanda, Itália, Japão, Luxemburgo, Mónaco, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Portugal, Reino Unido, San Marino, Singapura, Suécia e Suíça.

**Pessoa dos EUA (US Person)** Qualquer uma das entidades seguintes:

– um residente nos Estados Unidos, um fundo fiduciário (trust) do qual um residente dos Estados Unidos seja administrador ou um fundo patrimonial de que um residente dos Estados Unidos seja executor ou administrador;

– uma parceria ou sociedade organizada ao abrigo da lei federal dos EUA ou de uma lei estadual dos EUA;

– uma agência ou sucursal de uma entidade estrangeira localizada nos EUA;

– uma conta não discricionária ou similar (que não seja uma conta de fundo patrimonial ou fiduciário) mantida por um dealer ou por outro fiduciário que seja uma das entidades acima ou mantida em benefício ou por conta de uma das entidades acima;

– uma parceria ou sociedade organizada ou constituída por uma das entidades acima ao abrigo de uma lei que não seja a dos EUA com o objetivo principal de investir em títulos não registados nos termos da Lei de 1933, exceto se organizada e propriedade de investidores acreditados que não sejam pessoas singulares, fundos patrimoniais ou fundos fiduciários.

**Procedimento interno de avaliação da qualidade de crédito** Procedimento interno prudencial de avaliação da qualidade do crédito estabelecido, implementado e aplicado de forma consistente pela Sociedade Gestora com o objetivo de determinar a qualidade de crédito dos instrumentos do mercado monetário, titularizações e ABCPs, tendo em conta o emitente do instrumento e as características do próprio instrumento.

**Prospeto** O presente documento conforme oportunamente alterado.

**Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR)** Significa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo às divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, conforme oportunamente e por qualquer forma alteradas, complementadas, consolidadas ou substituídas.

**Regulamento FMM** Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017, relativo aos fundos do mercado monetário e o Regulamento Delegado (UE) 2018/990 da Comissão, de 10 de abril de 2018, que altera e completa o Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre titularizações normalizadas (STS) e papéis comerciais securizados (ABCP) simples e transparentes, a requisitos relativos a ativos recebidos no âmbito de acordos de revenda e a metodologias de avaliação da qualidade de crédito.

**Regulamento Taxonomia (TR)** Regulamento 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar o investimento sustentável e que veio alterar o Regulamento (UE) 2019/2088 (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis ou SFDR).

**Relatórios aos acionistas** Relatórios anuais e semestrais da SICAV.

**Residente fiscal dos EUA** Qualquer uma das entidades seguintes:

- um cidadão dos EUA ou residente nos EUA ou o fundo patrimonial de tal pessoa;

- uma parceria ou sociedade organizada nos EUA ou ao abrigo da lei federal dos EUA ou de uma lei estadual dos EUA;

- um fundo fiduciário que seja substancialmente controlado por qualquer uma das entidades acima e que se encontre substancialmente sob a jurisdição de um tribunal dos Estados Unidos.

**Riscos de sustentabilidade** Para efeitos do art.º 2.º (22) do SFDR, são eventos ou condições ambientais, sociais ou de governação que, se ocorrerem, podem provocar impactos materiais negativos, potenciais ou efetivos, no valor de um investimento.

**SICAV** A Amundi Funds, uma SICAV domiciliada no Luxemburgo.

**Subfundo FMM** Um Subfundo da SICAV qualificado e autorizado como fundo do mercado monetário em conformidade com o Regulamento FMM.

**Títulos em risco** Títulos emitidos por uma empresa, estado soberano ou entidade que se encontram em incumprimento ou em alto risco de incumprimento.

**VPL** Valor patrimonial líquido (o valor de uma ação).

# ANEXO 1 - DIVULGAÇÕES ASG



# ANEXO 1 – DIVULGAÇÕES ASG

## Subfundos de Ações

### *Globais / Regionais / Nacionais*

Equity Japan Target	2
Euroland Equity	11
Euroland Equity Small Cap	20
European Equity ESG Improvers	29
European Equity Small Cap	38
European Equity Sustainable Income	47
European Equity Value	56
Global Ecology ESG	65
Global Equity Sustainable Income	74
Japan Equity Engagement	83
Pioneer Global Equity	92
Pioneer US Equity ESG Improvers	101
Pioneer US Equity Fundamental Growth	110
Pioneer US Equity Research	119
Pioneer US Equity Research Value	128
Polen Capital Global Growth	137
Sustainable-Top European Players	146
US Pioneer Fund	155

### *Ásia / Mercados Emergentes*

Asia Equity Concentrated	164
China Equity	174
Emerging Europe and Mediterranean Equity	183
Emerging Markets Equity Focus	192
Emerging World Equity	201
Latin America Equity	210
Russian Equity	219
SBI FM India Equity	228

### *Beta Inteligente*

European Equity Conservative	237
Global Equity Conservative	246

## Subfundos de Obrigações

### *Obrigações Convertíveis*

European Convertible Bond	255
Montpensier Global Convertible Bond	264

### *Obrigações em Euros*

Euro Aggregate Bond	273
Euro Corporate Bond	283
Euro Corporate Short Term Green Bond	292
Strategic Bond	300

### *Obrigações Subordinadas / High Yield*

Euro High Yield Bond	309
Euro High Yield Short Term Bond	318
Global Subordinated Bond	327
Pioneer Global High Yield Bond	336
Pioneer Global High Yield ESG Improvers Bond	345
Pioneer US High Yield Bond	355

### *Obrigações Globais*

Global Aggregate Bond	364
Global Corporate Bond	374
Global Corporate ESG Improvers Bond	383
Global High Yield Bond	392
Optimal Yield	401
Optimal Yield Short Term	410
Pioneer Strategic Income	419

### *Obrigações dos EUA*

Pioneer US Bond	428
Pioneer US Corporate Bond	437
Pioneer US Short Term Bond	446

### *Obrigações Emergentes*

Emerging Markets Bond	455
-----------------------	-----

Emerging Markets Corporate Bond	465
Emerging Markets Corporate High Yield Bond	474
Emerging Markets Local Currency Bond	483
Emerging Markets Short Term Bond	493

## Subfundos Multiativos

Global Multi-Asset	503
Global Multi-Asset Conservative	512
Global Multi-Asset Target Income	521
Sustainable Global Perspectives	530
Multi-Asset Real Return	540
Multi-Asset Sustainable Future	549
Pioneer Flexible Opportunities	559
Real Assets Target Income	569

## Subfundos de Rendimento

### Absoluto

Absolute Return European Equity	578
Absolute Return Multi-Strategy	587
Absolute-Return-Global-Opportunities Bond	596
Multi-Strategy Growth	605

### Cash Sub-Funds

Cash EUR	614
Cash USD	623

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EQUITY JAPAN TARGET

Identificador de entidade jurídica:  
529900LFY58YVU1ISY58

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Topix (RI) (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações cotadas num mercado regulamentado do Japão e emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial no Japão. O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Topix (RI) e visa obter um desempenho (superior ao mesmo. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um modelo de seleção individualizada de títulos (bottom-up) para identificar as ações mais atrativas de empresas com grande liquidez e ativos subavaliados ou com potencial de crescimento ou que se encontrem em fase de recuperação. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

### ● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Topix (RI).

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

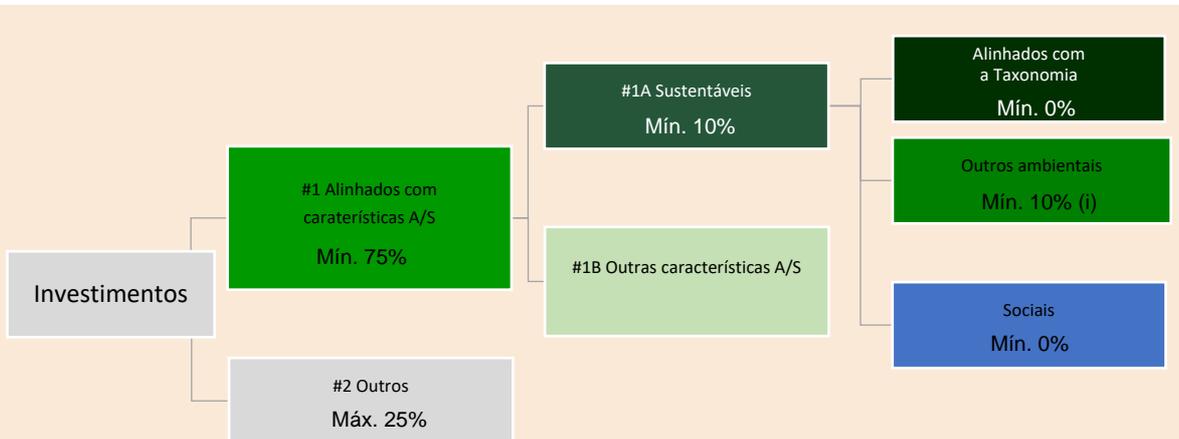
refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

### 📖 Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

**Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



### As atividades capacitantes

permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

### As atividades de transição

são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes

ao melhor desempenho.

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

 são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



● **Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características

● **De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

ambientais ou sociais que promove.

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

**É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)**

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EUROLAND EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
549300I7SRMTTD1P6F20

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EMU (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 75% do seu ativo em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade em estados-membros da UE que utilizem o euro como moeda nacional.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e visa obter uma rentabilidade acima do índice MSCI EMU Index. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspetivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EMU.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

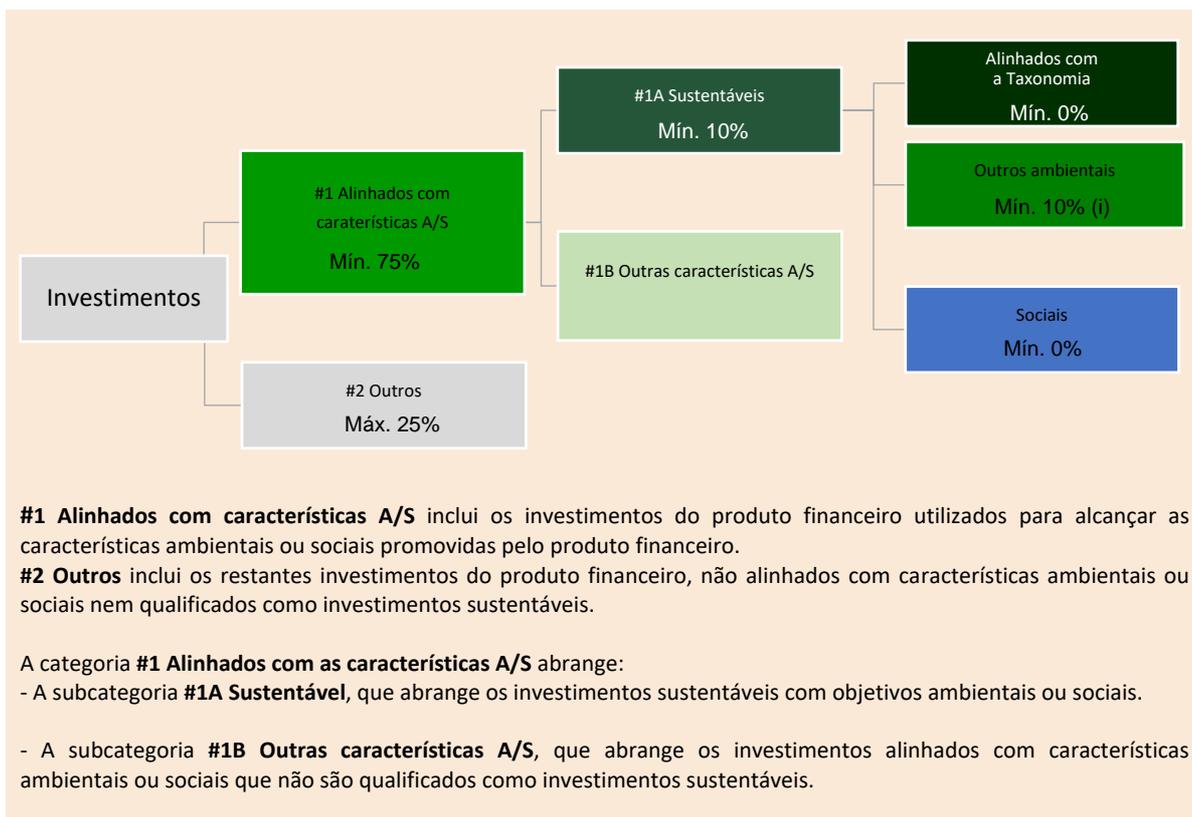
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EUROLAND EQUITY SMALL CAP

Identificador de entidade jurídica:  
529900IUDK1P871TPU43

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EMU Small Cap (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido em ações de empresas sediadas e cotadas na Zona Euro, sendo que um mínimo de 51% do ativo líquido é investido em ações com capitalização bolsista inferior à máxima capitalização bolsista do indicador de referência. Os investimentos podem ser alargados a outros estados-membro da União Europeia e, também, em função das expectativas, a outros países que possam a vir, ulteriormente, integrar a Zona Euro.

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é gerido ativamente e visa obter uma rentabilidade acima do MSCI EMU Small Cap. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa análise fundamental (bottom-up), construindo uma carteira concentrada e constituída por títulos merecedores da convicção da equipa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do MSCI EMEU Small Cap.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior

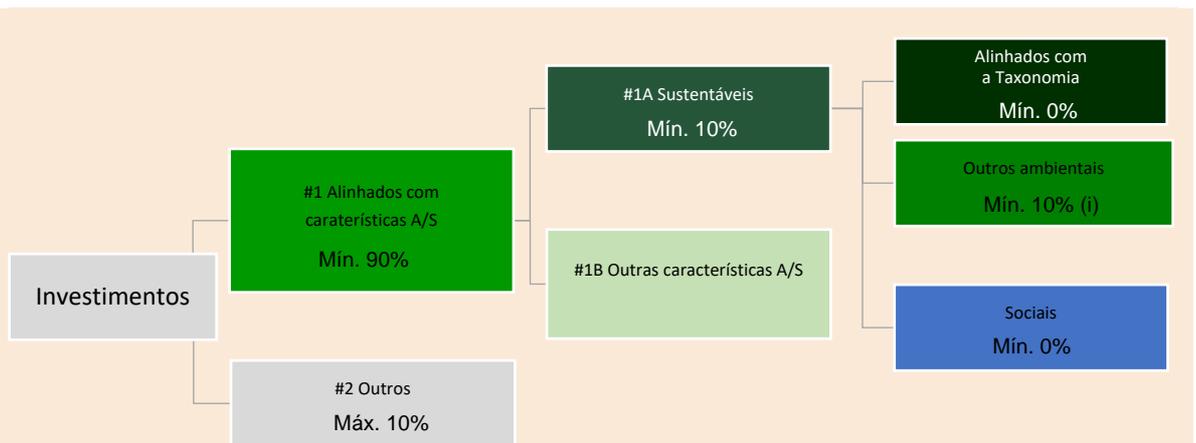
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

- **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- **do volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- **das despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- **das despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS EUROPEAN EQUITY ESG IMPROVERS

Identificador de entidade jurídica:

213800RDI8BXDLA6QV22

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 50% do ativo numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Europa.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento visa obter alfa investindo em empresas que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva na sua atividade. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa, focando empresas com fortes futuras posturas ASG, ao mesmo tempo que investe em empresas atualmente numa posição de vanguarda nos respetivos setores em termos de postura ASG. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior

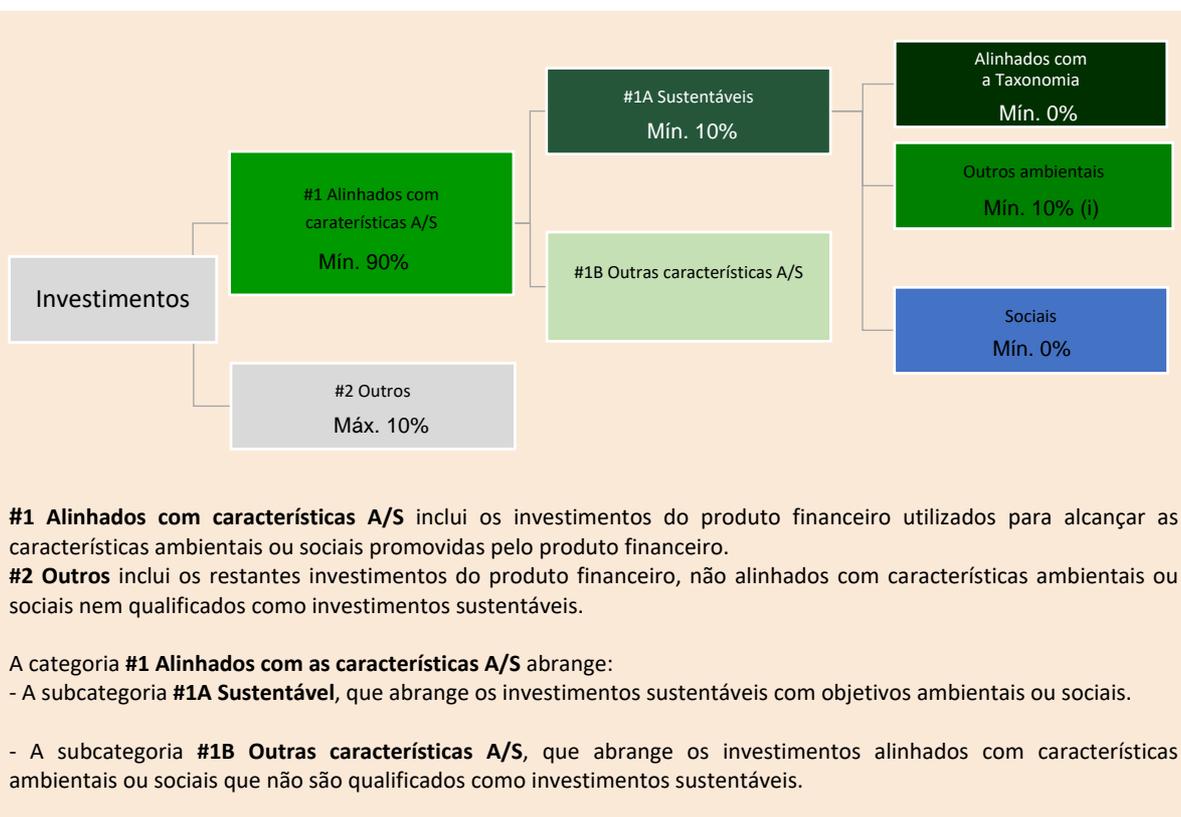
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

A alocação dos ativos descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

#### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

#### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

#### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



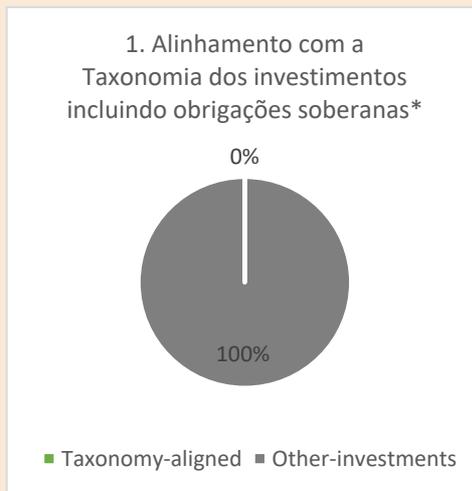
## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

*Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EUROPEAN EQUITY SMALL CAP

Identificador de entidade jurídica:  
549300YCBHBPBCKKY81

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EMU Small Cap (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas de pequena capitalização sediadas ou com a maior parte da atividade na Europa.

O Subfundo considera empresas de pequena capitalização aquelas que, no momento da compra, se encontrem dentro do intervalo de capitalização de mercado do índice MSCI Europe Small Cap.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe Small Cap e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas no longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe Small Cap.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior

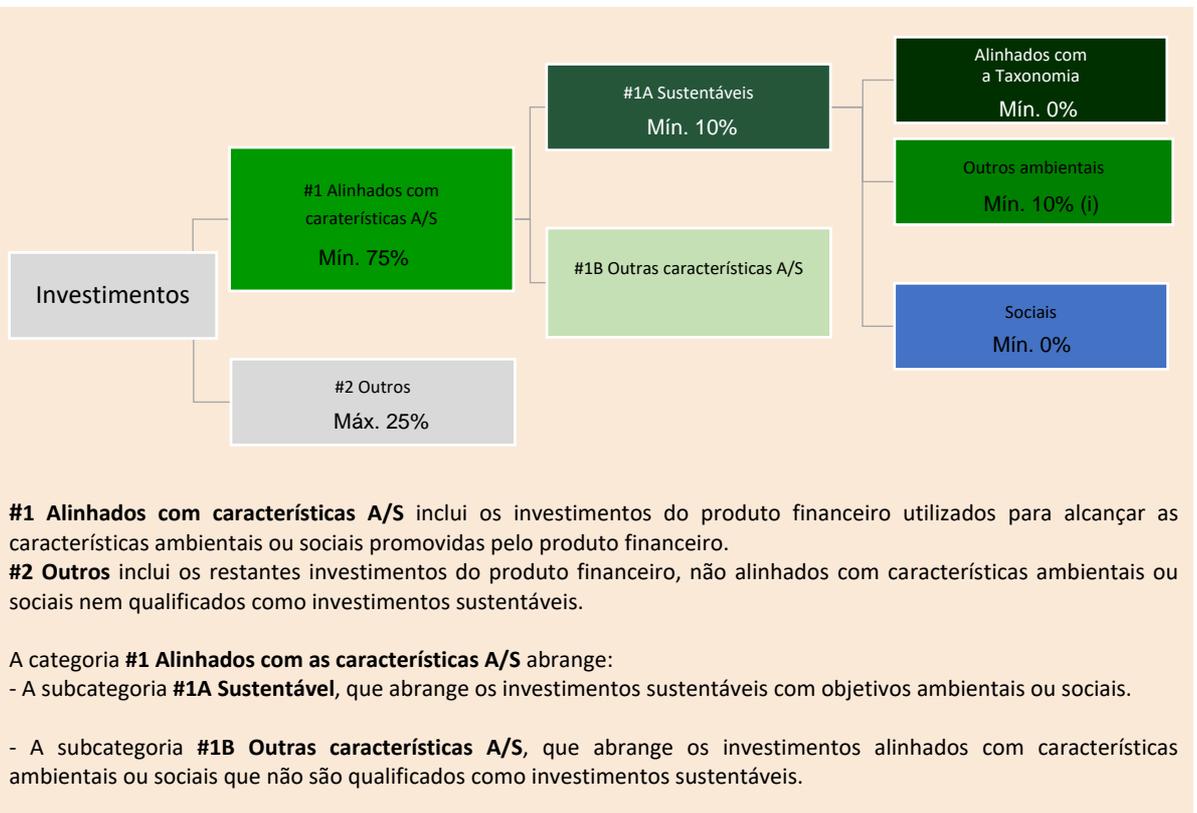
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



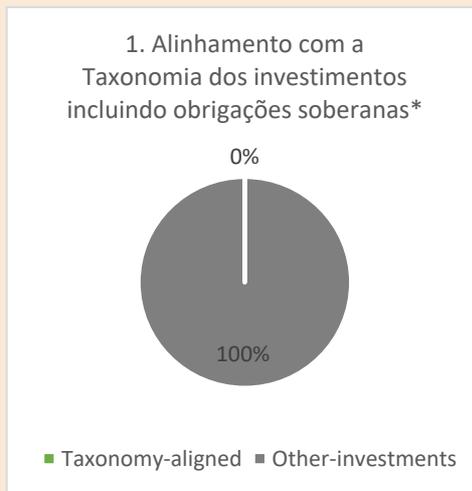
## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EUROPEAN EQUITY SUSTAINABLE INCOME

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300L23KUMFUPDKS14

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Europa e com perspectivas de pagamento de dividendos.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emittentes do Indicador de Referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emittentes não incluídos no referido Indicador.

O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais do mercado e análise fundamental de emittentes individuais para identificar ações com perspectivas de dividendos acima da média, assim como com potencial de valorização ao longo do tempo. Além da exclusão inicial de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi, o Gestor de Investimento também coloca uma grande ênfase numa análise ASG fundamental (bottom-up) de cada caso de investimento potencial. Mais especificamente, o Gestor de Investimento foca os fatores ASG significativos com eventual potencial de impacto financeiro no modelo de negócio e procede à análise do desenvolvimento desses fatores. O resultado de tal análise pode afetar negativamente o valor intrínseco do modelo de negócio de um emittente e, conseqüentemente, o caso de investimento. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

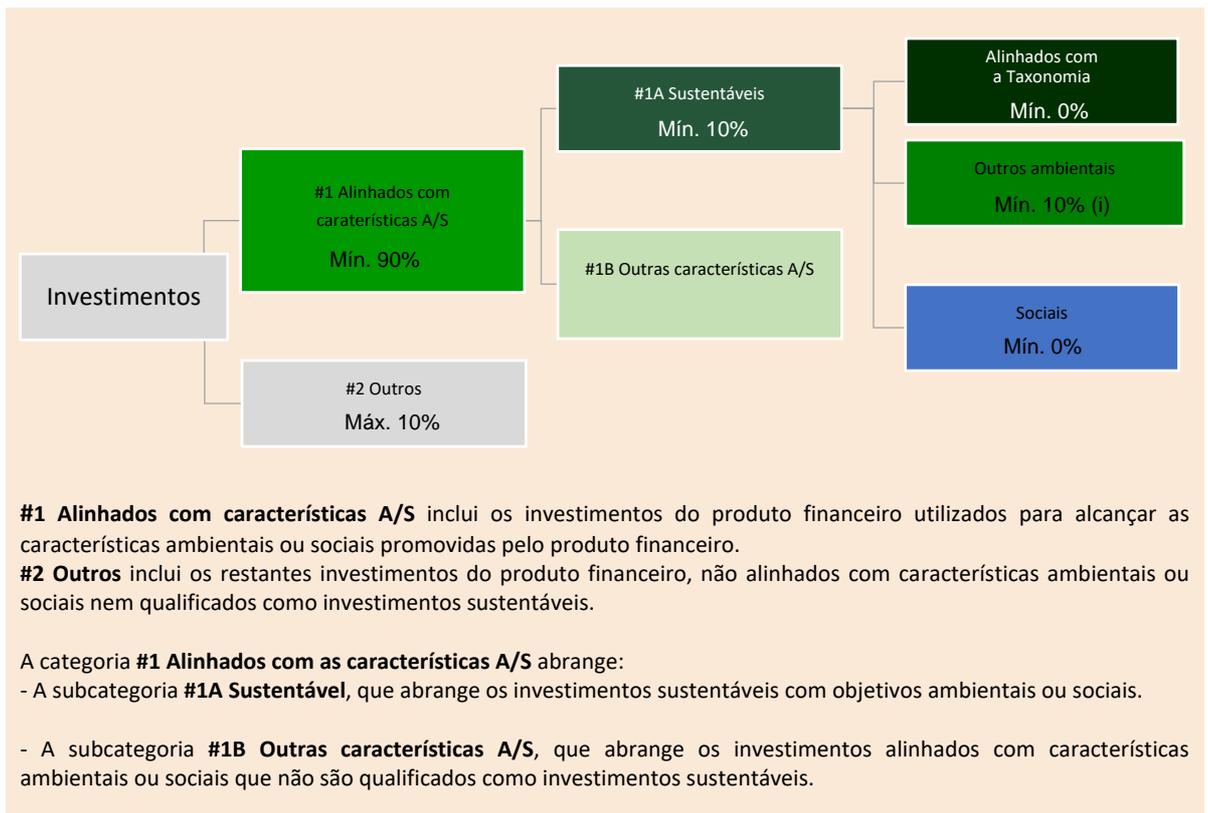
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



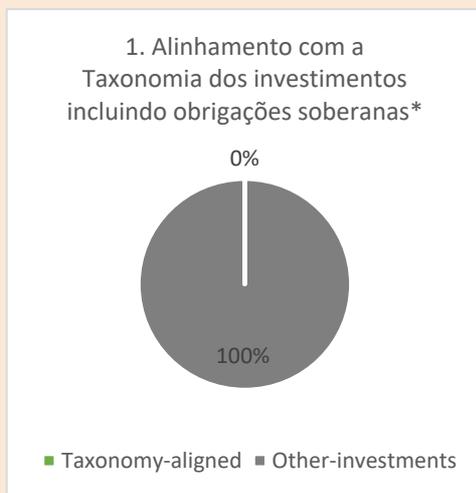
### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EUROPEAN EQUITY VALUE

Identificador de entidade jurídica:  
549300240RQEGYGAX021

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe Value (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla variedade de ações de empresas que se encontram sedeadas ou realizam a maior parte dos seus negócios na Europa.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe Value e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento aplica um estilo de investimento "valor", procurando identificar empresas com cotações baixas à luz de outros critérios de avaliação ou do seu potencial de atividade. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe Value.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)**

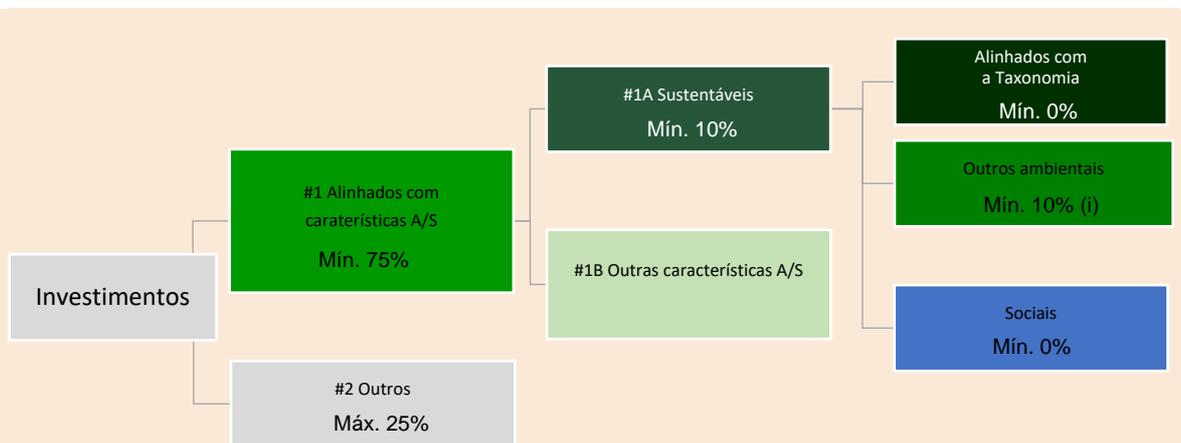
mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)**

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

● **De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



**Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL ECOLOGY ESG

Identificador de entidade jurídica:  
549300PF1HPU3EW4TO97

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas de todo o mundo com produtos ou tecnologias que promovam um ambiente mais limpo e saudável ou que sejam "amigos do ambiente". Por exemplo, empresas nas áreas de controle da poluição atmosférica, energias alternativas, reciclagem, tratamento de água e biotecnologia.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI World a posteriori como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Investimento:** O investimento sustentável do Subfundo foca, essencialmente, títulos que contribuam para um objetivo ambiental. O processo de investimento identifica as melhores oportunidades, em termos tanto de perspetivas financeiras como de critérios ASG, com destaque para os aspetos ambientais. O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Subfundo investe em títulos com características ambientais, sociais ou de governação enquadráveis em dez setores/temas ASG (mobilidade sustentável, agricultura/silvicultura, vida saudável, eficiência informática, água, tecnologias limpas, prevenção da poluição, energias alternativas, eficiência energética e envolvimento ASG comprometido), devendo cada investimento focar, pelo menos, um destes setores/temas. Esta diversificação proporciona aos investidores uma exposição a todo um leque de características ASG. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

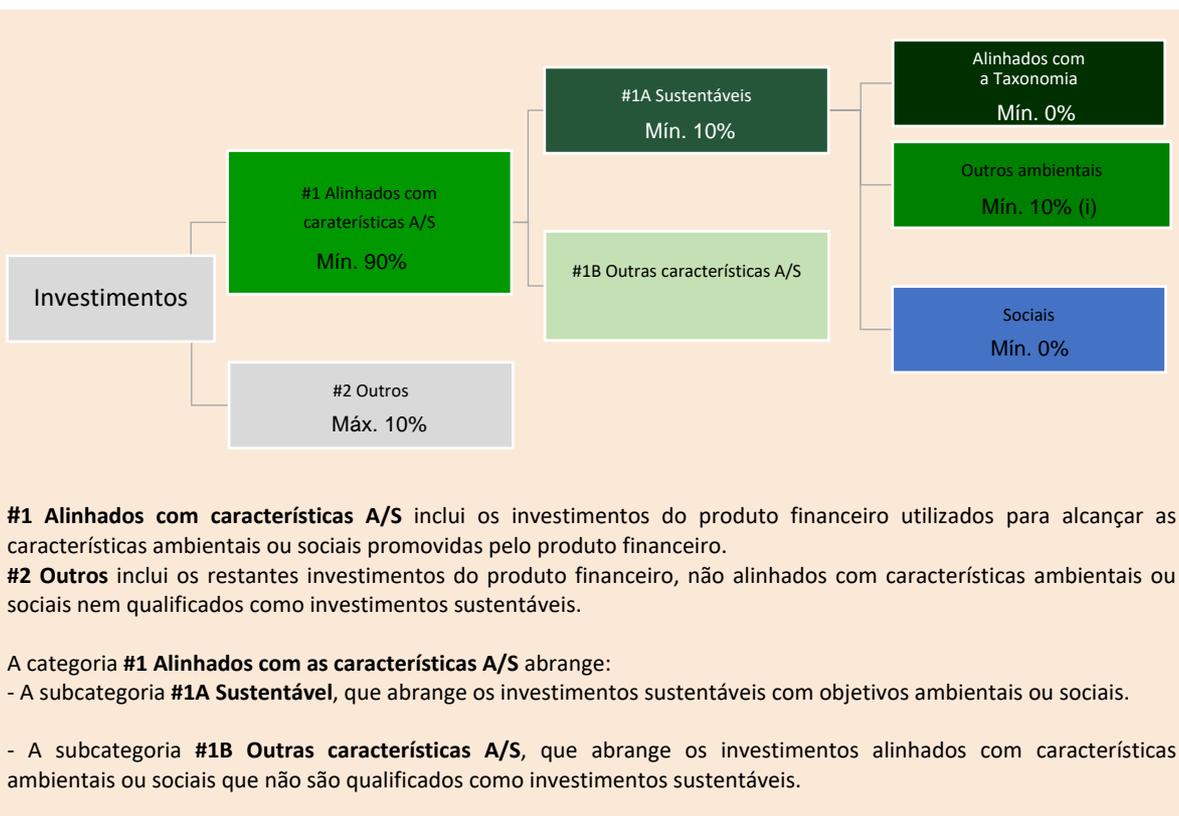
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



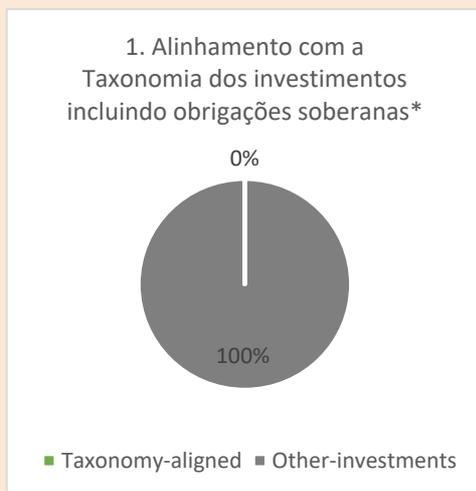
### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS GLOBAL EQUITY SUSTAINABLE INCOME

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300JVYWQ1AGFG7016

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento SFDR.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas de qualquer parte do mundo, incluindo os mercados emergentes, que oferecem perspectivas de pagamento de dividendos. O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento gere ativamente a carteira do Subfundo em relação a um indicador de referência usando uma combinação de análise de mercado e análise de empresas para identificar as ações que perspetivem melhores rendimentos face ao respetivo nível de risco. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais do mercado e análise fundamental de emitentes individuais para identificar ações com perspetivas de dividendos acima da média, assim como com potencial de valorização ao longo do tempo e, em cada caso de investimento potencial, numa perspetiva bottom-up, coloca uma ênfase especial na análise fundamental ASG. Mais especificamente, o Gestor de Investimento foca os fatores ASG significativos com eventual potencial de impacto financeiro no modelo de negócio e procede à análise do desenvolvimento desses fatores. O resultado de tal análise pode afetar negativamente o valor intrínseco do modelo de negócio de um emitente e, conseqüentemente, o caso de investimento. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

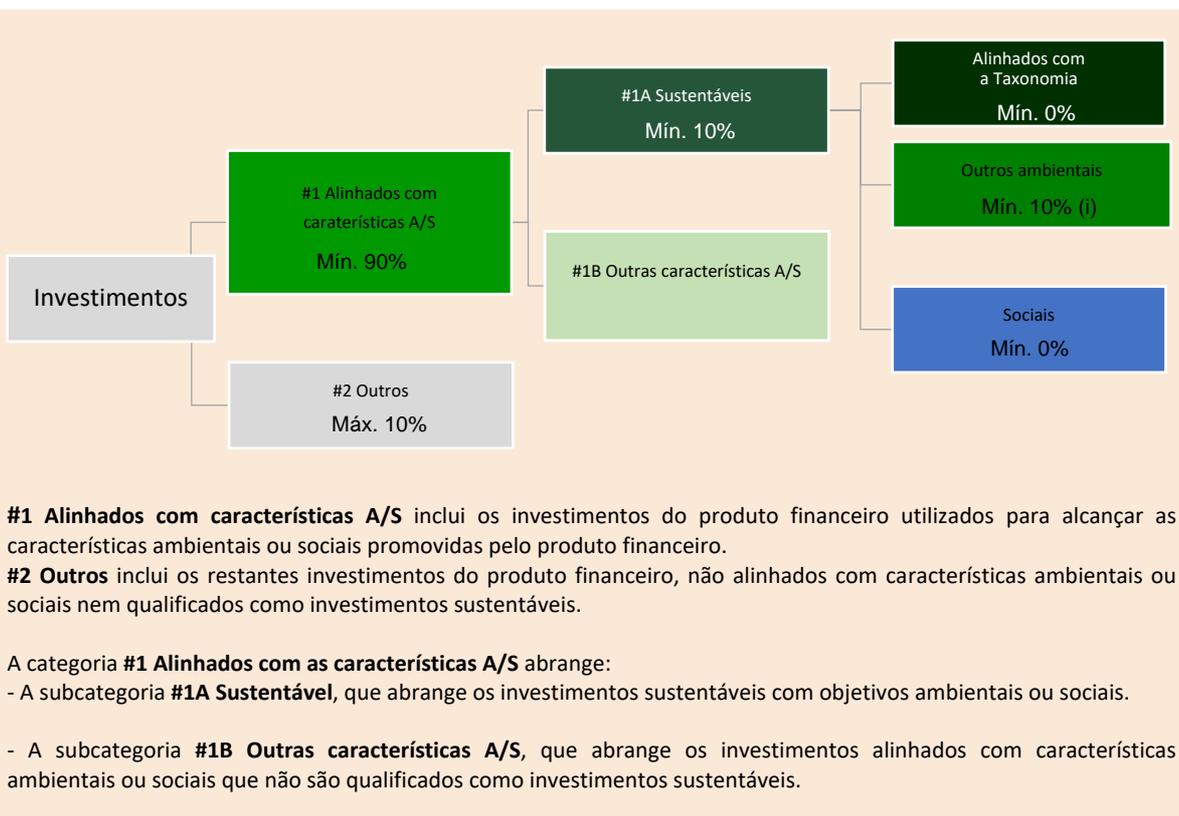
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS JAPAN EQUITY ENGAGEMENT

Identificador de entidade jurídica:  
549300ELY8IPEE0JYT57

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice TOPIX Net Total Return (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade no Japão.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Topix Nel Total Return e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de investimento utiliza uma análise fundamental para identificar empresas com um balanço sólido, níveis atrativos de rendimento do capital investido e potencial de crescimento acima da média. O Gestor de Investimento empenha-se na gestão dessas empresas, tendo em vista melhorar a aplicação do capital e as práticas ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice TOPIX Net Total Return.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

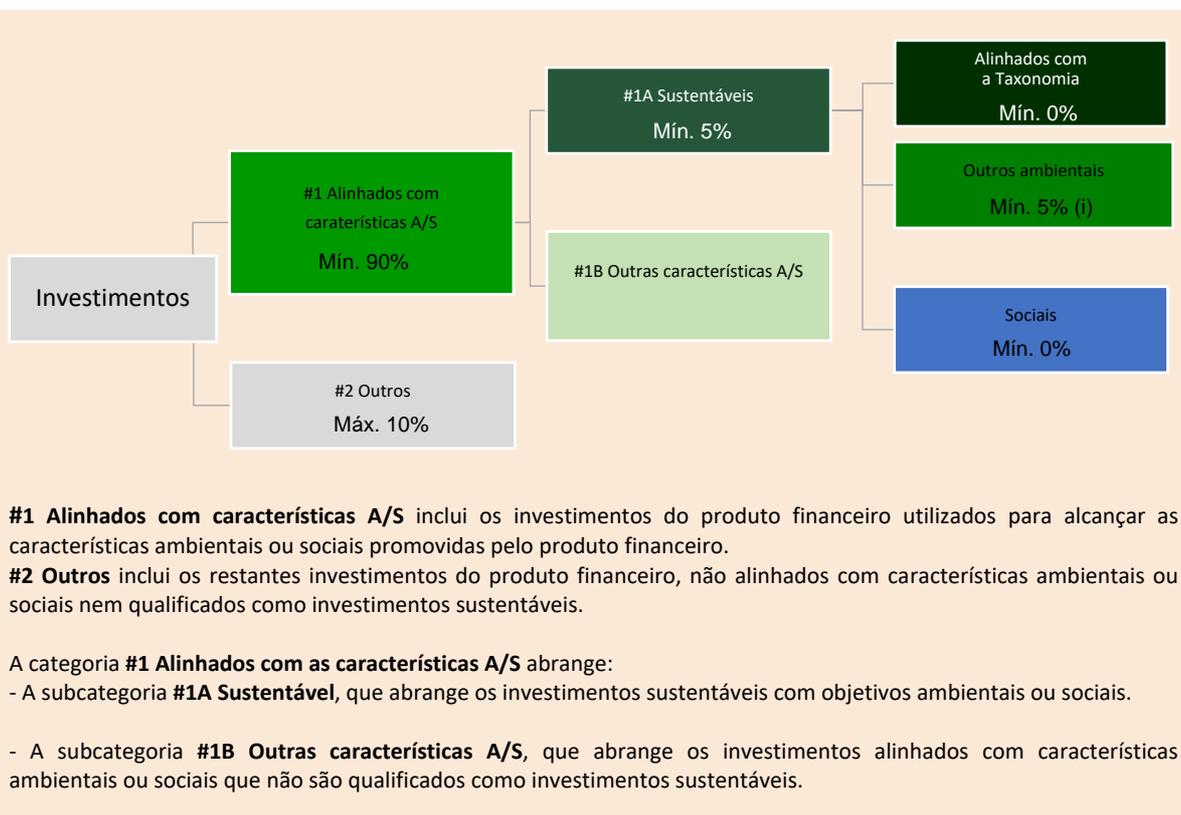
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

A alocação dos ativos descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do volume de negócios refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das despesas de capital (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das despesas operacionais (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

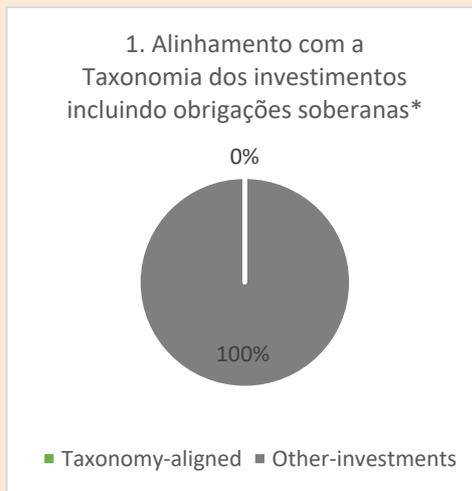


## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS PIONEER GLOBAL EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
549300R5QSNNJBY1T17

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como o índice MSCI ACWI. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em ações de empresas de todo o mundo. O Subfundo pode investir numa ampla gama de setores e atividades.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspetivas no longo prazo.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

### Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

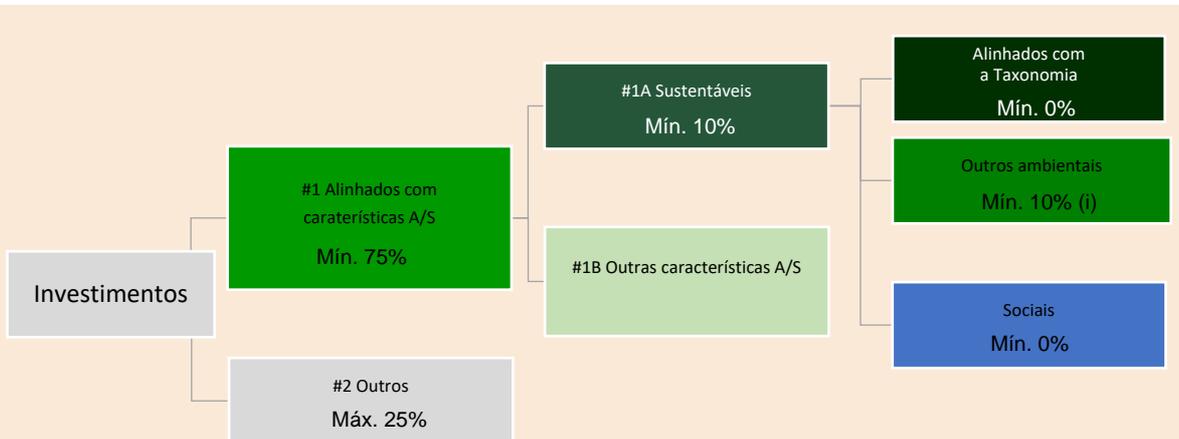
refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

### 📖 Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

**Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



### As atividades capacitantes

permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

### As atividades de transição

são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes

ao melhor desempenho.

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

 são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



**Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



**Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



**Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

● **De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características

ambientais ou sociais que promove.

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

**É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)**

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS PIONEER US EQUITY ESG IMPROVERS

**Identificador de entidade jurídica:**  
213800ETDMQDXO6WX979

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice S&P 500 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenha um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos Estados Unidos. O Subfundo limitará o investimento em títulos sem notação ASG a um máximo de 10% do seu ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P 500 e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento visa obter alfa investindo em empresas que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva na sua atividade. O Gestor de Investimento identifica oportunidades de investimento alinhadas com o objetivo de geração de alfa, focando empresas com fortes futuras posturas ASG, ao mesmo tempo que investe em empresas atualmente numa posição de vanguarda nos respetivos setores em termos de postura ASG. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice S&P 500.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)**

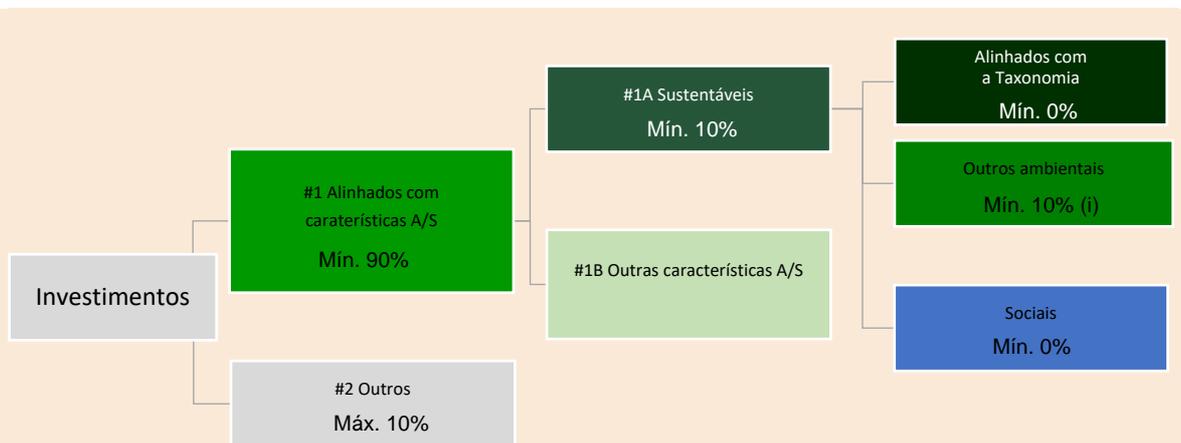
mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)**

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

● **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



**Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**

AMUNDI FUNDS PIONEER US EQUITY FUNDAMENTAL GROWTH

**Identificador de entidade jurídica:**

54930019NOJ42Y83JC39

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Russell 1000 Growth (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Russell 1000 Growth e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento aplica um estilo de investimento “crescimento”, procurando identificar empresas com um potencial de crescimento dos lucros acima da média. O processo de investimento assenta numa pesquisa fundamental. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Russell 1000 Growth.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

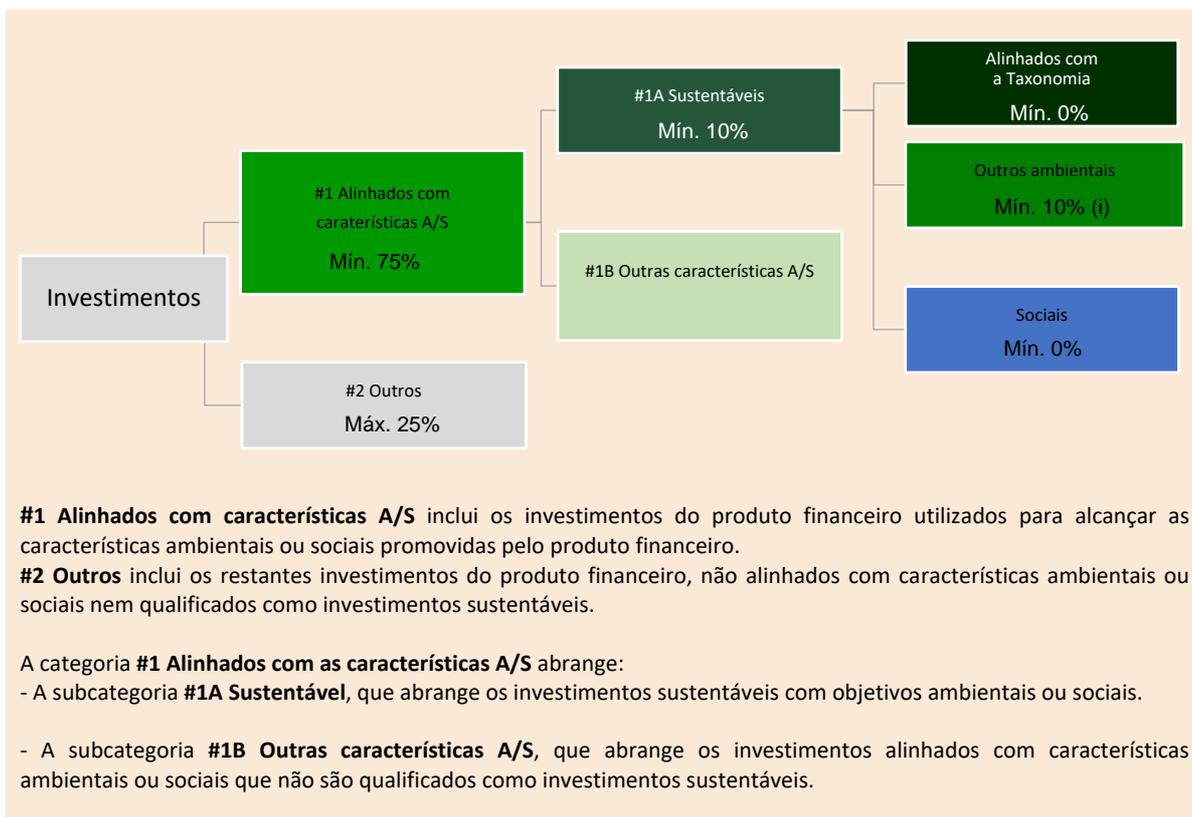
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS PIONEER US EQUITY RESEARCH

Identificador de entidade jurídica:  
5493005S070A64LD3058

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice S&P 500 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P 500 e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento utiliza uma combinação de análise quantitativa e fundamental para identificar ações com perspetivas superiores a longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice S&P 500.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

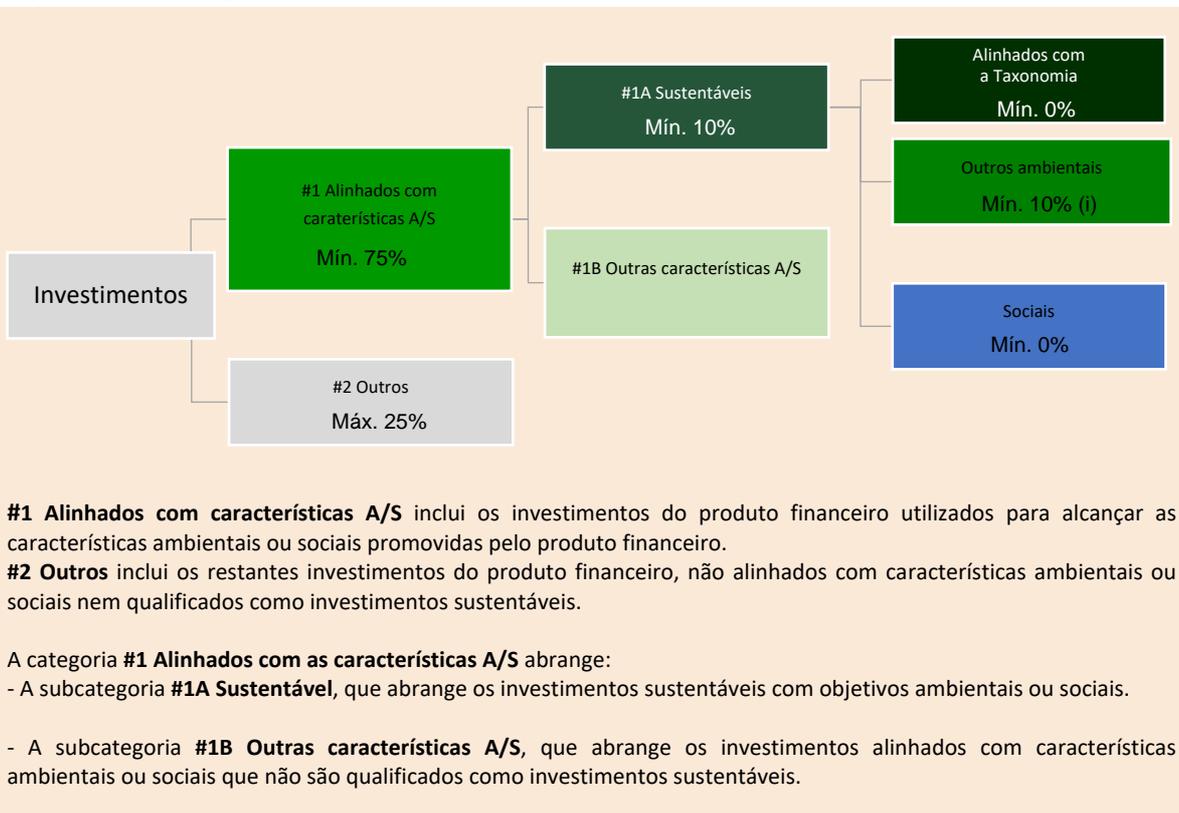
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

● **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



**Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS PIONEER US EQUITY RESEARCH  
VALUE

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300BN5NK5WLW1TH95

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Russell 1000 Value (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Russell 1000 Value e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento aplica um estilo de investimento “valor”, procurando identificar empresas com cotações baixas à luz de outros critérios de avaliação ou do seu potencial de atividade. O processo de investimento assenta numa pesquisa fundamental e quantitativa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Russell 1000 Value.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

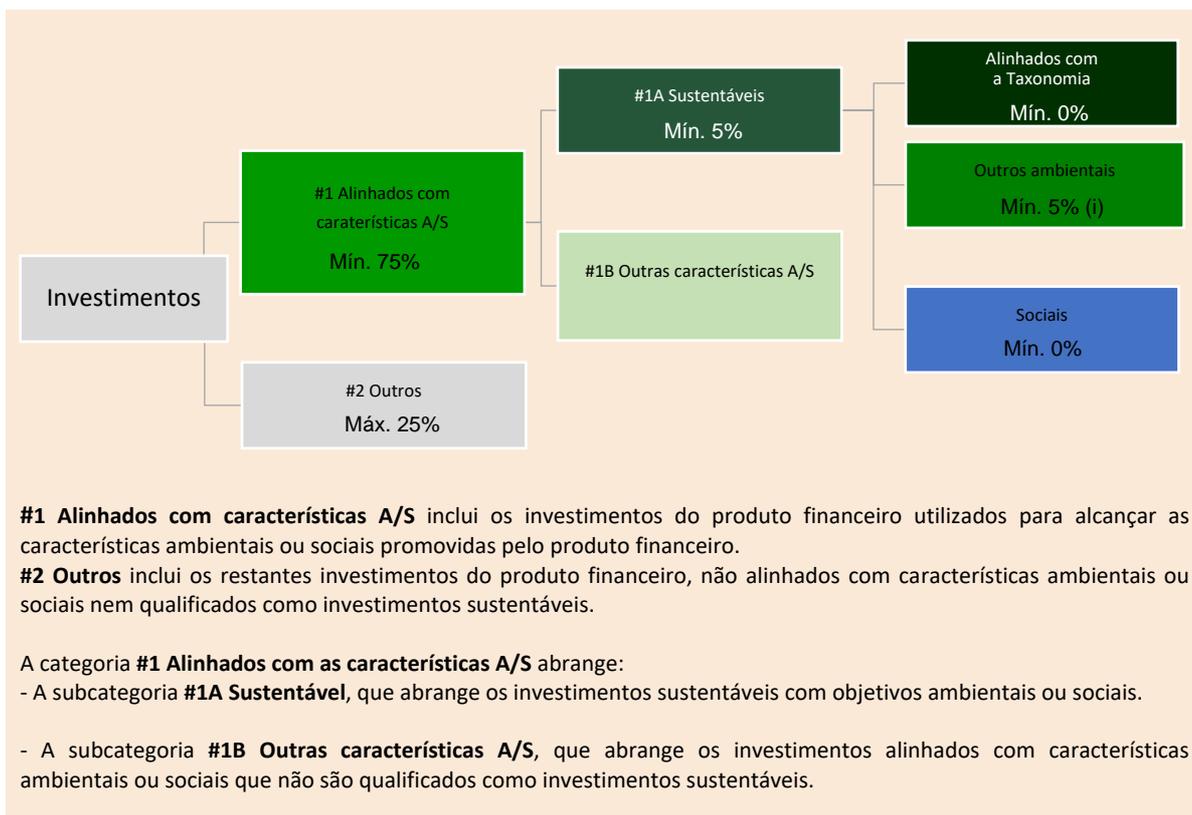
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS POLEN CAPITAL GLOBAL GROWTH

Identificador de entidade jurídica:

549300LSQ5T56F5I6810

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World All Countries (ACWI) (dividendos líquidos) (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 51% do ativo líquido em ações de empresas com uma capitalização bolsista muito variada, mas no valor mínimo de 10 mil milhões USD.

O Subfundo pode investir até 30% do ativo líquido em ações de empresas domiciliadas em mercados emergentes. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World All Countries (ACWI) (dividendos líquidos) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa abordagem disciplinada das cotações (bottom-up), construindo uma carteira concentrada e constituída por títulos merecedores da convicção da equipa. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World All Countries (ACWI) (dividendos líquidos).

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

 **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

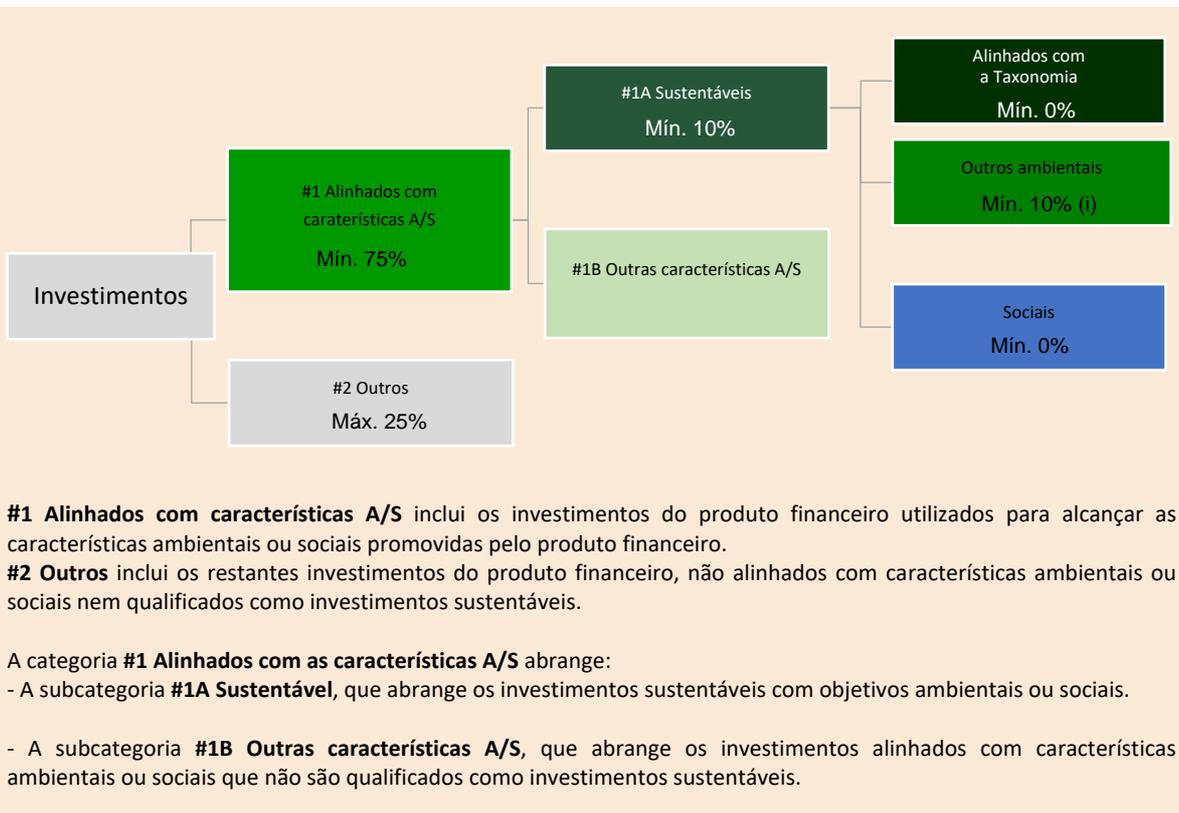
### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

### As atividades capacitantes

permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

### 📖 Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

**Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



desempenho.

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

 são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



### Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características

- **De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

ambientais ou sociais que promove.

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

**É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)**

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS SUSTAINABLE TOP EUROPEAN PLAYERS

**Identificador de entidade jurídica:**  
5493003EV6H1NSIIXJ13

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é constituído por ações europeias cotadas em bolsa.

Além disso, o Subfundo visa reduzir a intensidade de carbono da sua carteira, mediante o alinhamento da sua pegada de carbono com a do índice MSCI Europe Climate Paris

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Aligned. Este um índice global de mercado, cujos constituintes são avaliados e incluídos em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Os indicadores de sustentabilidade usados são:

1) a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do universo de investimento do Subfundo;

2) a intensidade de carbono da carteira, a qual é calculada como uma média da carteira ponderada por ativos e comparada com a intensidade de carbono ponderada por ativos do índice MSCI Europe Climate Paris Aligned. Como resultado, os títulos com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com títulos com pegadas ambientais relativamente altas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos dos investimentos sustentáveis são

1) reduzir a pegada de carbono da carteira mediante a ênfase nas características específicas de intensidade de carbono de tais investimentos;

2) investir em empresas que visem cumprir dois critérios:

- seguir as melhores práticas ambientais e sociais; e
- evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente e a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada

como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas do respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



**Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos,

que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado, procurando ao mesmo tempo reduzir a pegada de carbono da carteira.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações de empresas de média e grande capitalização sediadas ou com a maior parte da atividade na Europa e alinhadas com o objetivo de investimento sustentável do Subfundo no sentido de uma reduzida pegada de carbono. O Subfundo tem um universo de investimento baseado, predominantemente, em ações europeias cotadas e, embora possa investir em qualquer setor da economia, as suas participações podem, em qualquer momento, estar focadas num número relativamente pequeno de empresas e a sua carteira é construída de modo a manter uma intensidade de carbono alinhada com o índice MSCI Europe Climate Paris Aligned (EUR).

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. Além disso, o Subfundo usa o MSCI Europe Paris Aligned (EUR), um índice global de mercado, cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspetivas no longo prazo, assim como com melhores características ASG, com destaque para a intensidade de carbono. O objetivo de investimento

sustentável é alcançado mediante o alinhamento dos objetivos de redução da pegada de carbono do Subfundo com o índice MSCI Europe Climate Change. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Além disso, o Subfundo visa reduzir a intensidade de carbono da sua carteira, mediante o alinhamento da sua pegada de carbono com a do índice MSCI Europe Climate Paris Aligned.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo com a do seu universo de investimento são excluídas deste último 20% das posições de menor pontuação ASG.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e

das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

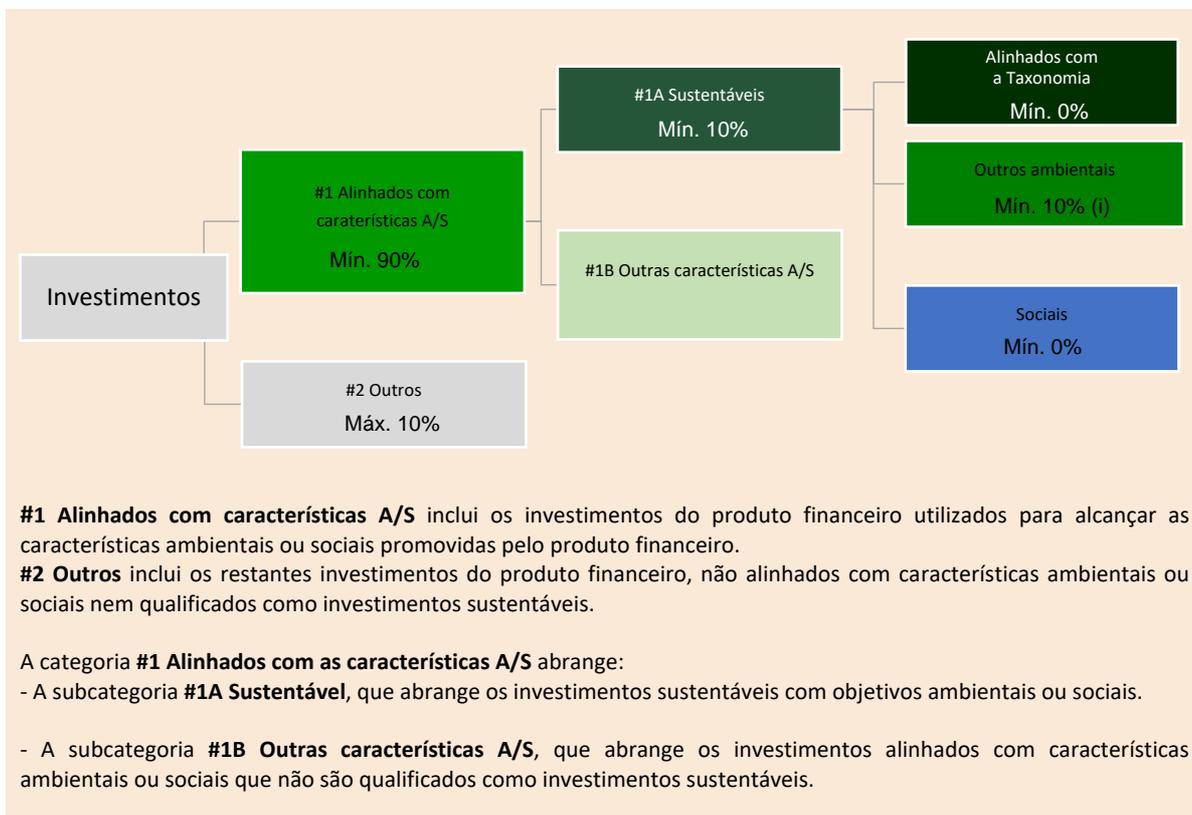
- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



### Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

O Subfundo designou um índice específico como indicador de referência para determinar se este produto financeiro se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, ou seja, a redução da pegada de carbono.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

O índice utilizado é um "Paris Aligned Benchmark", o qual integra objetivos específicos relacionados com a redução de emissões e a transição para uma economia hipocarbónica através da seleção e ponderação dos constituintes subjacentes.

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

O objetivo de investimento sustentável é alcançado alinhando os objetivos de redução da pegada de carbono do fundo com o índice MSCI Europe Climate Paris Aligned.

A intensidade da pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada dos ativos da mesma e comparada com a intensidade da pegada de carbono ponderada por ativos do índice.

Como resultado, os títulos com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com títulos com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos.

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

É um índice geral de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que não está alinhado com as mesmas.

O índice utilizado é um "Paris Aligned Benchmark", o qual integra objetivos específicos relacionados com a redução de emissões e a transição para uma economia hipocarbónica através da seleção e ponderação dos constituintes subjacentes.

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

A metodologia utilizada no cálculo do índice designado pode ser consultada em <https://www.msci.com/our-solutions/esg-investing/esg-indexes/climate-paris-aligned-indexes>.



## **Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS US PIONEER FUND

Identificador de entidade jurídica:  
54930046EO6XR0RZBB11

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice S&P 500 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade nos EUA. O Subfundo pode investir até 20% do ativo, no momento da compra, em títulos de empresas que não sejam dos EUA.

O Subfundo visa uma melhor pegada ambiental e um melhor perfil de sustentabilidade comparativamente ao seu índice de referência, mediante a integração de fatores ASG (ambientais, sociais e governativos).

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice S&P 500 e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento recorre a métodos proprietários utilizados e aperfeiçoados desde 1928 para analisar emitentes individuais e identificar ações com potencial de valorização ao longo do tempo, as quais são mantidas em carteira até à concretização das expectativas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice S&P 500.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

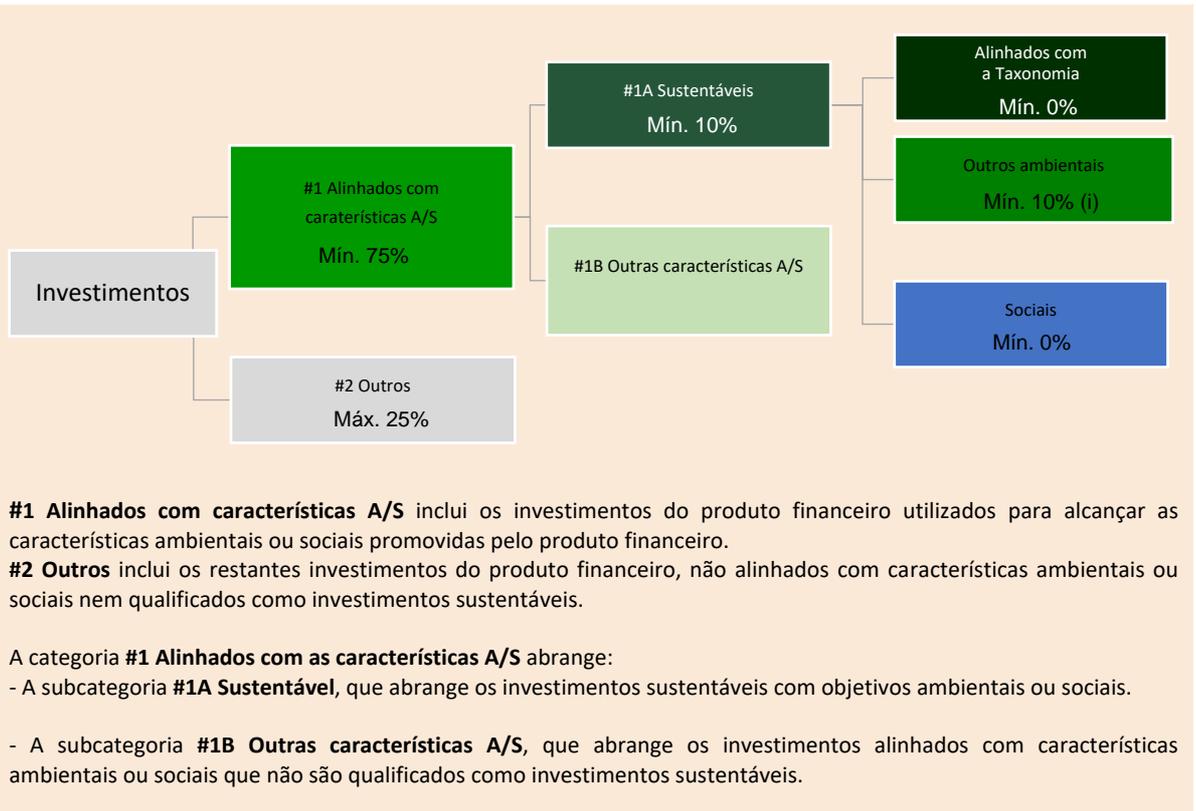
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS ASIA EQUITY CONCENTRATED

Identificador de entidade jurídica:  
529900JOPK0BJB1JIC13

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI AC Asia (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa o crescimento do capital no longo prazo.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na Ásia (excluindo o Japão e incluindo a China). Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect. O subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ações chinesas A e B (combinado). O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças R-QFII. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa que visa obter uma rentabilidade acima do índice MSCI AC Asia ex Japan. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. A carteira do Subfundo será mais concentrada do que a do índice de referência. O nível de correlação com o índice de referência poderá limitar o desvio do desempenho da carteira relativamente ao índice de referência. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias top-down e bottom-up: alocação geográfica e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI AC Asia ex Japan.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

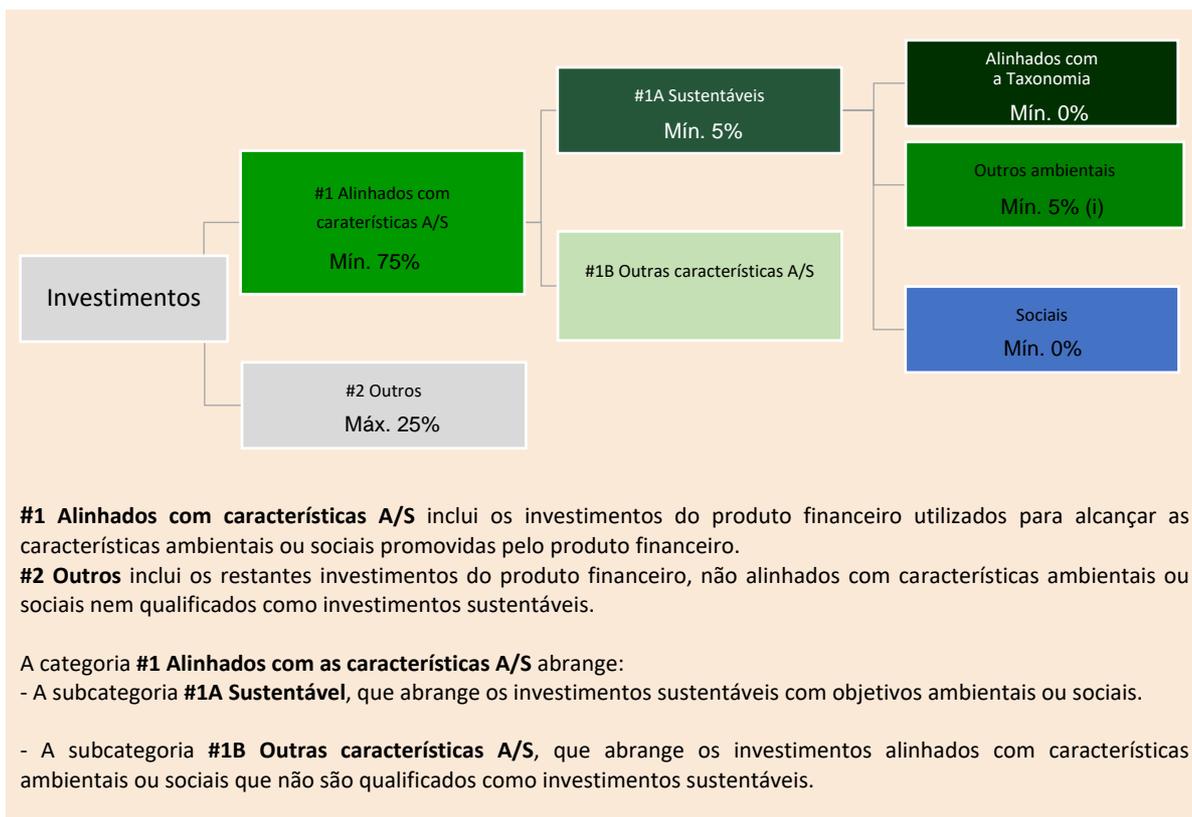
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



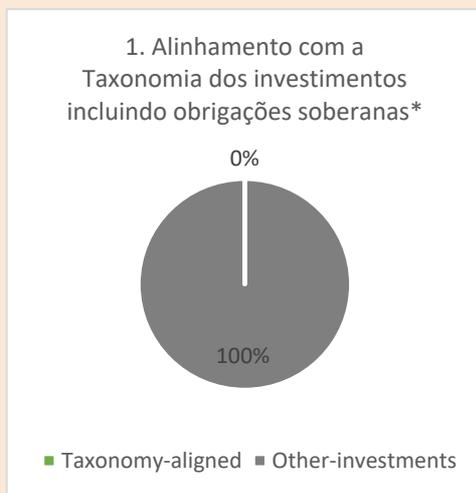
### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS CHINA EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
549300Y1J7CKLI10B145

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI China 10/40 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e

segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas do respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de Envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O Envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de Envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a

dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na República Popular da China e cotadas em bolsas de valores da R.P.C. ou de Hong Kong.

**Investimento:** O Subfundo investe e tem acesso direto às Ações China A através do Stock Connect com uma exposição sempre inferior a 70% do seu ativo líquido. O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças QFI.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI China 10/40 e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI China 10/40.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

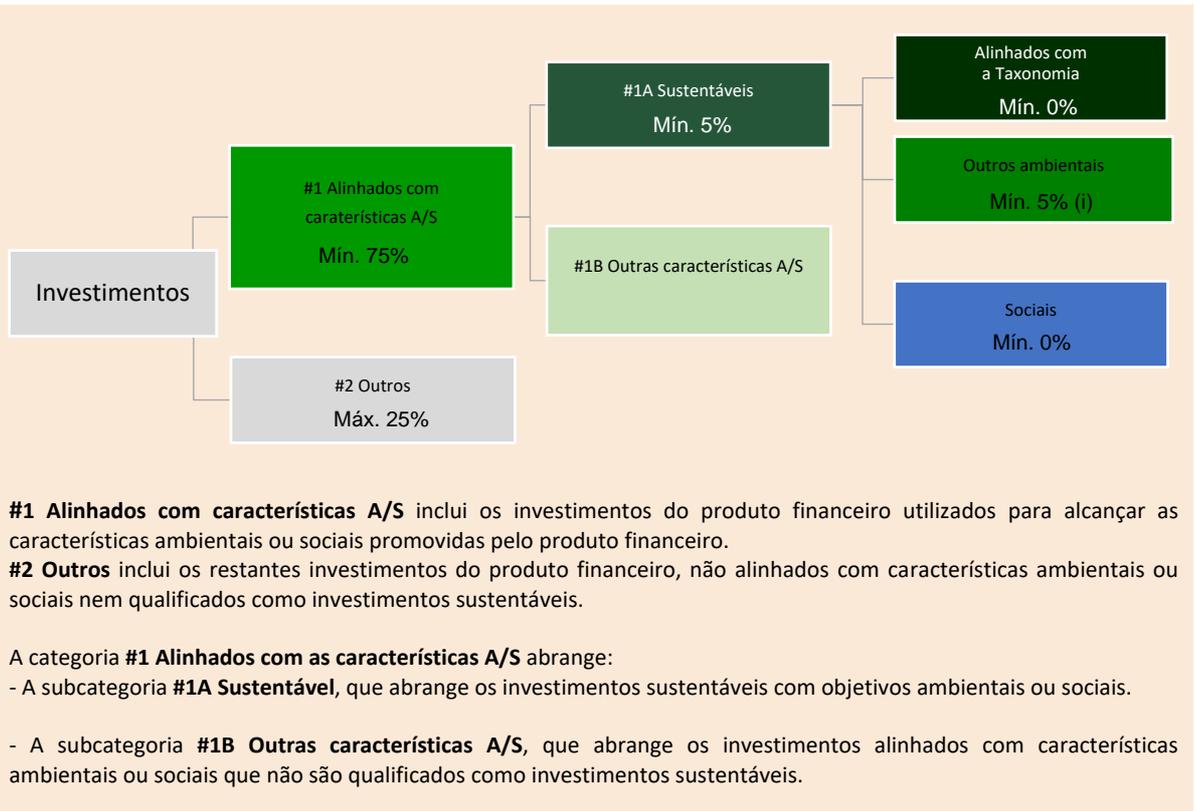
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As atividades capacitantes permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EMERGING EUROPE AND  
MEDITERRANEAN EQUITY

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300QA3E8RYX3KUC78

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EM Europe & Middle East 10/40 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de Envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O Envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de Envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade em países europeus em desenvolvimento, assim como em países mediterrânicos, alguns dos quais podem ser considerados mercados emergentes.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EM Europe & Middle East 10/40 e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EM Europe & Middle East 10/40.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

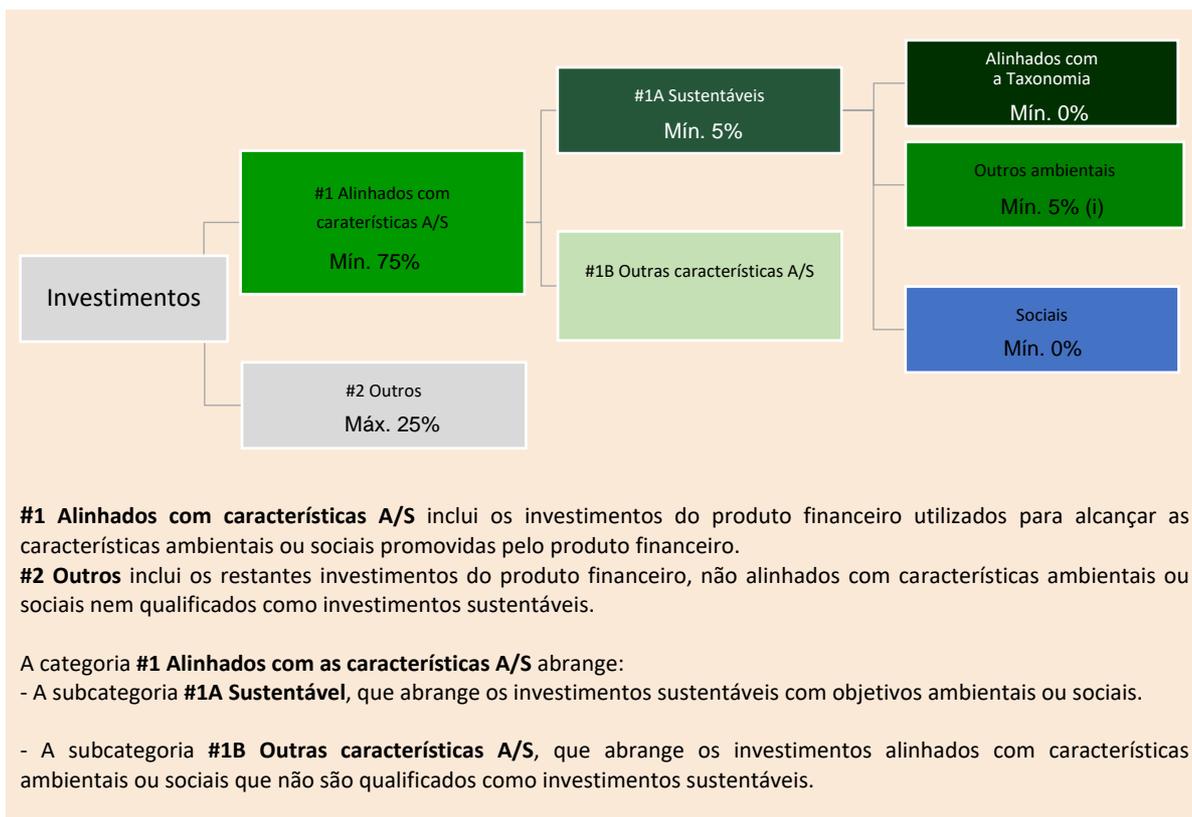
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS

Identificador de entidade jurídica:

529900SQFJZNLOBO8Z15

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Emerging Markets (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial em economias emergentes. Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect. O Subfundo também pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira. A exposição total do Subfundo a Ações China A e B (combinadas) será inferior a 30% do ativo líquido. O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças R-QFII. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Emerging Markets e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a uma combinação de estratégias top-down e bottom-up: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações de empresas diretamente expostas aos mercados e economias emergentes. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Emerging Markets.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

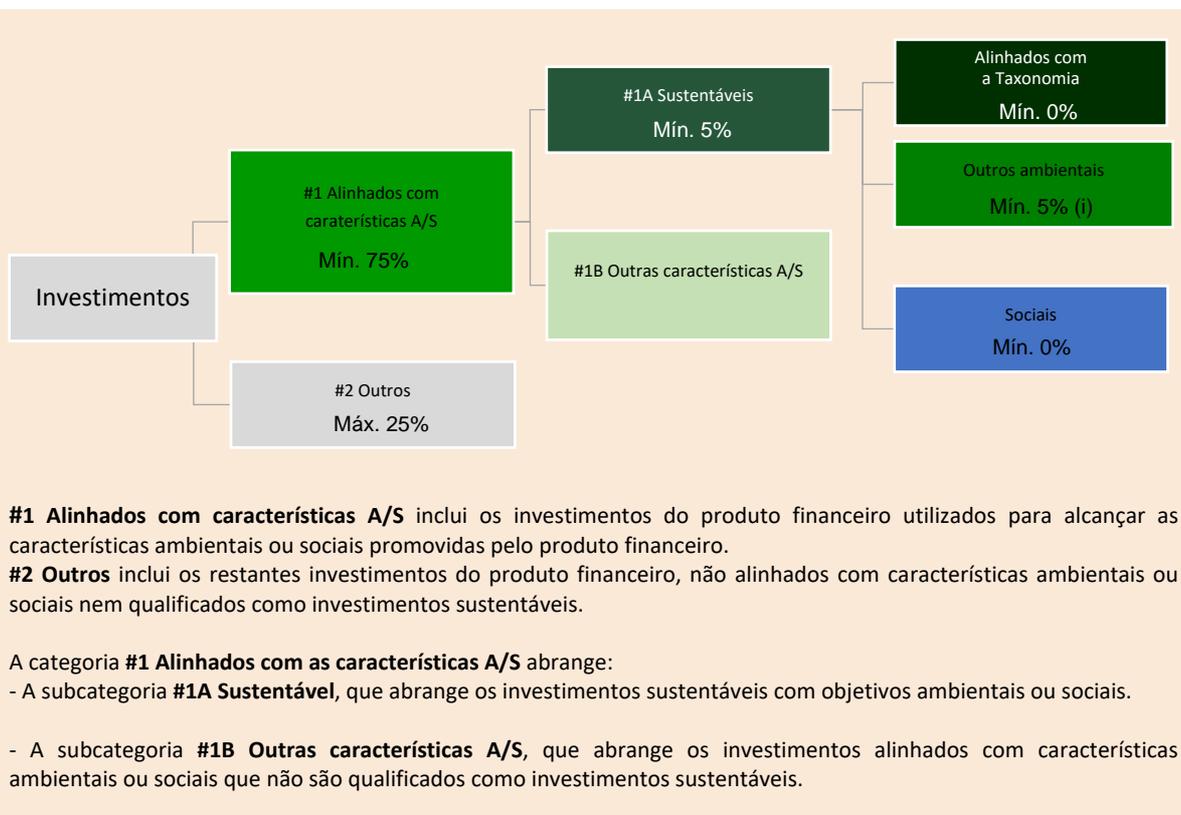
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EMERGING WORLD EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
529900FMUS31WLI1V843

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Emerging Markets Free (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial nas economias emergentes de África, América, Ásia e Europa. Os investimentos em ações chinesas podem ser feitos através de mercados autorizados em Hong Kong ou através do Stock Connect. O Subfundo também pode investir em títulos de participação (P-notes) para efeitos de eficiência de gestão da carteira. A exposição total do Subfundo a Ações China A e B (combinadas) será inferior a 30% do ativo líquido. O Subfundo pode investir na China através do sistema de licenças R-QFII. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e visa obter uma rentabilidade acima do índice MSCI Emerging Markets Free. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento aplica uma gestão ativa da carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias top-down e bottom-up: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Emerging Markets Free.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

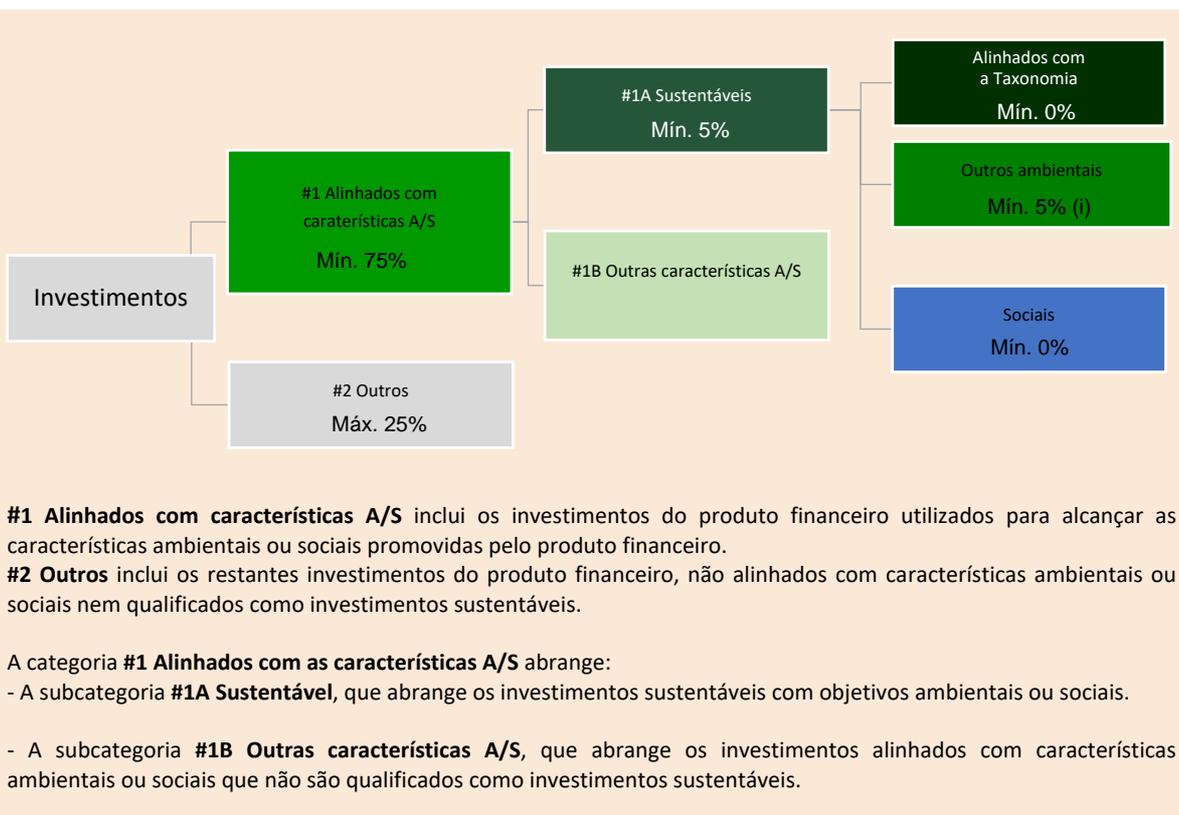
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS LATIN AMERICA EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
529900S2PKB89W9KIR25

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EM Latin America (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na América Latina. Mais especificamente, a exposição acionista do Subfundo varia, em regra, entre 90% e 100% do seu ativo total.

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI EM Latin America e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento aplica uma gestão ativa da carteira do Subfundo mediante uma combinação de estratégias top-down e bottom-up: alocação geográfica, alocação setorial dentro de cada país e seleção de ações com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI EM Latin America.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior

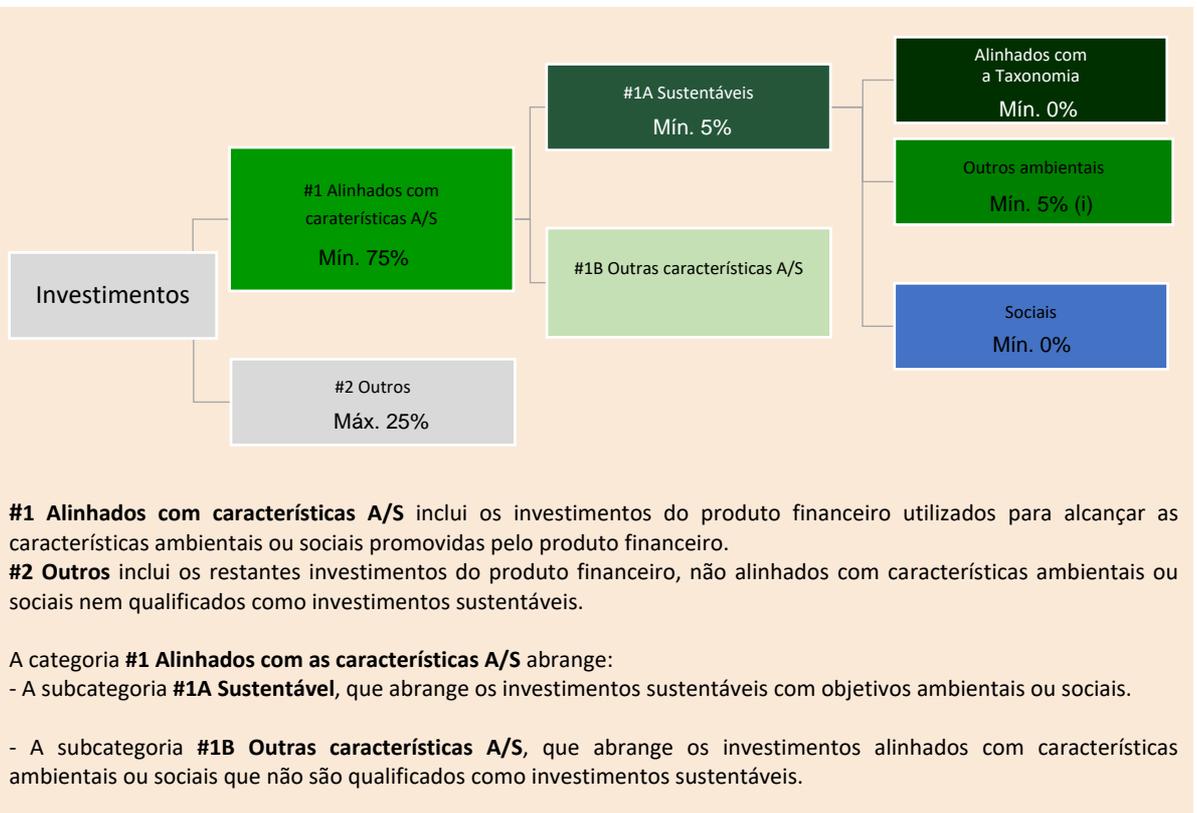
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

A alocação dos ativos descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do volume de negócios refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das despesas de capital (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das despesas operacionais (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



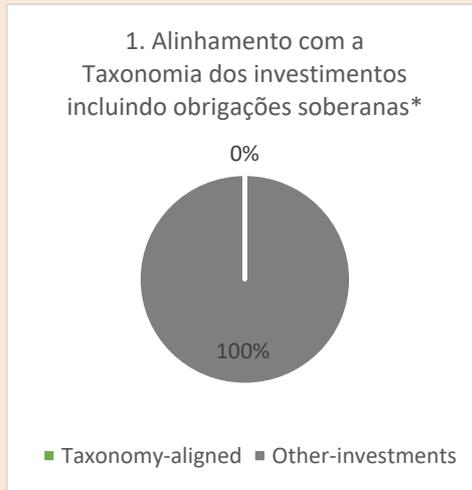
## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

*Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



■ Alinhados

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS RUSSIAN EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
549300SIBXZF8M2U7K58

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de \_\_\_% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Russia 10/40 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Rússia.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Russia 10/40 e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio limitado em relação a este último. O limitado universo de investimento do índice de referência restringe a ponderação das posições na carteira e circunstâncias de mercado podem limitar o desvio da carteira relativamente ao índice de referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de dados gerais de mercado e análise fundamental de emitentes individuais para identificar as ações com melhores perspectivas de longo prazo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Rússia 10/40.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, embora o Subfundo não possa assumir um compromisso no sentido de deter um mínimo de Investimentos Sustentáveis devido à suspensão do cálculo do VPL no quadro da invasão russa da Ucrânia, o Subfundo poderá investir em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja com as três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo pode não se comprometer a ter um mínimo de investimentos sustentáveis conforme o gráfico abaixo, devido à suspensão do cálculo do VPL no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

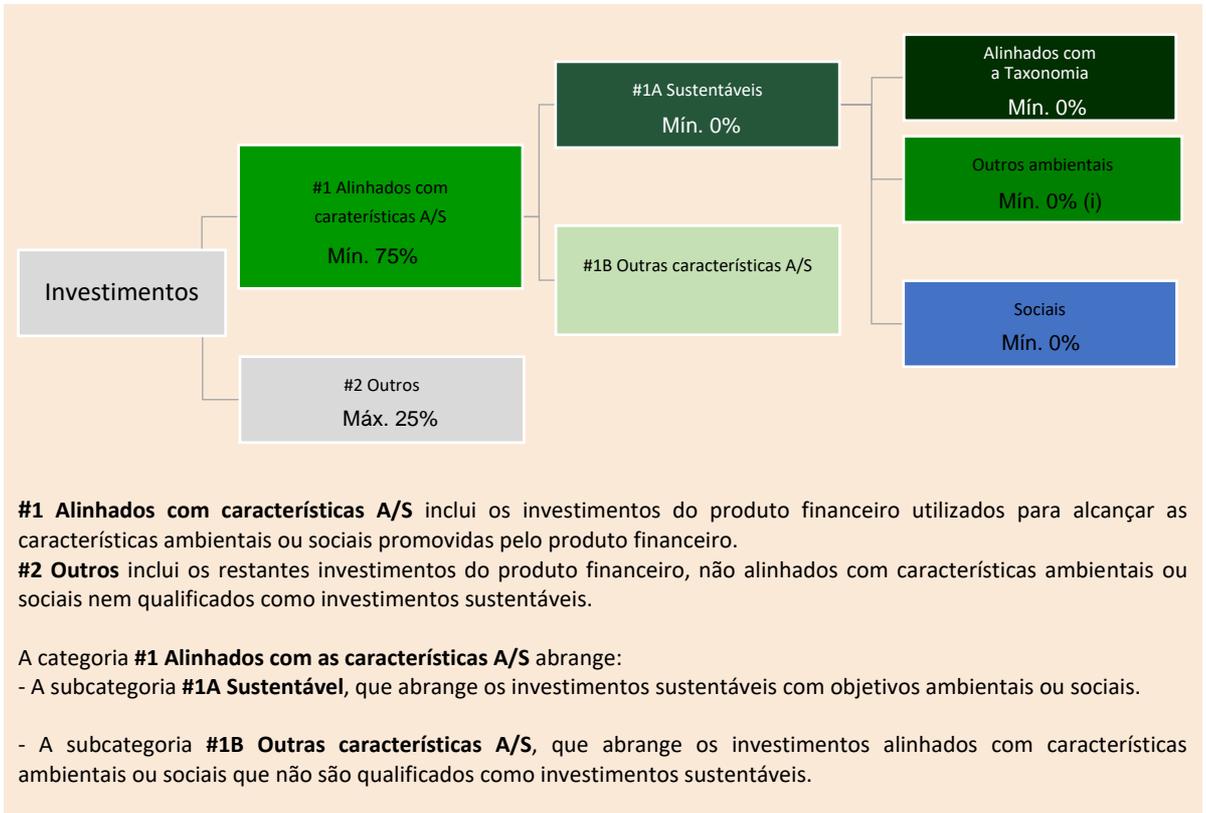
refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo não se compromete num mínimo de investimentos sustentáveis, devido à suspensão do cálculo do VPL no contexto da invasão da Ucrânia pela Rússia.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS SBI FM INDIA EQUITY

Identificador de entidade jurídica:  
529900VCX77NSWARZC34

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI India 10/40 (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações e instrumentos indexados a ações de empresas sediadas ou com atividade substancial na Índia.

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe 10/40 e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento pratica uma gestão ativa da carteira do Subfundo recorrendo a um modelo de seleção individualizada de títulos (bottom-up) para identificar as ações mais atrativas com base no potencial de crescimento e na cotação das empresas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

### Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI India 10/40.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



### **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

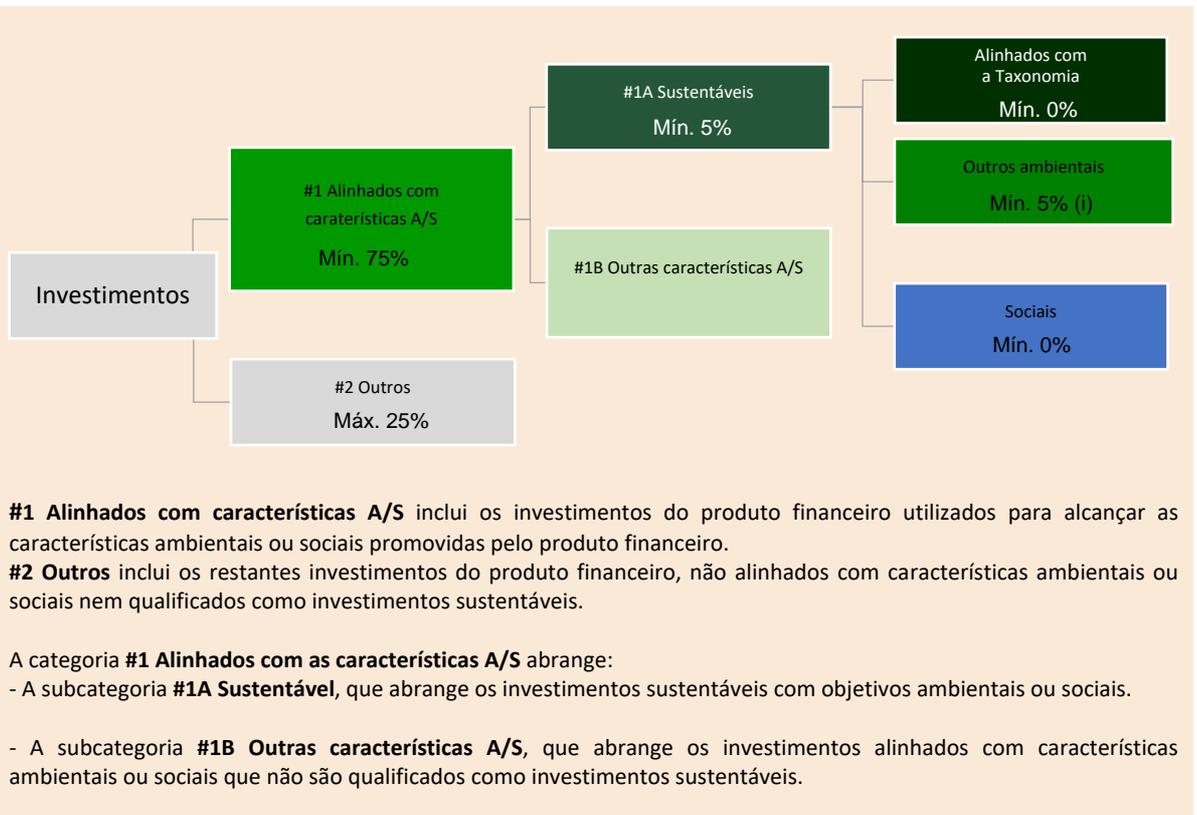
investimentos sociais.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

● ***De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



**Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS EUROPEAN EQUITY CONSERVATIVE

Identificador de entidade jurídica:

529900CA12DQSLAWW128

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações de empresas integradas no índice MSCI Europe e pelo menos 75% do ativo líquido em empresas sediadas ou com atividade substancial na Europa. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI Europe (dividendos reinvestidos) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. O Subfundo utiliza o Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa boa liquidez e em fundamentais sólidos (método bottom-up) e, seguidamente, aplica um processo quantitativo tendo em vista construir uma carteira concebida para exibir um perfil de risco geral inferior ao do índice de referência. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI Europe.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

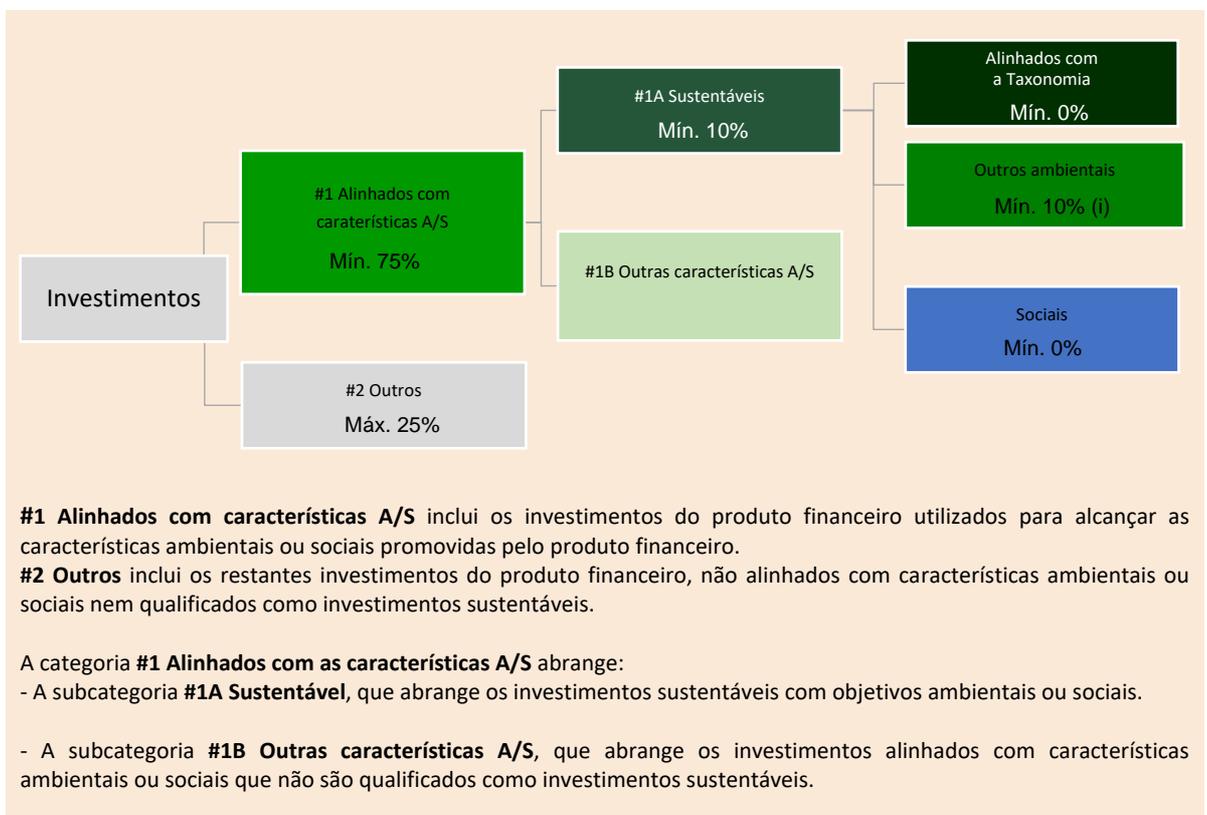
- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



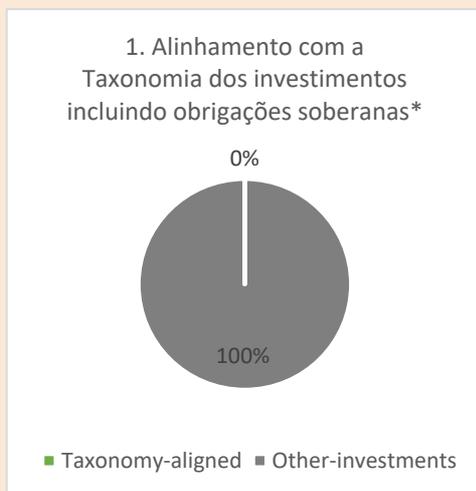
### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Este produto financeiro tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais

## ou sociais que promove?

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Error! Bookmark not defined.

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL EQUITY CONSERVATIVE

Identificador de entidade jurídica:  
529900QOYD9Y5ZBAUZ70

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações de empresas integradas no índice MSCI World. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira.

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice MSCI World (dividendos reinvestidos) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. O Subfundo pode utilizar um Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona ações com base numa boa liquidez e em fundamentais sólidos (método bottom-up) e, seguidamente, aplica um processo quantitativo tendo em vista construir uma carteira concebida para exibir um perfil de risco geral inferior ao do índice de referência. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice MSCI World.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos

investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

#### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

#### - das despesas de capital (CapEx)

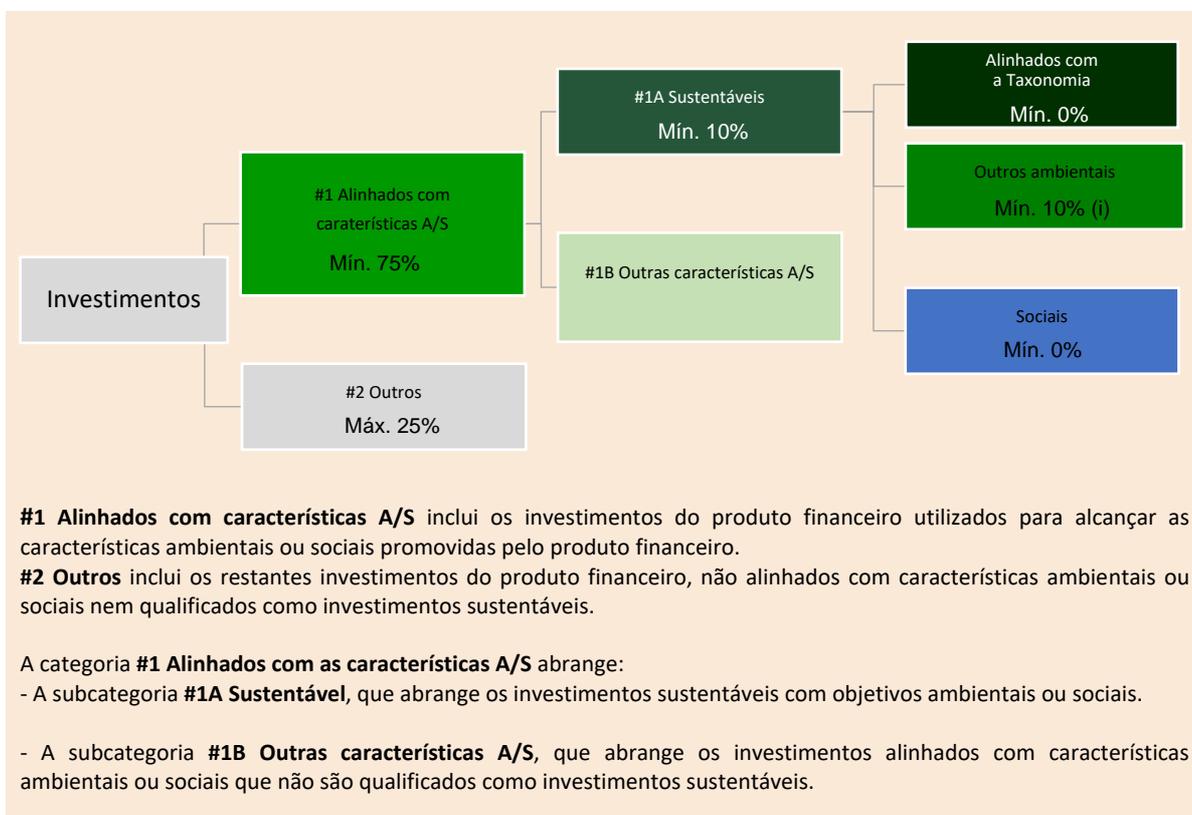
mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

#### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



#### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



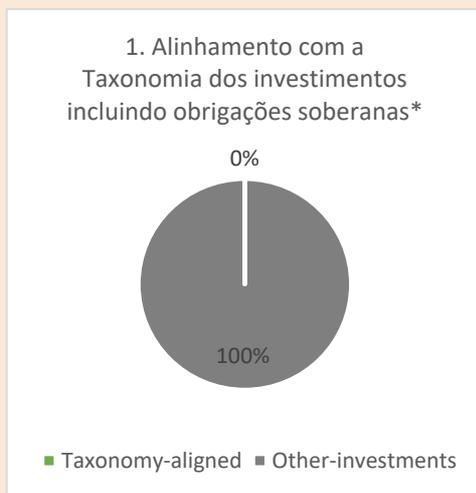
#### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EUROPEAN CONVERTIBLE BOND

Identificador de entidade jurídica:  
529900644PSS3LALW918

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Thomson Reuters Convertible - Europe Focus Hedged (EUR) (o "Indicador de Referência"). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no médio-longo prazo.

Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações convertíveis, quer emitidas por empresas baseadas na Europa (sediadas ou com atividade substancial na Europa) ou permutáveis por ações dessas empresas. Estes investimentos podem incluir obrigações convertíveis sintéticas. O Subfundo pode investir até 10% do ativo em obrigações convertíveis cotadas em países não pertencentes à OCDE. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação.

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo).

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Thomson Reuters Convertible - Europe Focus Hedged (EUR) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona os títulos com base numa análise do valor intrínseco (bottom-up) e, seguidamente, monitoriza a sensibilidade da carteira aos mercados de ações e do crédito de acordo com as suas expectativas de mercado (top-down). A equipa de investimento gere ativamente a exposição aos mercados e ao risco com o objetivo de otimizar o perfil assimétrico de rendimento/risco do Subfundo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Thomson Reuters Convertible - Europe Focus Hedged (EUR).

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

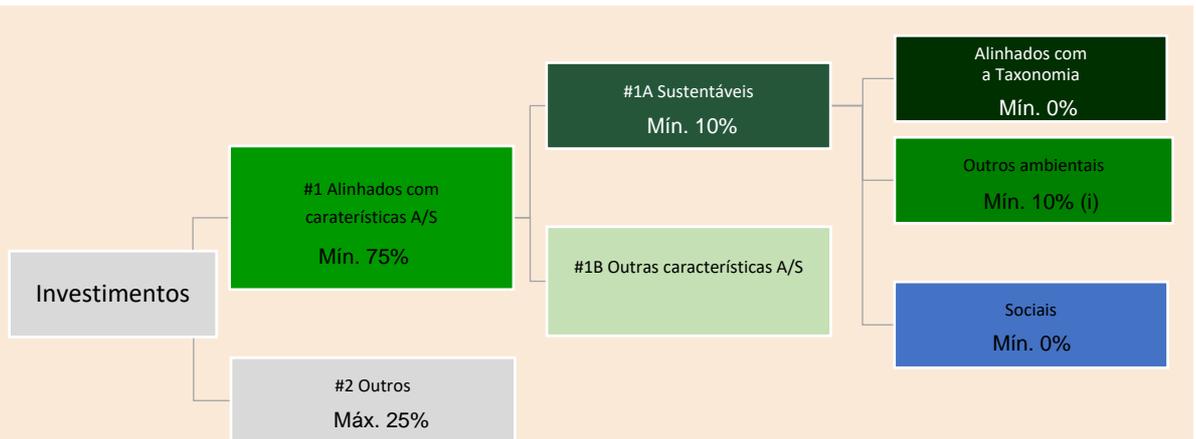
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS MONTPENSIER GLOBAL  
CONVERTIBLE BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
529900LZ9GLOP969J692

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice REFINITIV CONVERTIBLE GLOBAL HEDGED EUR (o "Indicador de Referência"). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo índice de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no beneficiária do investimento [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas do respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no beneficiária do investimento [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura obter um crescimento do capital no médio-longo prazo.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações convertíveis. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação. O Subfundo procura eliminar os efeitos da maioria das diferenças cambiais dos investimentos em títulos denominados em moedas que não sejam o euro (cobertura cambial).

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Refinitiv Global Focus Hedged Convertible Bond (EUR) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. Além disso, o Subfundo designou o índice como índice de referência para efeitos do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento seleciona os títulos com base numa análise do valor intrínseco (bottom-up) e, seguidamente, monitoriza a sensibilidade da carteira aos mercados de ações e do crédito de acordo com as suas expectativas de mercado (top-down). A equipa de investimento gere ativamente a exposição aos mercados e ao risco com o objetivo de otimizar o perfil assimétrico de rendimento/risco do Subfundo. Todas as obrigações convertíveis mantidas na carteira do Subfundo (i) estão incluídas no universo ASG investível determinado pela Montpensier Finance com base na implementação de seu processo de exclusão em 4 etapas visando o nível de património líquido subjacente e (ii) são analisadas de acordo com a metodologia proprietária da Montpensier Finance e, por conseguinte, qualificam-se para as seguintes classificações: MGF: Watchlist ou Pass e MIC: Positivo ou Neutro.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no beneficiária do investimento [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de

remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

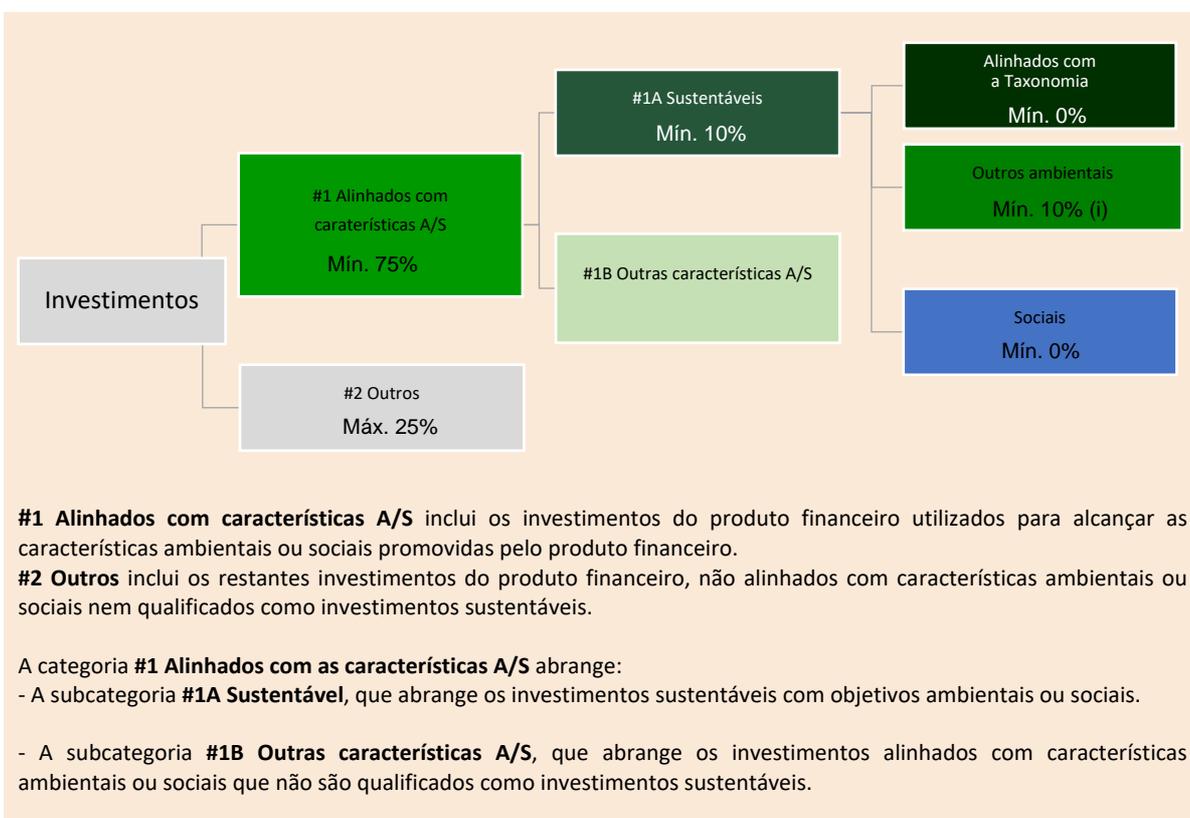
- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



### **Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no beneficiária do investimento Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EURO AGGREGATE BOND

Identificador de entidade jurídica:  
529900DJK6EP37QSNF19

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como 5% índice JP MORGAN EMBI GLOBAL + índice 85% BLOOMBERG EURO AGGREGATE + 10% índice ICE BOFA GLOBAL HIGH YIELD. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos denominados em euros, nomeadamente:

- instrumentos de dívida emitidos por governos ou agências estatais da zona do euro ou por entidades supranacionais, como o Banco Mundial
- instrumentos de dívida empresarial investment grade
- MBS (até 20% do ativo líquido).

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 50% do ativo líquido em obrigações denominadas em euros.

O Subfundo usa produtos derivados para reduzir vários riscos e para uma gestão eficiente da carteira. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Euro Aggregate (E) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar os segmentos do mercado obrigacionista com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emitentes e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira diversificada.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

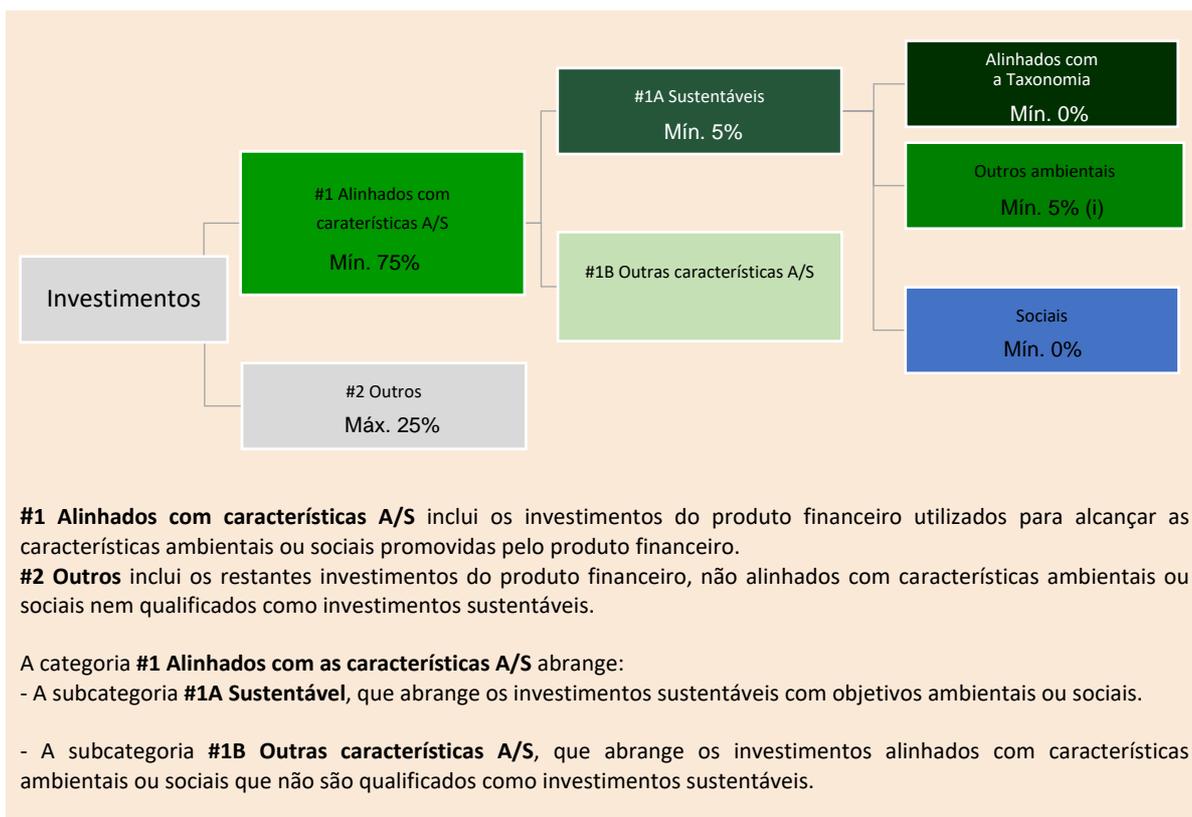
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EURO CORPORATE BOND

Identificador de entidade jurídica:  
EJCJD2QBJY0UVP7HMP10

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg Euro-Agg Corporates (E) (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações investment grade denominadas em euros e emitidas ou garantidas por governos da Zona Euro ou emitidas por empresas de todo o mundo e cotadas num mercado europeu.

O Subfundo pode investir em produtos derivados para efeitos de cobertura e de eficiência de gestão da carteira. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Euro-Agg Corporates (E) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg Euro Aggregate Corporate.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior

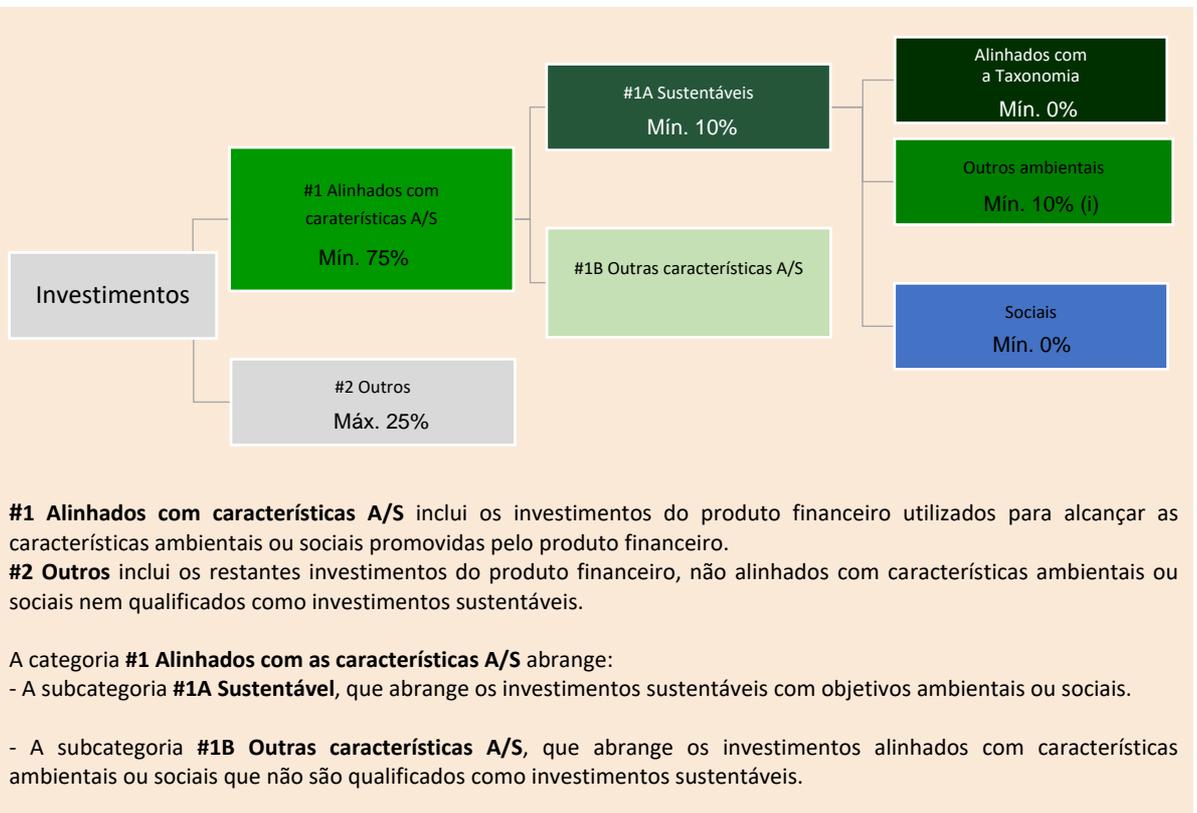
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



- **De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

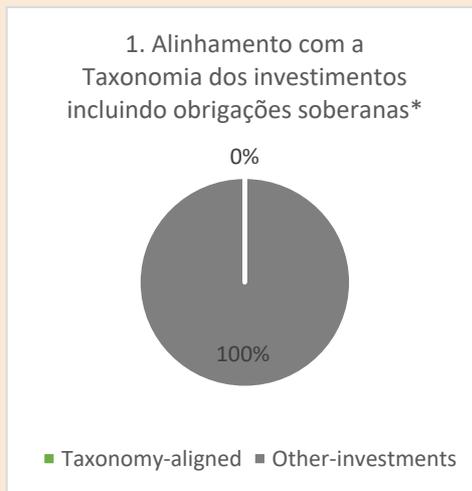


## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

*Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EURO CORPORATE SHORT TERM  
GREEN BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300U5T6UEW30I8037

## Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



x

Sim



o



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: 80%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de \_\_\_% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Qual é o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?

O Subfundo tem um objetivo de investimento sustentável que consiste em manter uma carteira com um mínimo de 80% de investimentos sustentáveis e pelo menos 75% do ativo líquido investido num leque diversificado de “Obrigações Verdes” de grau investment grade que cumpram os critérios e as diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes, conforme publicados pela International Capital Market Association. As “Obrigações Verdes” contempladas visam financiar projetos com um impacto ambiental positivo e mensurável em termos de redução das emissões de CO2.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como o índice Bloomberg Euro Aggregate Corporate 1-3 YEARS. Não foi designado qualquer Índice de

Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como estão a ser alcançados os objetivos de sustentabilidade deste produto financeiro.

● ***Que indicadores de sustentabilidade são utilizados para avaliar a realização do objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?***

O Subfundo procura identificar obrigações verdes cujo objetivo consiste no financiamento de projetos capazes de gerar um impacto ambiental positivo e mensurável. Esta medida traduz-se em toneladas de emissões de CO2 evitadas por cada milhão de euros investidos num ano. Além da análise financeira quantitativa e qualitativa das obrigações passíveis de integração na carteira, o processo de seleção recorre a um método que visa avaliar as qualidades ambientais segundo vários critérios:

1. Análise das características da obrigação em termos de:
  - (i) transparência, com base nas toneladas de emissões de CO2 evitadas por cada milhão de euros investidos num ano;
  - (ii) impacto ambiental dos projetos financiados (como seja o desenvolvimento de produtos reciclados, a gestão sustentável dos recursos naturais, etc.);
  - (iii) inclusão na estratégia ambiental geral do emitente (como, por exemplo, metas quantificadas da empresa relativamente à redução das emissões de CO2 no quadro do objetivo global de limitação do aumento da temperatura a 1,5°);
  - (iv) inclusão numa lógica global da empresa orientada para a conceptualização de métodos e a definição de boas práticas com um objetivo ambiental (economia circular, desenvolvimento da reciclagem, redução de resíduos, etc.);
2. Seleção de setores de atividade compatíveis com a política ASG da Amundi e, em particular, com as regras de exclusão definidas;
3. Análise dos fundamentos ASG do emitente com vista a selecionar os “melhores desempenhos” no respetivo setor de atividade em, pelo menos, um dos seus fatores ambientais significativos.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para mais informações sobre setores e fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único) não compatíveis com esses critérios.

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

Finalmente, todas as obrigações verdes selecionadas devem cumprir os critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes, conforme publicados pela International Capital Market Association.

● ***Explique o motivo pelo qual os investimentos sustentáveis não prejudicam significativamente nenhum objetivo de investimento sustentável ambiental ou social?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no

quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

• Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

*– Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

*– Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos?*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.



**Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e

setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emittentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emittente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emittente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento seguida por este produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 75% do ativo líquido numa carteira diversificada de "Obrigações Verdes" investment grade de empresas de todo o mundo denominadas em EUR ou noutras moedas da OCDE. Mais especificamente, o Subfundo investe pelo menos 50% do ativo em obrigações denominadas em euros. "Obrigações Verdes" são títulos e instrumentos de dívida que financiam projetos elegíveis à luz dos critérios e diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes (conforme publicados pela ICMA). O Subfundo pode investir até 30% do ativo em obrigações emergentes. A duração média da taxa de juro do Subfundo situar-se-á entre -2 e +3 anos.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** o Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER (Euro Short Term Rate) +1% (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O processo de investimento identifica as melhores oportunidades, em termos tanto de perspetivas financeiras como de critérios ASG, com destaque para os aspetos ambientais. A seleção de títulos com base na metodologia de notação ASG da Amundi e na avaliação da respetiva contribuição para os objetivos ambientais visa evitar impactos negativos das decisões de investimento nos Fatores de Sustentabilidade inerentes à natureza ambiental do Subfundo. Além de utilizar a notação ASG da Amundi, a equipa de pesquisa de investimentos ASG procura, na medida do disponível, considerar:

(i) qualquer parecer de terceiros ou outra certificação, como sejam os certificados Climate Bond (CBI);

(ii) se os emittentes estão envolvidos em controvérsias graves no âmbito ASG; e

(iii) se os projetos a financiar pelas Obrigações Verdes contribuem para um maior esforço por parte dos emittentes no sentido da transição energética e/ou ambiental.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos vinculativos da estratégia de investimento utilizada para selecionar os investimentos a realizar para cumprir o objetivo de investimento sustentável?**

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi sobre Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

Além disso, os investimentos sustentáveis representam, pelo menos, 80% da carteira, com um mínimo de 75% do ativo líquido investido em “Obrigações Verdes” de grau investment grade que cumpram os critérios e as diretrizes dos Princípios das Obrigações Verdes, conforme publicados pela International Capital Market Association. Até 25% do ativo líquido podem ser investidos em obrigações convertíveis (máximo 5%), ABSs e MBSs (máximo 10%), ações e instrumentos indexados a ações (máximo 10%) e OICVMs/OICs (máximo 10%), sujeitas a uma avaliação em termos de investimentos sustentáveis.

Para que a empresa emitente da obrigação verde ou a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em pelo menos um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados.

Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para mais informações sobre setores e fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único) não compatíveis com esses critérios.

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento e do emitente.

Finalmente e como elemento vinculativo, o Subfundo visa obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG relativamente a instrumentos monetários, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo segundo os mesmos padrões aplicáveis a outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá instrumentos monetários, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi



assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

## Qual é a alocação dos ativos e a percentagem mínima de investimentos sustentáveis?

O Subfundo assume o compromisso de ter um mínimo de 80% de investimentos sustentáveis e o ativo restante será mantido em dinheiro e instrumentos monetários para fins de gestão da liquidez e do risco de carteira.

A proporção projetada de investimentos "Ambientais" ou "Outros" representa um mínimo de 80% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

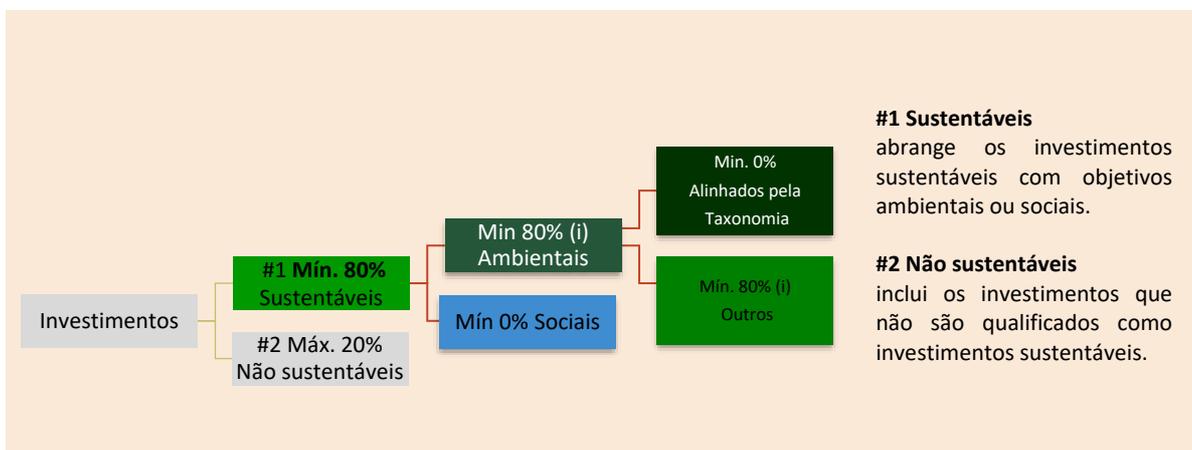
refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



- **De que forma a utilização de derivativos contribui para o cumprimento do objetivo de investimento sustentável?**

Não são usados produtos derivados para atingir o objetivo de investimento sustentável.



- **Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

#### ● Qual é a percentagem mínima de investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



#### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo tem um compromisso mínimo de 80% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



#### Qual é a proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo social?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



#### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Não sustentáveis», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Estes investimentos referem-se a instrumentos monetários, que são mantidos para cobrir pagamentos correntes ou excecionais ou pelo tempo necessário para reinvestir em ativos elegíveis ou por um período de tempo estritamente necessário em caso de condições de mercado desfavoráveis, e outros ativos mantidos para fins de cobertura. Não há salvaguardas ambientais ou sociais mínimas para estes ativos.



Foi designado um índice de referência específico para efeitos da realização do objetivo de investimento sustentável?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro cumpre o objetivo de investimento sustentável.

Não.

- *De que forma o índice de referência tem em conta os fatores de sustentabilidade de forma continuamente alinhada com objetivo de investimento sustentável?*

N/A

- *De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?*

N/A

- *De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?*

N/A

- *Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?*

N/A



Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS STRATEGIC BOND

Identificador de entidade jurídica:  
5493009E9QZ9NKKEW632

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em instrumentos de dívida e associados a dívida, em particular títulos denominados em euros, assim como em numerário e em instrumentos do mercado monetário. O Subfundo pode investir até 90% do seu ativo em obrigações abaixo de investment grade e até 20% em obrigações com notação inferior a CCC (Standard & Poor's) ou consideradas de qualidade equiparável pela Sociedade Gestora. O Subfundo também pode investir em obrigações convertíveis, até 10% do seu ativo em obrigações convertíveis contingentes e, numa base acessória, em ações. O Subfundo pode investir até 10% do ativo em ABS e MBS. A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a índices de crédito elegíveis até um máximo de 10% do ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Indicador de Referência.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

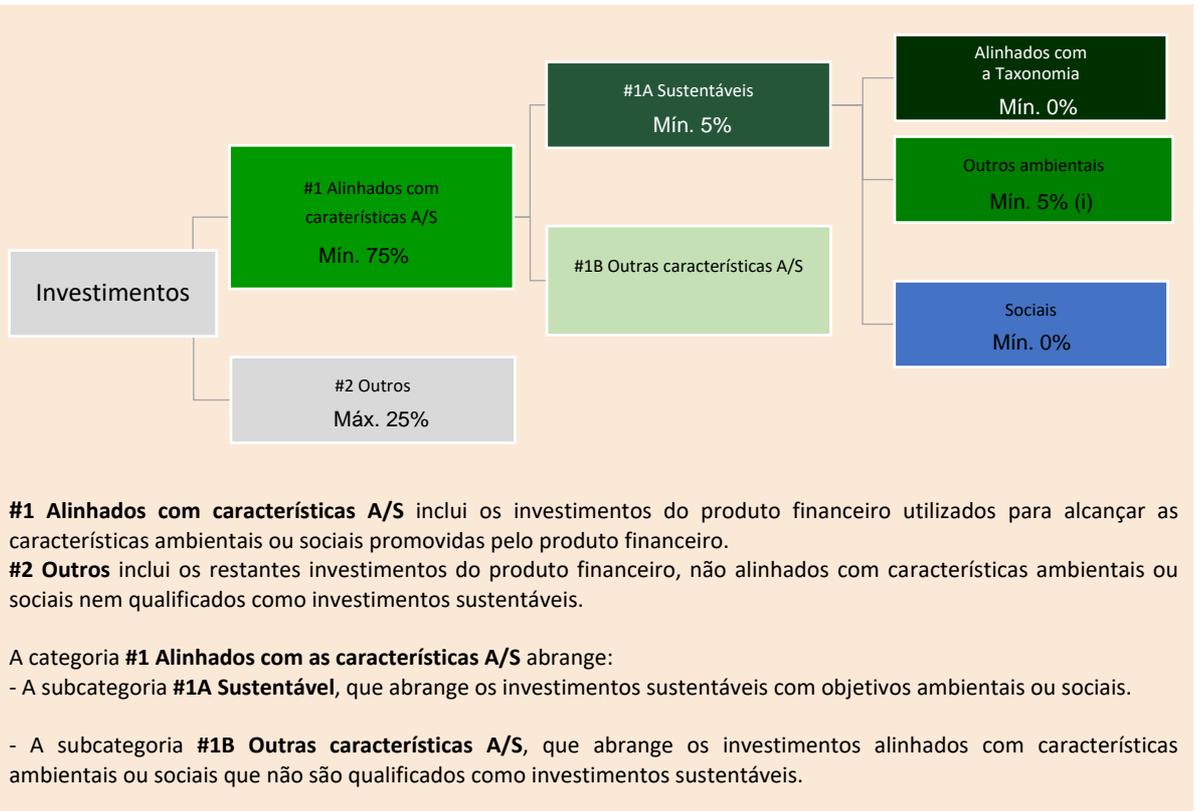
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EURO HIGH YIELD BOND

Identificador de entidade jurídica:  
E1BBUNTIB1P10L18SD26

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice ML European Curr H YLD BB-B Rated Constrained Hed (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações abaixo de investment grade denominadas em euros.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ML European Curr H YLD BB-B Rated Constrained Hed e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do índice de referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice ML European Curr H YLD BB-B Rated Constrained Hed.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

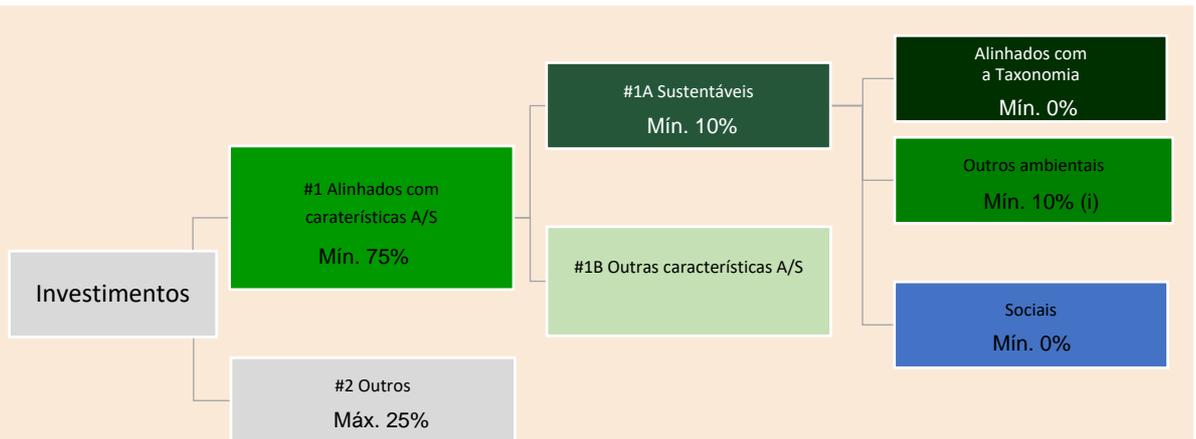
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EURO HIGH YIELD SHORT TERM BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
529900Q3IK91XCA88E07

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Merrill Lynch Euro High Yield 1-3 Non Fin, BB-B, Constrained (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em obrigações abaixo de investment grade denominadas em euros e com maturidades até aos 4 anos.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e taxas de juro). O subfundo pode utilizar derivados sobre divisas apenas para fins de cobertura. O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Merrill Lynch Euro High Yield 1-3, Non Fin, BB-B, Constrained e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar os segmentos do mercado obrigacionista com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os emitentes e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Merrill Lynch Euro High Yield 1-3 Non Fin, BB-B, Constrained.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

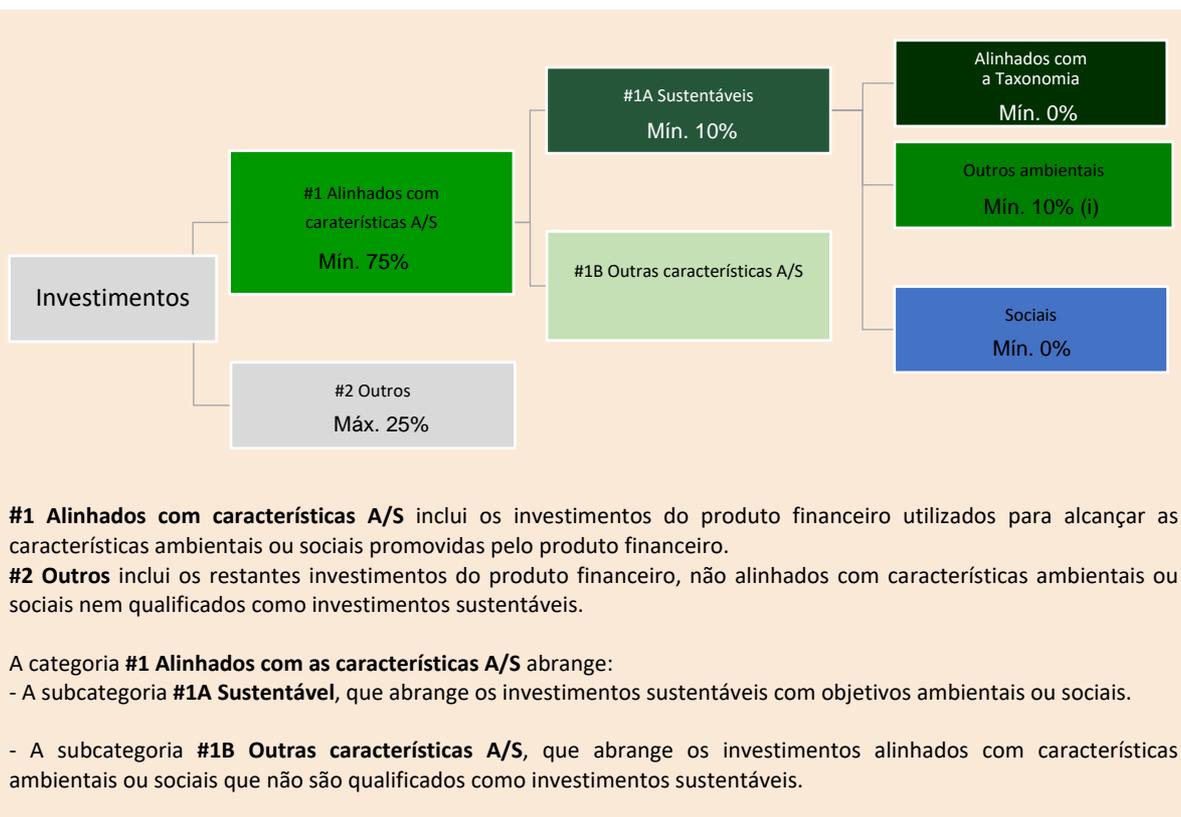
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL SUBORDINATED BOND

Identificador de entidade jurídica:  
549300YM7XSURJOGN349

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à de 37,5% índice ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial Corporate (cobertura em EUR), 30% índice ICE BofA ML Contingent Capital (cobertura em EUR), 15% índice ICE BofA ML Perpetual Preferred Securities (cobertura em EUR) e 17,5% índice ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial High Yield (cobertura em EUR) (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas

pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu

impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura proporcionar rendimento e, acessoriamente, aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos subordinados de empresas de todo o mundo. Os investimentos do Subfundo podem incluir, mas não se limitam a, obrigações subordinadas, obrigações séniores, títulos preferenciais, títulos convertíveis, tais como obrigações híbridas de empresas, e obrigações convertíveis contingentes (até 50% do ativo). O Subfundo pode investir até 75% do seu ativo em títulos emitidos por sociedades financeiras. O Subfundo pode investir em obrigações de notação igual ou inferior a investment grade.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente aos índices 37,5% ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial Corporate (cobertura em EUR), 30% ICE BofA ML Contingent Capital (cobertura em EUR), 15% ICE BofA ML Perpetual Preferred Securities (cobertura em EUR) e 17,5% ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial High Yield (cobertura em EUR) e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza um método assente na gestão do risco para identificar oportunidades adicionais de desempenho. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à dos índices 37,5% ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial Corporate (cobertura em EUR), 30% ICE BofA ML Contingent Capital (cobertura em EUR), 15% ICE BofA ML Perpetual Preferred Securities (cobertura em EUR) e 17,5% ICE BofA ML Global Hybrid Non-Financial High Yield (cobertura em EUR).

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

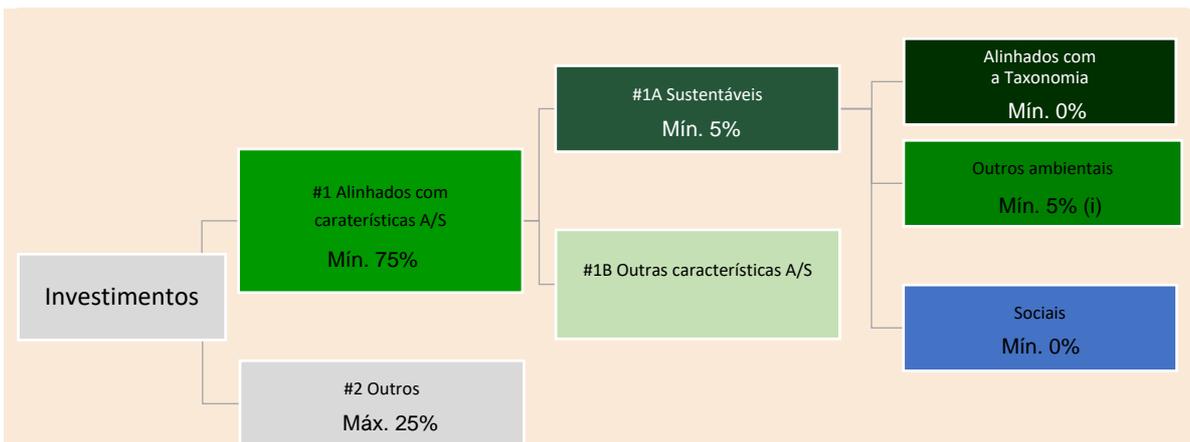
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS PIONEER GLOBAL HIGH YIELD BOND

Identificador de entidade jurídica:

5493001ZUQBYXT5ICJ95

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg Global High Yield (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 80% do ativo em obrigações abaixo de investment grade, ações preferenciais, obrigações convertíveis (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido) e títulos hipotecários e securizados. Esses títulos serão de, pelo menos, três países e poderão ser de qualquer parte do mundo, incluindo os mercados emergentes. O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Global High Yield e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg Global High Yield.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior

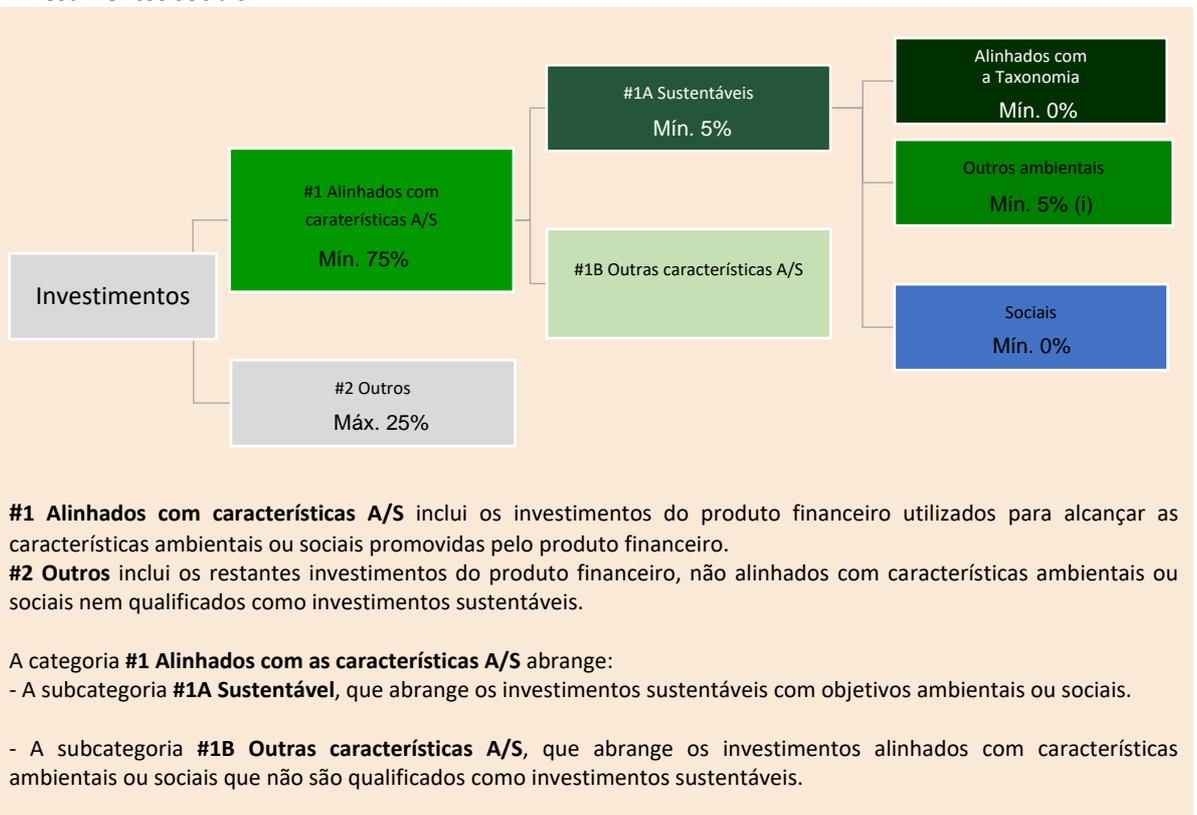
As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

A alocação dos ativos descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do volume de negócios refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das despesas de capital (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das despesas operacionais (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS PIONEER GLOBAL HIGH YIELD ESG  
IMPROVERS BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
213800O2125EN6NGE460

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não **x**



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental:** \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social:** \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA ML Global High Yield USD Hedged (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### atégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe sobretudo em obrigações abaixo de investment grade (obrigações high yield) emitidas por empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes, e denominadas em dólares US, euros ou em qualquer outra moeda de um país do G7. Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações privadas abaixo de investment grade denominadas em euros ou na moeda do Canadá, Japão, Reino Unido ou Estados Unidos. Os investimentos não denominados em USD serão objeto de cobertura em USD. O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global High Yield USD e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do indicador de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse indicador. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao indicador de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências de longo prazo económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo uma análise aprofundada dos riscos de crédito, de investimento ASG e de liquidez, para selecionar os setores e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Gestor de Investimento visa obter alfa orientando as aplicações para empresas/setores/países que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva nas suas atividades comerciais e económicas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu ICE BofA ML Global High Yield USD Hedged.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

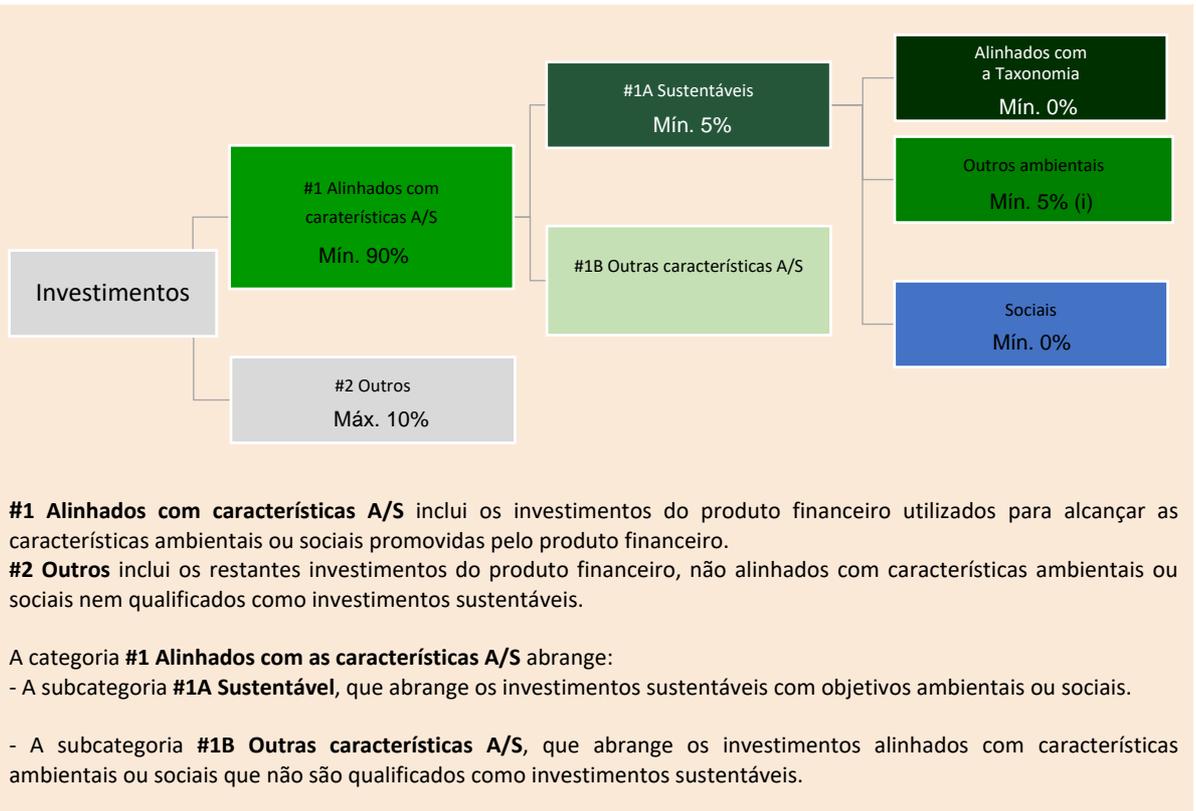
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS PIONEER US HIGH YIELD BOND

Identificador de entidade jurídica:  
5493003QDKL8L48UQW51

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA ML US High Yield (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a

economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 70% do ativo em títulos abaixo de investment grade dos EUA, nomeadamente, obrigações empresariais, obrigações convertíveis (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido), ações preferenciais e títulos hipotecários e securizados. O Subfundo também pode investir até 30% do seu ativo em emitentes canadenses e até 15% em emitentes de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes, assim como em numerário, títulos de mercado monetário, obrigações investment grade e, numa base acessória, ações.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML US High Yield e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA ML US High Yield.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

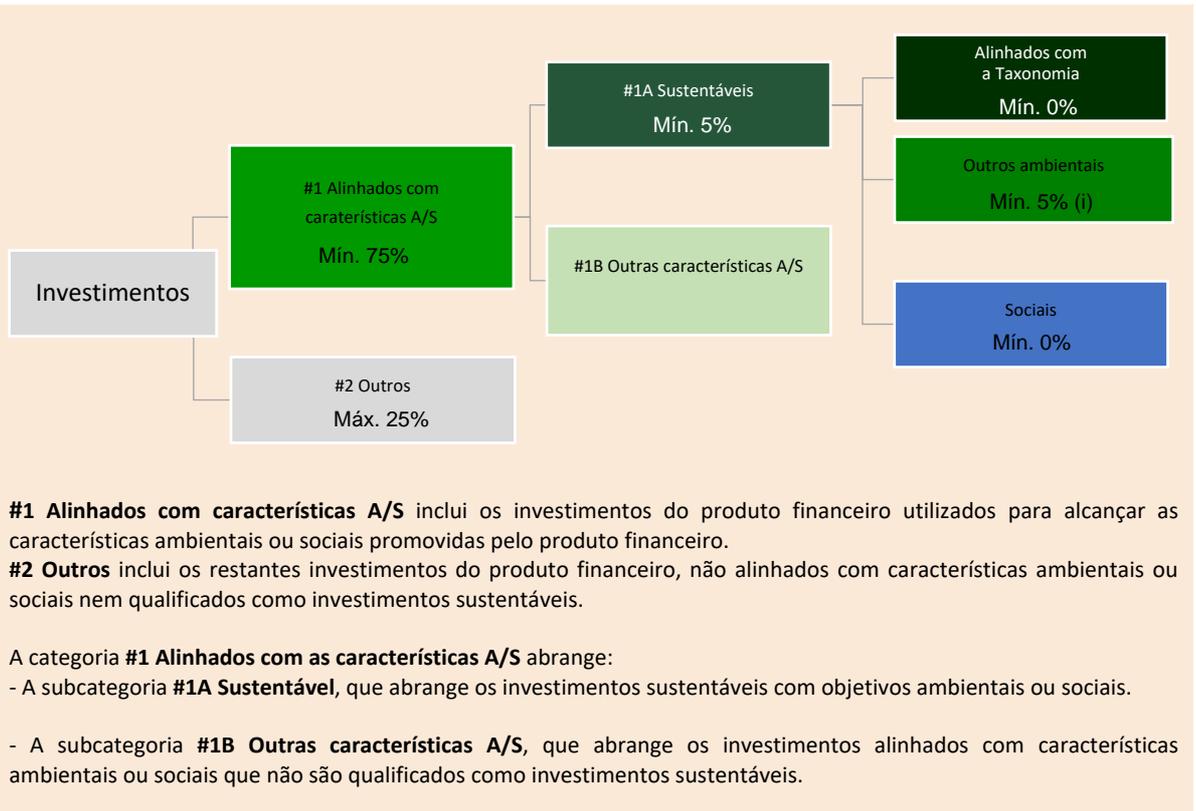
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL AGGREGATE BOND

Identificador de entidade jurídica:  
1BXU0IWD1154BQDOY676

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%**



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo **a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%**



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como 80% índice BLOOMBERG GLOBAL AGGREGATE + 10% índice JP MORGAN EMBI GLOBAL + 10% índice ICE BOFA GLOBAL HIGH YIELD. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de dívida emitidos ou garantidos por governos de países da OCDE ou emitidos por empresas. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial. O Subfundo pode investir até 25% do ativo líquido em obrigações chinesas denominadas em moeda local e os investimentos podem ser feitos indiretamente ou diretamente (ou seja, através do Mercado Interbancário de Obrigações da China - China Interbank Bond Market).

A exposição do Subfundo aos MBS e ABS está limitada a 40% do ativo líquido. Tal inclui a exposição indireta resultante de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 20% do ativo líquido.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 80% do ativo em títulos investment grade.

O Fundo Master utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Barclays Global Aggregate Hedged e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência e antecipa-se um desvio significativo em relação a este último.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de crédito, de taxas de juros e de divisas para construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

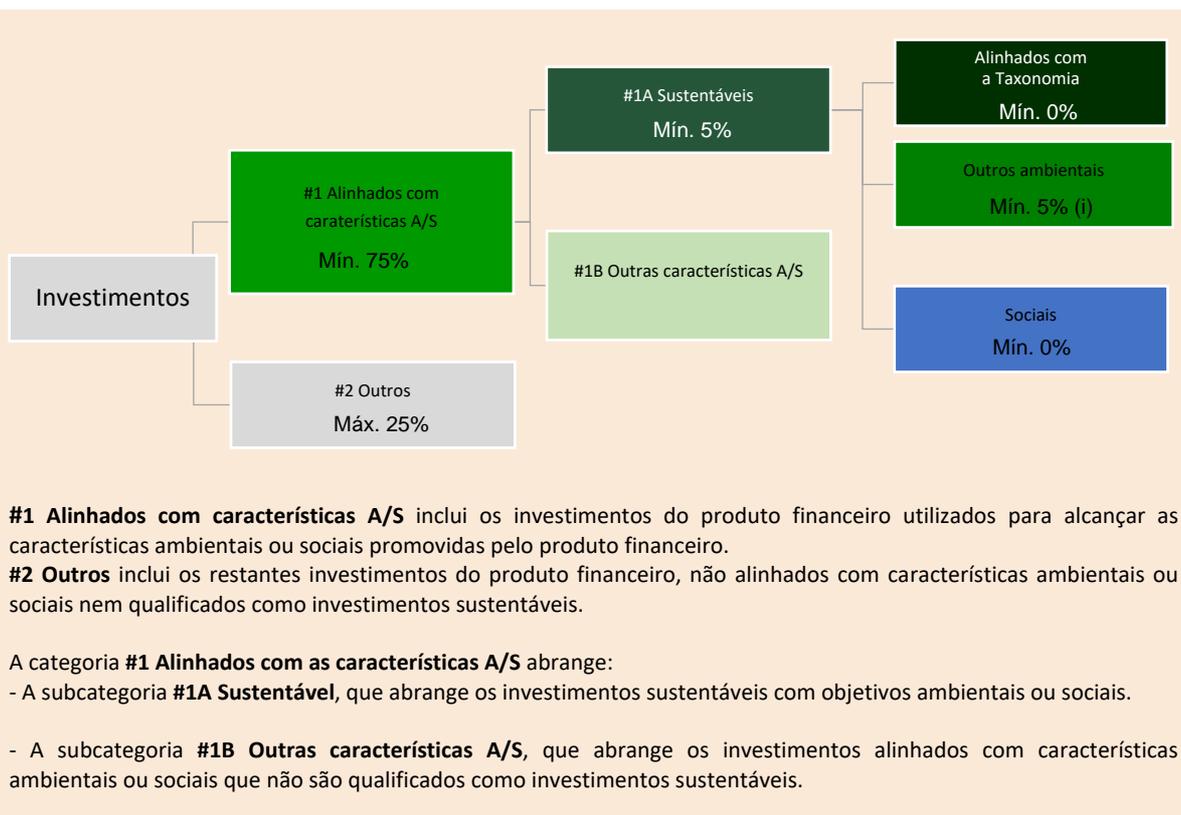
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

#### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



#### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



#### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



#### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL CORPORATE BOND

Identificador de entidade jurídica:  
XJOH2VT7DMIW80J7DZ04

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações e pode investir até 15% do ativo em títulos abaixo de investment grade. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA Global Large Cap Corporate USD Hedged.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

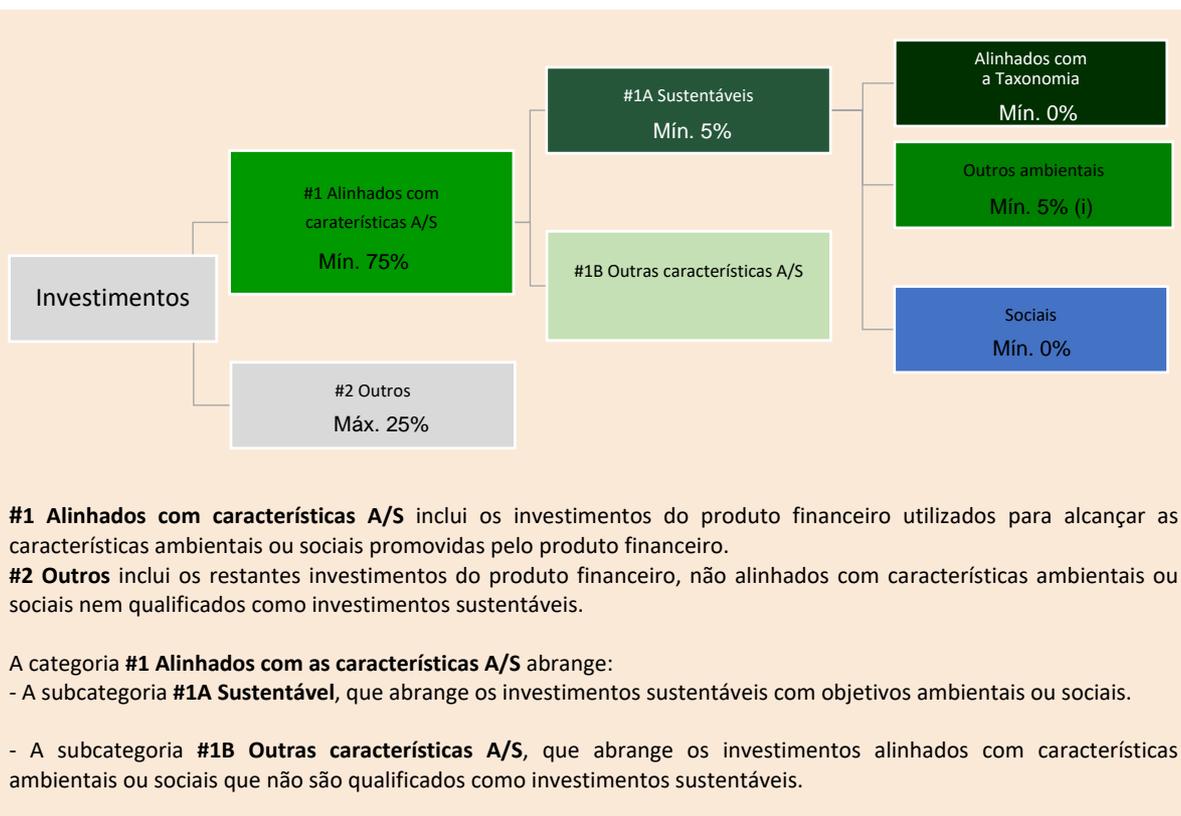
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS GLOBAL CORPORATE ESG  
IMPROVERS BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
2138002V2U9FP8L55Z17

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital no horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe, sobretudo, em obrigações de empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Investimento: O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações e pode investir até 15% do ativo em títulos abaixo de investment grade. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de natureza cambial. O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global Large Cap Corporate USD Hedged e visa obter um desempenho (líquido de comissões aplicáveis) superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos nesse índice. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O índice de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências económicas, das taxas de juro e dos fatores ASG (top-down) para identificar as áreas geográficas e os setores com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito e dos fatores ASG, para selecionar os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Gestor de Investimento visa obter alfa orientando as aplicações para empresas/setores/países que adotaram ou irão adotar uma postura ASG positiva nas suas atividades comerciais e económicas. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice ICE BofA Global Large Cap Corporate USD Hedged.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

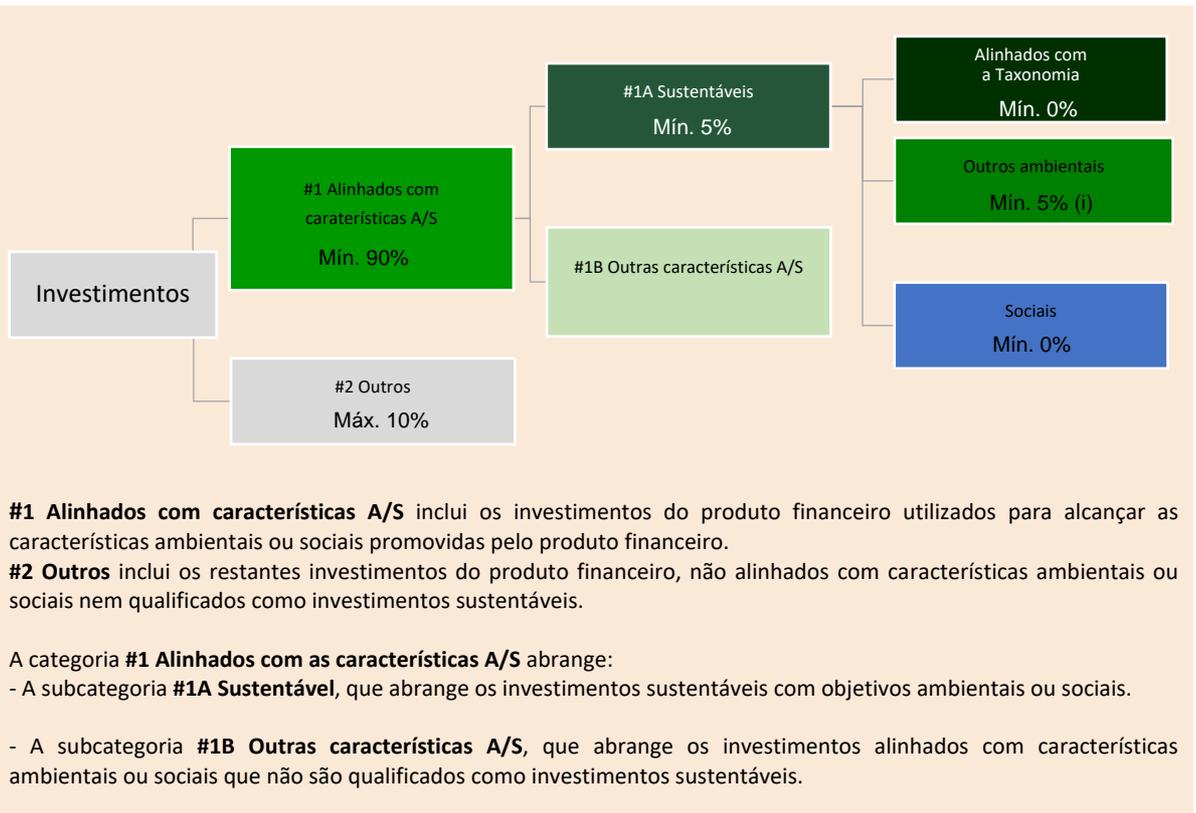
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL HIGH YIELD BOND

Identificador de entidade jurídica:  
222100AIHPWCQOF6UQ48

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice ICE BOFA ML GLOBAL HIGH YIELD USD-HEDGED (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em obrigações privadas abaixo de investment grade denominadas em euros ou na moeda do Canadá, Japão, Reino Unido ou Estados Unidos. Os investimentos não denominados em USD serão objeto de cobertura em USD.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice ICE BofA ML Global High Yield USD e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências de longo prazo económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo uma análise aprofundada do crédito e do risco, para selecionar os setores e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice ICE BOFA ML GLOBAL HIGH YIELD USD-HEDGED.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

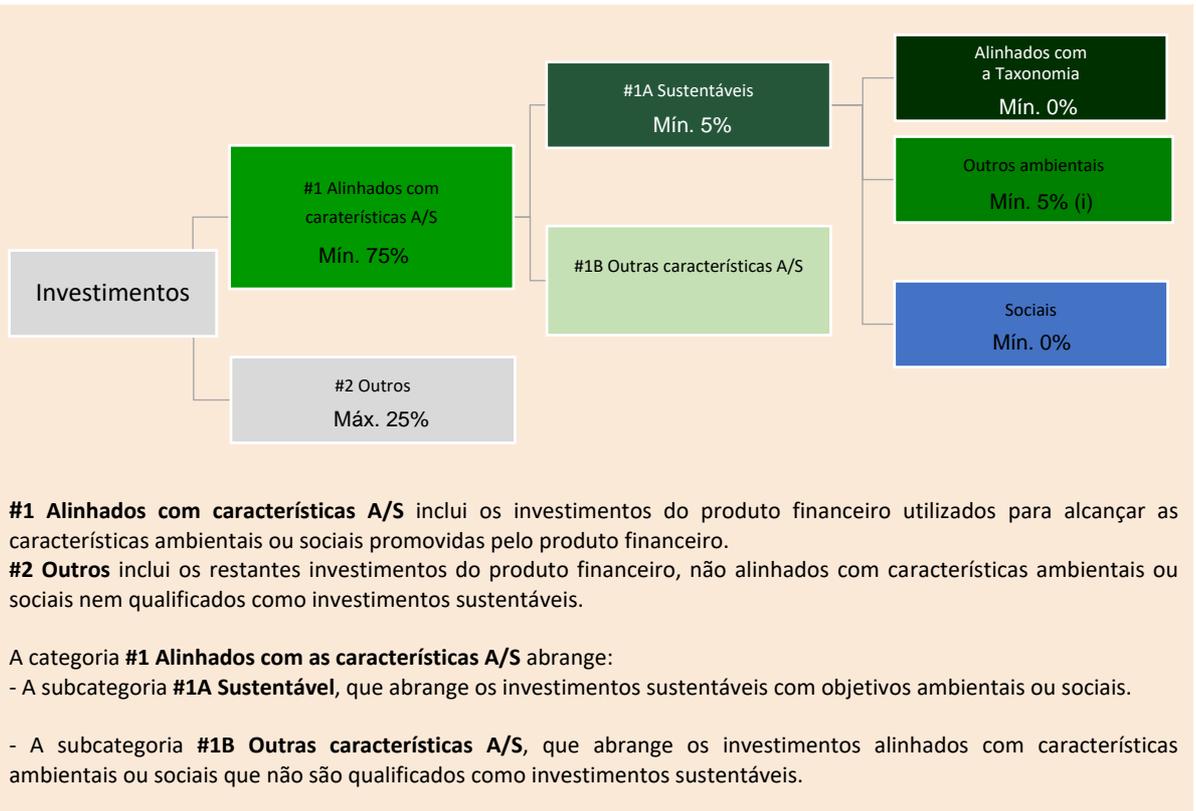
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Modelo de divulgação pré-contratual para os produtos financeiros referidos no artigo 8.º, n.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS OPTIMAL YIELD

Identificador de entidade jurídica:  
549300SEXJO4VZFPO521

## Características ambientais e/ou sociais

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investments:** The Sub-Fund invests principalmente em obrigações abaixo de investment grade de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes. O Subfundo também pode investir em títulos de mercado monetário, até 20% em títulos convertíveis, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e, numa base acessória, em ações. Os investimentos do Subfundo são principalmente denominados em euros. Para efeitos de defesa temporária, o Subfundo pode investir até 49% do seu ativo em numerário ou em obrigações de Estados da UE cuja moeda nacional seja o euro. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS. A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 15% do ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a índices de crédito elegíveis até um máximo de 10% do ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do Indicador de Referência.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

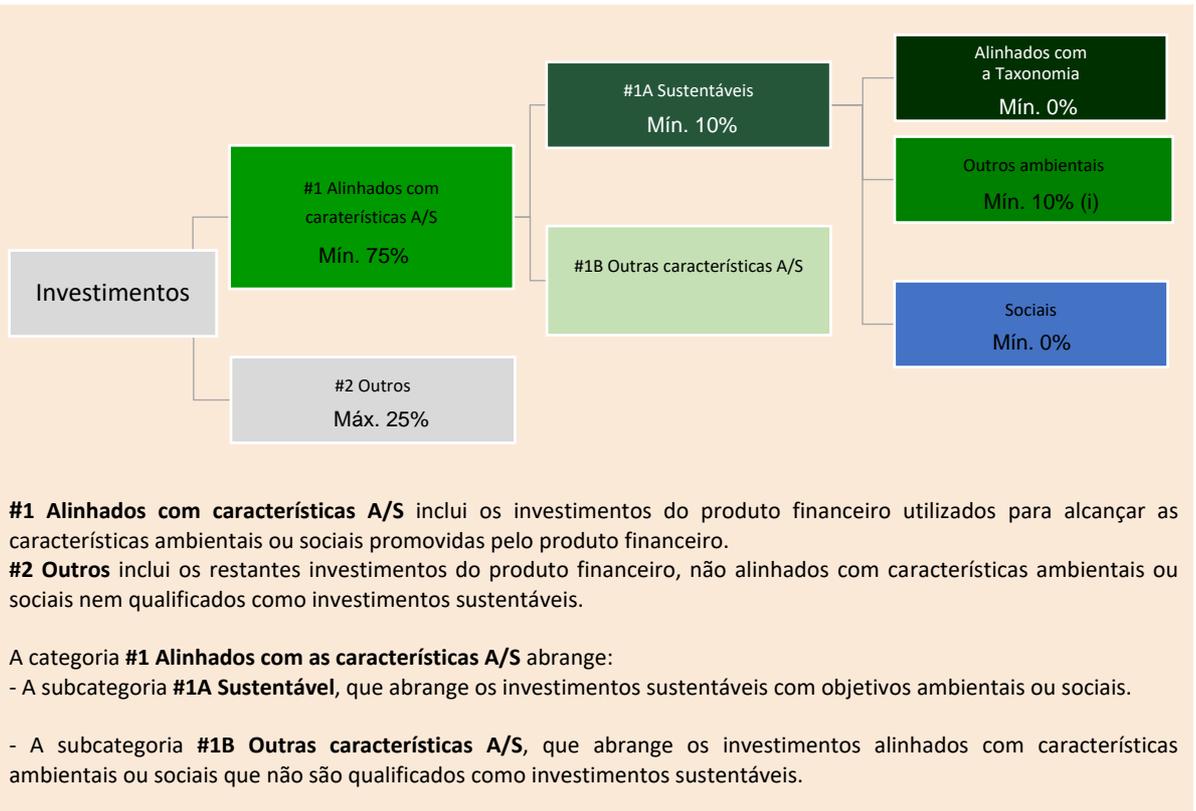
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS OPTIMAL YIELD SHORT TERM

Identificador de entidade jurídica:  
549300NI6I5JE79M9X21

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em obrigações de qualquer tipo de uma ampla gama de emitentes, incluindo governos, entidades supranacionais, organismos públicos internacionais e empresas de qualquer parte do mundo, assim como em títulos de mercado monetário. A duração média da taxa de juro do Subfundo não ultrapassa os 3 anos. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo. O Subfundo também pode investir até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 20% em títulos convertíveis, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e, numa base acessória, em ações. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS. A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a índices de crédito elegíveis até um máximo de 10% do ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Indicador de Referência.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

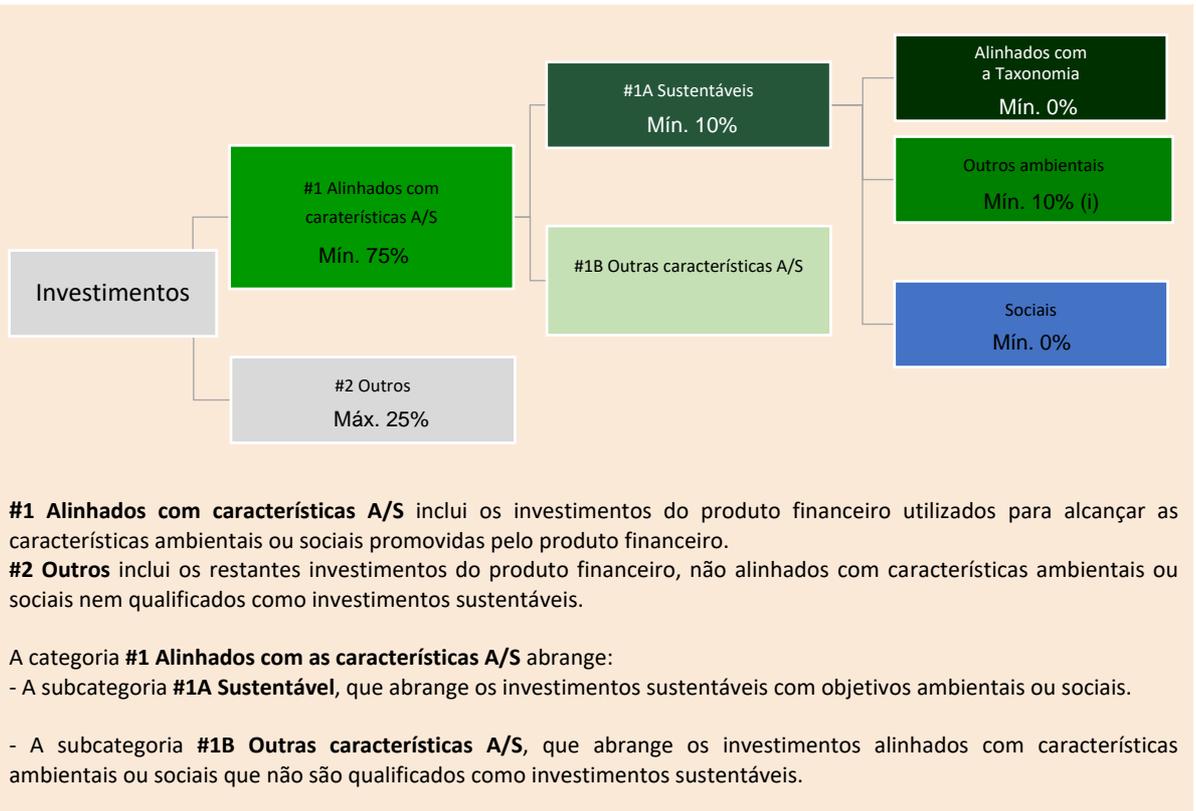
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS PIONEER STRATEGIC INCOME

Identificador de entidade jurídica:  
5493004ZTK6D21CGCO05

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 1 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg US Universal (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa dar um elevado nível de rendimento corrente durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 80% do seu ativo em obrigações, incluindo títulos hipotecários e securizados. Esses investimentos podem visar qualquer ponto do mundo, incluindo mercados emergentes, e podem ser denominados em qualquer moeda. O Subfundo pode investir até 70% do seu ativo em obrigações abaixo de investment grade, até 20% em obrigações com notação inferior a CCC (Standard & Poor's) ou consideradas de qualidade equiparável pela Sociedade Gestora e até 30% em títulos convertíveis e, numa base acessória, em ações. O Subfundo também pode investir até 5% do ativo em obrigações chinesas denominadas em moeda local. O Subfundo pode investir até 5% do ativo em obrigações contingentes convertíveis.

O Subfundo pode cobrir a exposição cambial em dólares US ou euros. O Subfundo pode deter uma posição em qualquer moeda relacionada com os seus investimentos, inclusive como meio de gestão da exposição cambial.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg US Universal e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas

do que as suas notações indicam. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg US Universal.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no

cumprimento das obrigações fiscais.

controle, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 1% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 1% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

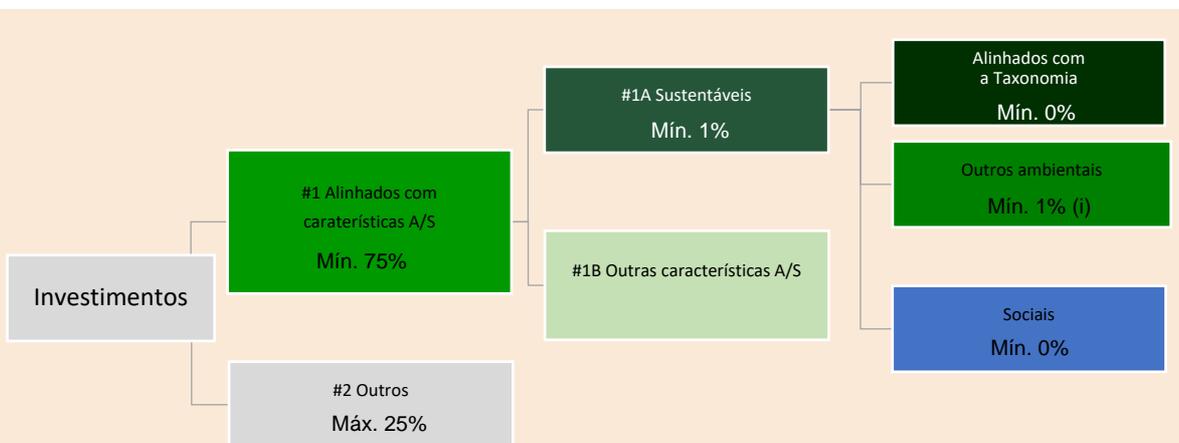
refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

## De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



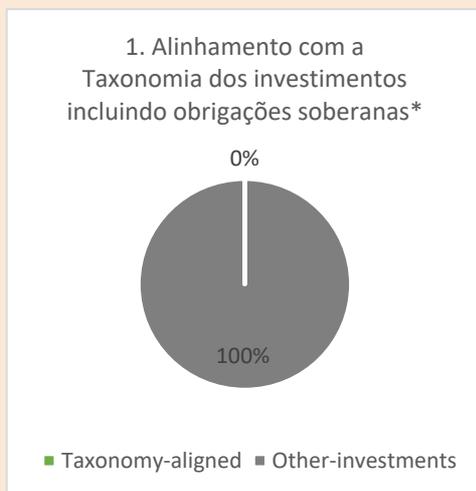
## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS PIONEER US BOND

Identificador de entidade jurídica:  
5493005LBJJ6BWRENA39

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 1% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg US Aggregate (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de obrigações investment grade denominadas em dólares US. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS). O Subfundo também pode investir até 25% do ativo em títulos convertíveis (incluindo obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido), até 20% em obrigações abaixo de investment grade e até 10% em ações. O Subfundo pode investir até 70% do ativo líquido em ABS e MBS. Tal inclui a exposição indireta obtida através de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 50% do ativo líquido. A exposição a MBS e ABS não emitidos por agências está limitada a 50% do ativo líquido.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito e taxas de juro).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg US Aggregate e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas do que as suas notações indicam. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg US Aggregate.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no

cumprimento das obrigações fiscais.



controle, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 1% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 1% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

A alocação dos ativos descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do volume de negócios

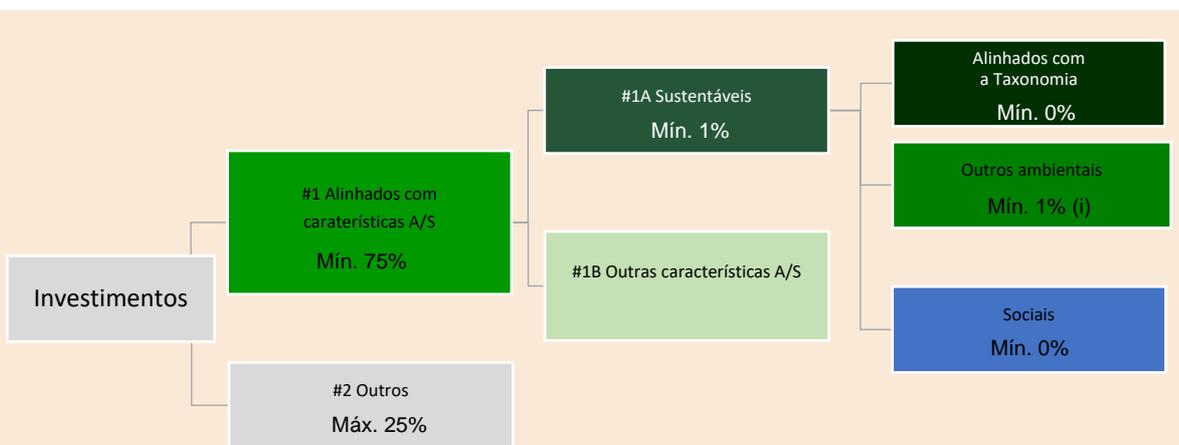
refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS PIONEER US CORPORATE BOND

Identificador de entidade jurídica:  
222100LE431F865A4S54

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg Capital US Corporate (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em instrumentos de dívida investment grade denominados em dólares US e pelo menos 50% do ativo líquido em instrumentos de dívida investment grade emitidos por empresas sediadas ou com atividade substancial nos Estados Unidos.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice Bloomberg Capital US Corporate e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento recorre a uma análise técnica e fundamental para elaborar uma lista de títulos com cotações atrativas e com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco (bottom-up). A equipa de investimento também analisa as tendências económicas e das taxas de juro. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Bloomberg Capital US Corporate.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo em relação ao seu índice de referência são excluídas do índice 20% das posições de menor pontuação ASG.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

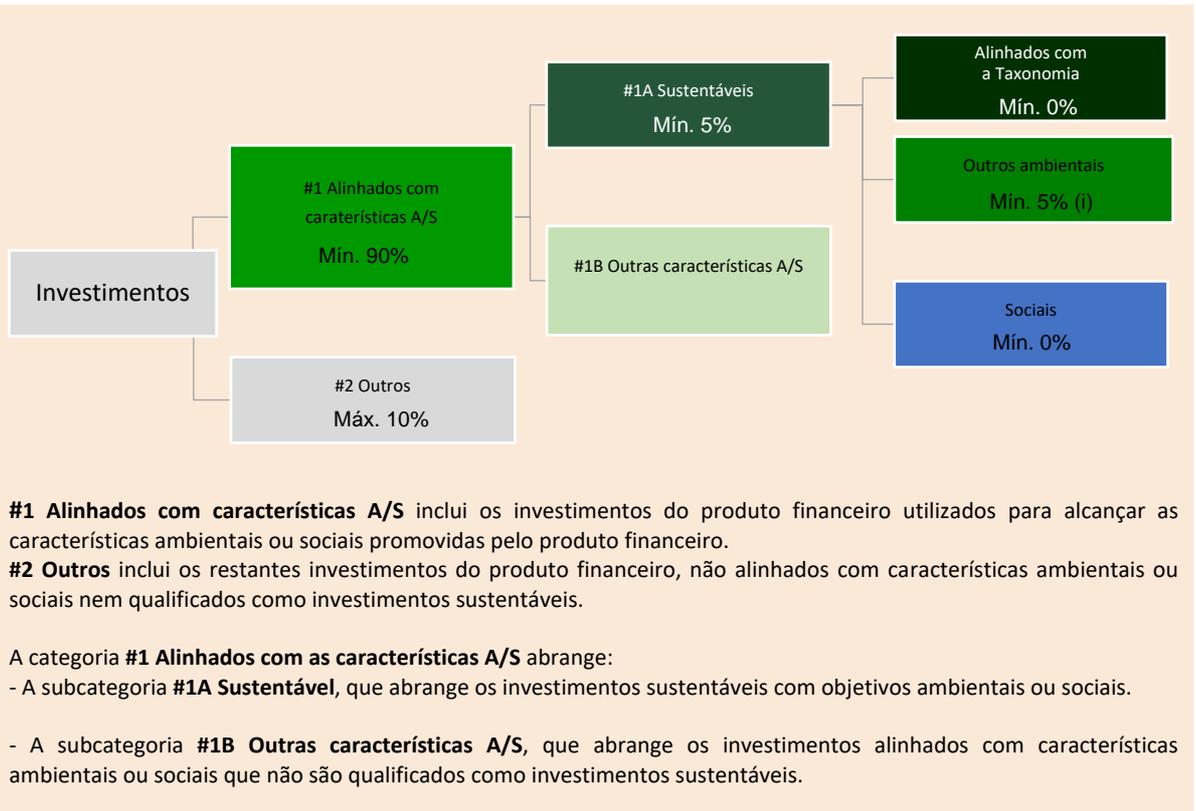
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS PIONEER US SHORT TERM BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300QBCEQZSOFGDW23

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura proporcionar rendimento e aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em obrigações de curto prazo denominadas em dólares US e em títulos equiparáveis denominados noutras moedas, desde que a exposição cambial seja principalmente coberta em dólares US. Os investimentos podem incluir obrigações convertíveis contingentes até 5% do ativo líquido. Os investimentos podem incluir obrigações hipotecárias (MBS) e títulos securizados (ABS). A duração média da taxa de juro do Subfundo não ultrapassa os 12 meses. O Subfundo pode investir até 80% do ativo líquido em ABS e MBS. Tal inclui a exposição indireta obtida através de Títulos a Anunciar (TBA), que está limitada a 50% do ativo líquido. A exposição a MBS e ABS não emitidos por agências está limitada a 75% do ativo líquido.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em taxas de juro). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a empréstimos até um máximo de 20% do seu ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a taxa do tesouro ICE BofA US3-meses, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise de mercado e análise de emitentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que perspetivem melhores rendimentos face ao respetivo nível de risco. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

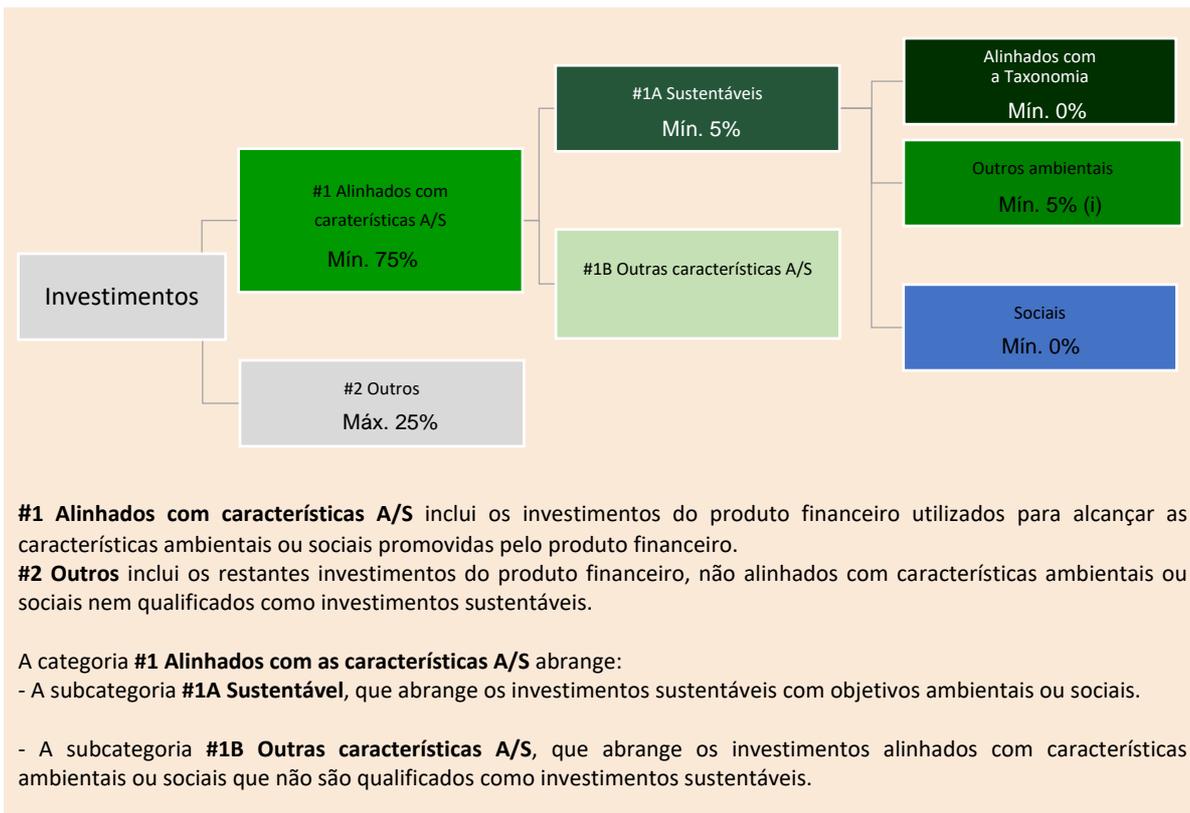
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS EMERGING MARKETS BOND

Identificador de entidade jurídica:  
549300KZW6KQ7WLJO866

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 1 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como 50% índice JP Morgan EMBI Global Diversified + 50% índice JP Morgan CEMBI Global Diversified. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias dos investimentos. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em obrigações governamentais e empresariais emergentes denominadas em dólares US ou noutras moedas da OCDE. As obrigações empresariais emergentes são emitidas por empresas constituídas, sediadas ou com atividade substancial em mercados emergentes. O Subfundo também pode investir até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e até 5% em ações. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco é limitada a 10% do ativo e a exposição a obrigações convertíveis contingentes é limitada a 10% do ativo.

A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a empréstimos até um máximo de 20% do seu ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao indicador 95% índice JP Morgan EMBI Global Diversified e 5,00% índice JP Morgan 1 Month Euro Cash e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento seleciona os títulos com base numa análise do valor intrínseco (bottom-up) e, seguidamente, monitoriza a sensibilidade da carteira aos mercados de ações e do crédito de acordo com as suas expectativas de mercado (top-down). A equipa de investimento gere ativamente a exposição aos mercados e ao risco com o objetivo de otimizar o perfil assimétrico de rendimento/risco do Subfundo.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

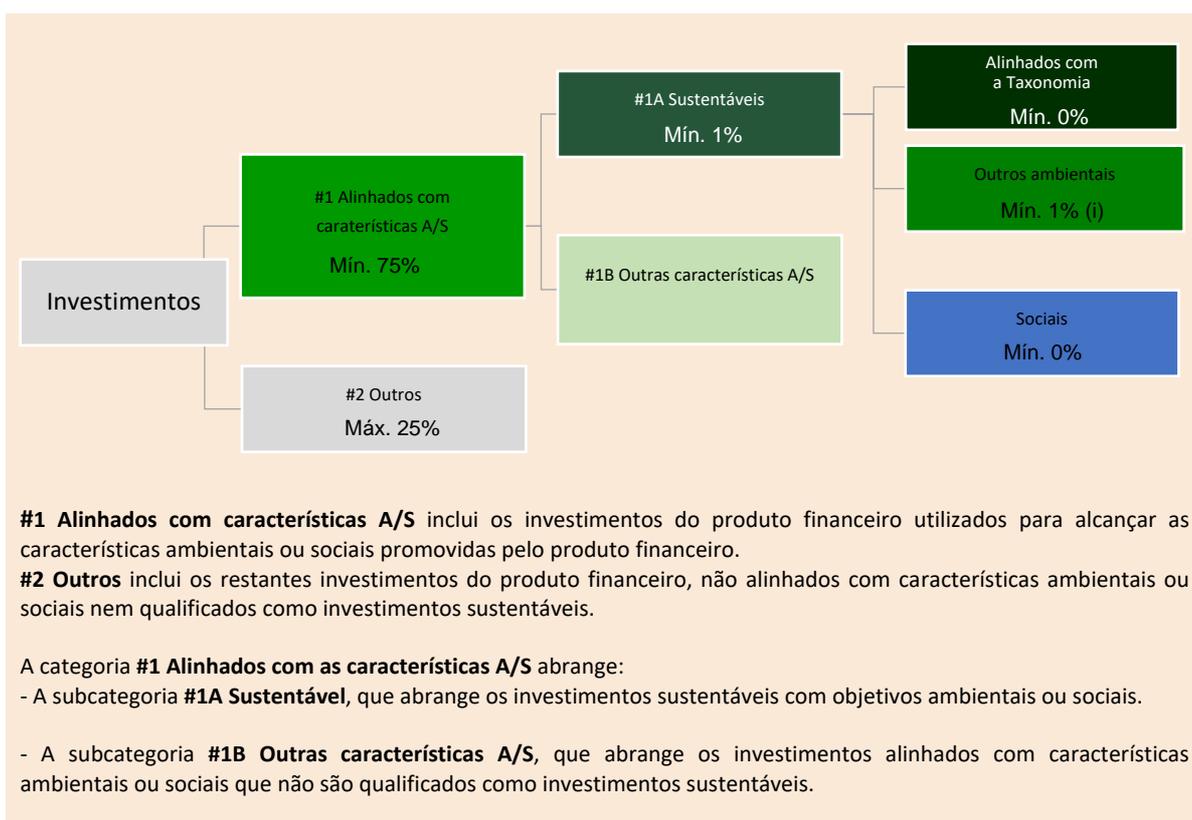
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 1% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 1% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EMERGING MARKETS CORPORATE BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
529900YJOJ3E3FRQQ325

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo líquido em obrigações denominadas em euros, libras esterlinas, dólares US ou ienes e emitidas por empresas sediadas ou com atividade substancial numa economia país emergente, em Hong Kong ou em Singapura. Estes investimentos não estão sujeitos a restrições de notação. O Subfundo também pode investir noutros tipos de obrigações, instrumentos do mercado monetário, depósitos, até 25% em obrigações convertíveis, até 20% em ABS/MBS e até 10% cada em ações e instrumentos indexados a ações, UCITs/UCIs, títulos em risco ou obrigações convertíveis contingentes.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito). O Subfundo pode utilizar derivados de crédito (até 40% do ativo líquido).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento analisa as tendências de longo prazo económicas e das taxas de juro (top-down) para identificar as áreas geográficas com maior potencialidade para oferecer os melhores rendimentos corrigidos do risco. Seguidamente, a equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar os setores, os emitentes e os títulos (bottom-up) e, assim, construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified..

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

- **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

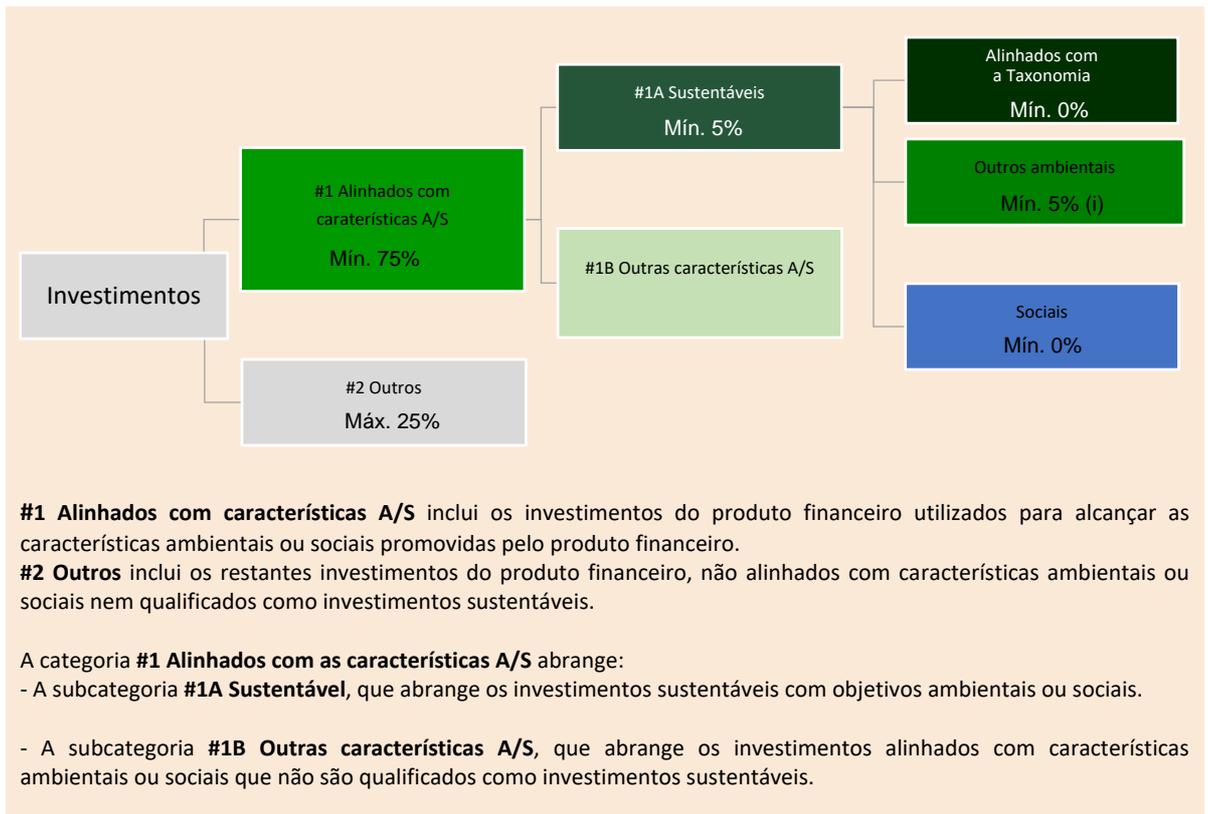
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EMERGING MARKETS CORPORATE  
HIGH YIELD BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
5493006QGDCTMW9Y1N50

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified Non IG (o "Indicador de Referência"). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em obrigações empresariais emergentes abaixo de investment grade denominadas em dólares US ou noutras moedas da OCDE. Tais obrigações são emitidas por empresas constituídas, sediadas ou com a maior parte da sua atividade em mercados emergentes ou cujo risco de crédito esteja associado a mercados emergentes. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS. O Subfundo pode investir até 10% do ativo em obrigações contingentes convertíveis. A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 15% do ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified Non IG e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O gestor de investimento usa uma combinação de análise geral do mercado e análise de emitentes individuais de obrigações para identificar aquelas obrigações que pareçam ser mais dignas de crédito do que as suas notações indicam e que oferecem o potencial de um rendimento atrativo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice JP Morgan CEMBI Broad Diversified Non IG.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

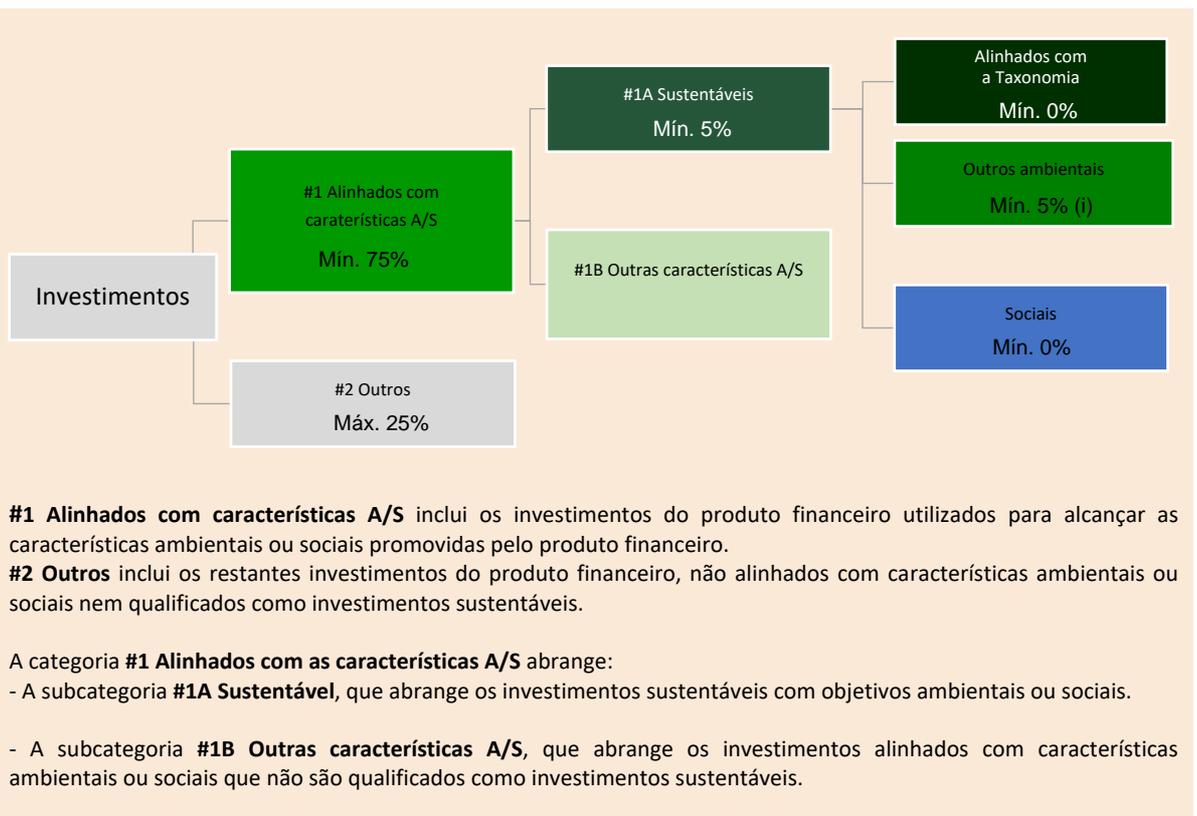
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EMERGING MARKETS LOCAL  
CURRENCY BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300JJ3276S8R63L30

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 1 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como 80% índice JPM GBI EM GLOBAL DIVERSIFIED + 20% índice ICE BOFA BROAD LOCAL EMERGING MARKETS NON-SOVEREIGN. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro procura proporcionar rendimento e aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em obrigações de mercados emergentes denominadas em moeda local ou cujo risco de crédito esteja associado a mercados emergentes. O Subfundo também pode investir em obrigações de qualquer país denominadas noutras moedas, até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e até 5% em ações. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS. A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice JP Morgan GBI-EM Global Diversified e visa obter um desempenho superior ao mesmo. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao índice de referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise global de mercado e análise de emitentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que aparentem ter mais credibilidade do que a refletida nas respetivas notações de crédito, que apresentem um potencial de rendimento atrativo e que possam beneficiar de apreciações das moedas locais. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

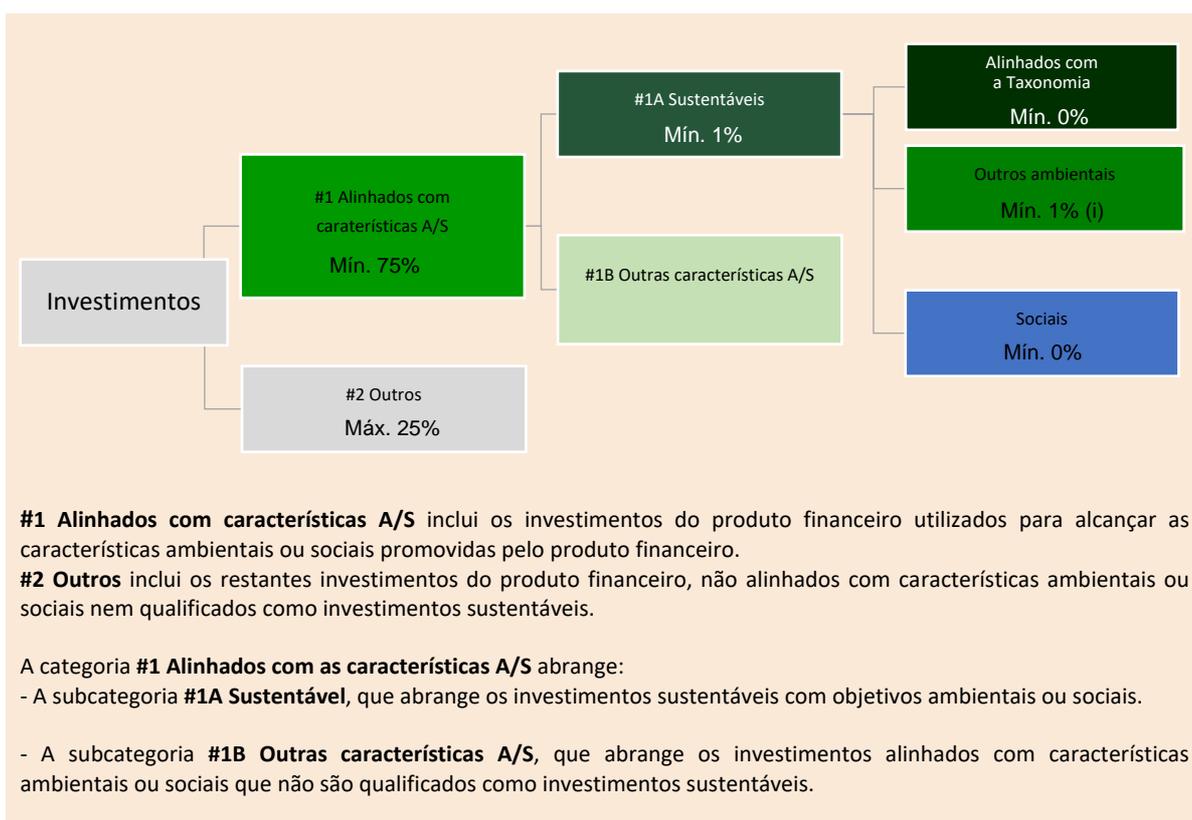
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 1% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 1% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS EMERGING MARKETS SHORT TERM BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
5493000K4D8P0NQAIA67

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como 25% índice JPM EMBI GLOBAL DIVERSIFIED 1-3 Y + 75% índice JP MORGAN CEMBI BROAD DIVERSIFIED HIGH YIELD. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Este produto financeiro procura proporcionar rendimento e, acessoriamente, aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

Investimento: O Subfundo investe principalmente em obrigações governamentais e empresariais emergentes denominadas em dólares US ou noutras moedas da OCDE. As obrigações empresariais emergentes são emitidas por empresas constituídas, sediadas ou com atividade substancial em mercados emergentes. A duração média típica da taxa de juro do Subfundo não ultrapassa os 3 anos. A exposição cambial global a mercados emergentes não pode exceder 25% do ativo do Subfundo. O Subfundo também pode investir até 25% do seu ativo em obrigações com warrants associados, até 10% em obrigações convertíveis contingentes e até 5% em ações. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS.

A exposição do Subfundo a Títulos em Risco está limitada a 10% do ativo.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa. Não é gerido relativamente a um Indicador de Referência.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma combinação de análise global de mercado e análise de emitentes obrigacionistas individuais para identificar as obrigações que aparentem ter mais credibilidade do que a refletida nas respetivas notações de crédito e que apresentem um potencial de rendimento atrativo. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

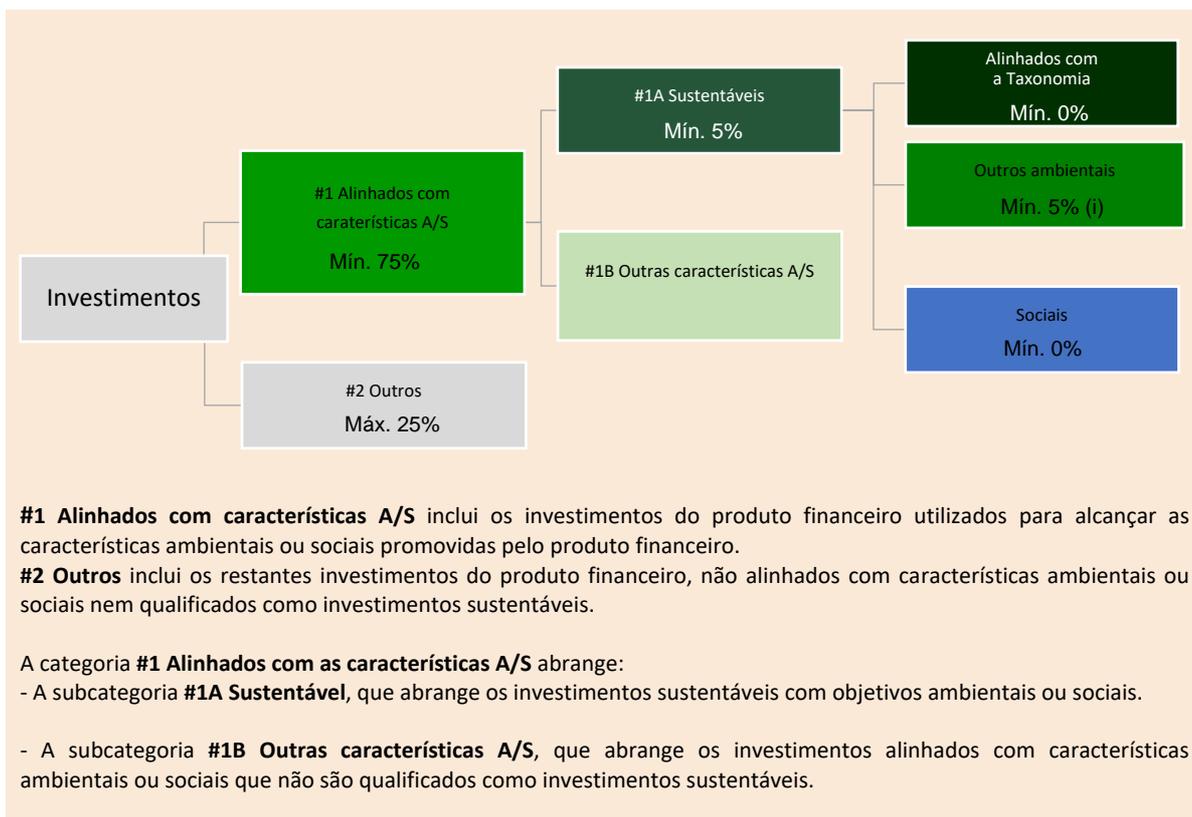
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS GLOBAL MULTI-ASSET

Identificador de entidade jurídica:  
549300OD7WDES3BYBD54

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe, direta ou indiretamente, numa ampla gama de títulos de todo o mundo. Tal pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais, obrigações com warrants associados, obrigações convertíveis (incluindo até 10% do ativo do Subfundo em obrigações convertíveis contingentes) e títulos de mercado monetário e depósitos com um prazo máximo de 12 meses. O Subfundo pode aplicar até 15% do seu ativo em investimentos de valor indexado a preços de matérias-primas.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas e inflação).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI World em 60% e o índice JP Morgan GBI Global em 40% , a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica própria numa abordagem top-down para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, a partir daí, os títulos mais atrativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

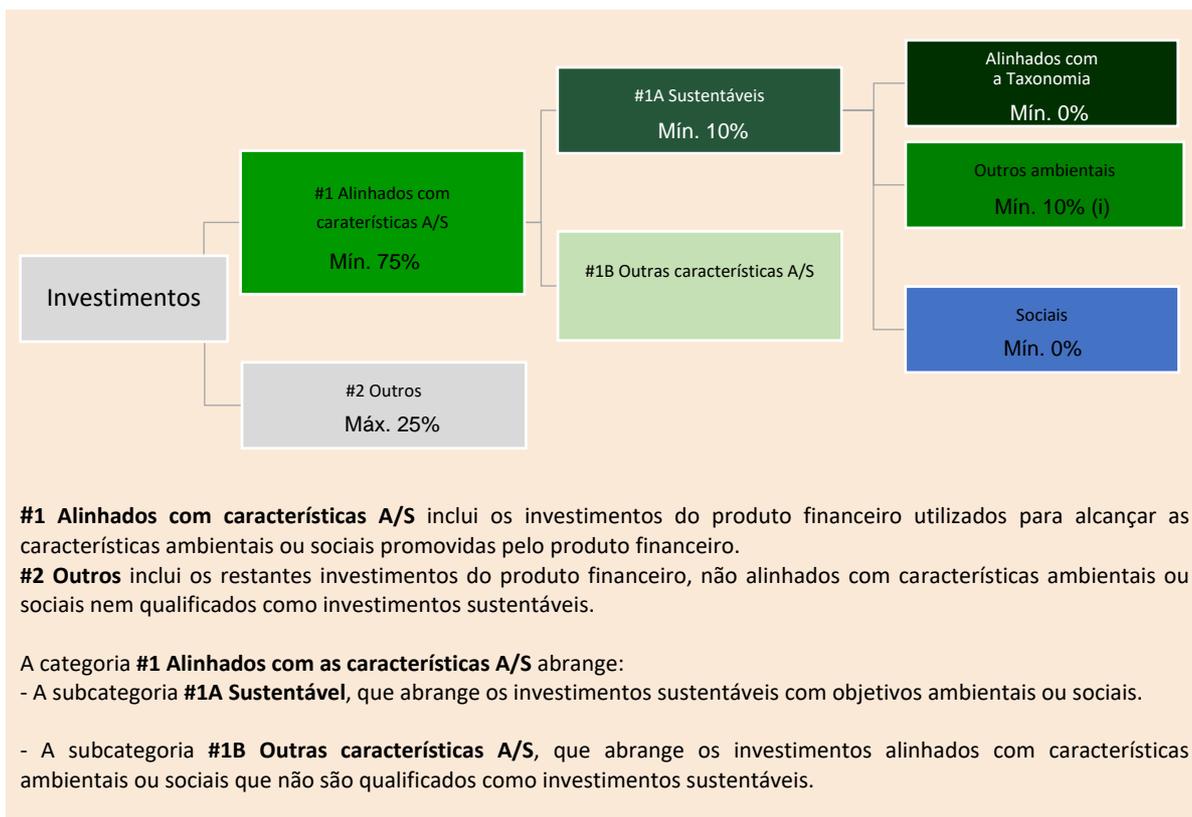
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS GLOBAL MULTI-ASSET  
CONSERVATIVE

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300B1R0N20X3Z5K83

## Características ambientais e/ou sociais

**Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?**

**Sim**    **Não**

<input type="checkbox"/> Dedicará no mínimo a <b>investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental</b> : ___%	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Promove características ambientais/sociais (A/S)</b> e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de <b>5%</b> a investimentos sustentáveis
<input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE	<input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE	<input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE
<input type="checkbox"/> Dedicará no mínimo a <b>investimentos sustentáveis com um objetivo social</b> : ___%	<input type="checkbox"/> com um objetivo social
	<input type="checkbox"/> Promove características (A/S), mas <b>não irá realizar investimentos sustentáveis</b>



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este Subfundo visa aumentar o valor do investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de obrigações de todo o mundo, assim como em títulos de mercado monetário. Tal pode incluir obrigações governamentais, empresariais e outras.

O Subfundo pode investir até 10% do seu ativo em obrigações convertíveis contingentes e, também, até 30% do seu ativo em ações de todo o mundo. O Subfundo pode investir até 5% do ativo líquido em ABS e MBS.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas e inflação).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice % Bloomberg Global Aggregate Bond em 80% e o índice MSCI World em 20% , a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica global própria para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, de seguida, procede a uma análise de emitentes individuais para identificar títulos individuais que apresentem um melhor potencial de ganhos face ao risco envolvido. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

**- do volume de negócios**

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

**- das despesas de capital (CapEx)**

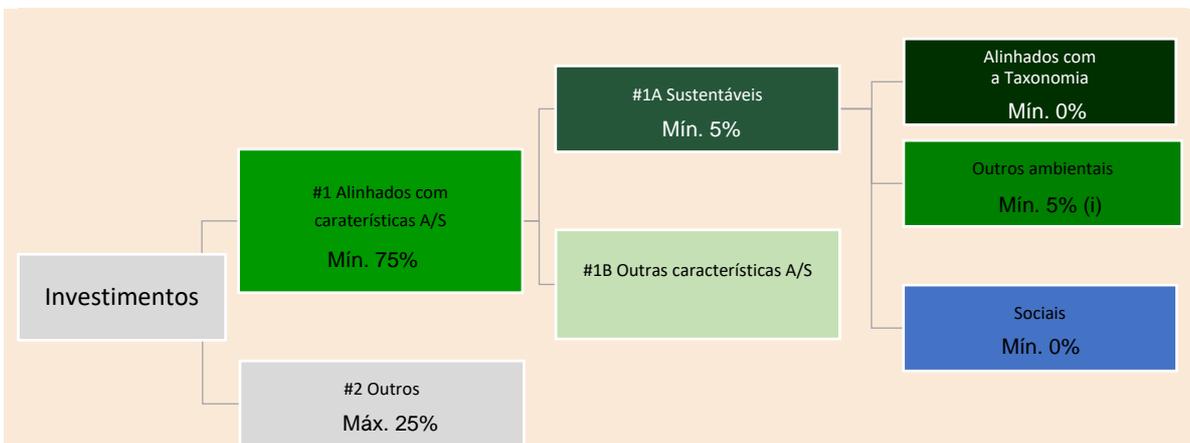
mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

**- das despesas operacionais (OpEx)**

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

● **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



**Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS GLOBAL MULTI-ASSET TARGET INCOME

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300MJSB1OV3IZ3T98

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Objetivo: Visa proporcionar rendimento e, adicionalmente, aumentar o valor do capital no horizonte de investimento recomendado.

Investimento: O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Tal pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais e títulos de mercado monetário. As obrigações em que o Subfundo investe podem ser de qualidade igual ou inferior a investment grade.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas e inflação).

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa sem consideração de qualquer indicador de referência.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica global própria para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse e, de seguida, procede a uma análise de emitentes individuais para identificar títulos individuais que apresentem um melhor potencial de ganhos face ao risco envolvido.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

 **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

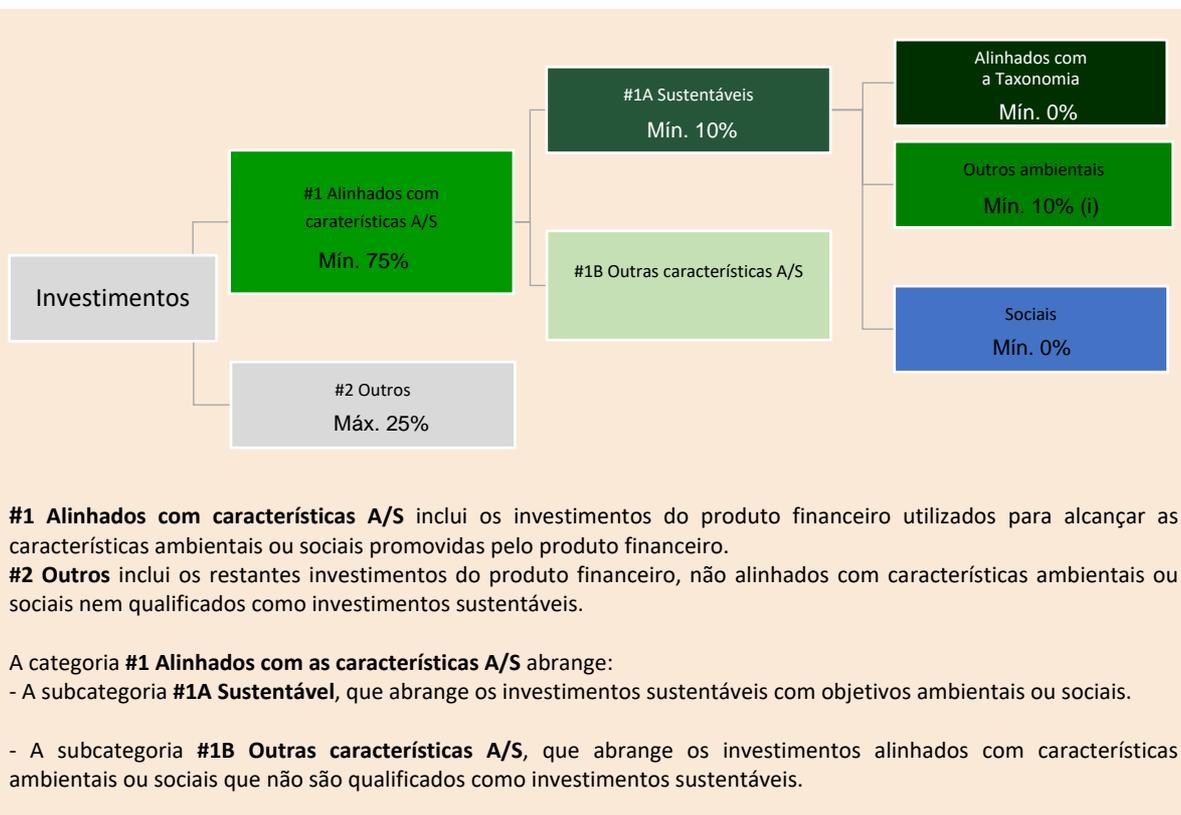
refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

### As atividades capacitantes

permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

### As atividades de transição

são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

### 📖 Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

**Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**



ao melhor desempenho.

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

 são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



**Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



**Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



**Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

● **De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características

ambientais ou sociais que promove.

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

**É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)**

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS SUSTAINABLE GLOBAL PERSPECTIVES

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300UWEKCHQNE88693

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento é definido como o índice composto 5% MSCI USD HY CORPORATE BOND + 60% MSCI ACWI + 5% MSCI EUR HY CORPORATE BOND + 15% MSCI USD IG CORPORATE BOND + 15% MSCI EUR IG CORPORATE BOND.

Além disso, o Subfundo visa reduzir a intensidade de carbono da sua carteira, alinhando-a

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

com o índice composto 60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond. Este índice composto é um índice geral de mercado, cujos constituintes são avaliados e incluídos em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Os indicadores de sustentabilidade usados são:

- 1) a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do universo de investimento do Subfundo;
- 2) a intensidade de carbono, a qual é calculada como a média da carteira ponderada por ativos e comparada com a intensidade de carbono ponderada por ativos do índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond] (o "Índice"). Como resultado, os títulos com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com títulos com pegadas ambientais relativamente altas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos dos investimentos sustentáveis são

- 1) reduzir a pegada de carbono da carteira mediante a ênfase nas características específicas de intensidade de carbono de tais investimentos;
- 2) investir em empresas que visem cumprir dois critérios:
  - seguir as melhores práticas ambientais e sociais; e
  - evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente e a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo

acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



**Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método

de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- **Envolvimento:** O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- **Votação:** A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- **Monitorização de Controvérsias:** A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado, procurando ao mesmo tempo reduzir a pegada de carbono da carteira.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em ações, obrigações e obrigações convertíveis de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à ESTER - Euro Short Term Rate e visa obter um desempenho superior à mesma em 5% no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo pode utilizar um Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência. Além disso, o Subfundo usa um índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond], cujos constituintes são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que está alinhado com as características ambientais (redução da pegada de carbono) promovidas pelo Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento do Subfundo analisa tendências macroeconómicas, cotações de ativos e atratividade dos fatores de risco para identificar estratégias de investimento que pareçam passíveis de proporcionar os melhores rendimentos ajustados do risco, assim como as características

ASG, com destaque para a intensidade de carbono. Seguidamente, a equipa de investimento constrói uma carteira altamente diversificada e com flexibilidade que permita a sua adaptação aos movimentos de mercado tendo em vista a obtenção de um desempenho operacional sustentável. Tal pode envolver posições estratégicas e táticas assim como arbitragens entre quaisquer mercados de ações, de taxas de juro e cambiais. O objetivo de investimento sustentável é alcançado alinhando os objetivos de redução da pegada de carbono do fundo com o índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond]. Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Além disso, o Subfundo visa reduzir a intensidade de carbono da sua carteira, alinhando-a com o índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond].

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

- **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Na análise comparativa da pontuação ASG do Subfundo com a do seu universo de investimento são excluídas deste último 20% das posições de menor pontuação ASG.

- **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



### **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

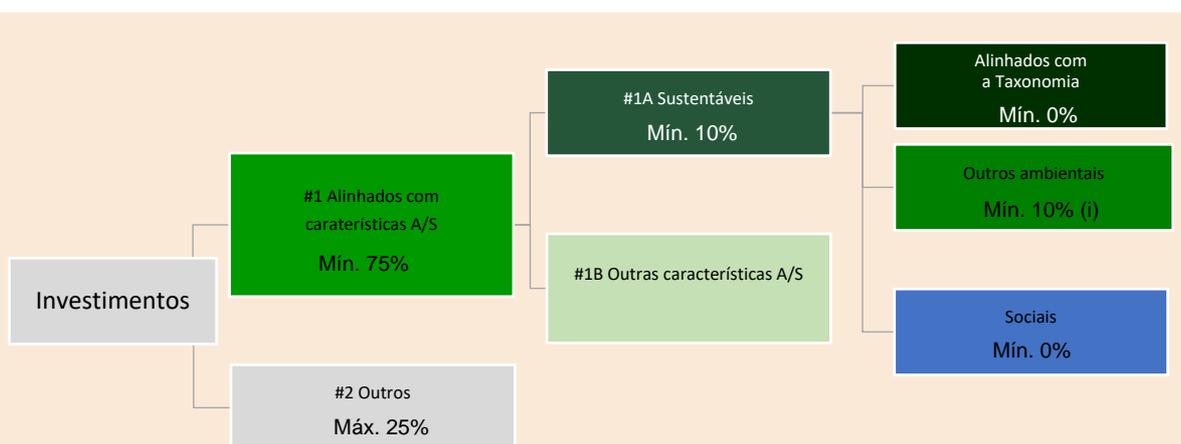
Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

- **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



- **Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

*Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



■ Alinhados c

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

- **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do



- **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



- **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

ponto de vista  
ambiental no  
âmbito da  
Taxonomia da UE.

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



## **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



## **Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

O Subfundo designou um índice específico como indicador de referência para determinar se este produto financeiro se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, ou seja, a redução da pegada de carbono.

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

### **De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Os índices utilizados são os "Climate Transition Benchmarks", os quais integram objetivo específicos relacionados com a redução de emissões e a transição para uma economia hipocarbónica através da seleção e ponderação dos constituintes subjacentes.

### **De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?**

O objetivo de investimento sustentável é alcançado alinhando os objetivos de redução da pegada de carbono do fundo com o índice composto [60% MSCI ACWI Climate Change + 15% MSCI USD IG Climate Change Corporate Bond + 15% MSCI EUR IG Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI USD HY Climate Change Corporate Bond + 5% MSCI EUR HY Climate Change Corporate Bond] (o “Índice”). A intensidade da pegada de carbono da carteira é calculada como uma média ponderada dos ativos da mesma e comparada com a intensidade da pegada de carbono ponderada por ativos do índice.

Como resultado, os títulos com pegadas ambientais relativamente baixas têm uma maior probabilidade de serem selecionadas para a carteira em comparação com títulos com pegadas ambientais relativamente altas. Além disso, o Subfundo, em conformidade com a Política de Investimento Responsável, exclui empresas com comportamentos e (ou) produtos controversos.

### **De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?**

É um índice geral de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que não está alinhado com as mesmas.

Os índices utilizados são os "Climate Transition Benchmarks", os quais integram objetivos específicos relacionados com a redução de emissões e a transição para uma economia hipocarbónica através da seleção e ponderação dos constituintes subjacentes.

### **Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?**

A metodologia utilizada no cálculo do índice designado pode ser consultada em <https://www.msci.com/climate-change-indexes>.



## **Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS MULTI-ASSET REAL RETURN

Identificador de entidade jurídica:  
222100UNVFMGHI5DQJ57

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice Euro HICP ex Tobacco (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por

exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspectiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– ***Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?***

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas

categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de um rendimento total através de uma combinação de juros e de crescimento do capital.

**Investimento:** O Subfundo investe até 100% do ativo líquido em obrigações governamentais e instrumentos de mercado monetário. O Subfundo pode investir até 50% do ativo líquido em obrigações privadas investment grade e até 20% do ativo líquido em obrigações privadas abaixo de investment grade e a sua exposição às ações pode variar entre -10% e +30% do ativo líquido.

O Subfundo pode investir até 20% do ativo líquido em ABS e MBS.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à inflação EUR, conforme refletida no índice Euro HICP ex Tobacco, no horizonte de investimento recomendado. O Subfundo pode utilizar o Indicador de Referência, a posteriori, para avaliar o seu desempenho. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência. O índice de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento do Subfundo aplica, em função do regime de inflação, uma gestão ativa que combina alocação geográfica global, estratégias de diversificação e uma grande variedade de posições estratégicas e táticas, incluindo a arbitragem entre mercados de ações, crédito, taxas de juros, volatilidade e divisas, para construir uma carteira altamente diversificada. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice Euro HICP ex Tobacco.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

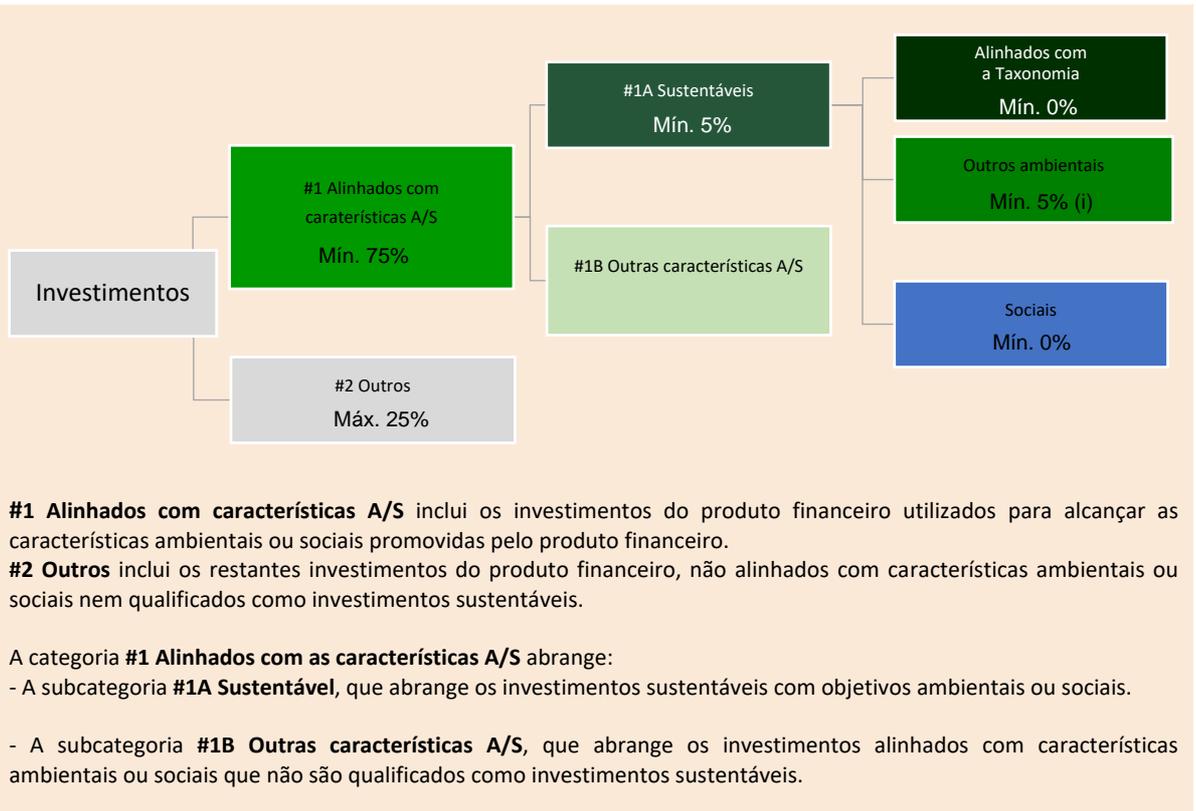
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.  
**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS MULTI-ASSET SUSTAINABLE FUTURE

Identificador de entidade jurídica:

549300E1QOFTUCHMVCV76

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo submete empresas e emitentes públicos a critérios de exclusão suplementares e específicos baseados em atividades controversas (incluindo armas controversas, armas nucleares e outras armas, tabaco, carvão, petróleo e gás, energia atómica ou produção de eletricidade a partir do carvão, do petróleo ou do gás, bebidas alcoólicas fortes, jogos de azar, engenharia genética, peles e pornografia) e em comportamentos controversos (incluindo trabalho infantil, violação de leis do trabalho e de direitos humanos, comportamentos prejudiciais ao ambiente, corrupção, fraude, pena de morte e ameaça nuclear). O Subfundo também visa reter apenas a melhor metade do universo inicial em cada setor. Além disso, o Subfundo considera relativamente a cada emitente os seguintes objetivos de sustentabilidade:

1. Vertente Ambiental: o Subfundo visa apoiar a transição energética e ecológica mediante o investimento em ações e obrigações de empresas e obrigações emitidas por estados e entidades soberanas, sempre que se observe envolvimento na redução das emissões e na promoção das energias renováveis.
2. Vertente Social: o Subfundo visa apoiar uma cadeia de valor socialmente responsável, comprometendo-se a investir em ações e títulos de empresas que tomem em consideração os interesses das respetivas partes interessadas, que tenham um comportamento responsável perante fornecedores e clientes e que adotem um processo de seleção envolvendo fatores ASG.
3. Vertente de Governação: o Subfundo visa apoiar uma governação empresarial transparente e justa mediante o investimento em ações e obrigações de empresas que integrem fatores ambientais, sociais e de governação na sua estratégia e nos procedimentos operacionais dos seus órgãos de administração, que garantam, também, a transparência e a rastreabilidade das suas atividades e que publiquem um relatório anual sobre desenvolvimento sustentável e desempenho ASG.
4. Finalmente e com base nos Princípios do Pacto Global da ONU, o Subfundo visa apoiar o respeito pelos direitos humanos.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Os indicadores de sustentabilidade usados são os seguintes indicadores cumulativos:

O Subfundo também exclui qualquer empresa ou emitente com uma notação ASG inferior a D, com base na escala de notação Amundi ESG.

- Vertente ambiental: o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG da Amundi igual ou superior a E segundo o critério de transição energética e ecológica. Além disso, o fundo investe apenas em estados e entidades soberanas que efetivamente implementem políticas de mudança climática, com uma notação de política de carbono igual ou superior a E.

- Vertente social: o Subfundo investe apenas em empresas com classificação Amundi ESG igual ou superior a E segundo os critérios da Cadeia de Abastecimento Socialmente Responsável. Além disso, o Subfundo investe apenas em estados e entidades soberanas que implementem políticas sociais relacionadas com direitos humanos, coesão social, capital humano e direitos civis e que apresentem uma notação igual ou superior a E segundo o critério de política social.

- Vertente de Governação: em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG Amundi igual ou superior a E segundo o critério de Estratégia ASG da empresa.

Finalmente e com base nos Princípios do Pacto Global da ONU, o Subfundo investe apenas em ações e obrigações de empresas e estados empenhados no cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, subsequentemente, no Direito Internacional sobre Direitos Humanos. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas ou estados que apliquem tais princípios na sua gestão ou governação.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

Pelo menos 10% dos ativos do Subfundo são investidos em obrigações verdes, sociais e sustentáveis orientadas para o financiamento da transição energética e do progresso social e respeitantes dos critérios e diretrizes "Obrigações Verdes, Obrigações Sociais e Obrigações Sustentáveis", conforme publicados pela ICMA.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de*

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

## *sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



**Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado. Mais especificamente, o objetivo de investimento sustentável do Subfundo consiste em investir em atividades económicas que contribuam para um Futuro Sustentável, abordando alguns dos desafios globais de modo a conseguir um crescimento sustentável.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo que contribuam para um futuro sustentável, conforme avaliados à luz dos indicadores ambientais, sociais e de governança. Tal pode incluir (i) obrigações investment grade denominadas em euros e em toda a gama de maturidades emitidas por governos de países da OCDE ou por entidades supranacionais e/ou empresariais. Pelo menos 10% dos ativos do Subfundo são investidos em obrigações verdes, sociais e sustentáveis orientadas para o financiamento da transição energética e do progresso social e que respeitem os critérios e diretrizes "Green Bond, Social Bonds and Sustainable Bonds Principles", conforme publicados pela ICMA; (ii) obrigações indexadas à inflação; (iii) até 10% do ativo do Subfundo em obrigações convertíveis contingentes e até 40% do ativo do

Subfundo em ações.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações).

Indicador de Referência: O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza o índice MSCI Daily Net Total Return World Euro em 30% e o Bloomberg EuroAgg Total Return Index Value Unhedged EUR em 70%, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

Processo de Gestão: O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O objetivo de investimento sustentável é alcançado mediante o investimento em empresas e emitentes, dos mercados tanto de ações como do rendimento fixo, que representem uma contribuição ambiental ou social positiva de longo prazo para um Futuro Sustentável. A seleção dos títulos resulta de uma análise financeira tradicional associada a uma análise extrafinanceira que visa avaliar a contribuição real e o compromisso com um futuro sustentável. O Subfundo aplica critérios de exclusão suplementares e específicos a empresas e emitentes públicos com base em atividades controversas e comportamentos controversos.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Os indicadores de sustentabilidade obrigatórios usados são os seguintes indicadores cumulativos:

- O Subfundo também exclui qualquer empresa ou emitente com uma notação ASG inferior a D, com base na escala de notação Amundi ESG.
- Vertente ambiental: o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação Amundi ESG igual ou superior a E no indicador de transição energética e ecológica. Além disso, o fundo investe apenas em estados e entidades soberanas que efetivamente implementem políticas de mudança climática, com uma notação de política de carbono igual ou superior a E.
- Na dimensão social: o Subfundo investe apenas em empresas com classificação Amundi ESG igual ou superior a E segundo os critérios da Cadeia de Abastecimento Socialmente Responsável. Além disso, o Subfundo investe apenas em estados e entidades soberanas que implementem políticas sociais relacionadas com direitos humanos, coesão social, capital humano e direitos civis e que apresentem uma notação igual ou superior a E segundo o critério de política social.
- Vertente de Governança: em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG Amundi igual ou superior a E segundo o critério de Estratégia ASG da empresa.

Finalmente e com base nos Princípios do Pacto Global da ONU, o Subfundo investe apenas em ações e obrigações de empresas e estados empenhados no cumprimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos e, subsequentemente, no Direito Internacional sobre Direitos Humanos. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas ou estados que apliquem tais princípios na sua gestão ou governação.

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

O universo de investimento do Subfundo (representado por um Indicador de Referência composto pelos índices MSCI Daily Net Total Return World Euro (30%) e Bloomberg EuroAgg Total Return Value Unhedged EUR (70%)) é reduzido num mínimo de 20% devido à exclusão de títulos com classificação ASG mais baixa.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

Mais especificamente, o Subfundo visa apoiar uma governação empresarial transparente e justa mediante o investimento em ações e obrigações de empresas que integrem fatores ambientais, sociais e de governação na sua estratégia e nos procedimentos operacionais dos seus órgãos de administração, que garantam, também, a transparência e a rastreabilidade das suas atividades e que publiquem um relatório anual sobre desenvolvimento sustentável e desempenho ASG. Em conformidade, o Subfundo investe apenas em empresas com uma notação ASG Amundi igual ou superior a E segundo o Critério de Estratégia ASG.

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



**Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

#### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

#### - das despesas de capital (CapEx)

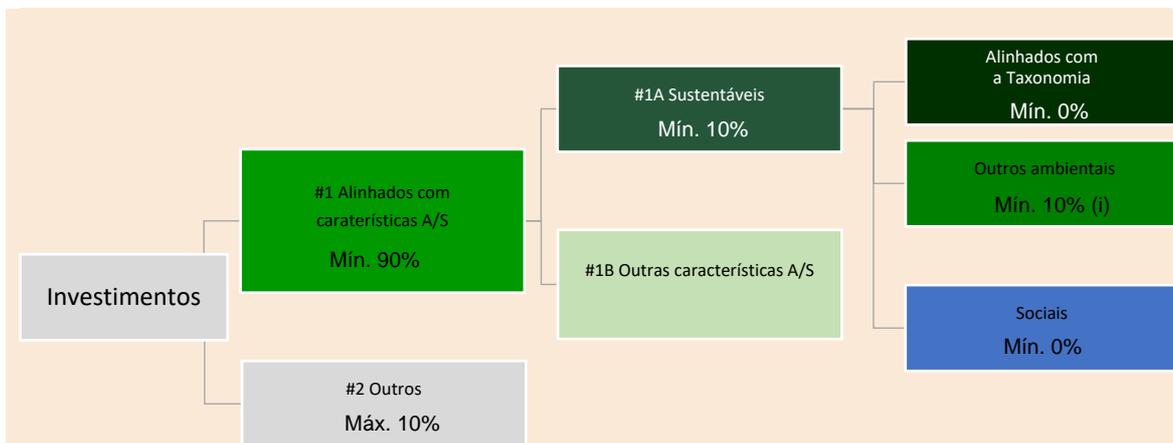
mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

#### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 90% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

#### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



#### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:

AMUNDI FUNDS PIONEER FLEXIBLE OPPORTUNITIES

Identificador de entidade jurídica:

5493000SYHI3US1RDZ90

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5% a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice U.S. CPI (o “Indicador de Referência”). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura aumentar o valor do seu investimento e proporcionar rendimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. A combinação de títulos pode incluir ações, obrigações governamentais e empresariais, títulos do mercado monetário, assim como investimentos dependentes dos preços das matérias-primas e até 20% em títulos garantidos por ativos e hipotecários. O Subfundo pode investir até 5% do ativo líquido em obrigações contingentes convertíveis.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a empréstimos até um máximo de 20% do seu ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa. O Subfundo pode utilizar um Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza uma análise económica própria numa abordagem top-down para determinar os tipos de ativos e regiões geográficas de maior interesse. O método de investimento recorre a uma extensa pesquisa macroeconómica quantitativa e qualitativa para tomar em consideração o crescimento económico e a dinâmica da inflação, assim como as políticas fiscais e monetárias a nível global. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice U.S. CPI.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

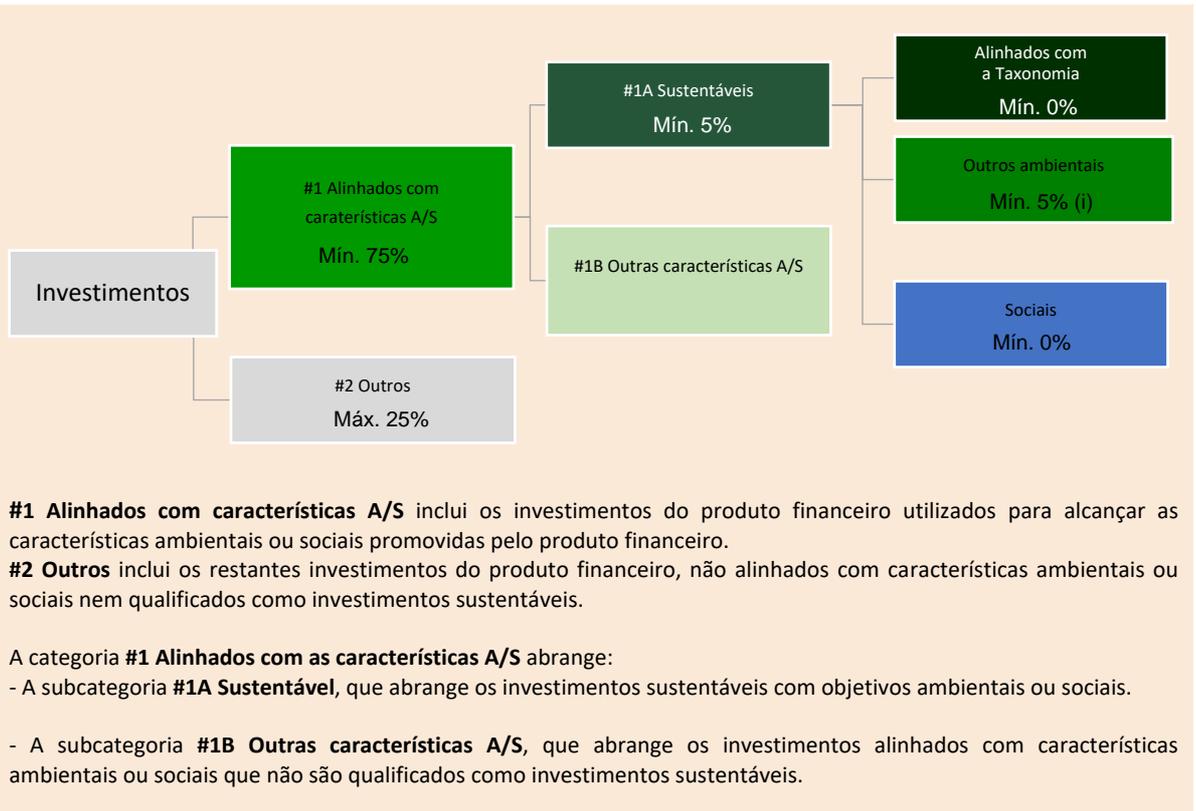
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por investimento sustentável entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A Taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS REAL ASSETS TARGET INCOME

Identificador de entidade jurídica:  
549300B49TP3UV3FOI07

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não X



Dedicará no mínimo a investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a investimentos sustentáveis com um objetivo social: \_\_\_%



Promove características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do índice composto 15% MSCI AC World REITS, 10% MSCI World, Food Beverage and Tobacco, 10% MSCI World Materials, 10% MSCI World Energy, 7,5% MSCI World Transport Infrastructure, 7,5% ICE BofA ML U.S. High Yield, 5% MSCI World Utility, 5% Alerian MLPs, 5% iBoxx € Non-Financial Corporate Europe, 5% ICE BofA ML Global Governments Inflation-Linked, 5% ICE BofA ML Non-Financial Corporate USA, 5% ICE BofA ML Euro High Yield, 5% Bloomberg Commodity Total Return e 5% Bloomberg Gold Total Return (o "Indicador de Referência"). Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo indicador de referência, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). O Indicador de Referência é

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais e/ou sociais, pelo que o índice não está alinhado com as características promovidas pelo Subfundo. Não foi designado nenhum indicador de referência ASG.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Indicador de Referência do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e

dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu

impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro procura proporcionar rendimento e, acessoriamente, aumentar o valor do seu investimento durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente em ações, assim como em obrigações governamentais e empresariais com qualquer notação de crédito e de qualquer parte do mundo, incluindo mercados emergentes. O Subfundo pode também investir noutros fundos regulamentados, instrumentos do mercado monetário e numerário e em títulos de valor indexado a preços de bens imóveis, infraestruturas, matérias-primas ou outros ativos tangíveis.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente ao índice composto MSCI AC World REITS em 15%, MSCI World, Food Beverage and Tobacco em 10%, MSCI World Materials em 10%, MSCI World Energy em 10%, MSCI World Transport Infrastructure em 7,5%, ICE BofA ML U.S. High Yield em 7,5%, MSCI World Utility em 5%, Alerian MLPs em 5%, iBoxx € Non-Financial Corporate Europe em 5%, ICE BofA ML Global Governments Inflation-Linked em 5%, ICE BofA ML Non-Financial Corporate USA em 5%, ICE BofA ML Euro High Yield em 5%, Bloomberg Commodity Total Return em 5%, e Bloomberg Gold Total Return em 5% e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado. Embora esteja predominantemente exposto aos emitentes do índice de referência, o Subfundo é objeto de uma gestão discricionária, pelo que também investe em emitentes não incluídos no índice de referência. O Subfundo monitoriza a exposição ao risco relativamente ao Indicador de Referência, antecipando-se um desvio significativo em relação a este último. O indicador de referência é um índice global de mercado, cujos constituintes não são incluídos ou avaliados em função das suas características ambientais, pelo que o índice não está alinhado com os objetivos ambientais do Subfundo.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza um método assente na gestão do risco para identificar oportunidades adicionais de desempenho e aplicações com perspetivas de rendimento acima da média. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu Indicador de Referência.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do índice composto 15% MSCI AC World REITS, 10% MSCI World, Food Beverage and Tobacco, 10% MSCI World Materials; 10% MSCI World Energy, 7,5% MSCI World Transport Infrastructure, 7,5% ICE BofA ML U.S. High Yield, 5% MSCI World Utility, 5% Alerian MLPs, 5% iBoxx € Non-Financial Corporate Europe, 5% ICE BofA ML Global Governments Inflation-Linked, 5% ICE BofA ML Non-Financial Corporate USA, 5% ICE BofA ML Euro High Yield, 5% Bloomberg Commodity Total Return, e 5% Bloomberg Gold Total Return.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

As práticas de boa

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas**

**governança** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital (CapEx)** mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais (OpEx)** refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

## **beneficiárias do investimento?**

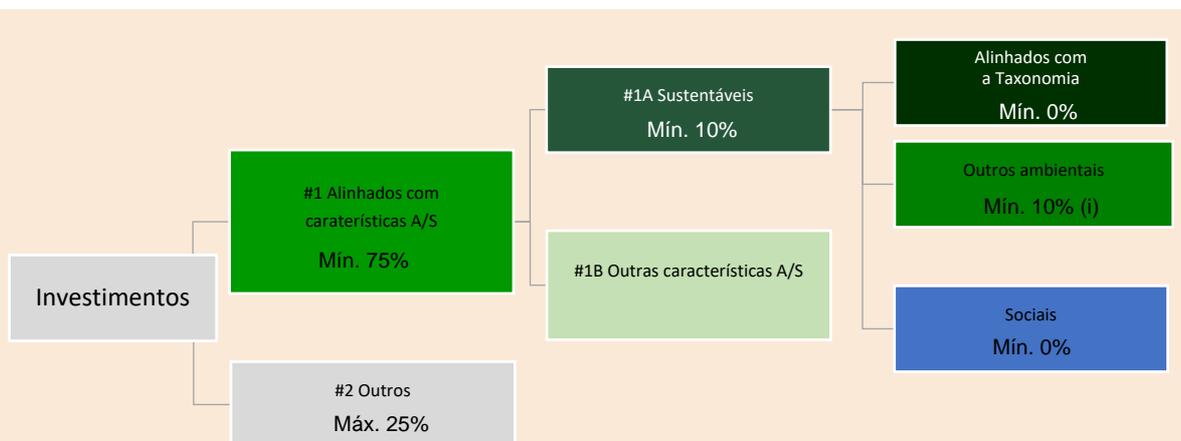
Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governança. Na vertente de Governança, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governança empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governança considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

## **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A).

A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

## **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



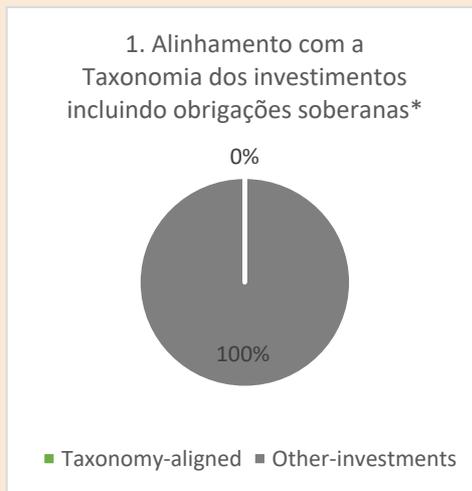
## Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

*Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.*



■ Alinhados

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.



são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



**Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



**Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS ABSOLUTE RETURN EUROPEAN EQUITY

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300FHP1088XLPXS06

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



**Promove características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 1 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



**Promove características (A/S), mas não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe, direta ou indiretamente, em ações de empresas sediadas ou com a maior parte da sua atividade na Europa. O Subfundo também pode investir em obrigações e títulos de mercado monetário denominados em euros ou noutras moedas, desde que sejam principalmente cobertos em euros.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase em ações e divisas).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento utiliza análises macroeconómica e de mercado, assim como uma análise de empresas individuais para identificar os títulos mais e menos atrativos a nível de categoria e a nível de segurança individual. O Gestor de Investimento aplica uma estratégia flexível de alocação de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

**A estratégia de investimento** orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

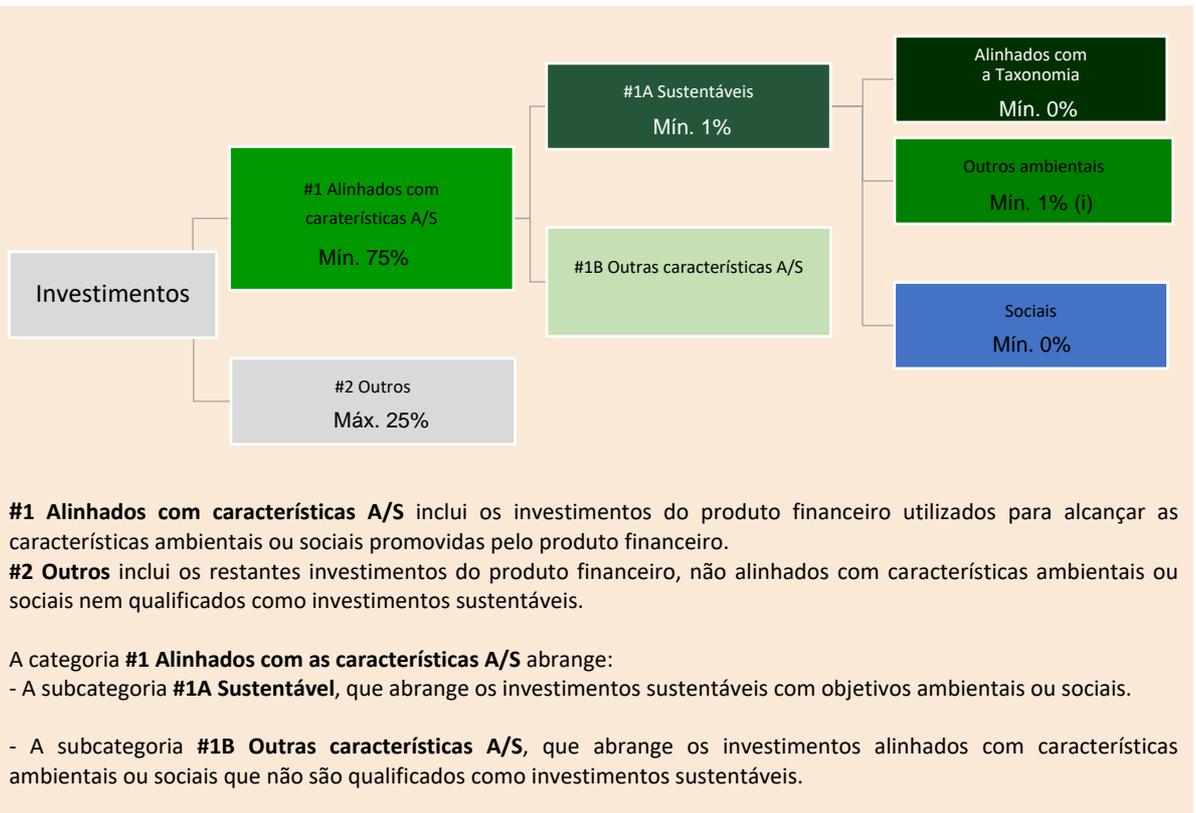
As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios** refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das **despesas de capital** (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das **despesas operacionais** (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 1% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 1% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



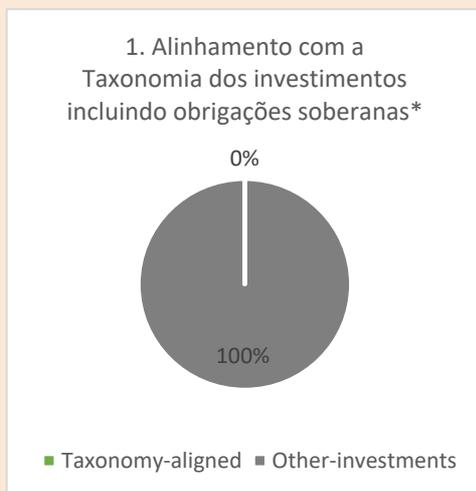
### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbônicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 1% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS ABSOLUTE RETURN MULTI-STRATEGY

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300G94XO1UF8XMQ66

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de uma rentabilidade positiva em quaisquer condições de mercado durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe, direta ou indiretamente, numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Estes investimentos podem incluir obrigações governamentais e empresariais de qualquer maturidade, ações, obrigações convertíveis e títulos de mercado monetário. O Subfundo também pode procurar exposição a matérias-primas, imobiliário e divisas. O Subfundo pode investir até 50% do seu ativo em ações e até 25% em obrigações convertíveis (incluindo até 10% em obrigações convertíveis contingentes). Os investimentos do Subfundo serão principalmente denominados no euro, noutras moedas europeias, no dólar dos EUA ou no iene. O Subfundo pode investir até 5% do ativo líquido em ABS e MBS.

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas, volatilidade e inflação). O Subfundo pode utilizar derivados para obter exposição a empréstimos até um máximo de 20% do seu ativo.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento constrói, primeiro, uma carteira de estratégia macroeconómica que proporcione um rendimento não correlacionado com nenhum mercado e, em seguida, sobrepõe-lhe uma estratégia de investimento que proporcione uma rentabilidade acima do mercado. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

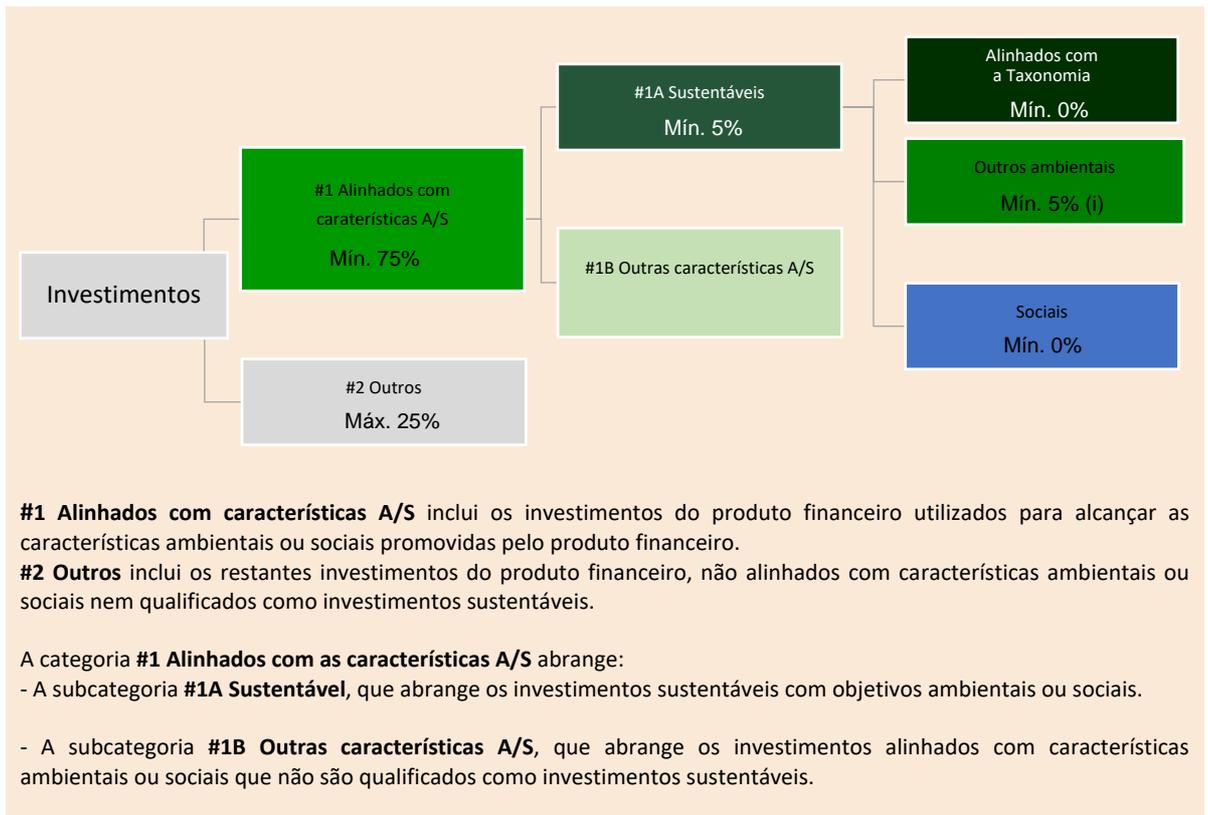
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia da UE.

**Nome do produto:**  
AMUNDI FUNDS ABSOLUTE RETURN GLOBAL  
OPPORTUNITIES BOND

**Identificador de entidade jurídica:**  
549300BBK38MPT8QZI59

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove características **Ambientais/Sociais (A/S)** e, embora não tendo como objetivo o investimento sustentável, terá uma proporção mínima de 5 % de investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima, ou seja, não causar prejuízos significativos.

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre

Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxonomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as

questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.

- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### **Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?**

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de uma rentabilidade positiva (medida em dólares Euros) em quaisquer condições de mercado durante o horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O desempenho do Subfundo assenta em várias estratégias de alocação ativa, conforme seguidamente descritas, orientadas para instrumentos de dívida de empresas de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes.

Na aplicação destas estratégias, o Subfundo investirá, sobretudo, em todos os tipos de obrigações, incluindo obrigações subordinadas, nomeadamente: até 49% do ativo líquido em obrigações abaixo de investment grade; até 15% do ativo em obrigações chinesas denominadas em moeda local (inclusive através do CIBM Direct Access), até 20% do ativo líquido em títulos hipotecários (MBS) e títulos securizados (ABS); e até 10% em obrigações convertíveis contingentes.

O Subfundo utiliza derivados em larga escala tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, taxas de juro, divisas e inflação).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa relativamente à Euro Short Term Rate e visa obter um desempenho superior ao mesmo no horizonte de investimento recomendado, com uma exposição ao risco controlada. O Subfundo pode utilizar um Índice de Referência, a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. O Gestor de Investimento gere ativamente o Subfundo utilizando uma abordagem assente na pesquisa para identificar e visar prémios de risco subvalorizados num universo de investimento global. Com base numa detalhada avaliação top-down das condições do mercado global e com recurso a ferramentas de gestão do risco proprietárias, o gestor de investimento do subfundo implementa um processo dinâmico de alocação de risco entre três estratégias de investimento fundamentais e, além disso, integra ideias e oportunidades de investimento bottom-up com base na sua experiência no setor e na classe de ativos. As três principais estratégias do processo de investimento assentam em Oportunidades de Alfa, Beta Dinâmico e Rendimento Nuclear.

Além disso, o Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu

universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- ***Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Qual é a política de avaliação das boas práticas de governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação incluem estruturas de gestão sólidas, relações com funcionários, remuneração do pessoal e conformidade fiscal.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A alocação dos ativos descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

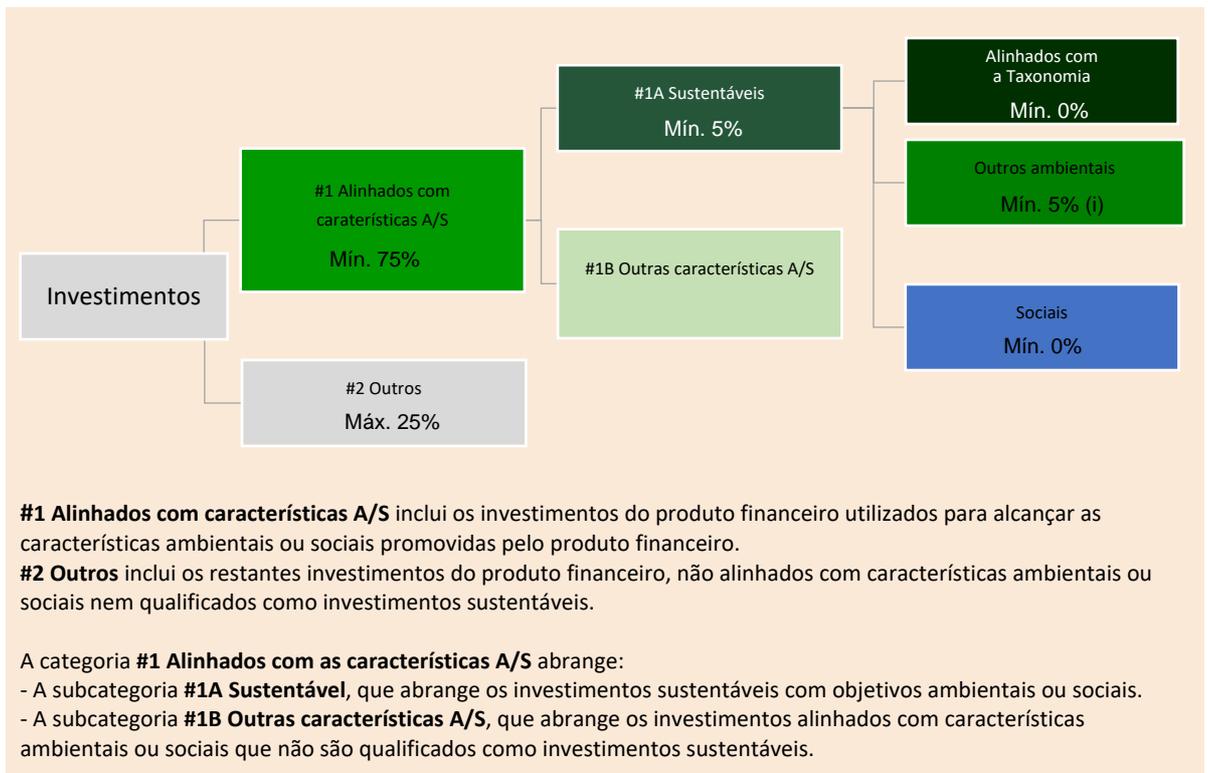
As atividades alinhadas à Taxonomia são expressas como uma proporção de:

- do volume de negócios refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das despesas de capital (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das despesas operacionais (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia da UE e/ou investimentos sociais.



### De que forma a utilização de derivativos contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivativos para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



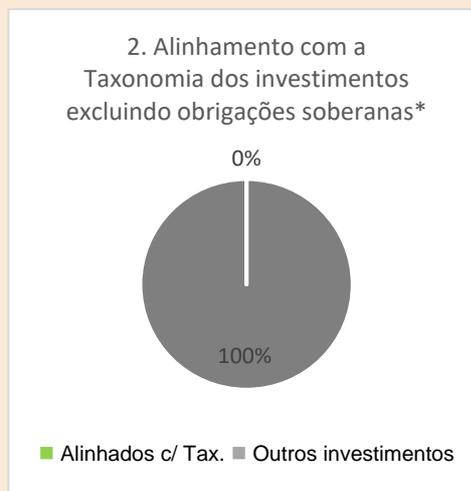
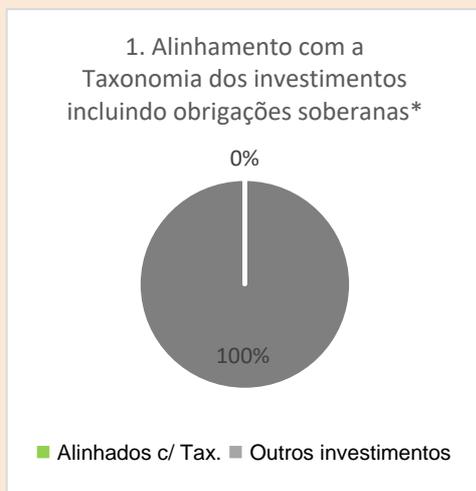
### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

### ● Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



### Qual é a proporção mínima de investimentos sustentáveis com objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



### Qual é a proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis?

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



### Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

**financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no **sítio Web**: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS MULTI-STRATEGY GROWTH

Identificador de entidade jurídica:  
549300U03843Z1MQX452

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

Este produto financeiro visa obter uma rentabilidade positiva e superior à do mercado monetário ao longo de um ciclo completo de mercado no horizonte de investimento recomendado.

**Investimento:** O Subfundo investe principalmente numa ampla gama de títulos de todo o mundo, incluindo os mercados emergentes. Estes investimentos podem incluir obrigações governamentais e empresariais de qualquer maturidade, obrigações convertíveis (incluindo, obrigações convertíveis contingentes até 10%) e títulos de mercado monetário. O Subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em ABS e MBS. Os investimentos do Subfundo são denominados principalmente em euros, outras divisas europeias, dólares US e ienes.

O Subfundo utiliza derivados tendo em vista a redução de vários riscos e uma gestão eficiente da carteira assim como a obtenção de exposição (longa ou curta) a vários ativos, mercados e outras oportunidades de investimento (incluindo derivados com ênfase no crédito, ações, taxas de juro, divisas, volatilidade e inflação).

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e utiliza a ESTER - Euro Short Term Rate (o "Indicador de Referência"), a posteriori, como indicador na avaliação do seu desempenho e, no que respeita às comissões de desempenho, como indicador a utilizar pelas classes de ações relevantes no cálculo da respetiva comissão. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção "Investimento Sustentável" do Prospeto. O Gestor de Investimento constrói, primeiro, uma carteira de estratégia macroeconómica que proporcione um rendimento não correlacionado com nenhum mercado e, em seguida, sobrepõe-lhe uma estratégia de investimento que proporcione uma rentabilidade acima do mercado. A carteira de estratégia macroeconómica engloba todos os tipos de ações e obrigações de todos os tipos de emissores de todo o mundo e a alocação de ativos e o posicionamento longo ou curto são função de cenários macroeconómicos, temáticos e regionais. A estratégia de margem de rentabilidade visa, principalmente, taxas de juros, ações, obrigações empresariais, divisas e matérias-primas. Esta estratégia tirará partido dos diferenciais de preços entre os instrumentos financeiros correlacionados, mas basear-se-á também na direção que um título específico estiver a tomar. O risco e o desempenho são objeto de uma avaliação contínua por meio de um processo sofisticado que determina a alocação entre os diferentes tipos de classes de ativos. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

● **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

● **Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?**

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

● **Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?**

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG.

A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



## Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

### - do volume de negócios

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

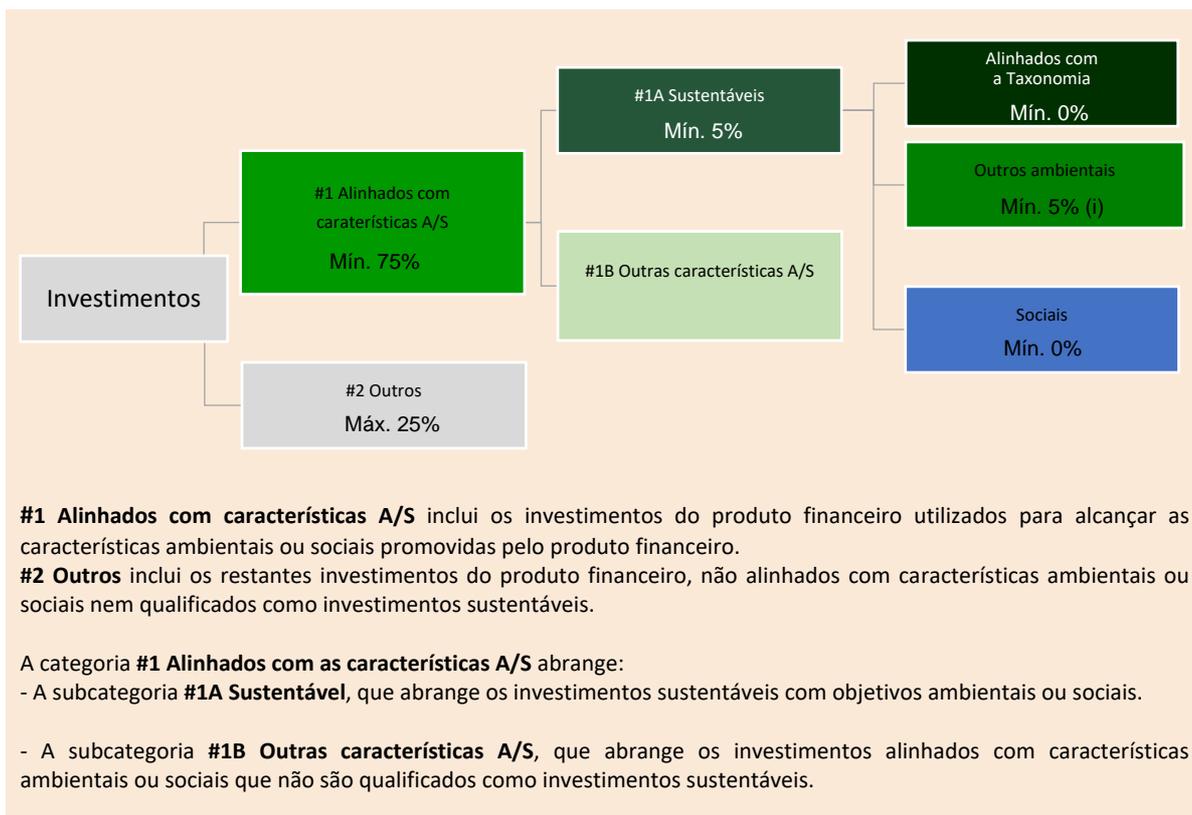
### - das despesas de capital (CapEx)

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

### - das despesas operacionais (OpEx)

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



**#1 Alinhados com características A/S** inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

**#2 Outros** inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com as características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentável**, que abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.

- A subcategoria **#1B Outras características A/S**, que abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

### ● De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



### Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE ■ Outros investimentos

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS CASH EUR

Identificador de entidade jurídica:  
5299002SSK89DA5VPJ96

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 10 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento corresponde ao índice ICE BOFA 1-3 YEAR GLOBAL CORPORATE é definido como Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governação: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em, pelo menos, um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de uma rentabilidade em linha com as taxas do mercado monetário.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de mercado monetário. O Subfundo mantém uma maturidade média ponderada (WAM) da carteira de 90 dias ou menos.

O subfundo não investe mais de 30% do ativo em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos por qualquer país da UE, autoridade pública local dentro da UE ou organismo internacional a que pertença, pelo menos um membro da UE.

O subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em unidades de participação/ações de outros FMM.

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e visa obter um desempenho estável em linha com a Euribor 3-meses. O Subfundo pode utilizar o Indicador de Referência, a posteriori, para avaliar o seu desempenho. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este índice de referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar emissores e títulos privados de curto prazo (bottom-up) e, assim, construir uma carteira de alta qualidade com uma forte ênfase na liquidez e na gestão do risco. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

### Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;

- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.



### **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 10% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou

As práticas de **boa governação** assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.

A **alocação dos ativos** descreve a parte dos investimentos em ativos específicos.

investimentos sociais.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

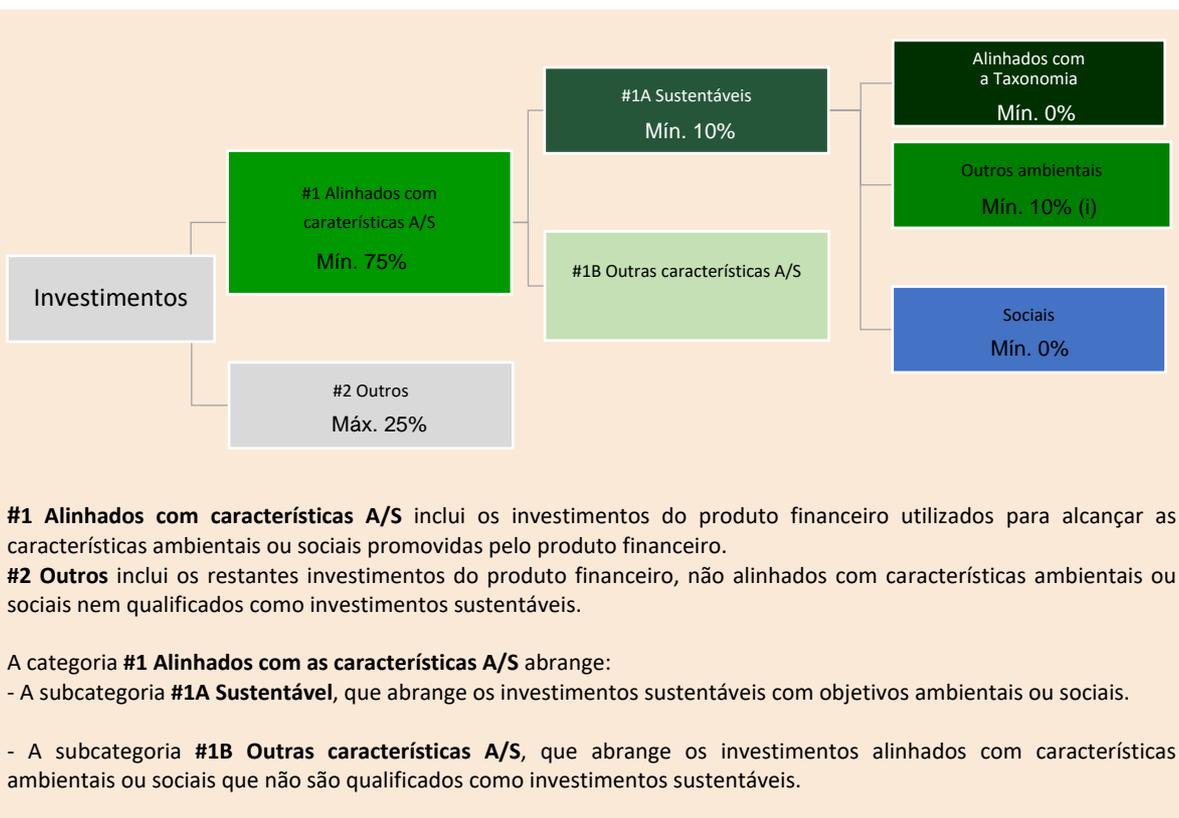
- do volume de negócios refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

- das despesas de capital (CapEx) mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

- das despesas operacionais (OpEx) refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

As atividades capacitantes permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As atividades de transição são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa



● **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.

📖 **Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

**Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.**

correspondentes  
ao melhor  
desempenho.



■ Alinhados c

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 10% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

## financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?

Os índices de referência são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A

**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**



É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Por **investimento sustentável** entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **Taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. Esse regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a Taxonomia.

Nome do produto:  
AMUNDI FUNDS CASH USD

Identificador de entidade jurídica:  
529900YRTK94MJYXUO62

## Características ambientais e/ou sociais

Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?



Sim



Não



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental**: \_\_\_%



em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



Dedicará no mínimo a **investimentos sustentáveis com um objetivo social**: \_\_\_%



Promove **características ambientais/sociais (A/S)** e, embora não tenha como objetivo um investimento sustentável, dedicará uma proporção mínima de 5 % a investimentos sustentáveis



com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da Taxonomia da UE



com um objetivo social



Promove características (A/S), mas **não irá realizar investimentos sustentáveis**



### Que características ambientais e/ou sociais são promovidas por este produto financeiro?

O Subfundo promove características ambientais e/ou sociais com o objetivo de obter uma pontuação ASG superior à do seu universo de investimento. Na determinação da pontuação ASG do Subfundo e do respetivo universo de investimento, o desempenho ASG é avaliado mediante a comparação dos desempenhos médios de cada título e do respetivo setor na perspetiva de cada um dos três aspetos ASG (ambiente, responsabilidade social e governação). Para efeitos desta avaliação, o universo de investimento corresponde ao índice ICE BOFA 1-3 YEAR GLOBAL CORPORATE é definido como Não foi designado qualquer Indicador de Referência ASG.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● ***Quais são os indicadores de sustentabilidade utilizados para avaliar a realização de cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?***

O indicador de sustentabilidade usado é a pontuação ASG do Subfundo, a qual é avaliada em comparação com a pontuação ASG do Universo de Investimento do Subfundo.

A Amundi desenvolveu o seu próprio processo interno de notação ASG com base numa abordagem “Melhor da Classe”. As notações são adaptadas a cada setor de atividade de modo a avaliar o enquadramento dinâmico das empresas.

A Amundi utiliza uma notação ASG quantitativa em sete níveis, desde A (melhores notações do universo) a G (piores notações do universo). Na Escala de Notação ASG da Amundi, os títulos incluídos na lista de exclusão correspondem à notação G. Relativamente aos emitentes empresariais, o desempenho ASG é avaliado globalmente e segundo o nível de critérios relevante mediante comparação com o desempenho médio do respetivo setor, isto numa combinação das três vertentes ASG:

- Vertente Ambiental: avalia a capacidade dos emitentes para controlar o seu impacto ambiental direto e indireto, limitando o seu consumo de energia, reduzindo as suas emissões de efeito de estufa, combatendo o esgotamento de recursos e protegendo a biodiversidade;
- Vertente Social: avalia a operação do emitente à luz de dois conceitos distintos: estratégia de desenvolvimento do seu capital humano e respeito pelos direitos humanos em geral;
- Vertente de Governança: avalia a capacidade do emitente para garantir as bases de uma estrutura de governação empresarial eficaz e para gerar rendimento no longo prazo.

A metodologia aplicada na notação ASG da Amundi assenta em 38 critérios, quer genéricos (comuns a todas as empresas, independentemente da sua atividade), quer sectoriais (ponderados de acordo com o setor e considerados em termos de impacto na reputação, na eficiência operacional e no cumprimento regulamentar do emitente). As classificações ASG da Amundi são, em regra, expressas globalmente nas três vertentes A, S e G ou individualmente em qualquer fator ambiental ou social.

Para mais informações sobre as pontuações e critérios ASG, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

● ***Quais são os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte e de que forma o investimento sustentável contribui para esses objetivos?***

Os objetivos de investimento sustentável consistem em selecionar empresas que cumpram dois critérios:

- 1) aplicar as melhores práticas ambientais e sociais; e
- 2) evitar o fabrico de produtos ou a prestação de serviços que prejudiquem o meio ambiente ou a sociedade.

Para que a empresa beneficiária do investimento seja considerada como contributiva para o objetivo acima exposto, deverá ter um “melhor desempenho” no seu setor de atividade em pelo menos um dos fatores significativos, ambientais ou sociais, do mesmo.

A definição de “melhor desempenho” assenta na metodologia ASG proprietária da Amundi, a qual visa avaliar o desempenho ASG das empresas beneficiárias do investimento. Para que seja considerada como de “melhor desempenho”, a empresa beneficiária do investimento deve obter uma das três melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social. Os fatores significativos ambientais e sociais são identificados a nível setorial. A identificação destes fatores significativos é efetuada no quadro da análise ASG da Amundi, a qual combina dados extrafinanceiros e análise qualitativa dos temas setoriais e de sustentabilidade associados. Os fatores identificados como significativos resultam numa contribuição de mais de 10% para a pontuação geral ASG. Relativamente ao setor de energia, por exemplo, os fatores significativos são: emissões e energia, biodiversidade e poluição, saúde e segurança, comunidades locais e direitos humanos. Para uma perspetiva mais completa dos setores e dos fatores, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi em [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

A expressão «principais impactos negativos» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

Para que possa contribuir para os objetivos acima expostos, a empresa beneficiária do investimento não deve ter uma exposição significativa a atividades não compatíveis com esses critérios (por exemplo, tabaco, armamento, jogos de azar, carvão, aviação, produção de carne, fabrico de fertilizantes e pesticidas e produção de plásticos de uso único).

A natureza sustentável de um investimento é avaliada ao nível da empresa beneficiária do investimento.

● ***Como é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro pretende realizar em parte não prejudicam significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?***

Para garantir que os investimentos sustentáveis não causam um prejuízo significativo (DNSH), a Amundi utiliza dois filtros:

- O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, como, por exemplo, a intensidade GEE (gases com efeito de estufa) das empresas beneficiárias do investimento, através de uma combinação de indicadores (por exemplo, a intensidade de carbono) e de limites ou regras específicos (por exemplo, a não inclusão da intensidade de carbono da empresa beneficiária do investimento no último decil do setor).

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

- Além dos fatores de sustentabilidade específicos cobertos pelos indicadores de Principais Impactos Negativos abordados no primeiro filtro, a Amundi definiu um segundo filtro, que não leva em conta os acima referidos indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos e que visa verificar se a empresa não teve um desempenho negativo do ponto de vista ambiental ou social em geral comparativamente a outras empresas de respetivo setor, o que corresponde a uma pontuação ambiental ou social superior ou igual a E segundo a classificação ASG da Amundi.

– *Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?*

Os indicadores de impactos negativos foram tomados em consideração conforme o detalhado no primeiro filtro DNSH acima:

O primeiro filtro DNSH assenta na monitorização dos indicadores obrigatórios dos Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS (Normas Técnicas de Regulamentação), sempre que houver dados fiáveis, através de uma combinação de indicadores e de limites ou regras específicos:

- Intensidade de CO2 não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor (aplica-se apenas a setores de alta intensidade);
- Diversidade no Conselho de Administração não incluída no último decil comparativamente a outras empresas do respetivo setor;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a condições de trabalho e a direitos humanos;
- Ausência de qualquer controvérsia no que respeita a biodiversidade e a poluição.

A Amundi já integra Principais Impactos Negativos específicos na sua prática de exclusão no quadro da sua Política de Investimento Responsável. Tais exclusões, aplicadas na sequência dos testes acima detalhados, abrangem os seguintes tópicos: armas controversas, violações dos princípios do Pacto Global da ONU, carvão e tabaco.

– *Como são os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e*

### *Direitos Humanos? Pormenores:*

As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos estão integrados na nossa metodologia de pontuação ASG. A nossa ferramenta proprietária de classificação ASG avalia os emitentes com base em dados disponibilizados pelos nossos fornecedores de dados. Por exemplo, o modelo inclui um critério específico denominado “Envolvimento da Comunidade e Direitos Humanos”, que é aplicado a todos os setores de atividade, além de outros critérios associados aos direitos humanos, nomeadamente cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, condições de trabalho e relações de trabalho. Além disso, é efetuada uma monitorização de questões controversas com uma periodicidade mínima trimestral, visando, nomeadamente, empresas apontadas por violações de direitos humanos. Sempre que surjam controvérsias, os analistas procederão à avaliação da situação, pontuarão a controvérsia (usando a nossa metodologia de pontuação proprietária) e determinarão as melhores medidas a tomar. As pontuações de controvérsias são atualizadas trimestralmente de modo a acompanhar as tendências e os esforços de correção.

*A Taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela Taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da Taxinomia, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.*

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

*Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.*



### **Este produto financeiro considera os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Sim, o Subfundo monitoriza todos os indicadores obrigatórios de Principais Impactos Negativos, conforme o Anexo 1, Quadro 1, das RTS aplicáveis à sua estratégia e baseia-se numa combinação de políticas de exclusão (normativas e setoriais), de integração da notação ASG no processo de investimento, de envolvimento e de métodos de votação:

- Exclusão: A Amundi definiu regras de exclusão normativas, baseadas em atividades e setoriais, que abrangem alguns dos principais indicadores negativos de sustentabilidade listados no Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis.

- Integração de Fatores ASG: A Amundi adotou padrões mínimos de integração ASG aplicados por defeito aos seus fundos abertos objeto de uma gestão ativa (por um lado, exclusão de emitentes com classificação G e, por outro, pontuação média ponderada ASG superior à do indicador de referência aplicável). Os 38 critérios usados no método de classificação ASG da Amundi também foram concebidos para tomar em conta os principais impactos nos fatores de sustentabilidade, assim como a qualidade das correspondentes medidas corretivas.

- Envolvimento: O envolvimento constitui um processo contínuo e assente em objetivos, que visa influenciar as atividades ou o comportamento das empresas beneficiárias do investimento. O objetivo das atividades de envolvimento pode ser enquadrado em duas categorias: empenhar um emitente no sentido de melhorar a forma como integra a dimensão ambiental e social e empenhar um emitente no sentido de melhorar o seu impacto em questões ambientais, sociais e ou relacionadas com direitos humanos ou noutras questões de sustentabilidade que sejam relevantes para a sociedade e para a economia global.

- Votação: A política de votação da Amundi responde a uma análise holística de todas as questões de longo prazo passíveis de influenciar a criação de valor, incluindo questões ASG relevantes. Para mais informações, consultar a Política de Votação da Amundi.
- Monitorização de Controvérsias: A Amundi desenvolveu um sistema de rastreamento de controvérsias que depende de três fornecedores de dados externos para rastrear de forma sistemática as controvérsias e o seu nível de gravidade. Este método quantitativo é, depois, desenvolvido com uma avaliação aprofundada de cada controvérsia grave, a cargo de analistas ASG, que procedem a uma monitorização periódica da sua evolução. Esta abordagem é válida para todos os fundos da Amundi.

Para mais informações sobre a forma de utilização dos indicadores de Principais Impactos Negativos, consultar a Declaração Regulamentar ASG da Amundi no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

Não



### Qual é a estratégia de investimento deste produto financeiro?

**Objetivo:** Este produto financeiro visa a obtenção de uma rentabilidade em linha com as taxas do mercado monetário.

**Investimento:** O Subfundo investe pelo menos 67% do ativo em instrumentos de mercado monetário. O Subfundo mantém uma maturidade média ponderada (WAM) da carteira de 90 dias ou menos.

O subfundo não investe mais de 30% do ativo em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos ou garantidos por qualquer país da UE, autoridade pública local dentro da UE ou organismo internacional a que pertença, pelo menos um membro da UE.

O subfundo pode investir até 10% do ativo líquido em unidades de participação/ações de outros FMM.

O Subfundo pode utilizar produtos derivados para efeitos de cobertura.

**Indicador de Referência:** O Subfundo é objeto de uma gestão ativa e visa obter um desempenho estável em linha com a Compounded Effective Federal Funds Rate. O Subfundo pode utilizar o Indicador de Referência, a posteriori, para avaliar o seu desempenho. A construção da carteira não está sujeita a quaisquer restrições relativas a este Indicador de Referência.

**Processo de Gestão:** O Subfundo integra Fatores de Sustentabilidade no seu processo de investimento, conforme descrito mais detalhadamente na secção “Investimento Sustentável” do Prospeto. A equipa de investimento utiliza uma análise técnica e fundamental, incluindo a análise do crédito, para selecionar emitentes e títulos privados de curto prazo (bottom-up) e, assim, construir uma carteira de alta qualidade com uma forte ênfase na liquidez e na gestão do risco. O Subfundo procura obter uma pontuação ASG da carteira superior à do seu universo de investimento.

A estratégia de investimento orienta as decisões de investimento com base em fatores como os objetivos de investimento e a tolerância ao risco.

- **Quais são os elementos obrigatórios da estratégia de investimento utilizados para selecionar os investimentos a realizar para alcançar cada uma das características ambientais ou sociais promovidas por este produto financeiro?**

Todos os títulos na carteira do Subfundo estão sujeitos aos Critérios ASG. Tal é concretizado mediante o uso da metodologia proprietária da Amundi e/ou de informações ASG de terceiros.

O Subfundo aplica primeiro a política de exclusão da Amundi, incluindo as seguintes regras:

- exclusões legais com base em armas controversas (minas antipessoal, bombas de fragmentação, armas químicas, armas biológicas e armas de urânio empobrecido, etc.);
- empresas que violem grave e repetidamente um ou mais dos 10 princípios do Pacto Global, sem medidas corretivas fiáveis;
- as exclusões setoriais do grupo Amundi relativas a Carvão e Tabaco (os detalhes desta política estão disponíveis na Política de Investimento Responsável da Amundi, no sítio [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)).

O Subfundo vincula-se à obtenção de uma pontuação ASG superior à do seu Universo de Investimento.

Os critérios ASG do Subfundo aplicam-se a pelo menos:

- 90% das ações emitidas por empresas de grande capitalização em economias desenvolvidas; títulos de dívida, instrumentos do mercado monetário com classificação de investment grade; e dívida soberana emitida por países desenvolvidos;
- 75% das ações emitidas por empresas grande de capitalização em economias emergentes; ações emitidas por empresas de pequena e média capitalização em qualquer país; títulos de dívida e instrumentos do mercado monetário com notação de crédito high yield; e dívida soberana emitida por países emergentes.

No entanto, os investidores devem ter em conta que poderá não ser praticável realizar análises ASG envolvendo dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo, de acordo com os mesmos padrões dos outros investimentos. A metodologia de cálculo ASG não incluirá os títulos que não disponham de uma notação ASG, nem dinheiro, quase-dinheiro, alguns produtos derivados e alguns esquemas de investimento coletivo.

Além disso, e considerando o compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, o Subfundo investe em empresas consideradas como de “melhor desempenho”, ou seja, com melhores notações (A, B ou C, de uma escala de notação de A a G) no respetivo setor em pelo menos um fator significativo ambiental ou social.

- ***Qual foi o compromisso assumido em termos de taxa mínima de redução do âmbito dos investimentos considerados antes da aplicação dessa estratégia de investimento?***

Não existe taxa mínima comprometida no Subfundo.

- ***Que política é implementada para avaliar as práticas de boa governação das empresas beneficiárias do investimento?***

Baseamo-nos na metodologia de pontuação ASG da Amundi. A pontuação ASG da Amundi assenta numa estrutura de análise ASG proprietária, que considera 38 critérios gerais e setoriais específicos, incluindo critérios de governação. Na vertente de Governação, avaliamos a capacidade do emitente para garantir uma estrutura de governação empresarial eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de longo prazo (por exemplo, a garantia do valor do emitente no longo prazo). Os subcritérios de governação considerados são: estrutura do conselho de administração, auditoria e controlo, remuneração, direitos dos acionistas, ética, práticas tributárias e estratégia ASG. A escala de notação ASG da Amundi contém sete níveis, de A a G, onde A é a melhor e G a pior notação. As empresas com notação G são excluídas do nosso universo de investimento.

As práticas de boa governação assentam na solidez das estruturas de gestão, das relações laborais e das práticas de remuneração do pessoal e no cumprimento das obrigações fiscais.



### **Que alocação de ativos está prevista para este produto financeiro?**

Pelo menos 75% dos investimentos do Subfundo visam responder às características ambientais ou sociais promovidas pelo Subfundo, de acordo com os elementos vinculativos da estratégia de investimento do Subfundo. Além disso, o Subfundo compromete-se a manter um mínimo de 5% de

A alocação dos ativos descreve a

parte dos investimentos em ativos específicos.

As atividades alinhadas pela Taxonomia são expressas em percentagem:

**- do volume de negócios**

refletindo a parte das receitas proveniente das atividades verdes das sociedades beneficiárias do investimento;

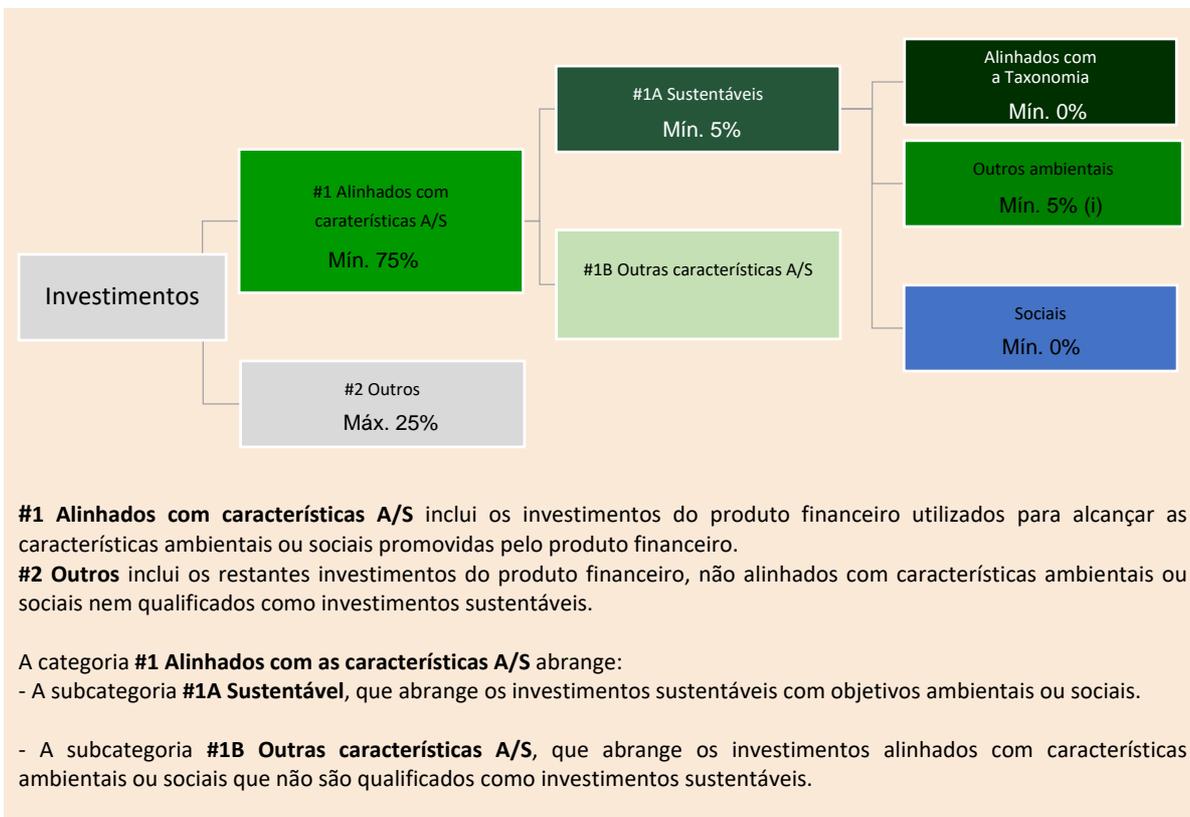
**- das despesas de capital (CapEx)**

mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde;

**- das despesas operacionais (OpEx)**

refletindo as atividades operacionais verdes das empresas beneficiárias do investimento.

investimentos sustentáveis, conforme o gráfico abaixo. Os investimentos alinhados com outras características A/S (#1B) representarão a diferença entre a proporção real de investimentos alinhados às características ambientais ou sociais (#1) e a proporção real de investimentos sustentáveis (#1A). A proporção projetada de outros investimentos ambientais representa um mínimo de 5% (i) e pode variar à medida que aumentam as proporções reais de investimentos alinhados com a Taxonomia e/ou investimentos sociais.



● **De que forma a utilização de derivados contribui para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?**

Não são usados produtos derivados para atingir as características ambientais e sociais promovidas pelo Subfundo.



**Em que medida, no mínimo, estão os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a Taxonomia da UE?**

Presentemente, o Subfundo não assume um compromisso mínimo em investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhado com a Taxonomia da UE.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros aspetos, têm níveis de emissão de gases de efeito de estufa correspondentes ao melhor desempenho.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a Taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela Taxonomia das obrigações soberanas\*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o alinhamento pela Taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



■ Alinhados com a Taxonomia da UE

\* Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana.

● **Qual é a percentagem mínima dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

O Subfundo não obedece a uma proporção mínima de investimento em atividades de transição ou capacitantes.

Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não estão alinhados com a Taxonomia da UE?**

O Subfundo terá um compromisso mínimo de 5% em Investimentos Sustentáveis com um objetivo ambiental, mas sem compromisso quanto ao alinhamento dos mesmos com a Taxonomia da UE.



● **Qual é a percentagem mínima de investimentos socialmente sustentáveis?**

O Subfundo não tem nenhuma participação mínima definida.



● **Que investimentos estão incluídos na categoria «#2 Outros», qual é a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Em “#2 Outros”, estão incluídos dinheiro e instrumentos para gestão de liquidez e de risco de carteira. Também poderão estar incluídos títulos ASG sem notação, relativamente aos quais não se encontram disponíveis os dados necessários à avaliação da observância das características ambientais ou sociais.



Foi designado um índice de referência específico para determinar se este produto

Os **índices de referência** são índices utilizados para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

## **financeiro está alinhado com as características ambientais e/ou sociais que promove?**

Este Subfundo não tem um índice específico designado como indicador de referência para determinar se se encontra alinhado com as características ambientais ou sociais que promove.

- ***De que forma é assegurado o alinhamento permanente do índice de referência com cada uma das características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro?***

N/A

- ***De que forma é continuamente assegurado o alinhamento da estratégia de investimento com a metodologia do índice?***

N/A

- ***De que forma o índice de referência designado difere de um índice geral de mercado relevante?***

N/A

- ***Onde pode ser consultada a metodologia utilizada para o cálculo do índice designado?***

N/A



**Onde posso obter mais informações específicas sobre o produto na internet?**

É possível obter mais informações específicas sobre o produto no sítio Web: [www.amundi.lu](http://www.amundi.lu)

# INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE OS SERVIÇOS

- **Ordens de subscrição, recompra e resgate, assim como pagamentos de receitas provenientes de operações de recompra e de resgate**

*(Diretiva (UE) 2019/1160, art. 1 (4), que substitui o art. 92. 1. (a) e (b))*

Os Acionistas que investem através de um distribuidor, agente ou qualquer outro intermediário devem colocar todas as suas ordens de negociação através dessa mesma entidade.

Relativamente aos investidores que negociem diretamente com a SICAV, estão disponíveis no prospeto informações detalhadas sobre ordens de subscrição, recompra e resgate, assim como sobre pagamentos de receitas provenientes de operações de recompra e resgate.

Para mais informações, consultar o prospeto em: [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds)

- **Direitos do investidor**

*(Diretiva (UE) 2019/1160, art. 1 (4), que substitui o art. 92. 1. (c))*

Todos os investidores beneficiam de igualdade de tratamento, não sendo atribuído qualquer tratamento preferencial ou benefícios económicos específicos a investidores individuais ou a grupos de investidores.

Nas assembleias gerais da SICAV, cada Acionista tem direito a um voto por cada Ação indivisa detida. O Acionista de qualquer Subfundo ou Classe de Ações em particular terá direito, em qualquer reunião separada de Acionistas desse Subfundo ou dessa Classe de Ações, a um voto por cada Ação indivisa detida nesse Subfundo ou nessa Classe de Ações. No caso de uma participação conjunta, apenas o primeiro Acionista nomeado terá direito a voto.

A SICAV chama a atenção dos investidores para o facto de que um investidor apenas poderá exercer em pleno os seus direitos de investidor diretamente perante a SICAV, como seja a participação em assembleias-gerais de Acionistas, se o investidor constar, pelo seu próprio nome, do Registo de Acionistas da SICAV. Nos casos em que o investidor investe na SICAV através de um intermediário, que, por seu turno, investe na SICAV na qualidade de intermediário, mas por conta do investidor, poderá não ser sempre possível para o investidor exercer alguns direitos de Acionista diretamente junto da SICAV. Recomenda-se aos investidores que se aconselhem relativamente aos seus direitos.

Para mais informações, consultar o prospeto em: [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds)

Também poderá ser consultada uma síntese dos direitos dos investidores nos termos do art. 4 (3) do Regulamento de Distribuição Transfronteiriça de Fundos de Investimento em: <https://about.amundi.com/Metanav - Footer/footer/quick-links/legal-documentation>

– **Tratamento de reclamações**

*(Diretiva (UE) 2019/1160, art. 1 (4), que substitui o art. 92. 1. (c))*

Os Acionistas que investem através de um distribuidor, agente ou outro intermediário e que pretendam apresentar uma reclamação relativamente ao funcionamento do fundo devem contactar essa mesma entidade.

Qualquer pessoa que pretenda receber mais informações sobre a SICAV ou queira apresentar uma reclamação relativamente ao funcionamento da SICAV deve entrar em contato com o Compliance Officer, Amundi Luxembourg S.A., 5, Allée Scheffer, L-2520 Luxembourg. A Sociedade Gestora implementou uma política de tratamento de reclamações de clientes que pode ser consultada em <https://www.amundi.lu/professional/Common-Content/Juridique-Compliance/Informations - Reglementaires/Amundi-lux-docs-dedies/Amundi-Luxembourg>.

– **Disponibilidade de informações e documentos sobre o fundo**

*(Diretiva (UE) 2019/1160, art. 1 (4), que substitui o art. 92. 1. (d))*

Os Acionistas que investem através de um distribuidor, agente ou qualquer outro intermediário também devem apresentar os seus pedidos de informações ou de documentação através dessa mesma entidade.

Cópias gratuitas dos Estatutos, da última versão do Prospeto e dos mais recentes relatórios financeiros poderão ser enviadas a qualquer Acionista, preferencialmente por via eletrónica, ou obtidas por qualquer pessoa na sede da SICAV.

Estes documentos, assim como a mais recente versão do KID e os mais recentes preços de subscrição, venda e resgate de Ações, podem ser consultados em: [www.amundi.lu/amundi-funds](http://www.amundi.lu/amundi-funds)